



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E  
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO – FACE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PGA

FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI

**INFLUÊNCIAS INSTITUCIONAIS nas RELAÇÕES de  
CONTROLE EXTERNO  
do Tribunal de Contas da União com  
o Banco do Brasil e o Banco Central do Brasil**

BRASÍLIA -DF  
2007

FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI

**INFLUÊNCIAS INSTITUCIONAIS nas RELAÇÕES de  
CONTROLE EXTERNO  
do Tribunal de Contas da União com  
o Banco do Brasil e o Banco Central do Brasil**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Brasília, para a obtenção do título de Mestre em Administração.

**Orientador: Prof. Dr. Tomás de Aquino Guimarães**

BRASÍLIA-DF  
2007

FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI

**INFLUÊNCIAS INSTITUCIONAIS nas RELAÇÕES de  
CONTROL EXTERNO  
do Tribunal de Contas da União com  
o Banco do Brasil e o Banco Central do Brasil**

Dissertação aprovada pela seguinte Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Brasília:

Brasília, 28 de Novembro de 2007

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Nome: **Prof. Dr. Tomás de Aquino Guimarães**  
Instituição: Universidade de Brasília – PPGA/UnB

Nome: **Prof. Dr. Clóvis Luiz Machado da Silva**  
Instituição: CEPPAD/UFPR e UnicenP

Nome: **Prof. Dr. Paulo Carlos Du Pin Calmon**  
Instituição: Universidade de Brasília – IPOL/UnB

## EPÍGRAFE

*...Encontrar a pergunta é, frequentemente, mais importante do que encontrar a resposta..... (TUKEY, 1980, p.23)*

John W. Tukey  
Donner Professor of Science and Professor of Statistics  
Princeton University

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo geral identificar fluxos de influências institucionais atuantes sobre as relações de controle externo entre o Tribunal de Contas da União – TCU - e as instituições financeiras federais – IFFs – Banco do Brasil e Banco Central do Brasil. Para orientar a iteratividade inerente à natureza exploratória deste estudo de caso único, utilizou-se da perspectiva institucional como referencial teórico e de abordagem epistemológica interpretativista de tipo estruturalista. Para atingir o primeiro objetivo específico da pesquisa, identificar essas relações de controle externo, foram exploradas e analisadas fontes de dados documentais e arquivicos, em busca de evidências que representassem comportamento manifesto, apresentassem valor evidencial aferível e alto teor de intersubjetividade de tipo estruturalista. Assim foram selecionados dois conjuntos de evidências: as prescrições constitucionais sobre essas relações e os processos autuados no TCU que têm BB e BC como jurisdicionados, no período que vai de 1992 até meados de Maio de 2007. O segundo objetivo específico, caracterizar essas relações, foi atendido pela identificação de 24 subcategorias de processos autuados, agrupadas em 9 categorias, e pela distribuição de ocorrência desses processos pelos 14 anos do período analisado. O terceiro e último objetivo, formular conjecturas que identifiquem fluxos de influência institucional nas relações, foi atingido pela formulação de duas conjecturas cujas plausibilidades foram fundamentadas como segue: para a primeira conjectura, foram utilizados de forma complementar a abordagem institucionalista de três estágios de Schneiber e Clemens e o método intra-caso de interpretação causal de George e Bennett, por meio dos quais, foram capturadas influências de fatores de ordem superior entre os dois conjuntos de evidências acima, utilizando-se o método da congruência, em seguida foram identificados mecanismos institucionais específicos por meio de rastreamento de processos na variedade ‘explicação analítica’, e por último, a coerência foi analisada utilizando a tipologia de legitimidades de Suchman. Para a segunda conjectura, partiu-se da análise de heterogeneidade do terceiro estágio de Schneiber e Clemens e por meio de análise interpretativa por imersão/cristalização dos processos detectou-se ‘evento raro’ caracterizando ruptura relevante, em seguida, a partir de análise interpretativa por imersão/cristalização de documentos secundários e por rastreamento de processos na variedade explicação mais geral, foram derivadas conjecturas secundárias de explicação do evento. O estudo conclui identificando dois fluxos principais de influências institucionais atuantes nas relações de controle externo entre TCU e Banco do Brasil e TCU e Banco Central. O primeiro, o fluxo de influências institucionais constitucionais, identificado a partir de dados arquivicos e documentais apresentou congruência robusta com a perspectiva institucional. O segundo, o fluxo de influências institucionais isomórficas do mercado financeiro internacional, foi identificado a partir de análise interpretativa de dados documentais secundários, deflagrada pelo ‘evento raro’ e suplementada por dados de entrevistas. O estudo argumenta que a multiplicidade gerada pela convivência dos dois fluxos caracteriza, neste caso, conflito de lógicas institucionais. Aponta algumas possíveis conseqüências e formula algumas recomendações.

Palavras Chave: Análise Institucional, Tribunal de Contas da União, Controle Externo, CGPAR, Empresas Estatais.

## ABSTRACT

The main objective of this study was to identify flows of institutional influences on the external control relations between the Brazilian court of accounts – Tribunal de Contas da União – TCU – and the federal financial institutions Banco do Brasil e Banco Central do Brasil. The iterative nature of this exploratory single case study was disciplined and configured theoretically by the institutional perspective and epistemologically by an interpretive-structuralist approach. To achieve the first research objective - to identify these external control relations – documentary and archival data sources were explored and analysed in search of evidences that represented manifest behaviour, displayed assessable evidentiary value and high structuralist intersubjectivity content. As a consequence, two sets of evidences were selected: the constitutional prescriptions about these external relations and the suits filed in TCU about BB and BC, in the period 1992 - May 2007. The second research objective - to qualify these relations – was achieved through the identification of 24 subcategories of suits filed, gathered in 9 categories, and the distribution of their occurrences through the 14 year period under analysis. The third, and last, research objective – to formulate conjectures identifying flows of institutional influences on the relations – was achieved through the formulation of two conjectures with their plausibilities substantiated as follows: The first made use of an intertwining of Schneiberg&Clemens’ three stages institutionalist approach with George&Bennett’s within-case method of causal interpretation, whose congruence method allowed the capturing of influences of higher order factors operating between the two sets of evidences above mentioned, and was followed by the use of an analytical explanation variety of process-tracing that identified specific institutional mechanisms; lastly, coherence was analysed using Suchman’s legitimacy typology. The substantiation of the second conjecture started with Schneiberg&Clemens’ third stage’s heterogeneity analysis and with an immersion/chrySTALLIZATION interpretive analysis of the suits filed, which detected a ‘rare event’ characterizing a relevant rupture, which guided a combination of interpretive immersion/chrySTALLIZATION secondary documents analysis with a more general explanation variety of process-tracing, from which secondary conjectures explanatory of the event were derived. This study concludes with the identification of two main flows of institutional influences on the external control relations between the TCU and Banco do Brasil and TCU and Banco Central do Brasil. The first, the flow of institutional constitutional influences, was identified from archival and documentary data and presented robust congruence with the institutional perspective. The second, the flow of isomorphic institutional international financial markets’ influences was identified from the interpretive analysis of secondary documents that was triggered by the ‘rare event’ and supplemented by interviews data. This study argues that the multiplicity generated by the coexistence of the two flows characterizes, in this case, a conflict of institutional logics, points to some possible consequences and formulates some recommendations.

Keywords: Institutional Analysis, Tribunal de Contas da União, External Control, CGPAR, SOEs.

## **QUALIFICAÇÃO DA DISSERTAÇÃO**

1.1 FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI

1.2 INFLUÊNCIAS INSTITUCIONAIS NAS RELAÇÕES DE CONTROLE EXTERNO  
do Tribunal de Contas da União com o Banco do Brasil e o Banco Central do Brasil.

1.3 Curso de Mestrado em Administração

1.4 28 de Novembro de 2.007.

1.5 Prof. Dr. TOMÁS DE AQUINO GUIMARÃES

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo geral identificar fluxos de influências institucionais atuantes sobre as relações de controle externo entre o Tribunal de Contas da União – TCU - e as instituições financeiras federais – IFFs – Banco do Brasil e Banco Central do Brasil. Para orientar a iteratividade inerente à natureza exploratória deste estudo de caso único, utilizou-se da perspectiva institucional como referencial teórico e de abordagem epistemológica interpretativista de tipo estruturalista. Para atingir o primeiro objetivo específico da pesquisa, identificar essas relações de controle externo, foram exploradas e analisadas fontes de dados documentais e arquivicos, em busca de evidências que representassem comportamento manifesto, apresentassem valor evidencial aferível e alto teor de intersubjetividade de tipo estruturalista. Assim foram selecionados dois conjuntos de evidências: as prescrições constitucionais sobre essas relações e os processos autuados no TCU que têm BB e BC como jurisdicionados, no período que vai de 1992 até meados de Maio de 2007. O segundo objetivo específico, caracterizar essas relações, foi atendido pela identificação de 24 subcategorias de processos autuados, agrupadas em 9 categorias, e pela distribuição de ocorrência desses processos pelos 14 anos do período analisado. O terceiro e último objetivo, formular conjecturas que identifiquem fluxos de influência institucional nas relações, foi atingido pela formulação de duas conjecturas cujas plausibilidades foram fundamentadas como segue: para a primeira conjectura, foram utilizados de forma complementar a abordagem institucionalista de três estágios de Schneiber e Clemens e o método intra-caso de interpretação causal de George e Bennett, por meio dos quais, foram capturadas influências de fatores de ordem superior entre os dois conjuntos de evidências acima, utilizando-se o método da congruência, em seguida foram identificados mecanismos institucionais específicos por meio de rastreamento de processos na variedade ‘explicação analítica’, e por último, a coerência foi analisada utilizando a tipologia de legitimidades de Suchman. Para a segunda conjectura, partiu-se da análise de heterogeneidade do terceiro estágio de Schneiber e Clemens e por meio de análise interpretativa por imersão/cristalização dos processos detectou-se ‘evento raro’ caracterizando ruptura relevante, em seguida, a partir de análise interpretativa por imersão/cristalização de documentos secundários e por rastreamento de processos na variedade explicação mais geral, foram derivadas conjecturas secundárias de explicação do evento. O estudo conclui identificando dois fluxos principais de influências institucionais atuantes nas relações de controle externo entre TCU e Banco do Brasil e TCU e Banco Central. O primeiro, o fluxo de influências institucionais constitucionais, identificado a partir de dados arquivicos e documentais apresentou congruência robusta com a perspectiva institucional. O segundo, o fluxo de influências institucionais isomórficas do mercado financeiro internacional, foi identificado a partir de análise interpretativa de dados documentais secundários, deflagrada pelo ‘evento raro’ e suplementada por dados de entrevistas. O estudo argumenta que a multiplicidade gerada pela convivência dos dois fluxos caracteriza, neste caso, conflito de lógicas institucionais. Aponta algumas possíveis conseqüências e formula algumas recomendações.

Palavras Chave: Análise Institucional, Tribunal de Contas da União, Controle Externo, CGPAR, Empresas Estatais.



## ABSTRACT

The main objective of this study was to identify flows of institutional influences on the external control relations between the Brazilian court of accounts – Tribunal de Contas da União – TCU – and the federal financial institutions Banco do Brasil e Banco Central do Brasil. The iterative nature of this exploratory single case study was disciplined and configured theoretically by the institutional perspective and epistemologically by an interpretive-structuralist approach. To achieve the first research objective - to identify these external control relations – documentary and archival data sources were explored and analysed in search of evidences that represented manifest behaviour, displayed assessable evidentiary value and high structuralist intersubjectivity content. As a consequence, two sets of evidences were selected: the constitutional prescriptions about these external relations and the suits filed in TCU about BB and BC, in the period 1992 - May 2007. The second research objective - to qualify these relations – was achieved through the identification of 24 subcategories of suits filed, gathered in 9 categories, and the distribution of their occurrences through the 14 year period under analysis. The third, and last, research objective – to formulate conjectures identifying flows of institutional influences on the relations – was achieved through the formulation of two conjectures with their plausibilities substantiated as follows: The first made use of an intertwining of Schneiberg&Clemens' three stages institutionalist approach with George&Bennett's within-case method of causal interpretation, whose congruence method allowed the capturing of influences of higher order factors operating between the two sets of evidences above mentioned, and was followed by the use of an analytical explanation variety of process-tracing that identified specific institutional mechanisms; lastly, coherence was analysed using Suchman's legitimacy typology. The substantiation of the second conjecture started with Schneiberg&Clemens' third stage's heterogeneity analysis and with an immersion/chrySTALLIZATION interpretive analysis of the suits filed, which detected a 'rare event' characterizing a relevant rupture, which guided a combination of interpretive immersion/chrySTALLIZATION secondary documents analysis with a more general explanation variety of process-tracing, from which secondary conjectures explanatory of the event were derived. This study concludes with the identification of two main flows of institutional influences on the external control relations between the TCU and Banco do Brasil and TCU and Banco Central do Brasil. The first, the flow of institutional constitutional influences, was identified from archival and documentary data and presented robust congruence with the institutional perspective. The second, the flow of isomorphic institutional international financial markets' influences was identified from the interpretive analysis of secondary documents that was triggered by the 'rare event' and supplemented by interviews data. This study argues that the multiplicity generated by the coexistence of the two flows characterizes, in this case, a conflict of institutional logics, points to some possible consequences and formulates some recommendations.

Keywords: Institutional Analysis, Tribunal de Contas da União, External Control, CGPAR, SOEs.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 01</b> Três Pilares de Instituições.....	34
<b>Quadro 02</b> Pilares e Portadores Institucionais.....	37
<b>Quadro 03</b> Uma Tipologia de Legitimidade.....	39
<b>Quadro 04</b> Respostas Estratégicas a Processos Institucionais.....	45
<b>Quadro 05</b> Mudança Institucional: Cinco Tipos de Transformação Gradual. . .	53
<b>Quadro 06</b> Categorização dos Atores Entrevistados.....	59
<b>Quadro 07</b> Dados dos Entrevistados.....	62
<b>Quadro 08</b> MECAIT - Método C de Análise Institucional por Teias .....	65
<b>Quadro 09</b> Banco do Brasil e Banco Central – Processos Autuados.....	79
<b>Quadro 10</b> Banco do Brasil - Processos Autuados.....	80
<b>Quadro 11</b> Banco Central - Processos Autuados.....	81
<b>Quadro 12</b> Categorias de Processos e Dispositivos Constitucionais.....	83
<b>Quadro 13</b> Análise de Respostas Estratégicas.....	100
<b>Quadro 14</b> Criação de Instituições Superiores de Controle Financeiro.....	118
<b>Quadro 15</b> Cronologia de Alguns Aspectos do Controle Externo no Brasil.....	119
<b>Quadro 16</b> Lógicas Institucionais.....	130

## **LISTA DE FIGURAS**

<b>Figura 01 Banco do Brasil e Banco Central Processos Autuados.....</b>	<b>78</b>
<b>Figura 02 MECAIT - Análise Institucional por Teias: Mecanismos.....</b>	<b>92</b>
<b>Figura 03 MECAIT - Exemplo de Circularidade por Interpretação.....</b>	<b>94</b>
<b>Figura 04 Análise Interpretativa de Legitimidades que Sustentam o Efeito.....</b>	<b>97</b>
<b>Figura 05 MECAIT - Análise Institucional por Teias: Pressões Isomórficas.....</b>	<b>114</b>
<b>Figura 06 Estágios de Mudança Institucional.....</b>	<b>116</b>

## *SUMÁRIO*

Lista de Quadros.....	01
Lista de Figuras.....	02
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>06</b>
1.1. Problema de Pesquisa.....	06
1.2. Contextualização.....	06
1.2.1. Controle Externo.....	07
1.2.2. Administração Pública.....	13
1.2.3. Contexto Internacional.....	16
1.2.4. Formulação da Situação Problema.....	17
1.3. Objetivos.....	19
1.3.1. Objetivo Geral.....	19
1.3.2. Objetivos Específicos.....	19
1.4. Justificativa e Relevância.....	19
1.4.1. De Uma Perspectiva Prática.....	19
1.4.2. De Uma Perspectiva Teórica.....	20
1.5. Delimitação do Estudo.....	22
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>26</b>
2.1. Perspectiva Institucional.....	26
2.1.1. Conceitos de Instituição.....	27
2.1.2. Institucionalismo Organizacional.....	27
2.2. Principais Conceitos Utilizados no Estudo.....	32
2.2.1. Os Três Pilares de Instituições.....	32
2.2.2. Portadores Institucionais.....	35
2.2.3. Legitimidade e Legitimação.....	37
2.2.4. Isomorfismo.....	43

2.1.5. Respostas Estratégicas a Processos Institucionais.....	44
2.1.6. Mudança e/ou Transformação Institucional.....	45
2.1.7. Influências Institucionais.....	50
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>54</b>
3.1 Estratégia de Pesquisa.....	55
3.1. Tipo de Pesquisa.....	56
3.2. Seleção.....	57
3.3. Coleta de Dados.....	59
3.4. Análise de Dados.....	61
<b>4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>66</b>
4.1. Objetivo Específico n.º 1.....	66
4.1.1. Prescrições Constitucionais ( 1.º conjunto de evidências ).....	67
4.1.2. Processos Autuados no TCU ( 2.º conjunto de evidências ).....	71
4.2. Objetivo Específico n.º 2.....	72
4.3. Objetivo Específico n.º 3.....	82
4.3.1. Conjectura que Identifica o Fluxo Constitucional de Influências Institucionais .....	82
- Capturando a Influência de Fatores de Ordem Superior pelo Método da Congruência .....	82
- Identificando Mecanismos Institucionais Específicos por Rastreamento de Processos.....	86
- Analisando Coerência por meio de Legitimidades.....	97
4.3.2. Conjectura que Identifica o Fluxo de Influências Isomórficas dos Mercados Financeiros Internacionais.....	99
- Analisando Heterogeneidade.....	100
4.4.3. Conjecturas Explicativas Suplementares .....	115

<b>Teorização do Controle Externos e do Controle Externo das Estatais...</b>	<b>115</b>
<b>Objetivos Organizacionais Societais e Interesse Público.....</b>	<b>123</b>
<b>Multiplicidade e Conflito de Lógicas Institucionais.....</b>	<b>126</b>
<b>5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>135</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>142</b>
<b>Apêndice I - Processos Autuados no TCU – Banco do Brasil – 1992-2007.....</b>	<b>157</b>
<b>Apêndice II - Processos Autuados no TCU – Banco Central - 1992-2007.....</b>	<b>207</b>
<b>.....</b>	<b>227</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Problema de Pesquisa

O presente trabalho tem como objetivo identificar fluxos de influências institucionais nas relações de controle externo entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e as instituições financeiras federais Banco do Brasil e Banco Central do Brasil.

### 1.2. Contextualização

Os Estados são interpretados por institucionalistas como Friedland e Alford (1991, p.249) como uma das “instituições centrais” das sociedades ocidentais contemporâneas. Skocpol (1985), por sua vez, constata que nas pesquisas contemporâneas os Estados são interpretados com dois significados, como atores ou como estruturas institucionais com efeitos sobre a política. Quando interpretados como atores, os Estados têm o significado de conjuntos de organizações por meio das quais coletividades de oficiais podem ser capazes de formular e implementar estratégias e políticas específicas. Quando interpretados como estruturas institucionais, os Estados têm o significado, mais macroscópico, de configurações de organizações e ações que influenciam os significados e métodos de política para todos os grupos e classes da sociedade. Nesta segunda interpretação, também denominada Tocquevilliana (por ter sido utilizada por Aléxis De-Tocqueville em suas célebres obras, 1977 e 1989), os Estados são importantes não, simplesmente, devido às atividades direcionadas a objetivos dos oficiais estatais, mas por que seus padrões gerais de atividade conjugados a suas configurações organizacionais, afetam a cultura política e tornam possíveis a discussão de certas questões, em detrimento de outras que são excluídas.

No Estado interpretado como ator/conjunto de organizações, uma das formas de interação entre essas organizações e de integração dessas no todo que constitui o Estado, se dá por meio de relações de controle externo.

### 1.2.1 Controle Externo

Controle externo organizacional pode ser definido como aquele que, é exercido por alguma entidade não subordinada à administração da organização objeto do controle. Essa localização externa do controle é, em muitos casos, uma das formas utilizadas na engenharia de estruturas organizacionais para elevar o grau de isenção do controle, por meio da independência ou autonomia da entidade que o exerce, em relação à administração da organização controlada.

Dentre as interpretações intersubjetivas contemporâneas do significado da expressão controle externo organizacional, pode-se destacar as que se seguem:

O controle externo interpretado como poder:

- a) com significado de poder para designar e demitir os administradores da organização. Como, por exemplo o poder do acionista controlador para designar o presidente de uma sociedade anônima;
- b) com significado de dependência de recursos. Diz-se que uma organização é controlada por outra, quando esta detém recursos imprescindíveis à continuidade daquela;
- c) com significado de poder de sanção. Como, por exemplo, quando o Poder Judiciário condena um administrador por fraude ou desvio de recursos.

O controle externo interpretado como atividade

- d) com o significado de conjuntos de atividades de verificação de ações e resultados de organizações, *vis à vis* padrões, normas, princípios, metas, objetivos, etc.. Exemplos são: atividades de auditoria contábil realizadas por auditores independentes, e de fiscalização de relações trabalhistas de empresas pelo departamento regional do trabalho.

O controle externo interpretado como estrutura

- e) com o significado de estrutura organizacional, não subordinada às organizações objeto daquele controle, especializada no exercício de atividade e/ou de poder de controle.



Nos Estados democráticos contemporâneos esse tipo de arquitetura organizacional, ou seja, com o controle autônomo em relação a administração da organização, tem sido utilizada na busca, entre outros, de maior equilíbrio entre os Poderes e de grau mais elevado de moralidade na administração pública, e pode ser interpretada por enfoque normativo (DEETZ, 1996, P.199) a partir da perspectiva da teoria da separação dos três poderes.

A teoria da separação dos poderes estatais, atribuída a Charles de Secondat, Barão de Montesquieu (1993), formulou o que é interpretado também como um mecanismo clássico de organização e limitação de poder político. Norteia-se por impedir a concentração de funções do Estado em uma única estrutura organizacional. Essa fragmentação do poder exercido por uma pluralidade de indivíduos permite a segregação das funções de controle, sobre a qual repousa um sistema de freios e contrapesos de forma que o poder controle o próprio poder. Seu primeiro postulado consiste na diferenciação das funções estatais segundo sua natureza, atributos e efeitos, o que é conhecido como “separação funcional dos Poderes de Estado”, geralmente categorizadas em: legislação, jurisdição e administração. O segundo, na diferenciação de estruturas organizacionais, cada função é desempenhada por diferentes conjuntos de órgãos hierarquicamente organizados dentro de cada função, não havendo, contudo, subordinação em relação à órgãos de outras funções (Poderes), ou seja, há autonomia entre órgãos de funções (Poderes) diferentes.

A autonomia mencionada, não significa independência absoluta, uma vez que esta última dificultaria o controle e a limitação necessária ao exercício dos Poderes. Portanto, a diferenciação de funções e suas atribuições a estruturas organizacionais específicas tem cunho analítico, e identifica apenas as funções preponderantes. Em termos empíricos e até mesmo normativos as funções se interpenetram de forma mais complexa. No que diz respeito às atividades de controle, no caso brasileiro, a partir de uma interpretação normativa (DEETZ, 1996, P.199), isto se dá, como descrito por Justen Filho (2006), na forma a seguir (a rigor, os controles sobre as atividades a seguir numeradas e em itálico é interpretado como controle externo):

Controle do Legislativo sobre:

Atividades do próprio Legislativo

Legiferante. O Poder Legislativo edita leis complementares sobre a produção legislativa e fiscaliza a constitucionalidade dos projetos de lei a ele apresentados,

Jurisdicional. O Poder Legislativo disciplina as hipóteses em que a ele cabe funcionar como órgão jurisdicional (ex. arts, 51, I e 52, I da CF),

Administrativa. O poder Legislativo fiscaliza sua própria atividade administrativa.

#### Atividade do Judiciário

1) *Jurisdicional*. O Poder Legislativo edita normas processuais, o que significa controlar a atividade jurisdicional do Poder Judiciário,

2) *Administrativa*. O Poder Legislativo edita leis de organização judiciária, cria e extingue cargos no âmbito do Poder Judiciário e disciplina os gastos correspondentes,

#### Atividade do Executivo

3) *Legiferante*. O Poder Legislativo examina as medidas provisórias editadas pelo Poder Executivo,

4) *Administrativa*. O Poder Legislativo disciplina a estrutura dos servidores públicos do Poder Executivo, dispõe sobre os bens, autoriza concessões de serviço público.

#### Controle do Judiciário Sobre:

##### Atividades do próprio Judiciário

Jurisdicional. O Poder Judiciário controla, jurisdicionalmente, os próprios atos administrativos, mas também revisa as próprias decisões judiciais.

Administrativa. O Poder Judiciário controla, administrativamente, os próprios atos administrativos, inclusive por meio do Conselho Nacional de Justiça.

##### Atividades do Legislativo

5) *Legiferante*. O Poder Judiciário controla a constitucionalidade das leis.

6) *Jurisdicional*. O Poder Judiciário controla, externamente, o desempenho de função jurisdicional pelo Legislativo.

7) *Administrativa*. O Poder Judiciário controla a regularidade de todos os atos administrativos do Legislativo.

##### Atividades do Executivo

8) *Legiferante*. O Poder Judiciário fiscaliza a constitucionalidade das medidas provisórias.

9) *Administrativa.* O Poder Judiciário controla a regularidade de todos os atos administrativos do Executivo.

Atividades do Tribunal de Contas

10) *Administrativa.* O Poder Judiciário controla a regularidade de todos os atos administrativos do TCU.

11) *De Controle.* O Poder Judiciário controla a atividade de controle exercida pelo TCU.

Atividades do Ministério Público

12) *Administrativa.* O Poder Judiciário controla os atos administrativos do Ministério Público

13) *De Controle.* O Poder Judiciário controla as atividades de controle realizadas pelo Ministério Público.

Controle do Executivo Sobre:

Atividades do Próprio Executivo

Legiferante. O Poder Executivo verifica a constitucionalidade de suas iniciativas de lei e das medidas provisórias por ele próprio editadas.

Administrativa. O Poder Executivo controla a regularidade dos próprios atos administrativos.

Atividades do Legislativo

14) *Legiferante.* O Poder Executivo controla a regularidade da atividade legiferante do Poder Legislativo, especialmente por acação do sancionamento e veto de leis.

15) *Administrativa.* O Poder Executivo controla o montante de despesas do Poder Legislativo, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atividades do Judiciário

16) *Administrativa.* O Poder Executivo controla o montante das despesas do Poder Judiciário segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Controle do Ministério Público sobre

Atividades Administrativas do Próprio Ministério Público

Atividades do Legislativo:

17) *Legislativa*. O Ministério Público exerce controle sobre a constitucionalidade das leis.

18) *Administrativa*. O Ministério Público fiscaliza a regularidade dos atos administrativos (ainda que não possua competência para proferir a decisão final).

#### Atividades do Judiciário

19) *Jurisdicional*. O Ministério Público fiscaliza a regularidade das decisões judiciais.

20) *Administrativa*. Idem ao item 18)

#### Atividades do Executivo

21) *Legiferante*. O Ministério Público exerce controle sobre a constitucionalidade das leis

22) *Administrativa*. Idem ao item 18)

#### Atividades do Tribunal de Contas.

23) *Administrativa*. Idem ao item 18)

#### Controle do Tribunal de Contas sobre:

#### Atividades Administrativas do Próprio Tribunal de Contas

#### Atividades do Ministério Público

24) *Administrativa*. O Tribunal de Contas julga a regularidade das contas anuais dos gestores do Ministério Público, e quando provocado, controla a regularidade de suas licitações e contratações, também, homologa as admissões, aposentadorias e pensões dos servidores do legislativo.

#### Atividades do Legislativo

25) *Administrativa*. O Tribunal de Contas, anualmente, julga a regularidade das contas dos gestores do Poder Legislativo, controla quando provocado, a regularidade das licitações e contratações, e homologa as admissões, aposentadorias e pensões dos servidores do legislativo.

26) *Eleitoral*. Compete ao Tribunal de Contas da União elaborar a relação de inelegíveis, para cargos eletivos do Poder Legislativo e Executivo, que é utilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

#### Atividades do Judiciário

27) *Administrativa.* O Tribunal de Contas julga a regularidade das contas anuais dos gestores do Poder Judiciário, controla, quando provocado, a regularidade das licitações e contratações, e homologa as admissões, aposentadorias e pensões dos servidores do judiciário.

#### Atividades do Executivo

28) *Eleitoral.* O Tribunal de Contas elabora a relação de inelegíveis para cargos eletivos do Poder Executivo e Legislativo, e a envia ao Tribunal Superior Eleitoral.

29) *Alocadora.* Cabe ao Tribunal de Contas elaborar os cálculos para que o Poder Executivo cumpra a distribuição das receitas tributárias de outros entes da Federação, por meio do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.

30) *Administrativa da Presidência.* Compete ao Tribunal de Contas emitir parecer prévio sobre as contas anuais da Presidência da República, a ser utilizado pelo Congresso Nacional no julgamento das contas do Presidente.

31) *Administrativa.* O Tribunal de Contas julga, anualmente, a regularidade das contas dos gestores do Poder Executivo, controla, quando provocado, a regularidade das licitações e contratações, homologa as admissões, aposentadorias, reformas e pensões dos servidores do executivo, etc.

O controle sobre as atividades numeradas de 01) a 31) pode ser interpretado como estabelecendo relações de controle externo, uma vez que a entidade controladora é autônoma em relação à entidade controlada, são mecanismos por meio dos quais o poder limita o poder e constituem o chamado sistema de freios e contrapesos.

Convém lembrar que há outras formas e outros mecanismos de controle do Estado e do governo que são externos a esses, e são exercidos, principalmente, por entes da sociedade civil e por entes dos mercados. Denominamos ‘societais’ os controles externos que se referem a aspectos de interesse público da sociedade como um todo, podendo ser sociais ou de Estado. Portanto, as trinta e uma atividades aqui elencadas inserem-se no âmbito de controle externo societal de Estado, ou simplesmente, de Estado, uma vez que as organizações que exercem o controle são organizações estatais.

Dentre essas atividades, a última, a de número 31), responde pela maior parte dos recursos públicos envolvidos, sendo, do ponto de vista de materialidade, mais relevante do que o somatório de todas as demais. É exatamente no controle deste conjunto de atividades que estão inseridas as relações de controle externo objeto do presente estudo.

Apesar das várias relações de controles externos, anteriormente mencionadas, a Constituição Federal de 1988, como apresentado no item 4.2., sem definir-lhe o significado, utiliza a expressão controle externo associada apenas ao Congresso Nacional - CN e ao TCU. Esse fato, potencializado pela magnitude e relevância dos recursos e quantidade de eventos do Poder Executivo, que ambos, TCU e CN controlam, parece ter deflagrado a construção de uma quase-estrutura de significado intersubjetivo supra-individual, que atrela a idéia de controle externo quase que exclusivamente a esses dois entes, aparentemente, com preponderância para o TCU. Ao situar-se dentro dos limites dessa quase-estrutura Mileski (2003, p.263) considera que:

pode-se dizer que o controle externo é um controle político e de legalidade, legitimidade e economicidade, com referência a uma fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O controle político é exercido pelo Parlamento e o controle técnico-jurídico de legalidade, legitimidade e economicidade pelo Tribunal de Contas.

### 1.2.2. Administração Pública

A interpretação, provavelmente, mais freqüente da expressão “administração pública” tem o significado de conjunto de entes e organizações titulares da função administrativa, e abrange todos os entes e sujeitos que exerçam funções administrativas, ainda que o façam de modo secundário e acessório. Como se depreende do item anterior, administração pública compreende o Poder Executivo, assim como o Judiciário e o Legislativo quando estes exercem atividades administrativas. Como bem lembra Justen Filho (2006 p.92) “Administração Pública não é sinônimo de Poder Executivo”, embora a atividade administrativa seja, preponderantemente, desempenhada pelo Poder Executivo.

De uma forma bastante sintética, pode-se dizer que a estrutura do Estado brasileiro está organizada com a seguinte configuração:

#### Administração Pública Direta

- *União* (engloba os três Poderes, MP e o TCU)
- Estados
- Distrito Federal
- Municípios

#### Administração Pública Indireta

- ❖ Personalidade Jurídica de Direito Público
  - *Autarquias* (ex.: Banco Central do Brasil)
  - Consórcios Públicos Públicos
  
- ❖ Personalidade Jurídica de Direito Privado
  - Empresas Públicas
  - *Sociedades de Economia Mista* (ex.: Banco do Brasil S.A.)
  - Fundações Públicas
  - Consórcios Públicos Privados
  - Sociedades Controladas

:

Portanto, as duas organizações, cujas relações de controle externo com o TCU, são estudadas neste trabalho, situam-se na configuração do Estado brasileiro, uma como autarquia e outra como uma sociedade de economia mista, respectivamente, o Banco Central do Brasil (BC) com personalidade jurídica de direito público e o Banco do Brasil (BB) com personalidade jurídica de direito privado, ambas são parte da administração pública indireta.

Os entes da administração direta se expressam por meio da personalidade jurídica e dos bens da União, já os entes da administração indireta se expressam por meio de personalidade jurídica própria e individualizada e de seu próprio patrimônio, que é segregado em relação ao patrimônio da União. As três organizações, cujas relações de controle externo são exploradas em busca de identificação de influências institucionais, podem ser sucintamente caracterizadas como se segue:

As autarquias, como parte da administração pública indireta, são pessoas jurídicas de direito público, instituídas para desempenhar atividades administrativas sob regime de direito público. São criadas por lei, a qual define como será a autonomia da autarquia específica em relação a administração direta. Ainda, segundo do Decreto-lei 200/67, dispõem de patrimônio e receitas próprios. O Banco Central do Brasil foi criado de direito pela Lei 4.595/64, na forma de autarquia, assumindo as atribuições da antiga SUMOC - Superintendência da Moeda e do Crédito - do Banco do Brasil, recebeu mandato constitucional para atuar como autoridade monetária, detendo o monopólio de emissão da moeda nacional. Entre suas principais atribuições estão: ser o órgão executor, em nome do Conselho Monetário Nacional, das políticas monetária e cambial, administrar as reservas internacionais, supervisionar o sistema financeiro nacional, ser agente do tesouro na colocação de seus títulos.

As sociedades de economia mista, como parte da administração pública indireta, são pessoas jurídicas de direito privado. São sociedades anônimas sujeitas a regime diferenciado, sob controle de entidade estatal, cujos objetos sociais são a prestação de serviços públicos e/ou a exploração de atividades econômicas. Sua constituição depende de prévia autorização por lei, a qual também lhe define sua área de atuação. Diferentemente das autarquias, a lei não constitui as sociedades de economia mista, mas apenas autoriza sua constituição, uma vez que além da autorização legal específica, a sociedade deve ser constituída de acordo com a Leis 6.404/76 e 10.303/2001, leis das sociedades anônimas. O Banco do Brasil sociedade de economia mista, cujas origens remontam à primeira metade do século XIX, em sua forma atual tem o seu papel como instrumento de execução de política creditícia e financeira do Governo Federal, definido em lei, particularmente a Lei 4.595/64 desempenhando função chave no financiamento da agricultura. Como empresa desenvolve atividade econômica em mercados altamente competitivos domésticos e internacionais.

O Tribunal de Contas da União, como parte da administração direta manifesta-se por meio da personalidade jurídica da União. Foi criado, no final do século 19, pelo Decreto 890/1890 e adquiriu *status* constitucional já na primeira constituição republicana de 1891 e, desde então, consta em todas as constituições brasileiras. É órgão autônomo em relação aos três poderes da República e ao Ministério Público. Em termos funcionais é considerado uma Entidade Fiscalizadora Superior – EFS ou *Supreme Audit Institution – SAI*, termos que definem suas congêneres em quase todos os países do mundo. Sua missão precípua é exercer controle externo da administração pública no Brasil, principalmente julgando anualmente a regularidade das contas dos gestores de recursos federais, sendo dotado de competências constitucionais exclusivas e indelegáveis, entre as quais poderes de sanção.

De uma perspectiva normativa toda a administração pública no Brasil deve pautar-se pelos seguintes princípios constitucionais:

- Legalidade;
- Igualdade;
- Finalidade;
- Moralidade;
- Razoabilidade;
- Proporcionalidade;



- Motivação;
- Impessoalidade;
- Publicidade;
- Boa-fé; e
- Eficiência;

esse conjunto de princípios, potencializados pelo poder estruturante da Constituição Federal, estabelece a base intencional para a lógica de adequação institucional (MARCH;OLSEN, 2006) da administração pública no Brasil, lógica essa que, em relação à dicotomia controle de resultados, controle de comportamento, orientará este último.

### 1.2.3. Contexto Internacional

De maneira geral, interpreta-se que o contexto internacional, mais amplo, em que se encontram as relações de controle externo do TCU com o BB e o BC situam-se no âmbito de um ciclo iniciado com a queda do acordo de *Bretton Woods*, simbolizada pelo fim do padrão ouro em 1972, que não foi percebida, de forma generalizada, como um marco de mudança profunda na história da humanidade. Contudo, os mecanismos, que deflagrou, impulsionaram a sociedade humana, de forma incremental; porém, inexorável, em direção ao aprofundamento do processo que Chesnay (1998) denominou mundialização financeira, com conseqüências das mais diversas. Dentre estas, aponta-se o fenômeno denominado globalização e a aceleração de ocorrência e amplificação da magnitude das crises monetárias, aos moldes do que Minsky (1977) buscava explicar com sua Teoria de Fragilidade Sistemática, contribuindo para o desenvolvimento, na última década do século XX, do que sua tipologia de capitalismo classificaria como Capitalismo de Administradores de Recursos ( *Money Manager Capitalism* ).

Essa nova realidade trouxe consigo não apenas a ampliação de riscos à sobrevivência das organizações, como também restrições à autonomia e à capacidade dos Estados. Trouxe, também, a transformação e o aumento substancial das complexidades desses riscos, mas, principalmente, novos tipos de risco, que passaram a se manifestar em diferentes níveis de análise, como as sucessivas crises cambiais e monetárias, que assolaram várias partes do globo, nas últimas duas décadas, em uma tendência que teve seu ápice em 2001, quando atingiu o âmago dos mercados financeiros globais, o mercado de capitais norte americano, com episódios como o da *Enron*. É em um contexto internacional de alta volatilidade e de

ajustes a essas situações de crise que se situa a atuação tanto do Banco do Brasil quanto do Banco Central.

Face a todo o anteriormente exposto, considera-se a necessidade de interpretação, em ao menos dois níveis, do significado do contexto, em que as relações de controle externo objeto do presente estudo ocorrem: o nível societal, expresso pela inserção das três organizações na administração pública em nível federal; e em contexto de maior amplitude, o nível mundial, por serem as três organizações interpretadas como partes constitutivas do Estado brasileiro e por serem as IFFs interpretadas como mecanismos de acoplamento do Estado brasileiro à comunidade internacional, em seus aspectos mais voláteis e sensíveis, que são as relações com os mercados financeiros internacionais.

#### **1.2.4. Formulação da Situação-problema**

As organizações Banco Central e Banco do Brasil são singulares tanto em relação à forma quanto em relação a suas missões e, portanto, substantivamente diferentes, em muitos aspectos, da maior parte da administração pública brasileira. Ambas constituem-se em vetores do Estado e do governo brasileiros nas interação destes com os mercados financeiros internacionais, o que as obriga a atuarem em ambientes, nos quais prevalecem dinâmicas extremamente complexas, velozes e voláteis. O controle externo, exercido pelo TCU, por sua vez, concebido no final do século 19, sobreviveu como instituição, porém, sempre constrangido pela evolução das leis e do direito, que, como amplamente admitido, via de regra, reagem e adaptam-se, após certo lapso de tempo, aos acontecimentos e, por natureza, se caracterizam por dinâmica conservadora.

A motivação do estudo é orientada pelo desafio de conciliação destas duas dinâmicas tão díspares, e que impactam questões sensíveis de alta relevância societal, inclusive relacionadas à imagem e à legitimidade internacionais do Estado brasileiro.

Quanto à questão, colocada por George e Bennett (2004, p.77): “qual a classe ou subclasse de eventos da qual o caso será uma instância?”. Interpreta-se o caso como instância particular da subclasse de relações de controle externo de Estado, da classe de relações que proporcionam formas de acoplamento ou vinculação da autonomia de Estado (*embedded autonomy*) (EVANS, 1985) à sociedade. Ou seja, o caso explora algumas das formas por meio das quais a sociedade brasileira, por meio do Estado, utiliza sua Entidade Fiscalizadora

Superior – o TCU - para acoplar ou vincular a autonomia estatal expressa em duas de suas IFFs estratégicas.

Reconhece-se a necessidade de cautela quanto à adequação de pressupostos ontológicos e epistemológicos utilizados na compreensão dos fenômenos e considera-se desconhecido o problema-raiz. Assim, este estudo pretende ser apenas um primeiro passo no entendimento da questão mais ampla. Portanto, trata-se de estudo exploratório, uma vez que, como definido por Gonçalves e Meirelles (2004, p.121): “nas pesquisas exploratórias não se conhece determinadamente o problema raiz e sim alguns sintomas que servem de orientação ao pesquisador – são efeitos que têm o problema raiz como causa principal”.

Dessa forma, considera-se a necessidade de melhor compreensão da situação-problema e de identificação de problemas-raiz, desafios que requerem abordagens mais amplas em sistemas abertos envolvendo diferentes níveis, que são viabilizadas pela “grande angular” (SCOTT;CHRISTENSEN, 1985) e a multinivelalidade da perspectiva institucional (JESSOP,2006, SCHNEIBERG;CLEMENS,2006), pela adoção de uma estratégia exploratória de estudo de caso (GERRING, 2007) e pela adoção, como sugerido por Machado-da-Silva et al (2005), de opções epistemológicas, de cunho mais interpretativista, cuja vertente estruturalista (ADCOCK, 2003) é interpretada como apropriada, tanto à natureza do objeto deste estudo, quanto à perspectiva institucional. Por meio deste estudo de caso exploratório, foram formuladas conjecturas plausíveis, que, espera-se, possam contribuir para direcionar e informar futuros estudos mais profundos relacionados a problemas mais amplos de acoplamento ou vinculação (*embeddedness*) da autonomia do Estado. Assim, como consequência, a pergunta de pesquisa do presente trabalho é a seguinte:

**Quais os principais fluxos de influências institucionais atuantes nas relações de controle externo entre o Tribunal de Contas da União e as instituições financeiras federais – IFFs - Banco Central do Brasil e Banco do Brasil ?**

### **1.3 Objetivos**

#### **1.3.1 Objetivo Geral**

Identificar fluxos de influências institucionais nas relações de controle externo entre o TCU e as instituições financeiras federais - Banco Central do Brasil e Banco do Brasil.

#### **1.3.2 Objetivos Específicos**

1. Identificar as relações de controle externo exercido pelo TCU sobre o Banco Central e o Banco do Brasil;
2. Caracterizar as relações de controle externo entre TCU e Banco do Brasil e Banco Central;
3. Formular conjecturas que identifiquem fluxos de influências institucionais, atuantes nas relações de controles externo entre TCU e Banco do Brasil e TCU e Banco Central.

### **1.4. Justificativa e Relevância**

#### **1.4.1. De uma perspectiva prática**

A relevância do tema se estabelece, preliminarmente, pela amplitude, magnitude e profundidade dos impactos, sobre as vidas de mais de cento e oitenta milhões de cidadãos brasileiros, que as ações (e/ou omissões) das duas IFFs podem produzir de forma direta e indireta.

A relevância do tema é estabelecida também pela materialidade dos ativos, passivos e fluxos financeiros, das IFFs, no contexto do aparelho do Estado brasileiro. Pela significância dos riscos que lhes são inerentes e pela importância instrumental estratégica das IFFs, como organizações dotadas de alto grau de flexibilidade e de alta capacidade vetorial, além de alto potencial de difusão (contágio) e impacto cultural-cognitivo, na condição de organizações focais.

Identificar elementos que subsidiem futuros estudos de construção de modelos de relações de controles externos para essas organizações, as quais se diferenciam da administração direta, não apenas como autarquia e sociedade de economia mista, mas, principalmente, por atuarem como vetores de interação, de forma materialmente significativa, entre Estado e governo brasileiros e os mercados financeiros internacionais, tanto no lado de seus ativos quanto de seus passivos.

Os resultados do presente estudo poderão subsidiar a busca por formas de aproveitamento, para fins de controle externo de Estado, exercido pelo TCU, dos esforços e vultosos investimentos realizados para adequar as IFFs às pressões institucionais dos mercados financeiros internacionais.

Este estudo alinha-se também aos esforços estratégicos constantes do mapa estratégico do TCU, que buscam contribuir para o aperfeiçoamento da administração e da gestão públicas no Brasil. Suas conjecturas poderão ser utilizadas como insumo para os desafios, de extrema complexidade, a serem enfrentados pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, assim como, para eventuais esforços de regulamentação do artigo 173 da Constituição Federal, que trata do Estatuto das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

#### **1.4.2 De uma perspectiva teórica**

O presente estudo poderá contribuir para redução da lacuna existente de estudos sobre as relações de controle de organizações, por meio das quais o Estado interage com os mercados financeiros internacionais. Assim como poderá servir de modesto insumo para redução da lacuna apontada por Speck (2000, p.30), segundo o qual não existe uma teoria sobre o desenvolvimento dos sistemas de controle nos Estados modernos.

Outra lacuna importante refere-se ao estudo das relações de controle externo encaradas como formas de acoplamento da autonomia Estatal. Os estudos de Evans (1995) levaram-no a concluir que a qualidade da ‘autonomia acoplada ou vinculada’ (*embedded autonomy*) da administração pública seria um fator determinante do desenvolvimento econômico. A partir de uma perspectiva axiológica democrática, as relações de controle externo (listadas no item 1.2.1.) podem ser interpretadas como mecanismos importantes para esse acoplamento ou

vinculação (*embeddedness*) da administração pública à sociedade e, portanto, como influenciadoras do desenvolvimento.

No aspecto metodológico, a utilização do referencial de estudos de caso de George e Bennett (2004), caracterizando pesquisa do tipo configurativo disciplinado em relação à perspectiva institucional, poderá abrir caminho para uma interação maior entre os dois referenciais.

A utilização parcial de versão simplificada do método c de análise institucional por teias – MECAIT, poderá, possivelmente, deflagrar respostas às preocupações de Machado-da-Silva (expressas durante o Enanpad de 2005) referentes à lacuna de métodos adequados a estudos institucionalistas e contribuir para esforços no sentido do desenvolvimento de operacionalizações, tanto interpretativistas como de variáveis, de pressupostos da perspectiva institucional.

Na interpretação de Skocpol (1985, p.20) as melhores pesquisas, principalmente, sobre capacidade dos Estados, demonstraram convincentemente a “necessidade” de “abordagens relacionais”, as quais considera “essenciais” para qualquer das duas formas, anteriormente mencionadas, de interpretar o Estado: como conjunto de organizações ou como estruturas institucionais. A abordagem do presente estudo é interpretada como claramente relacional, uma vez que, não estuda as organizações, mas, sim, um dos tipos de “relações” inter-organizacionais, as “relações” de controle externo do TCU, com duas organizações da administração indireta, que se diferenciam do restante da administração pública por desempenharem papel de alta sensibilidade e relevância nas “relações” entre Estado e governo brasileiros e os mercados financeiros, tanto doméstico quanto internacionais.

O presente estudo reconhece que, eventualmente, poderá, em função de sua abordagem, contribuir simultânea e cumulativamente para o multiparadigmatismo institucional de Machado-da-Silva et al. (2005), para o “segundo movimento em análise institucional” de Campbell (2004); e para o desenvolvimento do que Powell (1991) caracterizou como ‘institucionalismo expandido’.

Este estudo poderá constituir-se em modesto insumo para outras pesquisas que busquem reduzir a lacuna apontada por Streeck e Thelen (2005) segundo os quais, muitos dos argumentos institucionalistas, que suportam a idéia de modelos nacionais distintos e estáveis,

não dispõem de ferramentas analíticas necessárias para capturar as mudanças que, inquestionavelmente, estão ocorrendo em vários países.

Ainda de uma perspectiva científica as conjecturas resultantes do presente estudo poderão subsidiar a formulação de hipóteses e proposições, que orientem futuras pesquisas empíricas a partir de questões de pesquisa substantivas, evitando assim o investimento em pesquisas orientadas pelo método ou por ferramentas.

Embora não seja parte de seu escopo, reconhece-se que este estudo poderá, eventualmente, ser utilizado como estudo de caso do tipo tijolo (*building block*) (GEORGE; BENNETT, 2004, p.76) para alimentar o desenvolvimento de teorias que contribuam para ampliar a abrangência e complementar formulações como as de Evans (1985) sobre autonomia acoplada ou vinculada de Estado.

### **1.5. Delimitação do Estudo**

As organizações: TCU, Banco do Brasil e Banco Central do Brasil não são o objeto de análise do presente estudo. São objeto deste estudo apenas as influências institucionais sobre as relações de controle externo existentes entre o TCU e o Banco do Brasil e entre TCU e o Banco Central. Ou seja, há inúmeros aspectos destas organizações, assim como várias formas de interpretá-las, que não constituem o escopo deste trabalho, o qual se restringe aos aspectos interpretados como contribuintes relevantes para atingir os objetivos de pesquisa.

Não constituem escopo do presente trabalho as relações inter-organizacionais entre TCU, Banco do Brasil e Banco Central, mas, dentre essas, apenas as relações inter-organizacionais de controle externo entre TCU e Banco do Brasil e as relações inter-organizacionais de controle externo entre TCU e Banco Central do Brasil.

Não são objeto de análise deste estudo: o controle externo, o controle externo de Estado e o controle externo de Estado exercido pelo TCU, os quais envolvem um número muito maior de organizações tanto controladas quanto controladoras, assim como vários outros aspectos que não se prestariam a responder a pergunta de pesquisa deste estudo. No que diz respeito ao controle externo, este estudo restringe-se às relações de controle externo entre o TCU e o Banco do Brasil e o TCU e o Banco Central do Brasil.

Embora possa, eventualmente, utilizar-se de seqüências, tanto estas quanto a linearidade não direcionam o presente estudo, uma vez que como lembram VanWynsberghe e Khan (2007) “*o paradigma interpretativista também supõe que, para qualquer realidade específica há várias portas de entrada*”, “*tenta entender as condições nas quais o conceito, a relação ou o evento tornaram-se o que são*” e “*ênfatisa processos iterativos de construção dos estudos de caso*”. O presente estudo concorda com o posicionamento de Machado-da-Silva et al. (2005) quanto à necessidade de abordagens interpretativistas em estudos institucionalistas, uma vez que métodos de pesquisa interpretativista, segundo Walsham (1993, p.4-5) “*destinam-se a produzir um entendimento do contexto e do processo por meio do qual o fenômeno influencia e é influenciado pelo contexto*” e por esse mesmo motivo, considera que o tipo de interpretativismo adequado ao estudo é o de tipo estruturalista (ADCOCK, 2003). Assim o estudo segue uma “*gestalt de pesquisa*” interpretativista de tipo estruturalista. Gestalt de pesquisa é definida por Schwartz-Shea (2006) como um feixe de pressupostos epistemológicos e ontológicos, comprometimentos teóricos, objetivos de pesquisa e práticas metodológicas e de leitura.

Segundo Schwartz-Shea não são aplicáveis a estudos interpretativistas padrões de leitura, análise, entendimento e aferição provenientes de uma “*gestalt de variáveis*”, a qual inclui entre outros: comprometimento com mensuração, testes de hipóteses, análises causais, expectativa de encontrar variáveis independentes e dependentes, análise estatística e discussões sobre generalizabilidade. Ragin (1997) conflui com essa constatação, ao enumerar e analisar dificuldades e “*impossibilidades*” metodológicas, quando se tenta traduzir preocupações de pesquisas orientadas-por-casos utilizando-se abordagens de ciências sociais orientadas-por-variáveis. Assim, embora em determinados momentos o presente estudo, assim como o fazem George e Bennett, se expresse por meio de termos assemelhados aos de pesquisas por variáveis, a delimitação dos padrões a serem aplicados, de forma adequada a esse estudo, exclui padrões e referenciais provenientes de “*gestalts de pesquisa por variáveis*” e abordagens orientadas por variáveis.

Este estudo não é confirmatório, não constitui pesquisa conclusiva descritiva e não constitui pesquisa conclusiva causal (GONÇALVES;MEIRELLES, 2004). Tem como pressuposto central que o problema-raiz não é conhecido ou suficientemente conhecido. Assim, de modo coerente com a pergunta de pesquisa, trata-se de um “*estudo exploratório*” (GONÇALVES;MEIRELLES, 2004, GERRING, 2001, 2007), que visa identificar e analisar sintomas, e a partir desses, avançar em relação à caracterização e entendimento dos



problemas-raiz, por meio de conjecturas, nas quais a plausibilidade é privilegiada em detrimento da precisão. Não se trata de pesquisa conclusiva, que segundo Gonçalves e Meirelles requer um conhecimento muito claro do problema e não apenas de seus sintomas e requer, também, a existência comprovada de métodos estruturados e factíveis para resolvê-lo. Assim os resultados almejados pelo presente estudo são limitados à formulação de conjecturas plausíveis e relevantes, as quais poderão informar futuras hipóteses e proposições, que, por sua vez, poderão alimentar futuros estudos confirmatórios.

De forma coerente com a natureza da uma pesquisa exploratória (GERRING, 2001), o referencial da perspectiva institucional é apenas orientador do estudo, que não se destina a testar hipóteses, mas apenas a explicar eventos, aos moldes do que prescrevem George e Bennett (2004) para estudos de caso configurativos-disciplinados, e Lieberson (1992), para quem explicação científica significa utilizar teorias existentes para dar sentido a eventos específicos, significa determinar o processo que mais provavelmente levou a determinado resultado, reconhecendo que partes do processo são inexplicáveis. Assim, embora em vários momentos o estudo recorra ao que é considerado o estado da arte em termos da perspectiva institucional, o faz apenas na medida que julgou necessária para construir explicações e formular conjecturas, reconhecendo de forma coerente, que, tanto a natureza exploratória, quanto a *gestalt* interpretativista de tipo estruturalista (ADCOCK, 2003) de pesquisa, como o referencial da perspectiva institucional, dificilmente se adequariam a leituras lineares, sendo implícita a necessidade de leitura iterativa. A perspectiva institucional, impõe humildade ao cientista, uma vez que envolve uma substancial variedade de conceitos complexos, frequentemente, compostos por outros tantos conceitos também complexos, que são utilizados de diferentes modos, pelas várias correntes de institucionalismo. As referências constantes ao final deste estudo representam menos de um quarto da bibliografia que foi analisada para se chegar às soluções dos vários problemas conceituais, teóricos e empíricos, que foram necessárias para viabilizar os objetivos da pesquisa. Portanto, este estudo não se propõe a uma apresentação didática da perspectiva institucional que permita uma leitura linear, não pretende historiar o desenvolvimento e tampouco ser exaustivo em relação ao vasto e variado cabedal da teoria institucional, que foi arduamente pesquisado e analisado, como também não se propõe a discutir as várias polêmicas e dissensões existentes no campo. Assim fica delimitado a aspectos da perspectiva institucional, os quais, segundo sua interpretação, podem contribuir para os objetivos do trabalho e permitir, minimamente, ao leitor situar-se para uma leitura crítica e iterativa.

O presente estudo está estruturado em cinco seções, sendo a primeira esta introdução, que contém a apresentação do problema de pesquisa; a segunda seção é constituída pelo referencial teórico, no qual se faz uma explanação sobre aspectos da perspectiva institucional e de seus principais conceitos utilizados neste estudo; a terceira seção é dedicada à metodologia utilizada na pesquisa, identificando sua natureza e o método de pesquisa, bem como o detalhamento dos procedimentos metodológicos realizados; a quarta seção é dedicada à apresentação e discussão dos resultados; e, a quinta encerra o estudo com as conclusões e as recomendações derivadas da pesquisa.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. Perspectiva Institucional

Para autores institucionalistas como Schneiberg e Clemens (2006), no âmago da teoria institucional encontra-se a rejeição ao reducionismo. O comportamento dos atores, sejam individuais ou outras entidades sociais, é atribuído não a características ou motivos desses atores, mas ao seu contexto ou a fatores de ordem superior. Assim, as ações individuais derivariam de *scripts* e esquemas extraídos de sistemas culturais compartilhados; o comportamento e os atributos das empresas seriam pré-formatados pela organização das indústrias, campos ou estruturas políticas nacionais; as políticas dos Estados-nação seriam reações à estrutura política mundial e não a fatores de nível nacional, como desenvolvimento econômico ou conflitos políticos. Ao contrário de reduzir fenômenos de ordem superior a agregados de comportamentos, as teorias institucionais revertem essa imagem causal.

Jennings e Greenwood (2003) argumentam que a teoria institucional não seria uma teoria única, mas uma perspectiva que, atualmente, extrai energia de um grande grupo de pensadores sociais, que têm tentado modificar explicações iniciais de como as instituições são formadas e mudam. Scott e Christensen (1995) argumentavam que, àquela época, a teoria institucional seria mais adequadamente encarada, como uma orientação teórica – uma família de conceitos e de argumentos – do que como uma teoria parcimoniosa, firmemente integrada, e observavam, que a este respeito ela se assemelhava à maior parte das teorias, nas ciências sociais.

O presente estudo utiliza-se do produto de trabalhos que integram várias correntes do institucionalismo, como os de Powell (1991), Oliver (1991), Scott (2001), Campbell (2004), Machado da Silva et al.(2005) e Schneiberg e Clemens (2006).

### **2.1.1. Conceitos de Instituição**

Wagner (1994, p.270) atribui a Durkheim a identificação da essência da vida social nas instituições, externamente restritivas e coletivamente produzidas, com as quais todo indivíduo é forçado a confrontar-se, encontrando-as já formadas, as quais é incapaz de mudar e das quais não consegue evadir-se. Seguem-se dois conceitos abrangentes de instituição:

Para Friedland e Alford (1991)

As instituições centrais das sociedades ocidentais contemporâneas – capitalismo, família, Estado burocrático, democracia e Cristianismo – são, simultaneamente, sistemas simbólicos e práticas materiais. Portanto, instituições são sistemas simbólicos que têm referentes não observáveis, absolutos e trans-rationais, assim como, têm relações sociais observáveis que as concretizam. Por meio dessas relações sociais concretas, indivíduos e organizações lutam para atingir seus fins, mas também dão significado à vida e reproduzem esses sistemas simbólicos. Relações sociais sempre têm ambos: conteúdo instrumental e conteúdo ritual.

Para March e Olsen (1989, 1995, 2005):

Uma instituição é uma coleção, relativamente duradoura de regras e de práticas organizadas, vinculadas a estruturas de significado e recursos, a qual é relativamente invariável em face da rotatividade de indivíduos e relativamente resiliente a preferências e expectativas idiosincráticas de indivíduos e a circunstâncias externas em mutação.

### **2.1.2 Institucionalismo Organizacional**

O institucionalismo organizacional tem raízes, que se estendem até Weber e Durkheim e passam por vários teóricos das organizações de meados do século XX, dentre os quais destaca-se Selznick, cujo estudo da Tennessee Valley Authority é considerado, por muitos, como um marco do velho institucionalismo, em análise organizacional. Selznick extraiu, de seu detalhado estudo de caso, argumentos que afirmavam que as organizações não eram sempre racionais e que nem sempre agiam de forma independente e de acordo com seus objetivos oficiais, mas, frequentemente mudavam sua conduta, em reação a pressões e valores de partes interessadas detentoras de poder em seu ambiente. A impregnação desses valores faria com que os objetivos reais da organização fossem diferentes dos objetivos oficialmente atribuídos, fazendo com que aquela servisse aos interesses e valores das partes interessadas. Conforme a importância da organização aumenta para os atores, ela se institucionaliza juntamente com os valores que incorporou. Outros institucionalistas organizacionais

primordiais documentaram movimentos semelhantes, em que organizações alteravam seus objetivos iniciais como forma de sobreviver a pressões de seu ambiente.

Segundo Campbell (2004), os estudos do velho institucionalismo, que analisavam organizações, enfatizavam que normas e valores eram partes importantes da vida institucional e que o comportamento das organizações, em resposta às normas e valores, não confirmavam as teorias tradicionais de tomada de decisões organizacionais, que se baseavam em pressupostos racionalistas e utilitários, pressupostos esses que eram os mesmos da economia neoclássica e do novo institucionalismo econômico. Os institucionalistas organizacionais afirmavam que as organizações procuravam agir de forma adequada a seus ambientes culturais e não de forma instrumental para atingir seus objetivos oficiais. Para versões mais recentes do institucionalismo organizacional diferenças entre a lógica de instrumentalidade e a lógica de adequação são centrais (MARCH; OLSEN, 1989). Para Meyer e Rowan (1977, p.340) as organizações procuram incorporar procedimentos e práticas definidos por conceitos racionalizados preponderantes e institucionalizados na sociedade, sobre atividades organizacionais, afirmando que as organizações, que o fazem, aumentam sua legitimidade e suas perspectivas de sobrevivência, independentemente da eficácia imediata dos procedimentos e práticas que incorporaram. Equivale a dizer que as organizações adotarão qualquer prática que considerem que seu ambiente institucional considere apropriado ou legítimo, não importando se essas práticas aumentam a eficiência organizacional ou reduzem custos, como propugnavam os institucionalistas de escolha racional.

Meyer e seus companheiros do novo institucionalismo organizacional (BOLI; THOMAS, 1999, MEYER et al., 1997, MEYER; ROWAN, 1977, SCOTT; MEYER, 1994, THOMAS et al., 1987) produziram vários estudos empíricos sob o argumento básico de que o comportamento e a estrutura formal de vários tipos de organização como empresas, escolas, Estados-nação, etc. são definidos pelos respectivos ambientes e que as organizações buscam legitimidade em seus ambientes para assegurar suas sobrevivências. Diferentemente do velho institucionalismo, no novo institucionalismo não se focaliza tanto organizações individuais e sim campos e populações organizacionais. Essa perspectiva considera arcabouços culturais comuns e informais, simbolismo e esquemas cognitivos presumidos assim como sistemas de regras formais. Para autores como Jepperson (1991) as instituições contém rotinas e processos que suportam arcabouços, símbolos, esquemas e regras, o que faz com se reproduzam com o tempo. Tipos específicos de organizações, como por exemplo empresas, compartilham ambientes comuns e tendem a adotar estruturas e práticas semelhantes, com o tempo, o que

significa que campos e populações organizacionais tendem a se tornar homogêneos ou isomórficos, não porque estejam com isso buscando, de forma instrumentalista, a maneira mais eficiente de operar ou tentando maximizar os benefícios em relação aos custos, como seria razoável para institucionalistas de escolha racional, mas porque buscam adaptar-se a modelos organizacionais, esquemas e *scripts*, culturalmente, adequados em seus respectivos ambientes.

Conforme Campbell (2004), o velho institucionalismo em estudos organizacionais enfatizava as respostas conscientes e deliberadas de atores a pressões ambientais normativas e impregnadas de valores. As novas versões dão grande importância à distinção entre fatores normativos e fatores cognitivos, frisando que as percepções dos atores do que seria ou não uma prática adequada dependem de esquemas, hábitos, rotinas e *scripts*, todos presumidos e através dos quais interpretam o mundo. As ações dos atores de forma irrefletida seguindo essas estruturas cognitivas presumidas, significa, que esses atores podem não ter uma idéia muito clara (ou não tão clara quanto se imagina) de quais sejam seus interesses e objetivos, particularmente, em circunstâncias de escassez de informações e de alto grau de incerteza. Essa corrente (CLEMENS;COOK, 1999) considera que as rotinas e *scripts* uma vez institucionalizados não apenas restringem as ações, mas também as viabilizam e constituem, fornecendo modelos para orientar o comportamento dos atores. Para DiMaggio e Powell (1991), esses pressupostos contribuíram para aumentar as diferenças entre o institucionalismo de escolha racional e o institucionalismo organizacional, e naturalmente, para que este último se utilizasse da fenomenologia, da psicologia cognitiva e da etnometodologia.

As três organizações, cujas relações de controle externo são objeto deste estudo - TCU, Banco do Brasil e Banco Central – (os dois primeiros com mais de um século de existência) são altamente institucionalizadas ou, como argumentariam Streeck e Thelen (2005, p.12), instituições:

Sugerimos que organizações passam a ser consideradas instituições na medida em que sua existência e operação tornem-se, de forma específica, garantidas e privilegiadas por serem respaldadas por normas societárias e pelas capacidades de coerção relacionadas a estas. Um banco central é considerado uma instituição por que sua existência é um produto do, fortemente sancionado, monopólio estatal de emissão de moeda.

Um banco é apenas um banco, desde que não esteja desempenhando funções semi-públicas na política industrial de um país; se, contudo, estiver, as oportunidades e restrições que suas decisões criam para outros só podem ser desconsideradas à custa de desaprovação, não apenas do banco, mas também de outros agentes que representam a comunidade como um todo.

É importante manter em mente, que as missões de organizações de Estado revestem-se de vinculação (não aceitam melhor esforço) e de peso maior em relação ao lucro (eficiência) quando comparadas com as missões de organizações da iniciativa privada, essas peculiaridades fazem com que a racionalidade requerida seja mais abrangente que a racionalidade técnica de mercado. Talvez, essas organizações permitam evidenciar, com maior clareza, as preocupações de Powell (1991, p.183):

Os trabalhos atuais no campo exageram nas diferenças entre os setores ditos dirigidos pelo mercado e os ditos institucionalizados. Como Braudel (1982, p.227) notou ‘é muito fácil denominar uma forma de troca de econômica e outra de social. Na vida real, todos os tipos são ambos, econômicos e sociais’

Scott (2004, p.18) expressa este pré-requisito, essencial para o estudo e o entendimento das organizações mencionadas, nos seguintes termos:

Durante os anos 90, uma interpretação, mais ampla e mais satisfatória da relação entre forças racionais e institucionais, começou a aparecer. Uma concepção emergiu sobre o papel dos arranjos institucionais na construção da racionalidade, não apenas na ausência de instrumentalidades efetivas, mas como um arcabouço para definir e apoiar toda a gama de cadeias meios-fins. Uma preocupação com efetividade, eficiência e outros tipos de medidas de desempenho não existem em um vácuo, mas requerem a criação de distinções, critérios, definições comuns e entendimentos – todos construções institucionais.

Considerando os dispositivos constitucionais que dão razão de ser às IFFs brasileiras, essas podem ser entendidas, sob uma perspectiva institucional, como elementos estruturantes de campos organizacionais em nível societal, percepção essa que se harmoniza com o pensamento de Scott (1994, p.71): “Os arcabouços racionalizantes que geram e dão forma aos campos organizacionais são, no mundo moderno, construídos primordialmente por profissões e agentes do Estado”.

Pelo exposto nos parágrafos anteriores e na introdução, configura-se que para que uma teoria sirva de “orientadora” para este estudo de caso exploratório, esta necessitaria viabilizar, o que Alford e Friedland (1985) denominariam, níveis mais elevados de abstração e também trânsito através de níveis de análise. Além desses fatores, a adequação da perspectiva institucional para orientar o estudo se deve a características das instituições que, de acordo Jessop (2006), possibilitam a solução de:

Antinomias ontológicas como:

- Determinação estrutura e agência social;
- Holismo e individualismo;
- Necessidade e contingência.

Dualismos epistemológicos como:

- Concreto – Abstrato;
- Simples – Complexo;
- Descrição Empírica – Grande Teoria;
- Abordagem Ideográfica – Nomotética e

Dilemas metodológicos como:

- Abordagens de poder ascendentes – descendentes (JESSOP, 2006);
- Abordagens Globais ou Locais de fenômenos Espaciais ou Escalares.

Campbell (2004) considera que apesar das diferenças existentes entre as diferentes correntes do institucionalismo, nos anos 90, vários acadêmicos começaram a defender o que ele denomina um “*segundo movimento em análise institucional*” que se caracterizaria pela exploração de maneiras por meio das quais esses diferentes paradigmas poderiam conectar-se e complementar-se, na esperança, não apenas de reconciliação, mas, do desenvolvimento de uma abordagem unificada para o estudo das instituições. Esse movimento incluiria autores como, por exemplo: Hall e Taylor (1996), Thelen (1999), Campbell e Pedersen (2001), Immergut (1998), Peters (1999).

É a partir de uma abordagem unificada que este estudo passa a apresentar, na próxima subseção, os principais conceitos da perspectiva institucional utilizados neste estudo.



## **2.2. Principais Conceitos Institucionalistas Utilizados no Estudo**

### **2.2.1. Três Pilares de Instituições (Arcabouço para Análise Institucional)**

Há importantes diferenças entre as várias escolas de institucionalismo. Uma das mais relevantes refere-se aos diferentes graus de prioridade atribuídos aos elementos institucionais. Ao analisar os espectros de fatores institucionais, que segundo Hoffman (1997) vão desde o consciente até o inconsciente e desde o legalmente imposto até o presumido, Scott (2001) constatou que autores diversos identificavam a presença de sistemas regulativos, normativos e cultural-cognitivos. Embora reconhecendo a existência de densas redes de inter-relações entre os vários elementos nos processos de institucionalização, esse autor buscou identificar os diferentes pressupostos, mecanismos e indicadores que poderiam diferenciar estes três modelos de instituição. Assim, desenvolveu um arcabouço ortogonal (Quadro 02) incluindo seis das principais dimensões cujos pressupostos apresentam variações e em torno das quais teóricos tem produzido argumentos dando ênfase a um ou outro elemento. Scott (2001) denominou as colunas “pilares”, como metáfora, por entender que, além de constituir também suportam cada um dos três tipos de instituições.

Este arcabouço, ao mesmo tempo em que é analítico, proporciona uma integração de elementos institucionais aparentemente irreconciliáveis, servindo como plataforma inicial para esforços de cunho analítico, que busquem explicar e entender as complexas inter-relações dinâmicas que constituem e envolvem as instituições. A seguir, são descritos os três pilares concebidos por Scott e apresentados no Quadro 01.

- **Pilar Regulativo**

De maneira geral, os aspectos regulativos das instituições, que tanto restringem como tornam regular o comportamento são enfatizados pelas várias correntes do institucionalismo.. Esse pilar se diferencia por atribuir alta importância a processos regulatórios explícitos, como o estabelecimento de regras, o monitoramento e as atividades de sanção. Conveniência, medo e força são ingredientes centrais do pilar regulativo; contudo, normalmente, esses elementos são mesclados com regras morais, informais e com regras formais e leis. O conceito de

autoridade no qual o poder de coerção é legitimado por um arcabouço normativo que apóia e restringe o uso do poder. Em muitos casos os pilares regulativo e normativo podem se apoiar mutuamente. Esse pilar abrigaria a concepção de instituição como regime, em que as partes envolvidas, as vezes, não são capazes de monitorar e impor a conformidade dos acordos, tornando-se necessário delegar os mecanismos de imposição a terceiro, que se supõe irá atuar de modo neutro.

- **Pilar Normativo**

Um grupo de teóricos, dentre os quais March e Olsen (1984, 1986, 1989, 1995, 1998, 2006), têm sua abordagem categorizada, por autores como Thoenig (2002), Peters (1999) e Lowndes (1996, 2002), como institucionalismo normativo, uma vez que enfatiza uma dimensão da vida social que é avaliativa, prescritiva e obrigatória. Para essa corrente os sistemas normativos incluem valores, os quais são concepções do que é preferível ou desejável, conjugadas com a construção de padrões contra os quais os comportamentos e estruturas existentes podem ser comparados e aferidos. Incluem, também, normas que especificam como proceder, definem quais meios são legítimos para se obter os fins definidos como aceitáveis pelos valores. Ou seja, esse tipo de sistema, o normativo, define os objetivos e os meios adequados para atingi-los. Nesta perspectiva, os papéis, definidos como concepções de objetivos e atividades adequados para certos indivíduos ou posições sociais, são oriundos do fato de que os valores e as normas podem ser, ou não, aplicáveis a todos os membros da coletividade. O mais importante é que tais crenças são prescrições e não apenas previsões; são expectativas normativas de como os atores devem se comportar. Outros atores relevantes nas circunstâncias compartilham da expectativa e, por isso, o ator em questão as encara como pressões externas, embora, em muitos casos, se tornem internalizadas pelo ator. Convém esclarecer, como o faz Lowndes (2002, p.95), que o termo ‘normativo’ tem aqui o valor semântico de preocupação com normas e valores na qualidade de variáveis explicativas e não de uma teoria normativa que promoveria alguma norma em particular.

- **Pilar Cultural-Cognitivo**

A importância central dos elementos cultural-cognitivos das instituições é enfatizada por um terceiro grupo de institucionalistas, como Meyer(1997), Zucker(1987), que priorizam as concepções compartilhadas, que constituem a essência da realidade social assim como os moldes por meio dos quais os significados são produzidos. Para Weber(1924;1968, p.4) por

exemplo, uma ação só pode ser considerada como social na medida em que o ator atribua significado a seu comportamento. De acordo com essa perspectiva, os símbolos produzem efeitos ao formatarem os significados atribuídos a objetos e atividades, sendo que os significados são construídos nas interações e mantidos e transformados ao serem utilizados, para construir o sentido dos fluxos contínuos de acontecimentos. Um aspecto fundamental dessa corrente constitui-se em considerar que em muitas circunstâncias a conformidade ocorre porque outros tipos de comportamento são inconcebíveis; muitas rotinas são seguidas pelo simples fato de serem presumidas, dadas como certas como sendo “a maneira de fazer as coisas”.

A construção socialmente mediada de um arcabouço de significados comum desempenha um papel central na concepção cultural-cognitiva das instituições.

DIMENSÕES	PILAR		
	REGULATIVO	NORMATIVO	CULTURAL-COGNITIVO
<b>BASE DE CONFORMIDADE</b>	Conveniência	Obrigação Social	Presunção, Entendimento Compartilhado
<b>BASE DE ORDEM</b>	Regras Regulativas	Expectativas que Comprometem	Esquemas Constitutivos
<b>MECANISMOS</b>	Coercitivos	Normativo	Mimético
<b>LÓGICA</b>	Instrumentalidade	Adequação	Ortodoxia
<b>INDICADORES</b>	Regras, Leis, Sanções	Certificação, Reconhecimento Oficial	Crenças Comuns, Lógicas de Ação Compartilhadas
<b>BASE DE LEGITIMIDADE</b>	Legalmente Sancionada	Moralmente Governada	Compreensível, Reconhecível, Culturalmente Suportada

**Quadro 01 – Três Pilares de Instituições**

Fonte: Traduzido e adaptado pelo autor a partir de Scott (2001, p.52)

### 2.2.2. Portadores Institucionais

Indiferentemente de quais elementos, regulativos, normativos ou cultural-cognitivos sejam enfatizados, as instituições estão contidas em vários tipos de repositórios ou portadores, categorizados por Scott (2001) como:

- **Sistemas Simbólicos**

Os sistemas simbólicos são os portadores mais afeitos a aspectos culturais, incluindo noções mais convencionais de regras e valores, assim como esquemas simbólicos: representações, classificações, modelos e lógicas, os quais ao mesmo tempo que são fenômenos sociais externos a qualquer ator, são também crenças e moldes cognitivos, internalizados de forma subjetiva. Considera-se que esses sistemas permitem aos indivíduos estruturarem seus comportamentos nas situações, por serem duráveis e transferíveis e por integrarem experiências pretéritas, funcionam como matrizes, de percepções, considerações e ações, a qualquer momento. Jepperson (1991), por exemplo, concorda que os efeitos simbólicos não devem ser comparados com instituições, apesar de produzirem ordem e estabilidade.

- **Sistemas Relacionais**

Este tipo de portador institucional é o mais próximo dos sistemas de papéis, apoiando-se em padrões de expectativas relacionadas com redes de posições sociais. Nestes sistemas, as regras e sistemas de crenças são codificados em papéis e distinções de posições. Alguns arranjos relacionais são amplamente compartilhados por várias organizações, dando a essas formas similares o que origina os isomorfismos estruturais e/ou as equivalências estruturais, nas quais há similaridade de relações entre as formas. As tipificações cognitivas são, frequentemente, codificadas na forma de diferentes departamentos e diferentes papéis. Sistemas relacionais são considerados, tanto do ponto de vista regulativo quanto do ponto de vista normativo, como sistemas de governança, sendo que os primeiros dão maior ênfase aos aspectos coercitivos e os últimos aos aspectos normativos ou de autoridade. A criação de normas, regras e códigos, assim como sua imposição, monitoramento e sanção, são os resultados esperados da atuação destes sistemas de governança.

- **Rotinas**

Rotinas são antigas companheiras dos analistas organizacionais. Há autores, como Winter (1990), que as consideram verdadeiros genes das organizações; mas, no passado eram vistas como geradoras da confiabilidade de que usufruíam essas organizações (MARCH;SIMON, 1958). Atividades que envolvam nenhum ou baixo conteúdo de escolhas conscientes. Assim, como comportamentos dirigidos por conhecimento tácito e habilidades das quais o ator pode até não saber que possui, as rotinas desempenham um importante papel estabilizador. As rotinas, como padrões repetitivos de atividades, sustentam a estabilidade do comportamento organizacional, gerando desempenho confiável e rigidez organizacional.

- **Artefatos**

A questão da chamada cultura material, apreciada de longa data pela antropologia e expressa em artefatos, recebe atenção, na atualidade, de analistas organizacionais, que buscam entender as influências determinísticas e unidirecionais das tecnologias, assim como o seu desenvolvimento por construção social e os diferentes graus pelos quais seus efeitos são mediados tanto por processos interpretativos como por fatores situacionais. As tecnologias são encaradas por autores como Orlikowski (1992), como instâncias de estruturação, ou seja, são criadas pela ação do homem; mas, uma vez desenvolvidas e implementadas, se reificam e parecem ser parte das propriedades objetivas das estruturas, um enfoque que aplica a teoria da estruturação de Giddens (2003) ao entendimento das complexas tecnologias contemporâneas, que, em muitos casos, são desenvolvidas e utilizadas por grandes organizações e, em outros, são universalizadas para uso geral. Os artefatos, na qualidade de portadores podem ser associados a cada um dos três pilares, bem como afetados por eles.

O Quadro 02, a seguir, representa um arcabouço que relaciona as quatro categorias de portadores, concebidas por Scott (2001), com os três pilares (ou modelos) de instituições:

	<b>Pilares</b>		
<b>Portadores*</b>	<b>Regulativo</b>	<b>Normativo</b>	<b>Cultural Cognitivo</b>
Sistemas Simbólicos	Regras Leis	Valores Expectativas	Categorias, Tipificações, Esquemas
Sistemas Relacionais	Sistemas de Governança Sistemas de Poder	Regimes, Sistemas de Autoridade	Isomorfismo Estrutural, Identidades
Rotinas	Protocolos, Procedimentos Operacionais Padrão	Cargos/Funções, Papéis, Obediência ao dever	<i>Scripts</i>
Artefatos	Objetos que observam especificações obrigatórias	Objetos que observam convenções e padrões	Objetos que possuem valor simbólico

**Quadro 02 - Pilares e Portadores Institucionais**

Fonte: Traduzido e adaptado pelo autor, a partir de Scott ( 2001 p.77).

\*O autor traduz *carriers* (também denominados por Jepperson 1991, p.150 *repositories*) com o termo 'portadores' e não com o termo "condutores", para garantir a conotação da dimensão não consciente na difusão e reprodução das instituições.

### 2.2.3. Legitimidade e Legitimação

Scott et al. (2000) consideram que recursos materiais e informações técnicas não são suficientes para a sobrevivência e desenvolvimento das organizações em seus ambientes sociais, essas necessitariam de 'aceitabilidade' e 'credibilidade' sociais, condições às quais a sociologia, ao menos desde Weber (1924;1968), se refere por meio do emprego do conceito de legitimidade.

Berger e Luckmann (2005) definem legitimação, afirmando que:

Se trata de uma objetivação de sentido de "segunda ordem". Legitimação produz novos significados que servem para integrar significados já ligados por processos institucionais dispares. A função da legitimação consiste em tornar objetivamente acessíveis e subjetivamente plausíveis as objetivações de "primeira ordem" que foram institucionalizadas.

Para esses autores, a legitimação, que de certa forma explicaria a ordem institucional, outorgando validade cognoscitiva a seus significados objetivados e justificaria a ordem institucional dando dignidade normativa a seus imperativos práticos, possui tanto elementos cognoscitivos quanto normativos, sendo que não se restringe a uma questão de valores, uma vez que, sempre, implica, também, conhecimento.

Para Zelditch (2001), legitimidade é um fenômeno onipresente que parece ser sempre auxiliar de outros processos. Sua variável dependente é sempre o grau em que aumenta a aceitação de ou reduz a resistência a algo mais; mas, o que parece ser aceito ou resistido parece ser sempre observável, somente na variável dependente de outros processos.

Nada único - nenhuma ordem de *status*, nenhuma estrutura de poder, nenhuma distribuição de recompensas, nenhuma estrutura de sentimentos - emerge de um processo de legitimação. Ele afeta a variável dependente de muitos outros processos, como a probabilidade de uma resposta de permanência ou a pressão para re-alocar recompensas, mas não apresenta nenhum efeito observável independente deles. É um processo social fundamental, mas somente porque é auxiliar a tantos outros processos sociais (p.5)

Esse autor considera, ainda, a legitimação um processo social fundamental devido ao papel que desempenha na produção e reprodução de estruturas em situações concretas de ação; e, devido a ser um dos principais mecanismos mediadores da dualidade estrutura-ação, importante para o entendimento das relações micro-macro. Seria especialmente fundamental por ser um processo que “aterra” estruturas pré-estabelecidas em prescrições concretas específicas, que se aplicam a condições concretas particulares de ação.

Em um trabalho, que procura estabelecer uma tipologia de legitimidades, Suchman (1995, p.574) assim define o conceito: “Legitimidade é uma percepção generalizada ou suposição de que as ações de uma entidade são desejáveis, apropriadas, ou adequadas dentro de um sistema de normas, valores, crenças e definições socialmente construído.”

Para Scott (2001) os “sistemas socialmente construídos” aos quais Suchman (1995) se refere em sua definição, seriam, claramente, “arcabouços institucionais”.

Suchman (1995) observa um aspecto importante ao considerar que a legitimidade é generalizada no sentido de constituir-se em uma “avaliação guarda-chuva” que transcenderia atos e ocorrências adversas, o que faz com que essa legitimidade se torne resiliente à eventos específicos, embora seja dependente da história de eventos.

Dessa forma, Suchman(1995) observa que, essencialmente, a legitimidade inverte a valência do problema de ação coletiva, expresso por Olson (1965): “A colaboração em apoio às atividades institucionalizadas está ‘instalada’ no interior da estrutura de vida cotidiana; somente a oposição é que gera um dilema de prisioneiro”.

A tipologia de Suchman (1995) preconiza três tipos de legitimidade: pragmática, moral e cognitiva, sendo que os três tipos envolvem percepções generalizadas ou suposições de que as atividades organizacionais são desejáveis, apropriadas ou adequadas dentro de algum sistema de normas, valores, crenças e definições socialmente construído; porém, cada um dos tipos de legitimidade baseia-se em uma dinâmica comportamental, consideravelmente, diferente das dos demais.

Apresenta-se, a seguir, no Quadro 03, desenvolvido por Suchman (1995, p.584), sua tipologia de legitimidades e, em continuidade, suas concepções sobre esses tipos de legitimidade

	<b>AÇÕES</b>	<b>ESSÊNCIA</b>	<b>LEGITIMIDADE</b>
<b>EPISÓDICA</b>		<i>PREDISPOSIÇÃO</i>	<b>PRAGMÁTICA</b>
	TROCA	INTERESSE	
<b>CONTÍNUA</b>	INFLUÊNCIA	CARÁTER	
<b>EPISÓDICA</b>	CONSEQUENCIAL	PESSOAL	<b>MORAL</b>
<b>CONTÍNUA</b>	PROCEDIMENTAL	ESTRUTURAL	
<b>EPISÓDICA</b>	<i>COMPREENSIBILIDADE</i>		<b>COGNITIVA</b>
	PREVISIBILIDADE	PLAUSIBILIDADE	
<b>CONTÍNUA</b>	<i>PRESUNÇÃO</i>		
	INEVITABILIDADE	PERMANÊNCIA	

**Quadro 03 - Uma Tipologia de Legitimidades**

Fonte: Traduzido e adaptado pelo autor, a partir de Suchman (1995, p.584).



## **Legitimidade Pragmática**

A legitimidade pragmática repousa no cálculo auto-interessado da audiência mais imediata de uma organização. Com freqüência, essa proximidade acaba resultando em trocas diretas entre a organização e sua audiência; contudo, pode envolver também interdependências sociais, políticas e econômicas mais amplas, nas quais a organização afeta o bem-estar da audiência. Em ambos os casos, as audiências irão, provavelmente, examinar o comportamento da organização, para determinar as conseqüências práticas sobre elas, de qualquer linha de atividade que a organização desenvolva.

- **Troca**

Trata-se da forma mais simples de legitimidade; o apoio a determinada política da organização baseia-se no valor da política em questão para um público (eleitorado) específico. Conquanto noções culturais de adequação possam relativizar se essas trocas representam brindes ou subornos, no limite, a legitimidade de troca se confunde com uma variação mais generalizada e aculturada de relações materialistas, de relações de poder-dependência.

- **Influência**

É considerada uma versão mais socialmente construída de legitimidade pragmática, em que o público interessado (eleitores) apóiam a organização não porque crêem que obterão trocas favoráveis específicas, mas por vê-la como sensível a seus interesses maiores. Com freqüência, a legitimidade de influência ocorre quando a organização incorpora membros do grupo interessado em sua estrutura de decisão ou adota para si os padrões de desempenho do grupo. Em um mundo de causalidades ambíguas, o melhor indicador de compromisso com o bem-estar de um público ou grupo específico é, a cessão de alguma dose de autoridade ao público afetado (digamos cooptação). Demonstrar esse tipo de sensibilidade é, frequentemente, mais importante e fácil do que produzir resultados imediatos.

- **Prédisposicional**

Origina-se do fato de a ordem institucional moderna, cada vez mais, personificar as organizações, tratando-as como atores autônomos, coerentes e moralmente

responsáveis. A partir desta percepção, é fácil entender porque o público, frequentemente, reage como se as organizações fossem indivíduos, que têm objetivos, gostos, estilos e personalidades. Por isso, públicos específicos atribuem legitimidade àquelas organizações que “têm nossos interesses em seu coração”, ou que são “honestas”, “confiáveis”, “decentes” e “sábias”. Este tipo de atribuição pré-disposicional, embora sociologicamente ingênua, pode ser essencial para que avaliações positivas de atos específicos da organização sejam transformadas em percepções generalizadas de legitimidade organizacional. Em tempos adversos, a crença generalizada no bom caráter da organização pode frustrar os efeitos deslegitimadores de falhas e retrocessos. Considerações pré-disposicionais, também, podem se constituir em parte das aferições da legitimidade moral de uma organização.

### **Legitimidade Moral**

Reflete uma avaliação normativa positiva da organização e de suas atividades. Não repousa em julgamentos sobre se determinada atividade beneficia o avaliador, mas, se é a coisa certa a ser feita. Geralmente, esses julgamentos refletem crenças sobre se a atividade realmente promove o bem-estar da sociedade, de acordo com um sistema de valores construído pela público envolvido.

Geralmente, a legitimidade moral baseia-se em: avaliações de resultados e conseqüências, ou avaliações de técnicas e procedimentos ou avaliações de categorias e estruturas, por último avaliação de líderes e representantes:

- **Consequencial**

Parte do pressuposto de que as organizações devem ser julgadas por aquilo que produzem ou conseguem fazer, ou seja, de seu resultado; é o que mais se aproxima da idéia de eficiência.

Não se deve perder de vista que as propriedades técnicas dos produtos ou resultados são socialmente definidas, e não existem de forma concreta que permitam que sejam empiricamente, descobertas. Dificuldades de mensuração, ambigüidade na definição dos resultados esperados e infrequência, inerente das operações fazem com que, em muitos casos, a legitimidade consequencial confunda-se com legitimidade predisposicional.

- **Procedimental**

Mitos de racionalidade da ordem moderna, frequentemente, atrelam a eficiência a extensas cadeias específicas de causalidade, atribuindo-lhes o *status* de ciência, independentemente, dos resultados. Assim, organizações que adotam técnicas e procedimentos, socialmente aceitos, podem desfrutar de um nível maior de legitimidade moral. A legitimidade procedimental é particularmente importante quando não é possível medir resultados; a adoção de boas práticas é normalmente entendida como demonstração da boa fé e do esforço de uma organização para obter resultados aprováveis. Contudo, mesmo quando as conseqüências podem ser facilmente monitoradas, a utilização de meios e procedimentos apropriados recebe um valor moral positivo, particularmente, em atividades profissionais, onde crenças culturais definem certos resultados como probabilísticos e exaltam certas metodologias como rituais de representações de princípios organizadores centrais da sociedade.

- **Estrutural**

A legitimidade estrutural, também conhecida como legitimidade categórica, resulta do fato de as características estruturais da organização incluí-la em uma categoria taxonômica, moralmente favorecida. A estrutura é, geralmente, interpretada como indicador da capacidade socialmente construída de uma organização para desempenhar certas atividades; e é comum que a adoção de estruturas institucionalmente recomendadas façam com que a organização seja vista atuando de forma adequada para atingir finalidade coletivamente aprovadas.

- **Pessoal**

Repousa no carisma individual do líder da organização. A legitimidade pessoal tende a ser relativamente transitória e idiossincrática.

### **Legitimidade Cognitiva**

O terceiro tipo de legitimidade baseia-se em uma dinâmica que não envolve interesses como a pragmática ou avaliações como a normativa, mas tão somente cognição. Alguém pode fazer uma avaliação negativa ou nenhuma avaliação de uma organização e ainda assim presumir (supor) sua legitimidade. A legitimidade do tipo cognitivo pode ser baseada em Compreensibilidade e em Presunção:

- **Compreensibilidade**

Baseia-se na idéia de que o mundo social é um ambiente cognitivamente caótico e que, portanto, é necessário esforço para que as experiências dos participantes sejam arrumadas em explicações coerentes e entendíveis. A legitimidade, neste caso, provém da existência de modelos culturais, que proporcionem explicações plausíveis para a organização e suas atividades. Havendo esses modelos, as atividades da organização podem ser consideradas previsíveis, ter significado e ser convidativas. Na ausência desses modelos culturais as atividades tendem a falhar devido a distrações, descuidos, omissões, etc., eventualmente também devido á hostilidade explícita, devido ao inexplicável ser visto como ameaça. Para que uma explicação resulte em legitimidade, considera-se necessário que se coadune algum sistema mais abrangente de crenças com a experiência da realidade cotidiana do público..

- **Presunção**

Este tipo de legitimidade considera que as instituições, além de tornarem a desordem gerenciável, a transformam em um conjunto considerado de forma intersubjetiva como dado, o que elimina qualquer possibilidade de dissensão. Torna impensável que as coisas possam ser de outra forma. Este tipo de presunção é a forma mais sutil e a mais poderosa de legitimidade, uma vez que se alternativas são impensáveis, é impossível que a legitimidade seja sequer questionada.

#### **2.2.4. Isomorfismo**

Uma das proposições consideradas centrais da teoria institucional enfatiza que o sucesso das organizações depende de fatores outros que não a eficiência técnica, ou seja, as organizações ganhariam legitimidade e recursos por tornarem-se isomórficas com seus ambientes institucionais (MEYER;ROWAN, 1977, DIMAGGIO;POWELL, 1983).

A proposição de isomorfismo, inicialmente formulada por Hawley (1968), afirmava que para cada configuração ambiental haveria uma forma organizacional, que se adaptaria de forma ótima às demandas daquela, e que somente esta forma seria encontrada em equilíbrio naquela configuração, ou seja, cada organização estaria submetida a um conjunto de restrições, as quais a obrigariam a assemelhar-se a outras organizações submetidas ao mesmo conjunto de restrições.

Sua visão deu ênfase a padrões de comunicação e a complementos estruturais destes padrões, em outras palavras, “as organizações precisam submeter-se a termos padrão de comunicação e a procedimentos padrão em consequência dos quais desenvolvem arranjos internos similares dentro dos limites impostos por seus respectivos tamanhos” (HAWLEY, 1968, p.334). Para Hannan e Freeman (1977, p.939) duas das principais deficiências dessa proposição (e que são significativas para nosso estudo) seriam o silêncio desse princípio do isomorfismo em relação a adaptações ótimas em ambientes em processo de mudança e o não reconhecimento de que as organizações, freqüentemente, se defrontam com ambientes múltiplos que lhes impõem demandas inconsistentes.

Powell (1991, p.184) previne que “se encararmos os setores técnico e institucional como alternativas dicotômicas, nos colocamos em dificuldades”, e pondera que o fato de DiMaggio e Powell (1983) e Tolbert e Zucker (1983) proporem duas forças de isomorfismo: competitivo e institucional, tinha apenas finalidades analíticas, uma vez que, na realidade, estes dois tipos se juntam de maneiras diversas em diferentes campos e circunstâncias.

Talvez uma das mais importantes relações entre isomorfismo e legitimidade tenha sido a que foi derivada, a partir de estudos empíricos comparativos, por Meyer et al. (1997, p.145) que constataram que:

Modelos mundiais definem e legitimam agendas para ações locais, formatando estruturas e políticas de Estados-nação e de outros atores nacionais e locais em, virtualmente, todos os domínios da vida social ‘racionalizada’.

### **2.2.5. Respostas Estratégicas a Processos Institucionais**

A perspectiva institucional, quando encarada como multiparadigmática, não exclui aspectos relativos ao auto-interesse, à agência ativa, à escassez de recursos e às trocas, todos inerentes ao comportamento das organizações. Ao contrário, ao endogeneizar preferências e identidades, o que a perspectiva institucional preconiza é que aqueles aspectos existem acoplados (*embedded*) em emaranhados de instituições e portanto, estão incluídos nas dinâmicas institucionais que, fundamentalmente, os constituem. O presente estudo argumenta que as abordagens de ação racional conquanto bastante limitadas, de um ponto de vista

institucionalista, para serem consideradas isoladamente, podem ser utilizadas como partes complementares, por exemplo, em rastreamento de processos.

Uma dessas abordagens utilizadas neste estudo, é o arcabouço e tipologia de respostas estratégicas a processos institucionais de Oliver (1991) sumarizado por esta autora no Quadro 04 a seguir:

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>TÁTICAS</b>	<b>EXEMPLOS</b>
Aquiescer	Habituar Imitar Cumprir	Seguir normas invisíveis, supostas como válidas Mimetizar modelos institucionais Obedecer regras e aceitar normas
Acomodar	Equilibrar Pacificar Barganhar	Equilibrar expectativas dos vários participantes Aplacar e acomodar elementos institucionais Negociar com partes interessadas na instituição
Evitar	Ocultar Absorver Fugir	Disfarçar não conformidade Afrouxar liames institucionais Mudar objetivos, atividades ou domínio
Desafiar	Desconsiderar Contestar Atacar	Ignorar normas e valores explícitos Contestar regras e requisitos Assaltar as fontes de pressão institucional
Manipular	Cooptar Influenciar Controlar	Importar eleitores importantes Formatar valores e critérios Dominar processos e eleitores institucionais

**Quadro 04 - Respostas Estratégicas a Processos Institucionais**

FONTE: Traduzido e adaptado pelo autor a partir de Oliver (1991, p.152).

### **2.2.6. Mudança e/ou Transformação Institucional**

Como já observava Scott (2001, p.181), a mudança representa um problema para teóricos institucionalistas, uma vez que muitos vêm as instituições como fontes de estabilidade e ordem. Portanto, “se a natureza dos atores e suas formas de ação são constituídas e condicionadas por instituições, como podem esses atores mudar as próprias instituições às quais estão acoplados?”. Essa questão que foi denominada por Seo e Creed (2002) de paradoxo teórico da “agência acoplada”. Assim, a permanência foi a tônica principal dos primeiros trabalhos do novo institucionalismo, nos estudos organizacionais (MEYER;ROWAN, 1977; ZUCKER, 1977; DIMAGGIO;POWELL, 1983). Contudo, instituições mudam e mudança institucional ocorre de várias formas, seja convergente ou

descontínua (SCOTT, 2001) ou radical e evolucionária ou revolucionária (GREENWOOD; HININGS, 1996) ou incremental e dependente de trajetória prévia (NORTH, 1990).

No início da década de 90, surgiram os primeiros estudos empíricos sobre transformação institucional (FLIGSTEIN, 1990; DAVIS, 1991; HAVEMAN, 1992; 1993; CLEMENS, 1993); e, embora nos anos que se seguiram, a importância atribuída à busca por compreensão de como mudam as instituições seja evidenciada pela abundância de análises, essas se restringiram aos níveis organizacionais e de campo, cobrindo vários segmentos como: radiodifusão (LEBLEBICI et al., 1991), educação (BRINT; KARABEL, 1991; STEVENS, 2001), editorial (THORNTON, 1995), indústria da pesca (HOLM, 1995); arbitragem (DEZALAY; GARTH, 1996), movimentos sociais (CLEMENS, 1997), poupança (HAVEMAN; RAO, 1997), ambientalismo corporativo (HOFFMAN, 1997), culinária (FERGUSON, 1998; RAO et cols. 2003), serviços médicos (SCOTT et al., 2000), seguros (SCHNEIBERG; BARTLEY, 2001), reciclagem (LOUNSBURY, 2001), biotecnologia (POWELL et al., 2005).

Por terem como foco principal os campos organizacionais, esses trabalhos não analisam a problemática dos impactos internacionais de mudanças institucionais ou suas dinâmicas, através das fronteiras jurisdicionais de Estados-nação, deixando intocado o argumento de Streeck e Thelen (2005, p.1) para quem “as atuais teorias sobre mudança institucional não dispõem de ferramentas analíticas necessárias para identificar mudanças que ocorrem em nível de Estado-nação”.

Como referencial e para auxiliar na análise de seu objeto, que envolve organizações focais estratégicas de Estado e de governo, envolvendo níveis de análise societal e internacional, o presente estudo utiliza fragmentos do estudo de Scott, Rueff, Mendel e Caronna (2000) em função, inclusive, da sistematização de categorias alcançada na análise de mudança institucional. Esses autores diferenciam “mudança incremental” de ‘mudança descontínua”, uma vez que muitas mudanças ocorrem de modo gradual e quase imperceptível, aspectos mais explorados pela tipologia de transformações graduais de Streeck e Thelen (2005, p.31) – Quadro 05.

## **Lógicas Institucionais**

“São conjuntos de práticas materiais e construções simbólicas, que constituem os princípios organizadores (de um campo), disponíveis para elaboração por organizações e/ou indivíduos” (FRIEDLAND;ALFORD, 1991, p.248). São os mapas cognitivos, os sistemas de crenças, portados por participantes no campo, para direcionar e proporcionar significado a suas atividades. As lógicas institucionais acessam tanto as dimensões cultural-cognitiva quanto normativa dos ambientes institucionais e fornecem diretrizes práticas, especificam os objetivos e valores a serem almejados no campo e sinalizam quais meios podem ser considerados adequados. As lógicas institucionais são salientes na medida em que afetam a ação dentro do campo, por vezes, são portadas por participantes estabelecidos no campo, em outras por atores, que apesar de localizados fora do campo, influenciam o comportamento dentro do campo. Segundo Scott et al. (2000) as lógicas institucionais direcionam, motivam e legitimam o comportamento dos atores em um campo e envolvem tipos de fins a serem almejados, cadeias meios-fins que guiam as ações, assim como justificativas dadas para as ações.

## **Atores Institucionais**

Atuam tanto como portadores, quanto como criadores de lógicas institucionais. O ambiente institucional é povoado por uma variedade de atores, não apenas individuais como também organizacionais, que participam no ambiente de recursos materiais como consumidores e fornecedores e ainda participam da esfera institucional com identidades, capacidades, direitos e responsabilidades. Institucionalmente definidos, seus comportamentos servem como indicadores para o acompanhamento de mudanças institucionais.

## **Estruturas de Governança**

A seguinte é a concepção de governança de Williamson (2002, p.180), expressa em termos do trio de Commons (1932) – conflito, mutualismo e ordem - “governança é o meio para se infundir ordem, se mitigar conflitos e se realizar ‘o mais fundamental de todos os entendimentos da ciência econômica’, o ganho mútuo proveniente de trocas voluntárias”.

Para Scott et al. (2000, p.172-73)



Estruturas de governança referem-se a todos aqueles arranjos por meio dos quais poder e autoridade, em nível de campo, são exercidos envolvendo, de maneira variada, sistemas formais e informais, auspícios públicos e privados, mecanismos regulatórios e normativos.

Mais tarde, Scott (2004, p.22) define: “estruturas de governança ( uma combinação de elementos regulativos e normativos)” e “estruturas de governança (os controles públicos e privados utilizados para supervisionar um campo)”. O mesmo autor refere-se, ainda, à noção de instituições, como estruturas de governança, e estas últimas como “arcabouços de normas, regras, e mecanismos de coerção que ajudam a obter regularidade no comportamento individual, maior previsibilidade e proporcionando continuidade nas situações sociais”. Essa visão é consistente com a localização atribuída por Scott (2001) aos sistemas de governança, como portadores, no pilar regulativo, em seu arcabouço analítico, conforme pôde ser observado, anteriormente, no Quadro 02.

São de crucial importância as observações de Dacin et cols. (2002, p.51) por reconhecerem relações entre pilares institucionais aplicáveis ao objeto deste estudo:

É também importante que os acadêmicos atentem para a gama completa de mecanismos de governança em atuação. Até recentemente, a maior parte da atenção tem sido dada às funções alocativas e regulativas de governos e sistemas privados de governança. Sistemas regulativos são, frequentemente, acusados de motivar evasão em vez de aderência; mas estudos recentes de acadêmicos organizacionais, legais e sociais, sugerem que esses programas e iniciativas legislativas, frequentemente, provocam maiores afeitos por meio de processos normativos e cognitivos que deflagram do que por meio de seus mecanismos de coerção

Scott et al. (2000) adotaram em seu trabalho empírico sobre mudança institucional, a tipologia de governança desenvolvida por Streeck e Schmitter (1985), que classificam as estruturas de governança como:

**Modelo de Comunidade:** Famílias ou clãs governados por práticas costumeiras engajam-se em trocas com outras unidades, baseadas em respeito e confiança. A liderança interna é baseada em *status* atribuídos e os principais motivos que governam as ações são identificação com o grupo e bens solidários.

**Modelo de Mercado:** Firms ou partidos competem uns com os outros por recursos materiais ou votos. Trocas são governadas por contratos e as unidade participantes tentam maximizar seu bem privado, buscando poder e ou riqueza.

**Modelo de Estado:** Agências governamentais exercem controle legítimo sobre áreas específicas sob a primazia da lei, amparadas pelo poder de sanções coercitivas. Bens coletivos são protegidos e conflitos ou diferenças são formalmente adjudicados.

**Modelo de Associação:** Associações de interesses, funcionalmente definidas desfrutando de *status* de monopólio, dentro de um setor, exercem controle normativo-legal sobre uma jurisdição específica. Associações engajam-se em orquestração de interesses dentro do setor e desenvolvem pactos com grupos, em outros setores com base em reconhecimento mútuo de *status* e de titularidades.

### **Critérios para Aferição de Mudança Institucional**

Scott et al. (2000) em seu estudo empírico, desenvolveram um conjunto de critérios, que permitissem caracterizar mudança institucional profunda, que, para esses autores, requerem:

- Mudança Multinível
- Descontinuidade
- Novas Regras e Novos Mecanismos de Governança
- Novas Lógicas
- Novos Atores
- Novos Significados
- Novas Relações entre Atores
- Fronteiras Populacionais Modificadas
- Fronteiras de Campo Modificadas,

contudo, esses autores concluíram que os arranjos institucionais, por sua própria natureza, são pouco suscetíveis a mudanças abruptas, e, mesmo quando mudanças ocorridas parecem repentinas, normalmente, é possível encontrar evidências da atuação anterior de forças. Essas forças podem ser de dois tipos: podem ser fatores que minam os arranjos atuais ou podem representar precursores de novas lógicas ou formas.

Segundo Hedstrom e Swedberg (1998), para explicar mudanças e variações no nível macro de análise, é necessário mostrar como estados macro, em um ponto no tempo, influenciam o comportamento de atores individuais, e como essas ações geram novos estados

macro em tempos futuros, o que sugere a recursividade e a continuidade associada às transformações.

### **Tipologia de Transformações Institucionais**

Dentre os vários esforços envidados na busca de entendimento das mudanças institucionais e explicação para as mesmas, destaca-se o trabalho de Streeck e Thelen (2005), que desenvolveram, a partir da codificação de várias pesquisas empíricas, uma tipologia de transformações institucionais graduais, que pode adequar-se a concepções mais dinâmicas de instituição, como as de Giddens (2003), de Zucker (1987), de Hodgson (2006), de Machado-da-Silva et al. (2005) e principalmente de Seo e Creed (2002). Essa tipologia considera instituições como regimes, seu nível de análise é o nacional e, diferentemente de Meyer et al. (1994 e 1997), considera como exógenas as influências provenientes de fontes externas aos países. No Quadro 05, aqueles autores apresentam essa tipologia, de forma bastante sintética.

#### **2.2.7. Influências Institucionais**

A perspectiva institucional enfatiza a importância de contextos sociais mais amplos, de forma mais acentuada do que qualquer outro paradigma nas ciências sociais. Em várias versões institucionais, as organizações são vistas, não apenas como vinculadas ou acopladas (*embedded*), mas penetradas e constituídas pelas instituições, como produtos formatados por interações com seus ambientes. Embora, outras abordagens, como as de contingência, ecologia populacional e dependência de recursos, também reconheçam a importância do ambiente, coube à abordagem institucional chamar atenção para um espectro bem mais amplo de influências ambientais. As organizações são concebidas como existindo em campos mais amplos, que incluem influências não apenas de sua vizinhança, como também influências que operam localizadas a grandes distâncias. Na abordagem institucional as organizações são vistas como afetadas não apenas por influências e pressões atuais, mas também por circunstâncias passadas. Organizações não são vistas, apenas, como sistemas técnicos que trocam recursos, entradas e saídas, mas também como sistemas sociais que incluem atores e relacionamentos. Organizações são vistas como construídas e formatadas por sistemas culturais que incorporam significados simbolicamente mediadores. Ou seja, a perspectiva

institucional enfatiza , particularmente, forças culturais, relacionais, históricas e não-locais, como fatores formatadores das organizações. (SCOTT, 1983, SCOTT;MEYER, 1994).

#### a) **Influências Não-Locais**

Independentemente de interpretarmos as organizações como “comunidades de organizações”, que consistem em sistemas interdependentes de unidades competindo e cooperando e compartilhando o mesmo local, ou como “populações de organizações” constituídas por organizações similares que competem pelos mesmos recursos, ou ainda como “conjuntos organizacionais” que suprem recursos críticos, em qualquer das três interpretações as organizações participam de arenas mais amplas de relações e de forças, muitas das quais operam em nível societal ou de sistema mundial.

#### b) **Influências Históricas**

A história faz diferença para as organizações, ao menos, de duas maneiras: A primeira, porque as condições existentes quando da fundação de uma organização têm uma influência duradoura sobre sua estrutura e seu modo de operação. A segunda maneira reflete-se em como as organizações se desenvolvem através do tempo. Cada organização apresenta um curso de vida distinto; e sofre transições e transformações estruturais em diferentes ocasiões, em seqüências específicas e sujeitas a forças e influências específicas. O quando os efeitos ocorrem afeta o como esses ocorrem. Uma quantidade crescente de analistas está se tornando consciente da importância de processos de desenvolvimento dependentes-de-tempo na formação das naturezas distintas das estruturas organizacionais. Com freqüência, estruturas múltiplas, criadas, cada qual, em resposta a diferentes conjuntos de influências existentes em diferentes momentos, continuam a coexistir. As formas mais recentes não apagam todos os traços das anteriores, estas continuam presentes, de tal forma que as estruturas atuais são uma síntese complexa de existências prévias.

#### c) **Influências Relacionais**

Embora a perspectiva institucional já insistisse, há algum tempo, quanto à importância das estruturas sociais sobre as relações sociais *vis a vis* atributos pessoais, e das configurações e arranjos *vis a vis* simples agregações e composições. Com o desenvolvimento do conceito de vinculação ou acoplamento (*embeddedness*) (GRANOVETTER, 1985), a importância dos

elos sociais passou a ser reconhecida, e as forças geradas por essas ligações passaram a ter suas operações identificadas não mais apenas no âmbito de famílias e comunidades, mas de forma mais ampla, no âmbito econômico, entre compradores e vendedores, empresas e grandes corporações. Assim a importância da influência da estrutura social circundante sobre a estrutura e o desempenho das organizações passou a ser tratada como inevitável.

#### **d) Influências Culturais**

O que se constitui em novidade no neoinstitucionalismo, principalmente em sua vertente sociológica, é a atenção às forças simbólicas, como regras culturais e esquemas interpretativos. Instituições não são portadas apenas por estruturas sociais, mas, também por regras culturais. Portadores culturais apresentam características distintas. Segundo Scott, (1994) a preocupação com forças culturais, desafia e mina a metáfora mecanicista de níveis de análise. O ambiente cultural não está lá fora, como um conjunto de estruturas sociais relacionais independentes, mas está presente, dentro das mentes humanas dos participantes das organizações. Valores e crenças culturais encontram-se entre os atributos humanos mais portáteis. Viajam por todas as formas de deslocamentos, tanto por interações interpessoais como por todos os tipos de mídia e não dependem de redes de relacionamento específicas para sua difusão, mas fluem por conjuntos de canais bem mais amplos e bem menos restritivos.

Mais do que qualquer outra perspectiva teórica, a institucionalista reconhece o valor de uma “abordagem grande angular” para as organizações. Forças distantes, remotas no espaço e no tempo são identificadas como operando atual e localmente. Assim, delineamentos de pesquisa são revistos para incluir fatores contextuais e agentes mais amplos. As organizações, que por longo tempo foram interpretadas como sistemas racionais autônomos, são encaradas como constituídas, constringidas e apoiadas por seus ambientes sociais e culturais. Também retorna-se à ênfase à busca de respostas para questões centrais e permanentes relativas a poder, interdependência, legitimidade e significado.

	<b>Deslocamento</b>	<b>Camadas</b>	<b>Deriva</b>	<b>Conversão</b>	<b>Exaustão</b>
<b>Definição</b>	Lenta e crescente saliência de instituições subordinadas em relação a instituições dominantes	Novos elementos acoplados à instituições existentes mudam, de forma gradual, seu status e estrutura	Negligência na manutenção institucional a despeito de mudanças externas, resultando em deslizamento de práticas institucionais nas bases	Realocação e emprego de velhas instituições em novos propósitos; novos propósitos atribuídos a velhas estruturas	Falhas graduais (desgaste) de funcionamento das instituições no transcorrer do tempo
<b>Mecanismo</b>	Defecção	Crescimento Diferencial	Negligência Deliberada	Redirecionamento, re-interpretação	Depleção
<b>Elaboração</b>	Incoerência institucional abrindo caminho para comportamento divergente  Cultivo ativo de uma nova 'lógica' de ação dentro de uma situação institucional existente  Redescoberta e ativação de recursos institucionais dormentes ou latentes  'Invasão' e assimilação de práticas estrangeiras	Crescimento mais rápido de novas instituições criadas nas bordas de velhas instituições  Nova periferia invade o velho âmago  Nova camada institucional suga o suporte da camada antiga  Suposta dificuldade desestabilizando instituições existentes  'Acomodação' entre velho e novo lentamente transforma-se em derrota do velho	Mudança nos resultados institucionais provocada por negligência (estratégica) da adaptação às novas circunstâncias  Representação ( <i>enactment</i> ) da mudança institucional, não por reforma de normas, mas por regras mantidas inalteradas em face de evolução de condições externas	Lacunas entre regras e representação ( <i>enactment</i> ) devido a:  (1) Falta de previsão: limites ao (conseqüências não premeditadas do) desenho institucional  (2) Ambigüidade premeditada de regras institucionais: Instituições são acomodações  (3) Subversão: regras são interpretadas de baixo para cima  (4) Tempo: condições do contexto em mudança e coalizões abrem espaço para realocação	Auto-consumo: O funcionamento normal de uma instituição mina suas pré-condições externas  Retornos decrescentes:  Generalização muda as relações de custo benefício  Estiramento: limites ao crescimento.

**Quadro 05 - Mudança Institucional: Cinco Tipos de Transformação Gradual**

Fonte: Traduzido e adaptado pelo autor a partir de Streeck e Thelen (2005, p.31)

## 2. METODOLOGIA

Trata-se de estudo de caso único (YIN, 2004) ou *single case study* (GEORGE;BENNETT, 2004; GERRING, 2007) por meio de análise intra-caso (*within-case analysis*).

A forma como o presente estudo considera e aborda seu objeto, influências institucionais nas relações de controle externo entre TCU e Banco do Brasil e Banco Central do Brasil, apresenta todos os ingredientes que, segundo Yin (2004, p.32), caracterizam um estudo de caso:

Um estudo de caso é uma investigação empírica que:

- Investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando
- Os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos

Em outras palavras, você usaria o método de estudo de caso quando deliberadamente quisesse lidar com condições contextuais – acreditando que elas poderiam ser altamente pertinentes ao seu fenômeno de estudo,

o que, por sua vez, coaduna-se com a ênfase especial atribuída pela perspectiva institucional ao contexto (SCOTT;CHRISTENSEN, 1995, p.310) conforme mencionado na seção 2 sobre o referencial teórico.

Portanto, trata-se de um estudo de caso, que se refere a aspectos de como a sociedade e o Estado brasileiros, por meio de sua Entidade de Fiscalização Superior – EFS (o TCU), buscam controlar seu Banco Central; e buscam controlar um banco, que além de atuar de maneira competitiva nos mercados, é utilizado como instrumento de políticas públicas como, por exemplo, as relacionadas a produção agrícola (o Banco do Brasil). Ao explorar tipos específicos de relações entre organizações de Estado, este trabalho pode ser interpretado como um estudo de caso do tipo que se refere a formas de vinculação ou acoplamento (*embedding*) da autonomia de Estados às suas respectivas sociedades (EVANS, 1995).

Quanto ao modo de relacionar-se com o referencial teórico, interpreta-se que se trata de delineamento de pesquisa que combina três dos seis tipos de estudo de caso propostos por George e Bennett (2004, p.75):

- Configurativo Disciplinado, por utilizar a perspectiva institucional para explicar o caso;

- Sondagem de Plausibilidades ou Sondagem Plausibilística (*plausibility probe*), por constituir-se também em estudo preliminar de conjecturas ( não testadas ), no intuito de determinar se justificam estudos mais profundos e laboriosos;
- Heurístico, por buscar, de forma exploratória, a identificação de mecanismos, conjecturas, e por utilizar eventos do tipo ‘desviado’ (*deviant*) ou *outlier*, que os institucionalistas Schneiberg e Clemens (2006) denominam ‘eventos raros’ e que Somers (1998) e Rogowski (1995) denominam ‘anomalias’. Esses eventos, por definição, apresentam resultados que não correspondem ao que as teorias tradicionais preveriam;

este estudo não abriga os outros três tipos de estudo de caso propostos por George e Bennett: ‘Ateórico/configurativo ideográfico’ e ‘Teste de teorias’, uma vez que não se propõe a proporcionar descrições detalhadas e tampouco a aferir validade e condições de escopo de determinada teoria ou de teorias concorrentes. O presente trabalho admite que poderá, eventualmente, ser utilizado, no futuro, como estudo do tipo ‘tijolo’ (*building block*), como parte em estudos de casos múltiplos que comparem os sistemas de relações de controle externo por EFSs e/ou modos de autonomia acoplada (*embedded autonomy*) de Estado (EVANS, 1995), existentes em vários países. Contudo, constituir esse tipo estudo não é objetivo desta pesquisa.

### 3.1. Estratégia de Pesquisa

A estratégia desta pesquisa é de natureza exploratória (STEBBINS, 2001; GERRING 2001). O estudo exploratório, segundo Gonçalves e Meirelles (2004) destina-se primordialmente a:

- identificar o problema raiz, do qual se conhecem apenas sintomas e suspeitas;
- apoiar a formulação de hipóteses (conjecturas).

Gerring (2007), para quem os estudos de caso desfrutam de vantagem natural como pesquisas de natureza exploratória, prescreve que pesquisas de natureza confirmatória (de teste de teorias) apresentam afinidades com estudos de caso comparativos (*cross-case*) ou múltiplos, e que pesquisas de natureza exploratória apresentam afinidades com estudos de casos únicos (*single case studies*). George e Bennett (2004, p.20) convergem com Gerring ao afirmarem que “estudos de caso possuem vantagens poderosas para a identificação heurística de novas variáveis e hipóteses por meio do estudo de eventos desviados (*deviant*)”.



Em contraposição a modelos de pesquisa confirmatória, Gerring (2001, p.231) considera a necessidade de:

...um modelo exploratório de pesquisa, de acordo com o qual teoria e evidências são intimamente entrecidas. Hipóteses podem ser sugeridas por teorias pré-existentes, por intuições, ou pelas próprias evidências e deveriam ser ajustadas de forma a refletir as evidências disponíveis. Além disso, as próprias evidências (por exemplo: o escopo da pesquisa) podem ser redefinidas com a evolução do projeto. Uma estratégia exploratória de pesquisa talvez seja melhor entendida como um processo de ajustamentos mútuos tal que – ao final do processo – conceitos, teorias e evidências estão, apropriadamente, alinhados....

Assim, como sugerido por Lincoln e Guba (1985) nos estudos exploratórios os fenômenos sociais são investigados com o mínimo de expectativas *a priori*, no intuito de desenvolver explicações para os fenômenos.

### 3.2. Tipo de Pesquisa

Os métodos de pesquisa utilizados, de forma coerente com os objetivos de pesquisa, e considerando não haver hipóteses pré-determinadas a serem testadas ou generalizações a serem perseguidas (MARSHALL, 1996b, p.522), são qualitativos interpretativistas (YANOW, 2003) de tipo estruturalista (ADCOCK, 2003), observando-se os argumentos de Goode e Hatt (1975, p.398-399) para os quais:

...a pesquisa moderna deve rejeitar como uma falsa dicotomia a separação entre estudos “qualitativos” e “quantitativos”, ou entre pontos de vista “estatístico” e “não estatístico”. A aplicação da matemática à sociologia não garante o rigor da prova mais do que o uso de *insight* garante a significância da pesquisa.....não importa quão precisas sejam as medidas, o que é medido continua a ser uma qualidade”.

Optou-se por ênfase qualitativa, *inter alia*, pelo ontológico reconhecimento de que a situação problema parece localizar-se em uma realidade, eminentemente, socialmente construída na qual a inter-subjetividade desempenha papel central, o que implica, na visão de Morgan e Smircich (1980, p.492), em um posicionamento epistemológico, que busque entender como a realidade social é criada. Buscou-se, como diria Demo (2000, p.152), “fazer jús à complexidade da realidade, curvando-se diante dela, não o contrário, como ocorre com a ditadura do método” e evitar armadilhas como mencionado por Marsden e Townley (2001, p.41) segundo os quais “a ênfase no teste de hipóteses impede a compreensão da criação da teoria e corta o vínculo entre os problemas reais e suas possíveis explicações” e “a ciência

organizacional normal não examina a relação entre problemas e explicações, mas entre variáveis independentes e dependentes”.

Segundo Gonçalves e Meirelles (2004, p.61) a pesquisa qualitativa é aconselhável quando “há desejo de se descobrir relações mais profundas entre elementos e processos. Ênfase na interpretação do subjetivismo e da objetividade dos elementos pesquisados”.

Em concordância com Machado-da-Silva et al. (2005) o estudo não descartou o eventual uso de procedimentos quantitativos em combinação com os de tipo qualitativo, desde que a lógica predominante seja interpretativa e não de causalidade linear e implicou em triangulação (MARCONI; LAKATOS, 2004) de fontes e também metodológica (OLSEN, 2004)

O presente estudo orientou-se pelo que Schneiberg e Clemens (2006) consideram os três desafios centrais (aqui denominados como estágios), que delineamentos de pesquisa institucional devem enfrentar:

- Capturar a influência de fatores de ordem superior sobre entidades de nível inferior;
- Identificar mecanismos institucionais específicos; e
- Analisar (e não supor ) coerência e heterogeneidade,

assim, esses três estágios, além de constituírem este estudo de caso único no que George e Bennett (2004) classificam como configurativo disciplinado em relação à perspectiva institucional, também o constituem no que esses autores classificariam como heurístico, uma vez que o segundo estágio, explicitamente, visa identificar mecanismos causais e o terceiro estágio, ao analisar coerência e heterogeneidade, busca identificar eventos “desviados” (*deviant*), denominados por Schneiberg e Clemens “eventos raros”, cujos resultados, por definição, não são o que as teorias antecipariam, e que neste caso são utilizados como “porta de entrada interpretativista” para uma outra dimensão ou ângulo da mesma realidade, o que permitiu a formulação de novas conjecturas.

### 3.3 Seleção

Para Hodgson (2006, p.1) “a única maneira pela qual podemos observar as instituições é por meio de comportamento manifesto”. Portanto, o estudo procurou identificar dados que pudessem caracterizar-se como evidências do tipo que se aproximasse ao máximo do que

Achinstein (2001) classificaria como ‘evidências verídicas’ caracterizando, ‘comportamento manifesto’.

Assim, em movimento iterativo, foram selecionados os processos no Tribunal de Contas da União que têm o Banco do Brasil ou o Banco Central do Brasil como jurisdicionados, autuados no período de 1992 até meados de Maio de 2007 e o conteúdo da Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 1988, referente a essas relações de controle externo.

A autuação de um processo cria uma relação pendente de solução, que não pode ser esquecida ou abandonada, e que implica uma forma de interação intersubjetiva, formatada por normas (o que estimula a existência de uma estrutura ou quase-estrutura de significados intersubjetivos supra-individual), uma vez que não pode conter a visão, de apenas uma das partes envolvidas, ou seja, constrange as partes a se relacionarem, mas viabiliza a manifestação formal de todas elas. Portanto, esses dados constituem-se em evidências inequívocas da existência de relacionamentos de controle externo entre o TCU e Banco do Brasil e Banco Central, caracterizando-se como evidências robustas do tipo verídico.

Para coleta dos dados arquivados, foi selecionado o período que se inicia em 1992, por ser o ano em que foi aprovada a Lei Orgânica do TCU, refletindo as prescrições da Constituição Federal de 1988, as quais consolidaram, de direito, a inclusão do Banco do Brasil na jurisdição do TCU.

A seleção de elementos suplementares pesquisados, por meio de entrevistas semi-estruturadas, foi estabelecida segundo abordagem “julgamental”, por meio da qual, segundo Marshall (1996b, p.523), o pesquisador seleciona, ativamente, a seleção qualitativa mais produtiva para responder a pergunta de pesquisa, sendo uma das variantes desta abordagem a de seleção qualitativa de informantes-chave. Neste estudo a seleção é constituída por atores relevantes para as relações de controle externo entre as três organizações em estudo, os quais foram classificados, pela sua posição nas estruturas de governança (como definidas por Scott et al. 2000.) segundo os interesses que supostamente representam, como:

CATEGORIA do ATOR	CÓDIGO
Interno ao Banco Central	IC
Interno ao Banco do Brasil	IB
Externo de Fronteira com o Mercado	EFM
Externo de Governo	EG
Externo de Estado	EE

**Quadro 06 - Categorização dos Atores Entrevistados.**

Fonte: Desenvolvido pelo autor.

Os informantes-chave foram selecionados por critérios que os identificam como atores estratégicos no processo do tipo que Weick (2003) denominaria representação (*enactment*) organizacional e de campo como: poder de decisão, responsabilidade, influência direta e indireta sobre os processos, conhecimento e posicionamento de acesso a e filtragem de informações para atribuição de significados e construção de sentidos. A seleção levou em consideração, não apenas limitações de ordem prática, como possibilitou explorar a re-introdução da noção de agência, na teoria institucional (DIMAGGIO, 1988), uma vez que, como observado por Scott (2004, p.13), “atores sujeitos a influências institucionais são capazes de responder de maneiras variadas”; e considerando a constatação de Dacin et al. (2002, p.52) de que “Obviamente, a influência não é unidirecional: organizações e seus participantes exercem importantes efeitos sobre as estruturas de governança.”

### 3.4 Coleta de dados

A pesquisa relativa ao referencial teórico iniciou-se no segundo semestre de 2005 e estendeu-se até o início de 2007. Foram acessadas inúmeras bases de dados, de busca acadêmica e científica, nos idiomas inglês e português, , utilizando-se inúmeras chaves, não apenas por assuntos e autores. Da mesma maneira, foram acessados *sites* de várias editoras, de universidades e de seus departamentos específicos.

Foram consultadas várias ementas de cursos de doutorado e de mestrado, oferecidos na última década, em várias das principais universidades norte-americanas, européias e brasileiras.

Foram acessados *sites* acadêmicos de vários autores, assim como também seus *sites* pessoais. Foram acessados, também, *sites* de associações. Vários *reviews* foram rastreados e obtidos. Essas pesquisas foram suplementadas pela aquisição e importação de alguns livros considerados estratégicos para o estudo.

Processo semelhante foi empreendido, do segundo trimestre de 2006 ao primeiro trimestre de 2007, em relação a referenciais sobre pesquisa qualitativa e interpretativismo em seus aspectos ontológicos, epistemológicos e metodológicos.

Como métodos de coleta de dados, referentes ao objeto, foram utilizadas pesquisa documental arquivada e secundária; e suplementada por entrevistas semi-estruturadas.

A pesquisa documental iniciou-se no terceiro trimestre de 2005, quando o autor participava de projeto de desenvolvimento de metodologias de auditoria de controle externo, no Tribunal de Contas da União, e consistiu inicialmente, no rastreamento e cruzamento concomitante, via *internet*, de diversas fontes, em língua portuguesa e inglesa, não só normativas ou regulativas, mas também culturais,

A abordagem de pesquisa documental de dados arquivados seguiu os preceitos da tradição “novo arquivista” expressa por Ventresca e Mohr (2002) que, em contraste com as tradições historiográfica e populacional, entre outros aspectos, enfatiza as relações em detrimento de objetos e atributos, preocupa-se com formas de sentido compartilhadas que subjazem os processos de organização social e interessa-se por todo o espectro de sistemas relacionais, que operam para produzir formas de organização social, incluindo formas de se conhecer, estilos de compreensão e conjuntos de crenças compartilhadas, que constituem a atividade organizacional.

Dentre as principais fontes de dados arquivados, ao final, selecionadas para serem utilizadas na pesquisa, estão os sistemas de registro de processos do TCU, sendo o principal o sistema Sinergia. Em processo iterativo, foram formuladas e testadas várias *queries* cruzando diferentes combinações de algumas das dezenas de variáveis desse sistema e os resultados confrontados com os de outros sistemas para comparação e refinamento, chegando-se, ao final, aos *corpora* (coleção de dados selecionados por procedimentos diferentes dos que são apropriados a amostragens representativas - BAUER;AARTS, 2005, p.39) apresentados nos

Apêndices 01 e 02, nos quais constam cada um dos processos atuados identificados por seu respectivo número.

Várias outras fontes complementares de dados documentais foram consultadas, porém, não de forma arquivada, como os anteriores, sendo aqui denominadas secundárias.

Os dados oriundos de fontes arquivadas e documentais secundárias foram apenas suplementados por dados de entrevistas. O pesquisador foi a campo e realizou, pessoalmente, todas as entrevistas semi-estruturadas, no modo tipificado por Patton (1990) como “abordagem de roteiro de entrevista” no qual tópicos e assuntos básicos são definidos antecipadamente; porém, o entrevistador decide, no transcorrer da entrevista, não apenas a seqüência e a forma de expressar as questões como, também, qual o grau de liberdade a ser dada ao entrevistado, em termos de conteúdo. Todos os informantes-chave/atores relevantes foram entrevistados em seus locais de trabalho, no primeiro trimestre de 2007. As entrevistas foram gravadas e degravadas e interpretadas por imersão/cristalização.

### **3.5 Análise de dados**

Para análise dos dados, foram utilizados procedimentos de análise qualitativa interpretativista de tipo estruturalista (ADCOCK, 2003, YANOW, 2003; GERRING, 2003) de dados, tanto quantitativos como qualitativos, na qual estruturas ou quase-estruturas de significados inter-subjetivos supra-individuais são privilegiadas como postura ontológica.

A análise revestiu-se, neste estudo, de relevância especial em função tanto da iteratividade, que caracterizou o processo de pesquisa, informando retroativamente os processos de delineamento, coleta e seleção, com ajustes bem mais significativos do que seria razoável acomodar em abordagens confirmatórias como a de “andaimes” de King et al. (1996), quanto da estratégia de interpretação utilizada que foi a de Imersão/Cristalização caracterizada por Crabtree e Miller (1999) e Borkan (1999), propugnada por Kracauer (1952) e exemplificada por Triviños (1987) que:

- Pressupõe sistemas sociais abertos;
- Pressupõe tipos sociais e não tipos naturais;
- Localiza textos em contexto intersubjetivo;

	<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Envolvimento no <i>Enactament</i></b>	<b>Gêne- -ro</b>	<b>Duração</b>
1	IB1	Diretora de Controles Internos	Coordena operação e desenvolvimento do sistema de controles internos	F	70 min e 21 seg
9	IB2	Auditor Geral	Coordena equipe e atividades de auditoria interna, reportando ao Comitê de Auditoria	M	31 min e 02 seg
3	IB3	Analista Sênior da Diretoria de Controles Internos	Desenvolve e testa mecanismos de controle interno	M	60 min e 15 seg
2	IC1	Chefe de Departamento de Auditoria	Verifica a operação e opina sobre controles internos	M	60 min e 11 seg
10	IC2	Chefe do Departamento de Finanças	Participa das reuniões de organismos internacionais	M	78 min e 31 seg
4	EFM1	Sócio da Auditoria Independente	Coordena a equipe de Auditoria Independente Assina o Parecer	M	50 min e 48 seg
5	EG1	Coordenador Geral de Auditoria da Área Fazendária da Controladoria Geral da União	Coordena as Atividades de Tomadas de Contas Especiais, controla a atividade de auditoria interna.	M	60 min e 50 seg
6	EE1	Ministro do Tribunal de Contas da União	Aprova as Contas Anuais, relata Tomadas de Contas Especiais, sanciona gestores por danos ao Erário	M	40 min e 38 seg
7	EE2	Presidente da Comissão de Fiscalização Finanças e Controle da Câmara	Participa do controle externo exercido pelo Congresso Nacional	M	43 min
8	EE3	Assessor de Ministro, Ex Consultor Jurídico e Ex Secretário de Recursos do TCU	Administrou todos os litígios na justiça entre os jurisdicionados e o TCU	M	69 min e 22 seg
11	EE4	Secretário Adjunto de Contas do TCU	Coordena as Análises das Contas Anuais e as Tomadas de Contas Especiais.	M	39 min e 51 seg
Duração média das entrevistas: 55 min.			Duração total das entrevista: 10 horas e 4 min		

**Quadro 07 - Dados dos Entrevistados**

Fonte: Elaborado pelo autor

- Trata anomalias como evidências, (o que tem importância estratégica para o delineamento desta pesquisa, uma vez que anomalias correspondem ao que Schneiberg e Clemens (2006) denominam “eventos raros” e George e Bennett “desviados” e são a ‘porta de entrada’ interpretativista para a investigação da realidade);
- Trata ausências também como evidências, (aspecto central para o institucionalismo, uma vez que se fundamentam em conceitos, como o de Modelo Cultural Mundial Racionalizado, desenvolvido por Meyer, Boli e Thomas (1994);

a partir de evidências empíricas de ausência de variação, quando esta última seria esperada a partir de pressupostos instrumentalistas);

- Supõe autonomia parcial da linguagem (atores parcialmente constituídos pelas práticas);
- Intertextualidade.

As atividades preliminares de análise iniciaram-se no terceiro quadrimestre de 2005 (quando o autor já participava de projeto de desenvolvimento de metodologias no TCU), a partir do cruzamento concomitante de informações e fontes rastreadas, principalmente, via *internet*, para extrair por imersão/cristalização consistência informacional quanto aos processos institucionais de mudança nos padrões de governança, manifestados principalmente nos Estados Unidos da América e seus reflexos no Brasil. A estratégia de interpretação por imersão/cristalização demandou, como seria de se esperar, um alto grau de envolvimento do pesquisador/analista e de simultâneos movimentos de distanciamento e questionamento em relação a modelos mentais e aos níveis de presunção, constituídos por sua experiência. O recurso à leitura, releitura e ramificação dos referenciais teóricos foram de grande ajuda para esses movimentos necessários como meio para realizar as articulações e “interpelações” destrinchando e relacionando inconsistências, contradições, conflitos, confluências, amalgamações de informações provenientes de fontes normativas, regulativas e culturais.

Foram empreendidas análises preliminares de dados, em processo iterativo, que, como mencionado no item 3.3. Seleção, culminou com a identificação e seleção do tipo de dados arquivados que evidenciam, nesta pesquisa, a influência operando no pilar regulativo.

Análise preliminar de dados arquivados para que se chegasse às *corpora* (BAUER;AARTS, 2005) listadas nos Apêndices 01 e 02, como mencionado no item 3.4 Coleta de Dados, foi realizada por processo iterativo, que requereu a análise de cada uma das várias *queries*, para verificação da adequação destas ao objetivo de evidenciação de relações de controle externo, assim como a análise de cada um dos cruzamentos, para verificação do grau de integridade dos dados.

O modelo de análise, do que corresponderia ao primeiro estágio de Schneiberg e Clemens (2006), inclusive suas categorizações, das *corpora* de dados arquivados, que evidenciam as relações de controle externo, encontra-se implícito nas estruturas da Figura 01 e dos Quadros 09, 10, 11 e 12.



Para as análises do que corresponderia ao segundo estágio de Schneiberg e Clemens (2006), analisar e identificar os mecanismos institucionais específicos, a partir de análises documentais secundárias, orientadas pelos requisitos de Scott (2001, p.15), o estudo observou as recomendações de George e Bennett(2004, p.214) e aplicou o segundo procedimento do “método intra-caso de interpretação causal” – rastreamento de processos (*process-tracing*) utilizando-se para tanbto de vesão parcial e simplificada do MECAIT – Método C. de Análise Institucional por Teias, o qual tem como alguns de seus principais pressupostos:

- Instituições não são observáveis (HODGSON,2006, FRIEDLAND;ALFORD,2001), mas, os portadores institucionais o são, direta ou indiretamente,
- Os pilares de instituição se relacionam, interagem e em alguns casos se interpenetram (HIRSCH, 1997),
- Instituições não existem isoladas, mas, em contextos de instituições nos quais se interpenetram (HODGSON, 2001, 2002, SEO;CREED, 2002, OSTROM, 2005),
- Instituições são entes dotadas de multinivelalidade (JESSOP, 2006),
- A sociedade pode ser, alternativamente, concebida como um sistema interinstitucional (FRIEDLAND; ALFORD, 1991),
- Legitimidades são mecanismos auxiliares nas relações entre portadores (ZELDITCH, 2001),
- Algumas relações entre portadores são evidentes, enquanto outras são implícitas,
- Diferentes portadores institucionais podem atuar de diferentes maneiras como transformadores nos fluxos de legitimidade,
- Instituições podem ser conceitualizadas como convenções suportadas por convenções culturais paralelas (Douglas, 1986),
- Influências institucionais podem ser relacionais, não-locais, históricas ou culturais (SCOTT;CHRISTENSEN, 1995)

e, consiste em identificar portadores institucionais envolvidos com o objeto e tentar categorizá-los e localizá-los, no arcabouço de pilares e portadores de Scott. Para facilitar o trabalho, as doze células do arcabouço de portadores foram numeradas – Quadro 09; a seguir, procura-se identificar relações entre os portadores plotados no arcabouço, em seguida busca-se identificar as origens da legitimidade e das influências entre portadores, ligando-os por

setas, que caracterizam essas relações, formando, assim, “teias de sustentação, suporte ou apoio” do portador.

Para análise de coerência, no terceiro estágio de Schneiberg e Clemens, recorreu-se aos referenciais da tipologia de legitimidades de Suchman – Quadro 03 - e da tipologia de respostas estratégicas a processos institucionais de Oliver – Quadro 04.

Portadores*	Pilares		
	Regulativo	Normativo	Cultural Cognitivo
Sistemas Simbólicos	Regras Leis 01	Valores <u>Expectativas</u> 02	Categorias, <u>Tipificações</u> , Esquemas 03
Sistemas Relacionais	Sistemas de Governança Sistemas de Poder 04	Regimes, <b>portador</b> 05	Isomorfismo Estrutural, Identidades 06
Rotinas	Protocolos <b>portador</b> 07	Cargos/Funções, Papéis, Obediência ao dever 08	<u>Scripts</u> 09
Artefatos	Objetos que observam especificações obrigatórias 10	Objetos que observam convenções e padrões 11	Objetos que possuem valor simbólico 12

**Quadro 08 - MECAIT – Método C. de Análise Institucional por Teias**

Fonte: Proposto pelo autor a partir de Scott, 2001 p.77.

A seguir na seção 4 são apresentados e analisados os resultados da pesquisa.

#### 4. APRESENTAÇÃO e ANÁLISE dos RESULTADOS

A apresentação e análise dos resultados segue a ordem dos objetivos específicos da pesquisa, números 1, 2 e 3, apresentados na seção introdução.

##### 4.1. Objetivo Específico n.º 1

*“Identificar relações de controle externo exercido pelo TCU sobre o Banco do Brasil e o Banco Central do Brasil”.*

Na busca por evidências que pudessem identificar as relações objeto do primeiro objetivo específico desta pesquisa, as fontes documentais e arquivísticas foram analisadas levando-se em consideração dois aspectos. O primeiro, refere-se ao pressuposto institucionalista de que instituições não são observáveis (FRIEDLAND;ALFORD, 1991) e que uma das maneiras de observá-las seria por meio de comportamento manifesto (HODGSON, 2006). O segundo, refere-se ao que George e Bennett (2004, p.99,100) consideram como a necessidade do analista “aferir o valor evidencial de dados arquivísticos e documentais”. Para estes autores é útil interpretar documentos arquivísticos como um tipo de comunicação que tem propósito, e assim sugerem a utilidade do que denominam um arcabouço para aferir o significado e o valor evidencial do que é comunicado em um documento, palestra ou entrevista: “ao interpretar o significado e a significância do que é dito (no documento) o analista deve considerar quem está falando, para quem, com qual propósito e em quais circunstâncias”. Consideram ainda que o valor de evidência do que está contido em um documento, frequentemente, não pode ser, confiavelmente, determinado sem a submissão a essas questões.

As análises das fontes de dados documentais e arquivísticos, além de levar em consideração os dois aspectos, mencionados no parágrafo anterior, consideraram também, aspectos qualitativos, inerentes ou associados aos documentos, referentes a suas intersubjetividades, de tipo estruturalista (ADCOCK, 2003), concebidas como “estruturas significativas”(GEERTZ, 1973, p.7) ou quase estruturas que desfrutam de algum tipo de existência independente do domínio de mentes individuais. Nesse domínio supra-individual de significados intersubjetivos, as estruturas ou quase-estruturas intersubjetivas subjazem, situam-se aquém e além de estados intencionais individuais. Assim, essas análises conduziram

à opção por dois tipos/conjuntos de evidências. De uma perspectiva jurídica, o primeiro, dos dois conjuntos seria interpretado como identificando relações de direito e o segundo como identificando relações de fato. Interpretando os dois conjuntos de evidências, a partir do referencial da perspectiva institucional (SCOTT, 2001), o primeiro é interpretado como portador institucional – regras/leis – portanto, constitui-se em portador do tipo sistema simbólico e situa-se no pilar regulativo (célula 01 do MECAIT- Figura 02), o segundo é interpretado como portador institucional – procedimentos operacionais padrão – portanto constitui-se em portador do tipo rotina e situa-se no pilar regulativo (célula 07 do MECAIT – Figura 02). Assim, em seguida são apresentados os dois conjuntos dados que evidenciam empiricamente as relações de controle externo objeto do estudo.

#### **4.1.1. Prescrições Constitucionais ( 1.º conjunto de evidências ).**

O primeiro conjunto de evidências (e portador institucional) que identifica as relações de controle externo entre TCU e Banco do Brasil e TCU e Banco Central, é constituído pelas prescrições, quanto a essas relações, contidas na Constituição de República Federativa do Brasil, promulgada em 1988. A análise, segundo o arcabouço de George e Bennett (2004), anteriormente mencionado, nos leva a: quem está falando é uma assembléia nacional constituinte eleita por sufrágio universal, o destino da mensagem não se restringe a todos os cidadãos brasileiros, mas inclui também toda a comunidade internacional, o propósito formalmente declarado na preâmbulo da Constituição foi “instituir um Estado democrático”, embora, possa-se interpretar que, para os membros do congresso a promulgação, também, tivesse como propósito um aumento de influência e poder, por fim, as circunstâncias sinalizavam um momento de redemocratização e também de estagnação econômica e de nível elevado de endividamento externo do país.

Ao interpretar o conteúdo do excerto que se segue é conveniente lembrar Giddens (2003, p.22) para quem é essencial distinguir dois aspectos das regras: “por um lado, as regras relacionam-se com a constituição de significados e, por outro, com o sanção dos modos de conduta social”, ou seja, a Constituição não apenas estabelece regras para incentivos e punições, mas também influencia a definição de preferências e de identidades e formaliza, ao menos parcialmente, o que a perspectiva institucional define como lógica de adequação (MARCH;OLSEN,2006), no seio da qual lógicas instrumentais podem atuar.

Segue o excerto da Constituição Federal que constitui o primeiro conjunto de evidências que identificam as relações objeto do primeiro objetivo da pesquisa:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ou que em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como as das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;.....

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.....

Art. 74.....

IV -.....

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Interpreta-se que esses dispositivos constitucionais prescrevem e formalizam publicamente, relações de controle externo entre TCU e Banco Central e entre TCU e Banco do Brasil, criando obrigações e provocando a construção de uma estrutura supra-individual de significados intersubjetivos em relação ao assunto.

A seguir, apresenta-se análise de algumas questões de interpretação envolvendo esse conjunto de evidências, observando o procedimento preconizado por Kracauer(1952) e exemplificado por Triviños (1987, p.162):

#### **a) Auxiliabilidade do Tribunal de Contas da União**

O artigo 71 refere-se à questão da auxiliabilidade do TCU em relação ao Congresso Nacional. Talvez, em função de ocorrência de interpretações por similaridade com congêneres anglosaxãs do TCU, como o GAO, por exemplo, que situa-se no âmbito do Legislativo norte-americano ao qual assessora, e pelo fato do texto legal prescrever que “*O controle externo a cargo do Congresso Nacional será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União,...*”, há interpretações de que o TCU seria, tão somente, um órgão auxiliar do Congresso Nacional. Autores como Vieira (2003) e Chaves (2007), com os quais este estudo concorda neste aspecto, contrapõem-se a essa idéia. Se o TCU fosse, apenas auxiliar do Congresso, não haveria necessidade de se fazer o órgão constar na Constituição Federal, menos ainda de dar-lhe a forma de tribunal, e tampouco de atribuir-lhe competências no próprio texto constitucional. A auxiliabilidade fica descartada pelo requisito de autonomia, quanto ao auxílio a ser prestado, a Constituição o prescreve, porém sem descaracterizar a autonomia, de forma clara no artigo 72 e em apenas um dos onze incisos do Art.71, o inciso IV. Os incisos VII e I. Finalmente o que descaracteriza totalmente a tese da auxiliabilidade, é o fato de a Constituição Federal atribuir competências, inclusive com poder de sanção, ao TCU, das quais o Congresso Nacional não desfruta.

### **b) Definição de Controle Externo**

Em “*Art.71. O controle externo a cargo do Congresso Nacional*” não há uma definição do que seja exatamente o controle externo de maneira geral, poder-se-ia interpretar como referindo-se ao constante em “*Art.49 É da competência exclusiva do Congresso Nacional...X – Fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta*”. Contudo, por proximidade, pela abrangência e por utilizar especificamente a expressão controle externo, interpreta-se controle externo do Art.71 com o significado do conteúdo constante em “*Art.70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*” Surge aqui a primeira questão, se o controle externo da União é exercido pelo Poder Legislativo, que é parte da União, no que concerne às atividades administrativas do próprio Legislativo, não haveria controle externo, uma vez que este controlar-se-ia a si mesmo. Portanto, conquanto possa não parecer claro para muitos, a solução para a necessidade de um controle externo autônomo para as atividades administrativas do legislativo encontra-se no inciso II do Art. 71, que atribui ao Tribunal de Contas da União a competência para “*julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros bens e valores da administração direta e indireta....*”. Como vimos em Justen Filho (2006) a administração pública não se resume ao Executivo, ou seja, as áreas administrativas do legislativo também fazem parte da administração direta e portanto, são jurisdicionadas do TCU.

### **c) Titularidade do Controle Externo**

Outro aspecto cuja interpretação já gerou polêmica, diz respeito à titularidade do Controle Externo. Na introdução, no item 1.2.2. Controle Externo, ao mencionar os mecanismos de freios e contrapesos para limitação e controle dos poderes, este estudo elencou trinta e um tipos de prescrições de relações de controle externo entre organizações componentes do Estado brasileiro. Interpreta-se que o fato de a expressão controle externo constar na Constituição apenas nos artigos 70 e 71 relacionada ao Poder Legislativo em momento algum atribui a esse Poder privatividade no exercício do controle externo.

#### **d) Jurisdição**

Outro aspecto que já gerou interpretações díspares, refere-se a saber se o Banco do Brasil por ser uma pessoa jurídica de direito privado seria jurisdicionado do TCU. Como se verifica no excerto da Constituição aqui reproduzido, toda a administração indireta é jurisdicionada o que apenas corrobora esta jurisdição estabelecida pela Lei 6.223/75 e confirmada pela Lei 6.525/78

Por todo o exposto as prescrições constitucionais são interpretadas como evidências empíricas robustas de relações de controle externo. Há uma expectativa social comprometedora de que essas ocorram e caso a expectativa seja frustrada, há respaldo para sanção. O estudo passa então a analisar o segundo conjunto de evidências empíricas.

#### **4.1.2. Processos Autuados no TCU ( 2.º conjunto de evidências ).**

O segundo conjunto de evidências de natureza documental arquivada, do tipo que Achinstein (2001) classificaria como “verídicas”, é constituído pelos processos autuados no TCU contendo o Banco Central ou o Banco do Brasil na condição de jurisdicionados, no período que vai de 1992 a meados de Maio de 2007. Essas evidências encontram-se listadas nos Apêndices 01 e 02 deste estudo.

Esses processos são interpretados, no arcabouço de análise institucional de (SCOTT, 2001), como Procedimentos Operacionais Padrão, e portanto são portadores institucionais do tipo Rotinas e situam-se no pilar Regulativo (célula 07 do MECAIT- Figura 02).

A análise do valor evidencial desses processos, segundo o arcabouço de George e Bennett (2004), anteriormente descrito, leva a: quem está falando, por um lado são os gestores responsáveis por prestar contas, as autoridades às quais estão hierarquicamente subordinados e o órgão de controle interno, por outro lado é o TCU por meio de seus analistas, de seu ministério público, de seus ministros relatores e de seu colegiado, ainda por um outro lado estão terceiros, que podem ser denunciante e representantes, dentre os quais licitantes são um número expressivo, mesas e comissões do congresso solicitando fiscalizações e informações, etc., o destino dessas comunicações são as partes envolvidas, o público em geral, os registros públicos; o propósito, em última instância é a comprovação do cumprimento das leis e dos



princípios da administração pública pelo agente público, por fim as circunstâncias são de formalidade, que permita garantir direitos e princípios inclusive os do devido processo e da ampla defesa, no caso específico do Banco do Brasil as circunstâncias caracterizam-se também pela inovação de passar a conviver com controles baseados no direito público e para o TCU a de passar a controlar uma pessoa jurídica de direito privado de grandes dimensões e exploradora de atividade econômica nos mercados financeiros de forma competitiva. O valor evidencial dos processos é fortalecido pelo fato de constituírem-se em registros nos quais as partes envolvidas podem se manifestar a respeito da comunicação da outra parte, pelo fato de utilizarem um referencial de interpretação intersubjetiva de cunho estruturalista que é o jurídico legal e suas jurisprudências, pelo fato de terem que seguir procedimentos pré-estabelecidos, e por, uma vez autuados, não poderem ser encerrados unilateralmente.

Por todo o exposto, os processos são interpretados como evidências empíricas robustas das relações de controle externo.

Uma vez identificadas as relações de controle externo entre TCU e Banco do Brasil e TCU e Banco Central, por meio de dois conjuntos de evidências empiricamente robustas, constituídos pelas prescrições institucionais e pelos processos autuados no TCU, interpreta-se como satisfeito o primeiro objetivo específico da pesquisa. O estudo, então, evolui para seu segundo objetivo específico.

#### **4.2. Objetivo Específico n.º 2**

*“Caracterizar as relações de controle externo entre TCU e Banco do Brasil e Banco Central”.*

Os processos constantes dos Apêndices 01 e 02 foram categorizados com base nos princípios básicos e gerais de categorização de Rosch (1988): economia cognitiva e estrutura percebida de mundo. Suas ocorrências encontram-se sumarizadas no Quadros 09, 10 e 11 e na figura 01, agrupados em 9 categorias e 24 subcategorias.

Segue descrição sumária de cada categoria de processos:

## **1) Prestação de Contas**

A autuação desta categoria de processos é de iniciativa e responsabilidade do gestor. O instituto da prestação de contas tem suas origens associadas à Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, que em seu artigo 15, estabeleceu que “a sociedade tem direito de solicitar prestação de contas a cada agente público da sua administração”. O julgamento anual das contas é a atividade mais tradicional do TCU, existindo desde sua fundação. A prestação de contas da administração pública, no Brasil, é também um princípio constitucional – Art. 34 inciso VII item d – cuja transgressão é dos poucos incidentes que permite intervenção federal nos estados. Esta categoria é composta por duas subcategorias:

- **PC – Prestação de Contas**

Os gestores, anualmente, prestam contas ao TCU por meio de processos preparados com a ajuda do Controle Interno e na forma e com o conteúdo definidos em Instruções Normativas e Decisões Normativas emitidas pelo TCU, a quem cabe julgar a regularidade dessas contas.

- **PCSP – Prestação de Contas Simplificada**

Os processos de prestação de contas simplificadas cumprem a mesma função dos processos de prestação de contas, apenas em função de fatores de relevância definidos nas Instruções Normativas e nas Decisões Normativas, como por exemplo a materialidade, observam rito de apreciação mais sumário.

## **2) Atos de Pessoal**

A autuação desta categoria de processos é de iniciativa e responsabilidade dos gestores, iniciativa, essa, que é adicionalmente estimulada por envolver interesses e direitos de servidores e empregados, e facilitada por sistema informatizado. Os 479 processos referentes a atos de pessoal identificados como autuados no período, incluem dezenas de milhares de atos, em função deste volume foi desenvolvido e implementado um sistema, *on line* denominado SISAC, por meio do qual as organizações, após obterem o parecer do Controle Interno, enviam os atos para o TCU. Esse sistema é, aqui, interpretado como portador institucional do tipo artefato, situado no pilar regulativo (célula 10 do MECAIT – Figura 02). Esta categoria é constituída por atividades do tipo quase-administrativa, que caracterizou grande parte da atuação do TCU durante a maior parte de sua existência e é composta por três subcategorias:

- **ADS - Admissão**

Todos os atos de admissão de pessoal devem ser submetidos à apreciação de sua legalidade pelo TCU, com exceção de nomeações para cargos de provimento em comissão.

- **APOS - Aposentadoria**

Todos os atos de aposentadoria do BC, por referirem-se a servidores públicos, devem ter sua legalidade apreciada pelo TCU. O empregados do Banco do Brasil não são beneficiários de previdência oficial, portanto, suas aposentadorias não são apreciadas pelo TCU.

- **PCIV - Pensão**

Todos os atos de concessão de pensões do BC, também, por referirem-se a servidores públicos, devem ter sua legalidade apreciada pelo TCU. Esta subcategoria não é aplicável ao Banco do Brasil.

### **3) Desestatizações**

A autuação desta categoria de processos é de iniciativa e responsabilidade dos gestores, e sua ausência poderá implicar em entraves para a legalização da operação de desestatização possivelmente envolvendo interesses e direitos de terceiros. A legislação infraconstitucional - Lei 9.491/97 - que atualizou os procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização – PND, estabeleceu a necessidade de submissão dos processos de desestatização ao TCU, que deve acompanhá-los e fiscalizá-los.

Essas três primeiras categorias, 1) Prestação de Contas, 2) Atos de Pessoal e 3) Desestatização, diferem das demais no sentido de que suas autuações são de iniciativa e responsabilidade dos gestores, sendo que as duas últimas desfrutam de estímulos provenientes , em algum grau, de diferentes combinações de incentivos, interesses e direitos de terceiros.

### **4) Fiscalizações**

A autuação desta categoria de processos é de iniciativa do TCU, que contudo, poderá ter sido deflagrada por solicitações do congresso, por representações, por denúncias, etc.. Representa ações de fiscalização exercidas em cinco modalidades:

- **RL - Levantamentos**

Têm como finalidade: conhecer a organização e o funcionamento: dos órgãos e entidades da administração direta, indireta, fundações dos Poderes da União, fundos e outras entidades jurisdicionadas, sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, envolvendo os aspectos financeiros, contábeis, orçamentários, operacionais e patrimoniais. Identificar objetos e instrumentos de fiscalização. Avaliar a viabilidade de realização de fiscalizações.

- **RA - Auditorias**

Têm como finalidade: examinar legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis jurisdicionados, nos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial. Avaliar o desempenho de órgãos e outras entidades jurisdicionadas, sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia. Subsidiar a apreciação de atos sujeitos a registro.

- **RI - Inspeções**

Têm a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, dirimir dúvidas ou apurar denúncias ou representações que questionem a legalidade, legitimidade e economicidade de fatos da administração e atos administrativos praticados por responsáveis jurisdicionados.

- **ACOM e RACOM - Acompanhamentos**

Têm a finalidade de: examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão de responsáveis jurisdicionados nos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, ao longo de um período predeterminado; avaliar o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais nos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia ao longo de um período predeterminado.

- **RM - Monitoramento**

Têm a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações do Tribunal, como determinações e recomendações, e os resultados delas advindos.

## **5) Representações**

A autuação desta categoria de processos é de iniciativa de terceiros, que não o TCU, o BB ou o BC, como partidos políticos, associações, sindicatos, licitantes, cidadãos e servidores. Divide-se em duas subcategorias:

- **DEN - Denúncias**

Esta subcategoria engloba todos os tipos de denúncia relacionadas à possíveis irregularidades referentes a gastos públicos envolvendo recursos federais.

- **REPR - Representações**

Esta subcategoria de processos inclui representações formuladas por servidores públicos sobre irregularidades na administração pública. No caso, principalmente do Banco do Brasil a quase totalidade dos processos desta categoria refere-se a questões relacionadas a licitações, uma vez que a Lei 8.666/93 concedeu direito aos licitantes perante a administração pública federal, de representarem junto ao TCU quanto as possíveis irregularidades nos certames.

## 6) Informações

A autuação desta categoria de processos é de iniciativa de terceiros legitimados, cuja competência e legitimidade para tanto é definida em lei, particularmente a LOTCU – Lei Orgânica do TCU. Inclui três subcategorias:

- **SCN – Solicitação do Congresso Nacional**

Esta subcategoria refere-se a solicitações de legitimados do Congresso Nacional, particularmente de várias comissões, previstas na constituição ou em lei, entre as quais estão solicitações de realização de fiscalizações e solicitações de informações sobre fiscalizações.

- **SOLI – Solicitações**

Solicitações de informações de diversas naturezas, provenientes de diversos legitimados, que não as comissões do Congresso Nacional.

- **CONS – Consultas**

Referem-se estes processos a consultas formuladas ao Plenário do TCU, formuladas por legitimados em nível de ministro de estado ou equivalentes.

## 7) Administrativo

Esta categoria refere-se a certificações. Criada como uma categoria do tipo ‘outros’.

## **8) Dano ao Erário**

A iniciativa de autuação desta categoria de processos, é do próprio Tribunal. Refere-se a processos de TCE – Tomadas de Contas Especiais, que são autuados com a finalidade de dimensionar dano causado (ou potencial) ao Erário e de identificar os responsáveis.

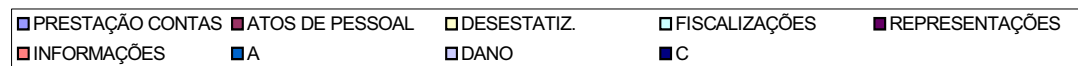
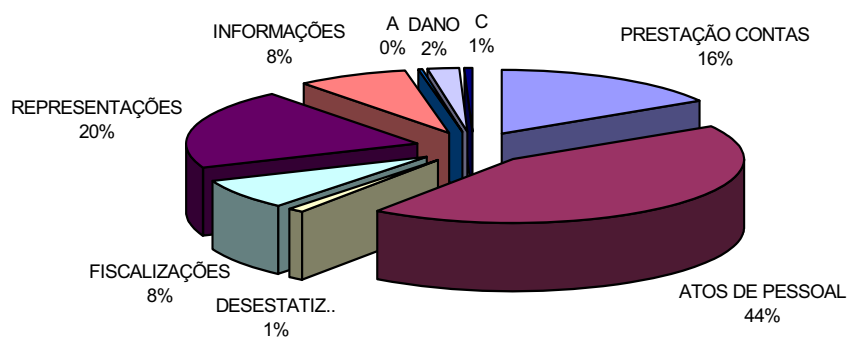
## **9) Cobrança Executiva**

A autuação desta categoria de processos é de iniciativa do TCU. Uma vez identificados os responsáveis por danos ou outros tipos de irregularidades, se houver condenação ao pagamento de multa ou ao ressarcimento do dano ao Erário, é autuado processo de emissão de título de cobrança, que é enviado à execução.

A iniciativa de autuação de cada categoria de processos varia, ou seja, nas categorias 1) Prestações de Contas, 2) Atos de Pessoal e 3) Desestatização, em nosso caso, cabe aos gestores do Banco Central e ao Banco do Brasil a iniciativa e a responsabilidade de autuar os processos, enquanto que nas categorias 4) Fiscalizações, 7) Dano ao Erário e 8) Cobrança Executiva, a iniciativa de autuação é do TCU. Nas categorias 5) Representações, 6) Informações e 7) Administrativo, a iniciativa de autuação cabe a terceiros, que não o TCU, o BB ou BC, como, por exemplo: várias comissões do Congresso Nacional, licitantes, legitimados em nível de ministro de Estado, partidos políticos, sindicatos, servidores, cidadãos, etc..

Cada um dos processos autuados no TCU estabelece uma relação jurídica, neste caso de controle externo, entre o TCU e o Banco do Brasil ou o Banco Central. A Figura 04, distribui percentualmente as quantidades de processos e portanto, de relações, de cada categoria ocorridas no período. É importante notar que essas quantidades são apenas indicações qualitativas, ou seja, representam simplesmente a quantidade de relações. Além do aspecto de que representam relações, essas quantidades não podem ser comparadas entre si, uma vez que os processos não apresentam “constância qualitativa” (BLUMER, 1956, p.688) que lhes permita serem utilizados como variáveis ou unidades de medida.

## BANCO DO BRASIL e BANCO CENTRAL - PROCESSOS AUTUADOS - 1992-2007



**Figura 01 – Banco do Brasil e Banco Central – Processos Autuados - 1992-2007**

Fonte: Dados da pesquisa, elaborado a partir do Quadro 10.

Tipo de processo - Categorias	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007M	Total
PC - Prestação de Contas	3	2	4	7	13	8	13	14	13	12	10	13	12	11	12		147
Prestação Contas Simplificada						6					3	1	4	4	4		21
<b>1) PRESTAÇÃO CONTAS</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>168</b>
ADS - Admissão		1	12	10	6	5			1	30	26	56	82	61	19	92	401
APOS - Aposentadoria									1					2	55	8	66
PCIV - Pensão															4	8	12
<b>2) ATOS de PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>30</b>	<b>26</b>	<b>56</b>	<b>82</b>	<b>63</b>	<b>78</b>	<b>108</b>	<b>479</b>
<b>3) DESESTATIZAÇÃO</b>									<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>				<b>4</b>		<b>11</b>
ACOM-Acompanhamento						3		2	1	1	2	1	1		1	1	13
RA-Relatório de Auditoria			1	1		1	11	4	3	3	15	6	3	3	7	1	59
RACOM-Rel.Acompanhament														1	1		2
RI-Relatório de Inspeção													3	1		1	5
RL-Relatório de Levantamento							1								2	2	5
RMON- Relat. Monitoramento													1				1
<b>4) FISCALIZAÇÕES</b>		<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>85</b>
DEN - Denúncia	1	2	1	1			3		6	2	3	9	3	2	4	5	42
REPR - Representação			1		3	3	14	13	12	9	18	23	17	27	26	16	182
<b>5) REPRESENTAÇÕES</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>11</b>	<b>21</b>	<b>32</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>224</b>
SCN-Solic.Congresso Nacional		1					2	4	10	1	1	5	2	2	3	1	32
SOLI - Solicitação		1	2		1		3	2	3	3	3	5	1	5	11	8	48
CONS - Consulta							2		1				1				4
<b>6) INFORMAÇÕES</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>84</b>
ADM- Administrativos										1							1
SCT- Solicitação de Certidões																1	1
AJSOL - Solicitação Judicial											1						1
<b>9) ADMINISTRATIVO<sup>Outros</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
TCE-Tomada Constas Especial	4			1	1			1	1	5		2	1	7	1		24
TCSP - TCE Simplificada									1								1
<b>7) DANO ao ERÁRIO</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>25</b>
<b>8) COBRANÇA EXECUT.</b>																	<b>6</b>
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>49</b>	<b>42</b>	<b>58</b>	<b>70</b>	<b>84</b>	<b>125</b>	<b>132</b>	<b>127</b>	<b>158</b>	<b>145</b>	<b>1085</b>

Quadro 09 - Banco do Brasil e Banco Central - Processos Autuados no TCU - 1992-2007(Maio).

Fonte: Dados da pesquisa.



Tipo de processo Categorias	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 Maio	Total
PC – Prestação de Contas	2	1	3	6	11	6	11	12	11	10	8	11	10	9	10		121
PCSP- Prest.Contas Simplificada						5					3	1	4	4	4		21
<b>1) PRESTAÇÃO CONTAS</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>142</b>
ADS - Admissão			11	2	2	4				29	21	49	76	44	8	87	333
<b>2) ATOS de PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>21</b>	<b>49</b>	<b>76</b>	<b>44</b>	<b>8</b>	<b>87</b>	<b>333</b>
<b>3) DESESTATIZAÇÃO</b>											<b>1</b>				<b>4</b>		<b>5</b>
ACOM - Acompanhamento						1		1			2	1			1		6
RA – Relatório de Auditoria			1	1		1	3	3		2	11	4	1	2	3	1	33
RACOM-Relat.Acompanhamento														1			1
RI – Relatório de Inspeção													2	1		1	4
RL – Relatório de Levantamento															2	2	4
<b>4) FISCALIZAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>48</b>
DEN - Denúncias	1	1	1	1			3		4	1	3	6	1	2	4	1	29
REPR – Representações			1		2	2	13	8	9	5	12	18	14	25	16	13	138
<b>5) REPRESENTAÇÕES</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>167</b>
SCN- Solicit.Congresso Nacional		1						1	5			2		1	3	1	14
SOLI - Solicitação		1	2				2	2	2	1	1	4	1	3	7	8	34
CONS - Consulta									1				1				2
<b>6) INFORMAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>50</b>
ADM – Administrativo										1							1
AJSOL – Solicitação Judicial											1						1
<b>9) ADMINISTRATIVO (outros)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
TCE-Tomada de Contas Especial	4			1	1			1	1	5		2		7	1		23
TCSP - TCE Simplificada									1								1
<b>7) DANO ao ERÁRIO</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>24</b>
<b>8) COBRANÇA EXECUTIVA</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	<b>34</b>	<b>54</b>	<b>63</b>	<b>101</b>	<b>110</b>	<b>99</b>	<b>63</b>	<b>114</b>	<b>774</b>

**Quadro 10 – Processos Atuados no TCU – Banco do Brasil.**

Fonte: Dados da pesquisa, elaborado a partir dos dados constantes no Apêndice 01 extraídos do Sistema Sinergia do TCU.

Tipo de processo Categorias	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 Maio	Total
Prestação de Contas	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		26
<b>1) PRESTAÇÃO CONTAS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>26</b>
ADS - Admissão		1	1	8	4	1			1	1	5	7	6	17	11	5	68
APOS - Aposentadoria									1					2	55	8	66
PCIV - Pensão															4	8	12
<b>2) ATOS de PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>70</b>	<b>21</b>	<b>146</b>
<b>3) DESESTATIZAÇÃO</b>									<b>4</b>	<b>2</b>							<b>6</b>
ACOM - Acompanhamento						2		1	1	1			1			1	7
RA - Relatório de Auditoria							8	1	3	1	4	2	2	1	4		26
RACOM - Relat.Acompanhamento															1		1
RI - Relatório de Inspeção													1				1
RL - Relatório de Levantamento								1									1
RMON - Relatório Monitoramento													1				1
<b>4) FISCALIZAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>37</b>
DEN - Denúncia		1							2	1		3	2			4	13
REPR - Representação					1	1	1	5	3	4	6	5	3	2	10	3	44
<b>5) REPRESENTAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>57</b>
SCN - Solicit. Congresso Nacional									5	1	1	3	2	1			18
SCT - Solicitação de Certidões																1	1
SOLI - Solicitação					1		1		1	2	2	1		2	4		14
CONS - Consulta							2										2
<b>6) INFORMAÇÕES</b>					<b>1</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>35</b>
TCE - Tomada de Contas Especial													1				1
<b>7) DANO ao ERÁRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>8) COBRANÇA EXECUTIVA</b>																	
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>27</b>	<b>93</b>	<b>31</b>	<b>311</b>

**Quadro 11 – Processos Autuados no TCU – Banco Central do Brasil.**

Fonte: Dados da pesquisa, elaborado a partir dos dados constantes do Apêndice 02 extraídos do Sistema Sinergia do TCU.

Uma vez identificadas (item 4.1.) e caracterizadas ou qualificadas (item 4.2.) as relações de controle externo entre TCU e Banco do Brasil e TCU e Banco Central, interpreta-se como satisfeitos o primeiro e o segundo objetivos específicos da pesquisa, o estudo, então, evolui para seu terceiro e último objetivo específico.

### **4.3 Objetivo Específico n.º 3**

*“Formular conjecturas que identifiquem fluxos de influências institucionais, atuantes nas relações de controle externo entre o TCU e o Banco do Brasil e o TCU e o Banco Central”.*

#### **4.3.1. Conjectura que Identifica o Fluxo Constitucional de Influências Institucionais**

Para fundamentar a formulação da primeira conjectura foram adotados de forma integrada e entretecida: a abordagem de análise institucional de três estágios de Schneiberg e Clemens (2006) e o “método intra-caso de interpretação causal” de George e Bennett (2004, p.181).

#### **- Capturando a Influência de Fatores de Ordem Superior pelo Método da Congruência ( 1º. Estágio de Schneiberg e Clemens )**

O primeiro estágio da análise institucional de Schneiberg e Clemens consiste em “capturar a influência de fatores de ordem superior” sobre entidades de nível inferior. Para realizar esta captura utilizou-se o primeiro dos dois procedimentos que constituem o método intra-caso de interpretação causal, que George e Bennett (2004, p.181) denominam “método da congruência, cuja característica essencial consiste em o investigador iniciar com uma teoria e então tentar aferir a capacidade dessa teoria explicar ou prever o resultado de um caso particular”.

Neste estudo de caso único, a aplicação do método da congruência consubstancia sondagem plausibilística (*plausibility probe*) de proposição da perspectiva institucional.

Assim, como expresso por Schneiberg e Clemens, ao contrário de reduzir fenômenos de ordem superior a agregados de comportamentos, as teorias institucionais revertem essa

imagem causal. Portanto, o estudo realiza sondagem plausibilística (*plausibility probe*) da seguinte proposição institucionalista:

*“O comportamento dos atores, sejam individuais ou outras entidades sociais (como as organizações, por exemplo), é atribuído não a características ou motivos desses atores, mas ao seu contexto ou a fatores de ordem superior”* (SCHNEIBERG; CLEMENS, 2006, p.195).

### **Análise de Congruência**

Neste estudo de caso, o comportamento dos atores foi evidenciado por meio dos processos autuados no TCU (o segundo conjunto de evidências) e os fatores de ordem superior foram evidenciados pelas prescrições constitucionais (o primeiro conjunto de evidências). Utilizando-se uma terminologia semelhante à de variáveis, poder-se-ia dizer que o primeiro conjunto de evidências, as prescrições constitucionais, são portadores institucionais independentes e influenciam de forma causal o segundo conjunto de evidências, os processos autuados, que são portadores institucionais dependentes.

Portanto, neste caso, de acordo com a perspectiva institucional, os processos deveriam apresentar alto grau de conformidade às prescrições constitucionais. Esta seria a previsão teórica cuja congruência deve ser aferida.

Uma análise cruzada, entre os dois conjuntos de evidências apresentados, demonstra que, à exceção das categorias Desestatização\* e Administrativo(outros), todas as demais sete categorias de processos são diretamente suportadas por dispositivo constitucional, como demonstra o Quadro 12.

<b>CATEGORIA de PROCESSOS</b>	<b>DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL</b>
1) Prestação de Contas	Inciso II do Art. 71
2) Atos de Pessoal	Inciso III do Art. 71
3) Desestatizações*	Lei ordinária n. 9491/1997
4) Fiscalizações	Inciso IV do Art. 71
5) Representações	Inciso IV do Art. 71 e Parágrafo 2 do Art. 74
6) Informações	Inciso VII do Art. 71
7) Dano ao Erário	Incisos IV e VIII do Art. 71
8) Cobrança Executiva	Inciso VIII do Art. 71

**Quadro 12 - Categorias de Processos e Dispositivos Constitucionais**

Fonte: Dados da pesquisa

Interpreta-se, neste estudo de caso, que a congruência dessa proposição da perspectiva institucional é evidenciada empiricamente, de forma robusta, pelo grau de conformidade do comportamento dos gestores às determinações das prescrições constitucionais, quando essas exigem que os mesmos tomem iniciativas, ou seja, quando não se trata apenas de aquiescência ou conformidade passiva.

Assim, interpreta-se que a categoria de processos que reúne atributos que permitem analisar e aferir a congruência e, também, a congruidade (GEORGE; BENNETT, 2004, p. 183) da proposição neste caso, é a categoria 1), Prestações de Contas, cujos processos são de iniciativa exclusiva do gestor, demandam frequência anual e não apresentam intervenientes identificáveis, como incentivos, interesses e direitos de terceiros, etc.

### **Alta Congruidade**

As prescrições constitucionais foram promulgadas no final de 1988, essas prescrições foram regulamentadas pela Lei Orgânica do TCU – LOTCU – Lei 8.443 em 1992. A análise documental das bases de dados constantes nos Apêndices 01 e 02, cujos quantitativos e a temporalidade estão sumarizados nos quadros 10 e 11, revela que, no período que vai de 1992 a 2006, tanto Banco Central quanto Banco do Brasil autuaram, devidamente, todos os processos de prestação de contas requeridos (observe-se que os processos de prestação de contas de 2007 referentes ao exercício de 2006 ainda não eram devidos em Maio de 2007). Portanto, trata-se de cem por cento de conformidade, nenhum dos gestores responsáveis deixou de prestar contas durante todo o período. Um padrão geral que George e Bennett consideram importante para aferir congruência, é a congruidade, a qual envolve similaridades na duração (*duration*) e força relativa das causas hipotéticas e dos efeitos observados. Quanto a esses, a análise sugere alto grau de congruidade por similaridade em relação a duração, uma vez que as prescrições constitucionais permaneceram em vigor durante todo o período de 14 anos analisado, após sua regulamentação por lei, no qual os processos de prestação de contas foram autuados nos devidos prazos. A análise sugere, também, alto grau de congruidade por similaridade em relação à força relativa, uma vez que, da parte das prescrições sua força relativa apenas se consolidou, apesar das várias Emendas Constitucionais promulgadas no período, e da parte dos processos de prestação de contas a força relativa tem sua consolidação evidenciada pela constância na autuação dos processos e corroborada pelo aumento do número de processos de prestação de contas que evoluiu de 3 em 1992 para 14 em 2006,

consequência da exigência por parte do TCU de prestações de contas relativas a controladas, coligadas e fundos administrados.

### **Alta Congruência**

Quanto ao aspecto profundidade causal (*causal depth*) as análises não identificaram evidências que permitissem indicar ou fornecer um mínimo de plausibilidade para conjecturas de alternativas, considerando-se o fato de que as interveniências por mecanismos fazem parte das prescrições.

As análises também não identificaram possibilidades de se atribuir, em algum grau, a qualidade de espúria à congruência entre o portador institucional ‘prescrições constitucionais’ e o portador institucional “processos autuados”. Segundo George e Bennett (2004, p.182) “o método da congruência não utiliza rastreamento de processos” “contudo, o rastreamento de processos (*process-tracing*) pode ser combinado com o método da congruência para aferir se a congruência entre ‘variáveis’ independentes e dependentes é causal ou espúria”. Assim, as análises de mecanismos (realizadas por meio de uma das modalidades de rastreamento de processos (*process-tracing*)), apresentadas no próximo item e na Figura 02 – MECAIT, conduziram à interpretação de que suportam de forma robusta a consistência dos resultados do caso em relação as previsões e expectativas teóricas, e, portanto, são interpretadas como corroborando e fortalecendo a congruência.

Quanto ao aspecto prioridade causal (*causal priority*). Vale notar que de uma perspectiva institucional é quase sempre possível elaborar explicações em outros níveis de abstração e de análise (ALFORD;FRIEDLAND, 1985) envolvendo outras dimensões institucionais, como parcialmente ilustrado pelas teias do MECAIT. Contudo, no nível estabelecido e no lapso temporal considerado, também aqui, as análises não detectaram a existência de outro portador institucional independente que pudesse causar o efeito – as prestações de contas.

Portanto, os resultados dessa análise de sondagem plausibilística (*plausibility probe*) são interpretados como apontando para um alto grau de congruência deste caso em relação à proposição da perspectiva institucional, ou seja, o resultado do caso é consistente com as previsões da teoria, o que, por sua vez, é interpretado como indicador robusto de captura da influência de fatores de ordem superior.

**- Identificando Mecanismos Institucionais Específicos por Rastreamento de Processos**  
( 2º. Estágio de Schneiber e Clemens)

O segundo estágio da abordagem institucionalista de Schneiber e Clemens (2006), conforme mencionado na subseção 3.2. Tipo de Pesquisa, prevê a identificação de mecanismos institucionais específicos. James Mahoney (Apud George e Bennett, 2004, p.136) define mecanismo causal como “uma entidade não-observável que, quando ativada, gera um resultado de interesse”. Para George e Bennett (2004, p.214) “ rastreamento de processos (*process-tracing*) é, particularmente, importante para gerar e aferir evidências sobre mecanismos causais”.

Os dois portadores institucionais cujas relações caracterizam fluxo de influências de fatores de ordem superior, para as quais o segundo estágio de Schneiber e Clemens solicita a identificação dos mecanismos – prescrições constitucionais e processos atuados – foram interpretados, no item anterior, como situados respectivamente nas células 01 e 07 do MECAIT (Figura 02) e portanto, no pilar regulativo.

Assim, o rastreamento de processos (*process-tracing*) na variedade ‘explicação analítica’, aqui utilizado para identificação dos mecanismos institucionais, constituem sondagem plausibilística (*plausibility probe*) da seguinte proposição institucionalista:

*“para que haja efetividade no pilar regulativo, são necessários:*

- a) Demandas relativamente claras;*
- b) Monitoramento efetivo; e,*
- c) Sanções significativas” (SCOTT, 2001, p.115).*

A partir das análises documentais, interpreta-se que esses três requisitos tiveram suas viabilidades alicerçadas pelas aprovações da Lei Orgânica do TCU – Lei N° 8443/1992, e do Regimento Interno do TCU – Resolução Administrativa TCU N° 15/1993 (atualmente Resolução TCU N° 155/2003).

O item a), clareza das demandas, foi viabilizado, antes de tudo, pela própria forma como a Constituição Federal de 1988 desceu a detalhes, atribuindo competências ao TCU para conjuntos específicos de atividades, conjugada à emissão de Instruções Normativas como a

atual de IN-TCU N° 47/2004 e pela emissão anual de Decisões Normativas como a atual DN-TCU N° 81/2006, que define, principalmente, quais unidades jurisdicionadas deverão prestar contas no ano seguinte, bem como quais as informações que deverão estar contidas nos processos de prestação de contas. Os esclarecimento e a viabilização das demandas foi também auxiliado pelo apoio do controle interno, parcialmente evidenciado, por meio dos seguintes portadores regulativos:

Constituição Federal de 1988

Art. 74 Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

.....

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Regimento Interno do TCU -

Art.190. O órgão de controle interno competente encaminhará ou colocará à disposição do Tribunal, em cada exercício, por meio de acesso a banco de dados informatizado, o rol de responsáveis e suas alterações, com a indicação da natureza da responsabilidade de cada um, além de outros documentos ou informações necessários, na forma prescrita em ato normativo.

No caso específico dos processos da categoria 2 – Atos de Pessoal - foi desenvolvido e implantado um sistema informatizado, por meio do qual os atos são enviados pelas unidades jurisdicionadas para o TCU, o SISAC, que se caracteriza, no arcabouço de análise institucional de Scott (2001), como portador institucional no pilar regulativo do tipo Artefatos – Objetos que Observam Especificações Obrigatórias.

O item b), monitoramento efetivo, foi viabilizado, principalmente, pelo fato de já existirem estruturas organizacionais operando, por vários anos, no controle da administração direta e das autarquias, com procedimentos já sedimentados, no caso o TCU e o Controle Interno, o que significa também, neste caso, a existência de recursos alocados e de fluxos estabelecidos de recursos para manutenção das atividades. Estas estruturas organizacionais caracterizam-se, no arcabouço de análise institucional de Scott (2001), como portadores no pilar regulativo do tipo Sistemas Relacionais – Sistemas de Governança.

O item c), sanções significativas, que, segundo o conteúdo das entrevistas, teria desempenhado um papel preponderante na conformidade, são a seguir transcritas a partir da Lei Orgânica do TCU – Lei 8443 de 1992:

SEÇÃO I  
Disposição Geral



Art. 56. O Tribunal de Contas da União poderá aplicar aos administradores ou responsáveis, na forma prevista nesta lei e no seu regimento interno, as sanções previstas neste capítulo.

## SEÇÃO II

### Multas

Art. 57. Quando o responsável for julgado em débito, poderá ainda o Tribunal aplicar-lhe multa de até cem por cento do valor atualizado do dano causado ao erário.

Art. 58. O Tribunal poderá aplicar multa de Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros), ou valor equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, aos responsáveis por:

I - contas julgadas irregulares de que não resulte débito, nos termos do parágrafo único do art. 19 desta lei;

II - ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

III - ato de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resulte injustificado dano ao erário;

IV - não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, a diligência do Relator ou a decisão do Tribunal;

V - obstrução ao livre exercício das inspeções e auditorias determinadas;

VI - sonegação de processo, documento ou informação, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal;

VII - reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal.

§ 1º Ficarà sujeito à multa prevista no *caput* deste artigo aquele que deixar de dar cumprimento à decisão do Tribunal, salvo motivo justificado.

§ 2º O valor estabelecido no *caput* deste artigo será atualizado, periodicamente, por portaria da Presidência do Tribunal, com base na variação acumulada, no período, pelo índice utilizado para atualização dos créditos tributários da União.

§ 3º O regimento interno disporá sobre a gradação da multa prevista no *caput* deste artigo, em função da gravidade da infração.

Art. 59. O débito decorrente de multa aplicada pelo Tribunal de Contas da União nos do art. 57 desta lei, quando pago após o seu vencimento, será atualizado, monetariamente na data do efetivo pagamento.

Art. 60. Sem prejuízo das sanções previstas na seção anterior e das penalidades administrativas, aplicáveis pelas autoridades competentes, por irregularidades constatadas pelo Tribunal de Contas da União, sempre que este, por maioria absoluta de seus membros, considerar grave a infração cometida, o responsável ficará inabilitado, por um período que variará de cinco a oito anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública.

Art. 61. O Tribunal poderá, por intermédio do Ministério Público, solicitar à Advocacia-Geral da União ou, conforme o caso, aos dirigentes das entidades que lhe sejam jurisdicionadas, as medidas necessárias ao arresto dos bens dos responsáveis julgados em débito, devendo ser ouvido quanto à liberação dos bens arrestados e sua restituição

Os mecanismos institucionais de transmissão da influência descendente, a partir dos fatores de ordem superior, operam, neste caso, no pilar regulativo (células 01,04,07 e 10 do MECAIT - Figura 02) e, portanto, são eminentemente coercitivos.

*Com a Constituição de 1988, o Tribunal teve um alargamento incrível nas suas atribuições, e, a partir de 1992, com a edição da lei orgânica do tribunal, uma série de medidas foram previstas pela lei, como a decretação da indisponibilidade dos bens dos responsáveis por um ano, como a declaração de inabilitação para o exercício de cargos em comissão e funções de confiança por um período de cinco a oito anos, a decretação cautelar do afastamento do responsável.*

*Isso foi um processo gradual; antes da lei orgânica, as atividades do tribunal eram regidas por decreto que sequer previa aplicação cumulativa de débito e multa, ou se condenava em débito ou se condenava em multa. Aos poucos, o Tribunal passou a*

*exercer o controle, de acordo com a Constituição de 1988. Passou a atingir um número maior de pessoas. A partir da constituição de 1988, o Tribunal passou a atingir empresas, tanto as estatais quanto as empresas privadas (Código EE3)*

O caráter coercitivo da influência dos “fatores de ordem superior”, neste caso as prescrições constitucionais e da conformidade por parte dos jurisdicionados é interpretado como, claramente, presente nas percepções dos entrevistados.

*Mas, por certo quem está na diretoria, quem está submetido ao controle, quem pode ser punido tem fundado receio da situação e tenta de certa forma se adaptar às determinações do TCU.....*

*A minha percepção é de que há uma tendência, há um respeito muito grande pelo controle do TCU, para se ter uma idéia, tentando provar isso por meio de dados práticos: o datacenter do Banco do Brasil e da CEF é a primeira PPP na modalidade de concessão administrativa. Eles iriam licitar a locação desse espaço físico onde será instalado o datacenter, os computadores do Banco do Brasil e da CEF, por meio de um contrato de locação, e vieram aqui, previamente, perguntar ao relator se isso estava correto, e nós entendemos que essa não seria uma boa idéia, uma vez que seria o caso para uma concessão administrativa na modalidade de PPP, na semana seguinte tivemos uma reunião com o departamento jurídico do Banco do Brasil. Foi a primeira concessão; está em consulta pública, o edital vai ser lançado, primeira PPP, então isso mostra que há uma tendência de integração, eles respeitam o controle TCU, mas, não tenha dúvida, muitas vezes esse é um respeito induzido, eles gostariam de ter um nível de liberdade muito maior do que têm.(Código EE1)*

*A relação com o TCU é uma relação de complementaridade e de parceria. O TCU tem uma abrangência no Banco do Brasil, dado o que está na legislação, no acompanhamento dos riscos e operações que envolvem recursos públicos; e o banco do Brasil é uma instituição, é uma sociedade anônima que tem na sua carteira, na sua alocação de capital, dinheiro público e dinheiro privado; temos aqui captação de recursos privados; então naquilo que é atribuição e que se deve uma supervisão do Executivo, no caso do TCU, é feito em parceria conosco (no caso com a auditoria interna). (Código IB2).*

É importante registrar a ausência, nas entrevistas, de qualquer espécie de questionamento direto ou indireto, explícito ou implícito quanto às prescrições constitucionais, sugerindo a possível existência de estrutura ou quase-estrutura de significados intersubjetivos supra-individuais suportando legitimidade cognitiva contínua de tipo presunção (*taken for grantednes*) apresentada no Quadro 03.

A Figura 02 – MECAIT- Análise Institucional por Teias: Mecanismos - apresenta uma representação gráfica simplificada das evidências, na qual: as caixas representam os portadores institucionais, localizados nas células do arcabouço de análise institucional de Scott (2001), com as quais cada portador foi identificado; as setas representam influências e legitimidades interpretadas, a partir das evidências documentais arquivadas e secundárias,

suplementadas por entrevistas. As setas tracejadas representam relações implícitas/interpretadas e as de linhas cheias ligações explícitas.

A caixa Constituição, na célula 01, representa o primeiro conjunto de evidências considerado como “fator de ordem superior” (SCHNEIBERG;CLEMENS, 2005) aqui caracterizado como portador institucional, no pilar regulativo do tipo Sistema Simbólico – Lei.

A caixa Processos, na célula 07, representa o segundo conjunto de evidências, constituído pelo conjunto de processos autuados no TCU, de 1992 a meados de Maio de 2007, nos quais o BB e o BC são jurisdicionados, aqui caracterizados como portadores no pilar regulativo do tipo Rotinas – Procedimentos Operacionais Padrão.

A seta de maior espessura, que liga o portador Constituição ao portador Processos, representa a influência institucional descendente que, pela ocorrência dos processos..

Os mecanismos identificados de transmissão dessa influência, são:

Especificação, representado pela seta de menor espessura que liga o portador Constituição ao portador processos; o fato de a Constituição Federal descer a detalhes, quanto a atividades específicas de competência do TCU, é considerado uma forma de mecanismo que proporciona demandas mais claras. Das oito categorias relevantes de relações (processos), sete estão especificadas na Constituição.(Obs. Pode ser interpretada segundo tipologia de contradições de Seo e Creed (2002) como adaptação que reduz adaptabilidade).

Lotcu, caixa na célula 01, representa a Lei Orgânica do TCU, Lei 8.443/92, aqui caracterizada como portador no pilar regulativo do tipo Sistema Simbólico – Lei. Este portador reproduz e reafirma as prescrições constitucionais, detalhando as incumbências dos portadores TCU e CGU e especificando o conjunto de sanções. A seta tracejada, que o liga ao portador Constituição, representa a inspiração proveniente desta última.

TCU, caixa na célula 04, representa a estrutura organizacional Tribunal de Contas da União, caracterizada como portador no pilar regulativo do tipo Sistema Relacional – Sistema de Governança, o qual recebe legitimidade (setas) de base legal dos portadores Constituição e Lotcu. Pode-se interpretar que esse portador, por existir como organização desde 1891, teria

durabilidade suficiente, inclusive intergeracional, para desfrutar de legitimidade cognitiva de subtipo permanência.

CGU, caixa na célula 04, representa a estrutura organizacional Controladoria Geral da União, caracterizada como portador no pilar regulativo do tipo Sistema Relacional – Sistema de Governança, que recebe legitimidade de base legal, para apoiar o controle externo dos portadores Constituição, Lotcu e TCU.

IN, caixa na célula 07, representa as Instruções Normativas emitidas pelo TCU, que contém os procedimentos e define os tipos de informações necessários para os processos, são aqui caracterizados como portadores no pilar regulativo do tipo Rotinas – Procedimentos Operacionais Padrão.

SISAC, caixa na célula 10, representa o sistema informatizado, desenvolvido e implementado para comunicação entre unidades jurisdicionadas e TCU dos atos de pessoal, aqui é caracterizado como portador no pilar regulativo do tipo Artefato – Objeto que Observa Especificações Obrigatórias: as setas que ligam este portador ao portador Processos representam a transmissão mútua de legitimidade em processo de reprodução circular e, eventualmente, simultânea de estrutura e ação.

O rastreamento de processos, na variedade analítica, representado no MECAIT – Figura 02 que estabelece as ligações entre o portador institucional ‘Constituição’ e o portador institucional ‘Processos’ caracteriza refutação robusta de conjecturas de espuriedade da congruência.

Face ao todo o anteriormente exposto neste item, interpreta-se como sondada a plausibilidade da proposição institucionalista, com resultado positivo, ou seja, indicação de congruência dos mecanismos identificados com as previsões da perspectiva institucional, interpreta-se também como identificados os mecanismos institucionais específicos e portanto como satisfeito o segundo estágio de Schneiberg e Clemens.

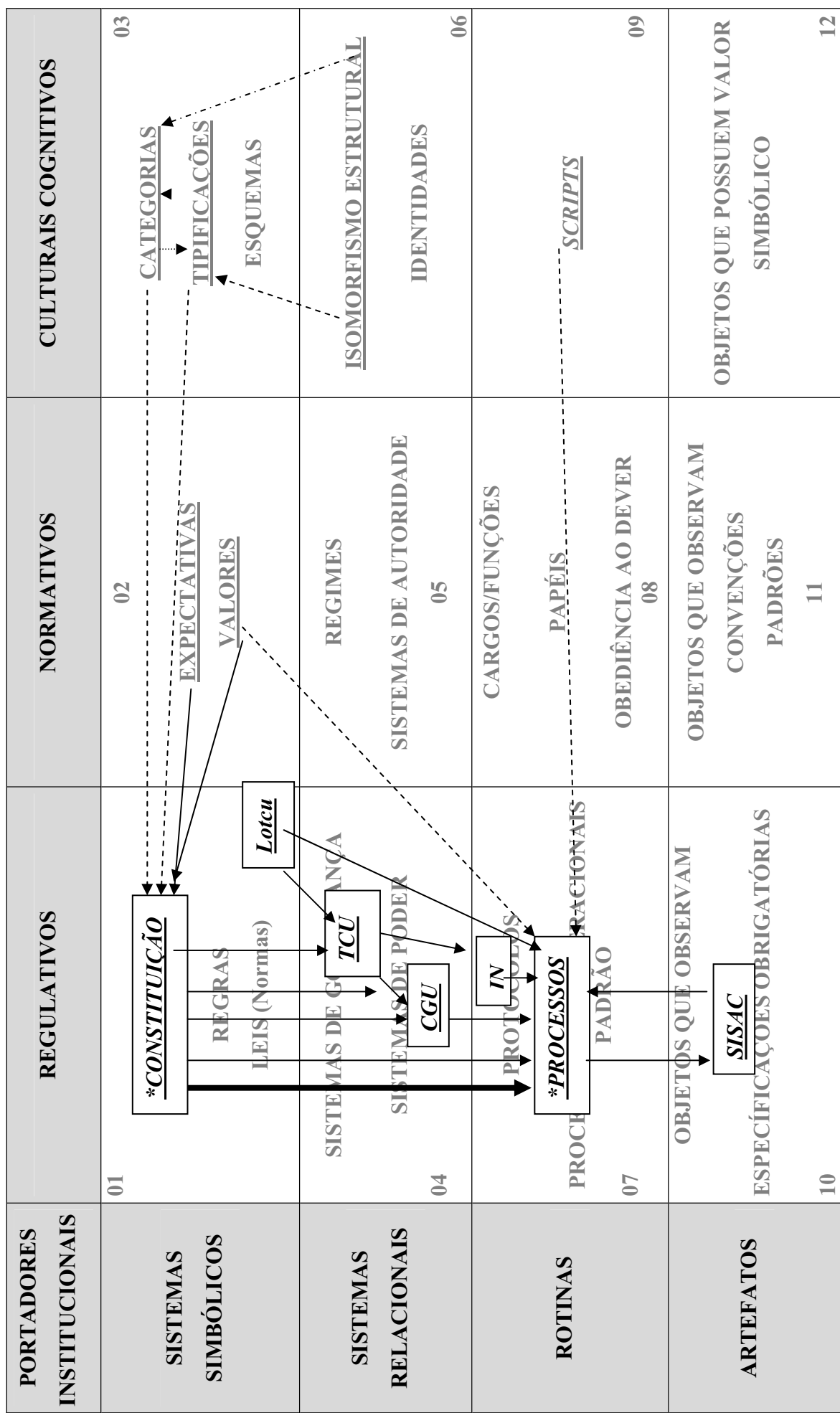


Figura 02 - MECAIT - Análise Institucional por Teias: Mecanismos Fonte:Dados da pesquisa: explícitos →, implícitos(interpretados).-----▶

Os processos que resultaram na transmissão da influência e conseqüentemente na conformidade, são auxiliados por mecanismos inerentes, que são os processos de legitimação. Para Zelditch (2001), a legitimação é um processo social fundamental devido a ser o principal mecanismo que medeia a dualidade de estrutura e ação, que por sua vez é importante para uma maior compreensão das relações micro-macro.

Como forma de ilustrar, apenas parcialmente, as possibilidades analíticas do método c da análise institucional por teias - MECAIT, nos próximos parágrafos, são formuladas algumas conjecturas sobre a sustentação de alguns portadores por elementos implícitos, a partir dos dados:

A influência do portador Constituição/Lei da Célula 01 sobre o portador Processos da Célula 07 constituiria o que Suchman (1995) classificaria como legitimidade de tipo moral – procedimental, conquanto a durabilidade e constância de algumas categorias de processos, nos últimos 15 anos, permita cogitar sobre o que Suchman (1995) classificaria como Permanência, essencial para o elemento Presunção, necessário para constituição de legitimidade do tipo cognitiva contínua.

Utilizando o arcabouço de análise institucional de Scott (2001) pode-se classificar os “processos autuados” mencionados como Portadores Institucionais do tipo Rotinas, localizados no Pilar Regulativo – Protocolos, Procedimentos Operacionais Padrão (Figura 02, Célula 07). Processos caracterizam-se por conteúdo procedimental altamente formalizado, o que, segundo Luhmann (1980), constitui-se em fator de legitimação, ou seja, a legitimação pelo procedimento, o que pode ser interpretado, no arcabouço de portadores, como mecanismo de extração de suporte normativo da Célula 02 (Valores, Expectativas) para a Célula 07, o que, por sua vez, permite gerar fluxo de suporte ascendente da Célula 07 para a Célula 01.

A Figura 03 - MECAIT - Exemplo de Circularidade por Interpretação de Legitimidades, procura ilustrar, apenas parcialmente, a partir dos dois conjuntos de evidências, dinâmica semelhante ao que Machado-da-Silva et al. (2005) denomina “circularidade”, expandindo o conceito, de forma a incluir três portadores institucionais de dois tipos diferentes e localizados em dois pilares de instituição diferentes. Neste caso, a Legitimidade Estrutural desfrutada pelo portador “constituição” e oriunda de portadores do

pilar normativo “valores e expectativas” é transformada em base de Legitimidade Legalmente Sancionada e transmitida por mecanismos coercitivos ao portador “processos” cuja ocorrência/existência evidencia conformidade, que por sua vez retro-alimenta o portador “constituição” com legitimidade moral. Qualidades intrínsecas do portador “processos” podem gerar um influxo de Legitimidade Procedimental, proveniente dos portadores do pilar normativo “valores e expectativas”, que é transformado em Legitimidade Moral, que pode ser transmitida por mecanismos de conformidade ao portador “constituição”.

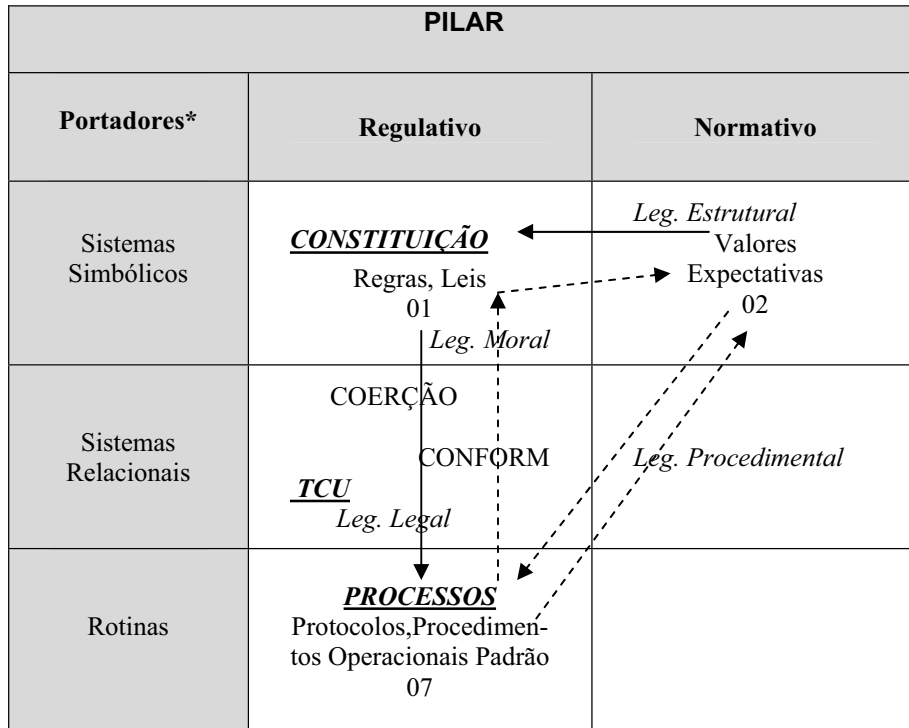


Figura 03 – MECAIT - Exemplo de Circularidade por Interpretação  
Fonte: Dados da pesquisa

A durabilidade dos efeitos verificados nos portadores do tipo Rotina, como é o caso dos processos, principalmente, nas categorias Prestação de Contas e Atos de Pessoal, já superior a quinze anos, poderá dotá-los de Legitimidade Cognitiva Contínua, em função de passarem a ser Presumidos se considerados Inevitáveis e Permanentes.

Para um exemplo empírico de “circularidade” ver o processo de regulatização do portador institucional ‘Comitê de Auditoria do Banco do Brasil’ na Figura 05 – MECAIT – Análise Institucional por Teias: Pressões Isomórficas.

Meyer et al. (1997, p.52), em função do resultado de vários estudos empíricos, concluem pela existência de propriedades dos Estados-nação, culturalmente constituídas,

dentre as quais a primeira seria uma grande dose de isomorfismo em suas estruturas e políticas, sendo que, para esses autores, o alto grau de generalização dessas observações só fazem sentido se os Estados-nação forem entendidos como, em parte, construções de uma cultura comum mais ampla, e não atores auto-direcionados, que respondem, racionalmente a contingências internas e externas. Isso permite conjecturar que grande parte da legitimidade da Constituição provém, antes de tudo, desse Isomorfismo Estrutural de Estado que, como portador localizado no pilar cultural-cognitivo - célula 06 - do arcabouço de Scott, gera, por sua vez um portador também cultural cognitivo, na célula 03 do tipo Categorização, uma vez que a Constituição pertence à categoria de constituições das dezenas de países e portanto seu significado é presumido, ou seja, não há necessidade de se explicar o que se quer dizer: quando se usa a palavra constituição, em geral, as pessoas presumem o significado. Esse portador Categorização, por sua vez, gera um outro portador institucional no pilar normativo - célula 02 - na forma de uma Expectativa, que Compromete, ou seja, espera-se que um Estado descente tenha uma constituição. Os portadores culturais-cognitivos Categorização e Isomorfismo Estrutural, juntamente com outro fator, não caracterizado no arcabouço, que seria a durabilidade ou permanência das constituições brasileiras (desde 1824), geram um outro portador cultural-cognitivo – na célula 03 – na forma de Tipificação, ou seja, há um tipo ideal de norma que se caracterizaria como constituição; espera-se certos ingredientes em uma constituição, que a caracterizariam como tal.

De uma perspectiva institucional, e seguindo os níveis de abstração preconizados por Alford e Friedland (1985), interpreta-se que a Constituição seria também uma instância de um tipo institucional, ou seja, existe como categoria em nível internacional, é suportada por isomorfismo de Estado, ou seja, há expectativa generalizada de que Estados-nação tenham uma constituição, o que lhe atribui alto grau de legitimidade cognitiva. No caso brasileiro, esta instituição tem sua legitimidade cognitiva fortalecida por sua durabilidade intergeracional secular, uma vez que a primeira constituição foi promulgada em 1824, ou seja, é presumido pelos brasileiros que o país tenha que ter uma Constituição. A Constituição Federal de 1988 desfruta, ainda, de legitimidade procedimental, oriunda do processo de caráter democrático, levado a efeito para eleição da Assembléia Nacional Constituinte e pelo processo legislativo adotado por esta, tem a sua legitimidade pragmática mantida por retro-alimentação da estrutura de organizações que re-empoderou como por exemplo o STF. O re-empoderamento, ou seja, o fato de a Constituição incorporar organizações pré-existentes e dotadas de alto grau de legitimidade, inclusive do tipo cognitiva, atribuindo-lhes poder, é uma forma de fortalecer



a legitimidade da própria Constituição, o que seria expresso por Stinchcombe (1968, p.162)

como segue:

Um poder é legítimo na medida em que, em virtude das doutrinas e normas pelas quais é justificado, o detentor desse poder puder acionar outros centros de poder suficientes, como reservas em caso de necessidade, para tornar seu poder efetivo.

Convém atentar para o fato de que as três organizações envolvidas no estudo apresentam durabilidade (CLEMENS e COOK, 1999 , ZUCKER, 1977 e HODGSON, 2002) intergeracional, ou seja, uma parcela muito relevante da população nasceu e cresceu na presença dessas organizações. Portanto, estas são “presumidas” (*taken for granted*) pela maior parte dessa população. Por exemplo, dificilmente encontrar-se-á um cidadão brasileiro, que questione a necessidade de existência do Banco Central, o que o caracteriza como portador institucional na Célula 03 do arcabouço - Sistema Simbólico – Tipificação.

A “durabilidade” que, das três organizações é intergeracional, potencializada pela suas posições societárias estratégicas, as constitui em portadores institucionais, sistemas simbólicos no pilar cultural cognitivo, na forma de categorias e tipificações. O TCU, cuja criação foi confirmada pela primeira constituição republicana de 1891, o Banco do Brasil cujas origens remontam a 1808, que acumulou as funções de Banco Central, este último constituído em 1964 em substituição à Superintendência da Moeda e do Crédito do Banco do Brasil. As durações dessas organizações contribuem para suas reificações e para que sejam presumidas atribuindo-lhes legitimidade do tipo que Suchman (1995) classificaria como cognitiva.

TCU e Banco Central extraem parte de sua legitimidade de fonte (portador) regulativa - a constituição federal – contudo, a legitimidade cognitiva do Banco Central é, fortemente, ampliada por ser o mesmo, em outro nível de abstração (ALFORD;FRIEDLAND, 1985, p.21), uma instância de um tipo institucional, ou seja, banco central é uma categoria das organizações que existem na maioria dos países e cuja existência é presumida, independentemente da composição da mescla de atividades e atribuições que exerça, ou seja, independentemente do grau de legitimidade pragmática, sua legitimidade cognitiva é alimentada por isomorfismo estrutural de Estado.

Uma vez identificados os mecanismos institucionais específicos e representados no MECAIT, segue-se, no próximo item e na figura 04, a primeira fase do terceiro estágio de Schneiberg e Clemens (2006) – análise de coerência – que neste caso foi realizada por meio

de análise das legitimidades segundo a tipologia de Suchman (1995), conforme apresentada no item 2.2.3. do referencial teórico.

**- Analisando Coerência por meio das Legitimidades**  
( 1ª. Fase do 3º. Estágio de Schneiberg e Clemens)

	AÇÕES	ESSÊNCIA	LEGITIMIDADE
EPISÓDICA		<i>PREDISPOSIÇÃO</i>	PRAGMÁTICA
	TROCA	INTERESSE	
CONTÍNUA	INFLUÊNCIA	CARÁTER	
EPISÓDICA	CONSEQUENCIAL	PESSOAL	MORAL (4 e 5)
CONTÍNUA	<b><u>PROCEDIMENTAL (4)</u></b>	<b><u>ESTRUTURAL (5)</u></b>	
EPISÓDICA	<b><u>COMPREENSIBILIDADE (3)</u></b>		COGNITIVA (1, 2 e 3)
	PREVISIBILIDADE	<b><u>PLAUSIBILIDADE (3)</u></b>	
CONTÍNUA	<b><u>PRESUNÇÃO (1 e 2)</u></b>		
	<b><u>INEVITABILIDADE (1)</u></b>	<b><u>PERMANÊNCIA (2)</u></b>	

**Figura 04 - Análise Interpretativa de Legitimidades que Auxiliam o Efeito** Fonte: Dados da pesquisa.

Buscou-se qualificar, na Figura 04, a coerência, a partir das evidências documentais e discursivas, interpretando-se, de forma analítica, que os tipos de legitimidade, que auxiliaram na produção do alto grau de conformidade, especialmente, nas categorias de processos 1, 2 e 3, são de base, eminentemente, legal (Scott, 2001) respaldada por legitimidade cognitiva de presunção por permanência e por inevitabilidade, secundadas por legitimidade de compreensibilidade por plausibilidade, seguida por legitimidade moral procedimental. Essas legitimidades sugerem ser mais passivas, ou seja, de aquiescência do que ativas ou manifestas por iniciativa de ação. As células sombreadas na Figura 04, indicam os tipos de legitimidade identificados e os números entre parênteses indicam a ordem decrescente da auxiliaridade de cada tipo identificado, ou seja, o tipo que mais contribuiu para a ocorrência do efeito foi a

legitimidade de tipo ‘inevitabilidade’ e o que menos contribuiu foi a legitimidade de tipo estrutural. Para melhor compreensão dos significados dos tipos de legitimidade consultar o item 2.2.3. do Referencial Teórico.

Uma vez capturada a influência de fatores de ordem superior, identificados os mecanismos institucionais e analisada a coerência, pode-se formular a primeira conjectura:

*“Identifica-se, a partir de evidências robustas, a atuação direta de fluxo de influências institucionais relevantes sobre as relações de controle externo entre TCU e Banco Central do Brasil e TCU e Banco do Brasil, a partir da Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 1988”.*

Em que pese a robustez da plausibilidade da primeira conjectura, de uma perspectiva institucional há sempre outros níveis e dimensões da realidade que podem ser considerados, assim como, de uma perspectiva interpretativista há sempre outras portas de entrada para a mesma realidade, portanto para Schneiberg e Clemens (2005, p.212), a tática mais importante envolve documentar não apenas a tendência central (ou extrair um tipo ideal), mas, também, atentar para variações, conflitos, desvios e debates. O poder desse tipo de análise provém do uso de conflitos e de “eventos raros” como lentes, o que é assim expresso por George e Bennett (2004, p.75) “casos desviados ou *outlier* podem ser particularmente úteis para propósitos heurísticos”. Portanto, no próximo item – 4.3.2.- o estudo passa a buscar a detecção de algum evento raro significativo, que possa levar à identificação de quais outros fluxos de influências relevante poderiam estar atuando sobre as relações.

#### 4.3.2. Conjectura que Identifica o Fluxo de Influências Institucionais Isomórficas dos Mercados Financeiros Internacionais

Para fundamentar a formulação da segunda conjectura e identificar-lhe o objeto, este estudo orientou-se a partir da segunda fase do terceiro estágio de Schneiberg e Clemens – analisar heterogeneidade - aplicando “rastreamento de processo (*process-tracing*), na variedade explicação analítica” (GEORGE; BENNETT, 2004, p.211), primeiro por meio de análise de respostas estratégicas preconizadas pelo arcabouço de Oliver (1991), fundamentada em dados arquivicos, documentais secundários e de entrevistas, análise que levou à identificação de “evento raro” relevante, a partir do que, por meio de análises interpretativas de dados documentais secundários e de entrevistas, selecionou-se o processo, representado no MECAIT – figura 05, que exemplifica e corrobora a explicação do evento raro e identifica o segundo fluxo de influências relevantes. Este conjunto de ações configura sondagem plausibilística (*plausibility probe*) das seguintes proposições institucionalistas:

*“o papel do estado em provocar mudança é obscurecido pelos interesses dos gestores em elaborar, coletivamente, uma justificação normativa que cria um racional de mercado para sua conformidade”* (SCOTT, 2001 p.117) e

*“Quando a lei é contestada as organizações participam ativamente no significado de sua conformidade de maneira que a lei se endogeniza: o conteúdo e significado da lei é determinado dentro do campo social que a lei foi desenhada para regular”* (EDELMAN et al 1999, p.407).

*“Modelos mundiais definem e legitimam agendas para ações locais, formatando estruturas e políticas de nações-Estado e de outros atores locais, em, virtualmente, todos os domínios da vida social racionalizada – negócios, política, educação, medicina, ciência e, até mesmo, família e religião. A institucionalização de modelos mundiais ajuda a explicar muitas características surpreendentes das sociedades nacionais contemporâneas, tais como: isomorfismo estrutural em face de enormes diferenças de recursos e tradições, esforços organizacionais ritualizados em vez de acoplados de forma flexível, e estruturas elaboradas para servir a propósitos que em grande parte têm origens exógenas”* (MEYER et al., 1997, p.145).

## - Analisando Heterogeneidade por Respostas Estratégicas

(2ª. Fase do 3º. Estágio de Schneiberg e Clemens)

Interpreta-se que uma maneira de analisar a heterogeneidade, é incorporar o conceito de conformidade estratégica (SEO e CREED, 2002, p.222), encarando-se as relações como respostas estratégicas. Portanto, não apenas os dados arquivicos como também os documentais secundários e os de entrevistas foram reanalisados, em busca de evidências da tipologia de respostas estratégicas a processos institucionais de Oliver (1991), com o seguinte resultado:

ESTRATÉGIAS		TÁTICAS	EXEMPLOS
Aquiescer		<b>Habituár</b> (2) e (5) Imitar	<b>Seguir normas invisíveis, supostas como válidas</b> Mimetizar modelos institucionais
		<b>Cumprir</b> (1) e (5)	<b>Obedecer regras e aceitar normas</b>
Acomodar	↑	<b>Equilibrar</b> (5) Pacificar	<b>Equilibrar expectativas dos vários participantes</b> Aplacar e acomodar elementos institucionais
		<b>Barganhar</b> (5)	<b>Negociar com partes interessadas na instituição</b>
Evitar		Ocultar	Disfarçar não conformidade
		<b>Absorver</b> (3) Fugir	<b>Afrouxar liames institucionais</b> Mudar objetivos, atividades ou domínio
Desafiar	↓	Desconsiderar	Ignorar normas e valores explícitos
		<b>Contestar</b> (4) Atacar	<b>Contestar regras e requisitos</b> Assaltar as fontes de pressão institucional
Manipular		Cooptar	Importar eleitores importantes
		<b>Influenciar</b> (4) e (5) Controlar	<b>Formatar valores e critérios</b> Dominar processos e eleitores institucionais

Quadro 13 - Análise de Respostas Estratégicas

Fonte: Dados da pesquisa.

As estratégias, táticas e exemplos em negrito indicam as respostas estratégicas detectadas nos dados da pesquisa; os números entre parênteses da coluna “táticas” indicam a ordem cronológica das respostas estratégicas, que não são mutuamente excludentes, uma vez que podem aplicar-se a relações ou categorias de processos diferentes. As setas indicam as principais tendências identificadas.

A resposta estratégica **Barganhar (5)** e **Influenciar (5)** é detectada, por exemplo, na percepção de entrevistado do Banco do Brasil:

*O que nós estamos procurando, e aí responde um pouco essa questão, é cada vez mais estabelecer uma parceria mais forte com esses entes de fiscalização, pra que eles possam se apoiar no trabalho da auditoria interna, que façam, entre aspas, uma certificação do trabalho da auditoria interna e que nos testes deles eles possam aceitar ou acatar aquilo que a auditoria já fez e complementar os testes deles com informações, é lógico, de acordo com o escopo do trabalho deles, isso a gente já faz muito junto com Secretaria Federal de Controle, que na verdade prepara os processos do TCU, isso a gente faz com o Banco Central. O Banco Central toma os nossos testes como verdadeiros, as informações como verdadeiras, como fidedignas, isso poupa tempo pra eles e também poupa custo pra nós e impacto dentro da organização, sem prejuízo da avaliação independente que ele tem que ter.*

*A auditoria interna também se baseia nisso; isso aí extrapola um pouco o nível Banco do Brasil ou empresa, uma entidade de auditoria que tem seu código de ética, que tem seus procedimentos lastreados nas melhores práticas e que gera informações com base num método bem estruturado e que pode servir de insumo ou de subsídio a outras avaliações de auditoria, é o que a gente chama no exterior de uma carta conforto, quando tem uma auditoria independente, por exemplo, no exterior, de uma carta conforto, onde uma outra entidade avalia e passa uma carta conforto, dizendo, “aqui os processos estão ok,” estamos à disposição para discutir a eventual avaliação. Então, nesse ponto, quanto mais nós avançarmos com o TCU, com o Banco Central que avançou muito, que o Banco Central hoje se apóia muito, auditoria externa e outros tipos de fiscalização externa, eu diria que a empresa ganha, a otimização dos recursos de quem tem que fiscalizar ganha, certamente, sem prejuízo da independência e de uma avaliação diferenciada dos processos que estão sob avaliação.(Código IB2).*

O movimento desta resposta vem no sentido de aumentar o uso de padrões normativos para finalidades regulativas, principalmente nas relações e processos de fiscalização do Banco do Brasil pelo TCU, o que em nome da eficiência, seria uma maneira também de formatar valores e critérios e, portanto, influenciar/manipular, que se manifesta em atitude de negociação com partes interessadas e, portanto, barganhar/acomodar. É importante notar que, embora ainda não esteja em negociação, esta possibilidade já encontraria receptividade por parte de entrevistados do TCU:

*O tribunal pouco usa os sistemas de controles internos, ou seja, até porque não usa o trabalho da auditoria interna desses órgãos, que poderia ser um dos, vamos dizer assim, dos auditores dos sistemas de controles internos tanto do Banco do Brasil quanto do Banco Central. O TCU acaba por não usar muito, muito no sentido de intensidade e também não sabe usar muito bem, o trabalho que é feito lá pelas auditorias internas. Até o tribunal nem avalia como é hoje a atuação dessas auditorias internas do BB e do BC, nunca fez um trabalho de avaliação dessas auditorias pra ter uma idéia de até que grau se pode confiar no trabalho deles, em que grau o trabalho deles é um trabalho de qualidade, nunca fizemos isso; conseqüentemente a gente perde a oportunidade de atuar de forma complementar ao que eles fazem minimizando um pouco o nosso esforço, acabamos por querer ser assim, mesmo quando atuamos nessa área meio de aquisição, acabamos por querer ser bem exaustivos nos trabalhos que fazemos, em vez de procurarmos atuar complementarmente ou até induzir um pouco o trabalho dessas auditorias internas pra que eles trabalhem um pouco a questão de controles até pra podermos entender os processos, alguns processos lá dentro desses órgãos, e podermos direcionar mais o nosso trabalho, identificando pontos-chave; a gente também perde a oportunidade de atuar de forma preventiva, embora atuar de forma preventiva nesses casos acabe sendo um pouco limitado porque você pode ter problema de conluio fazendo com que os controles internos não sejam muito eficazes; mas eu vejo que a nossa atuação pouco despertou para a complementaridade, a utilização dos trabalhos das auditorias*

*internas, pra gente poder trabalhar em cima dos controles internos desses órgãos, com raras exceções, com raros momentos uma ação de alguém, porque conhece controle internos ou porque entende o papel de uma auditoria interna; nesse processo de certificação de controles internos da instituição, como não temos muita gente que entenda. Acho que o nosso controle externo sobre essas duas entidades ainda pouco se aproveita; é pouco direcionado para controles internos e pouco aproveita o trabalho, que também não sei se é bom ou se é ruim, das respectivas auditorias internas o trabalho que eles fazem nos controles internos do Banco Central e do Banco do Brasil (Código EE4)*

Exemplo de resposta estratégica que combina Equilibrar (5) e Barganhar (5) é evidenciado por entrevistado do TCU:

*a minha percepção é de que há uma tendência, há um respeito muito grande pelo controle do TCU, para se ter uma idéia, tentando provar isso por meio de dados práticos: o datacenter do Banco do Brasil e da CEF é a primeira PPP na modalidade de concessão administrativa. Eles iriam licitar a locação desse espaço físico onde será instalado o datacenter, os computadores do Banco do Brasil e da CEF, por meio de um contrato de locação e vieram aqui previamente perguntar ao relator se isso estava correto, e nós entendemos que não, que não seria uma boa idéia, que seria o caso de uma concessão administrativa na modalidade de PPP, na semana seguinte tivemos uma reunião com o departamento jurídico do Banco do Brasil. Foi a primeira concessão; está em consulta pública, o edital vai ser lançado, primeira PPP; então isso mostra que há uma tendência de integração, eles respeitam o controle TCU (Código EE1)*

Quanto à resposta estratégica do tipo Absorver (3), exemplificada por Oliver como “afrouxar liames institucionais”, verifica-se que, pela concentração dos contatos e fornecimento/solicitação de informações nas auditorias internas, ou seja, tanto no Banco do Brasil quanto no Banco Central, os contatos operacionais e formais com o TCU são sempre canalizados através das auditorias internas.

Respostas estratégicas dos tipos Cumprir (1) e (5) e Habituar (2) e (5) são evidenciadas pela ocorrência dos processos constantes do Quadro 11, e mencionadas nas entrevistas:

*Eu acho que hoje as coisas estão melhores, em relação a isso; no início essa foi uma reclamação de várias estatais, dizendo que não tinham pessoal suficiente para atender o Tribunal, que não tinha estrutura, uma série de coisas, talvez por um pouco de falta de prática democrática. Hoje acho que as empresas já se acostumaram e se adaptaram à nova realidade, que é uma realidade que exige prestação de contas constante, prestação de contas não a ordinária, não esta anual formal, mas prestação de contas de seus atos. Acho que hoje elas se adaptaram a isso e praticamente todas hoje têm uma estrutura montada para atender os órgãos de controle, não apenas o Tribunal de Contas da União, mas pra atender a CGU o Ministério Público Federal o Congresso Nacional, que tem demandado muito algumas dessas empresas, Enfim, pra prestar contas dos seus atos, hoje eu já não vejo mais esse problema mas já houve, no passado houve, claro que sempre pode melhorar, quanto maior a transparência mais fácil fica pra todos, quanto mais acessíveis forem as informações menos trabalho se terá para obtê-las e um número menor de pessoas será movimentado para atender as solicitações, e hoje, no mundo, da informática, mais razão ainda (Código EE3).*

*Grande parte dos cargos de diretoria é ocupado por pessoas do Banco do Brasil, que já se acostumaram com o controle externo. E a gente vê nas reuniões que os diretores estão sempre acompanhados de pessoas com muita experiência no âmbito do controle externo. O Banco do Brasil, dá para se perceber ao longo da evolução temporal, de que ele se conformou com o controle externo, ou seja, há uma percepção nas últimas defesas de que ele já não fica argüindo as suas peculiaridades de entidade de direito privado (Código EE1).*

O significado da presença das respostas estratégicas de Aquiescência pelas táticas Cumprir e Habituár é fortalecido pelo alto grau de conformidade que prevaleceu mesmo durante o período (2002 a 2005) que registrou a ocorrência de respostas estratégicas Desafiar na tática Contestar (4) conjugada à resposta Manipular na tática Influenciar (4) as quais serão objeto de análise de heterogeneidade no próximo item.

Os levantamentos e análises documentais conduziram a pesquisa à detecção de “evento raro” que constitui evidência robusta de heterogeneidade, de extrema relevância e é representado pelos mandados de segurança 23627 e 23875 impetrados pelo Banco do Brasil, perante o Supremo Tribunal Federal, questionando a competência do TCU para fiscalizar empresas públicas e sociedades de economia mista, que atuem em mercados competitivos, mandados que foram deferidos pelo Supremo em 2002 e julgados em 2005 quando a segurança foi revertida.

A relevância do evento pode ser evidenciada pelo exame documental do voto do então presidente do Supremo, ministro Marco Aurélio de Mello, em relação ao mandado de segurança 23.627-2, que registrou que:

*O tema versado neste mandado de segurança não encontra precedente nos anais da Corte e tem repercussão ímpar, no que envolvidos valores diversos. De um lado, a preservação, em si, do erário, dos interesses da União, conquanto esta figure, junto ao Banco do Brasil, como acionista. De outro, a colocação do Banco no mercado....*

Algumas percepções sobre esses eventos encontram-se registradas em entrevistas realizadas:

*(quanto ao respeito pelo controle pelo TCU), obviamente, há situações limites; nada é absolutamente horizontal, linear. Então, houve choque entre o Banco do Brasil e o TCU. E o principal foi exatamente quando o TCU determinou ao Banco do Brasil instaurar uma TCE, e aí houve uma decisão do Supremo dizendo que o TCU não tinha competência para fiscalizar estatal. Isso, refluíu, essa decisão não existe mais; houve um recurso e por onze a zero o Supremo entendeu que o TCU tem competência sim para fiscalizar as estatais.(Código EE1).*



Pode-se observar no Quadro 13 que a seqüência cronológica das respostas estratégicas e táticas identificadas posicionam a ocorrência das táticas Equilibrar(5), Influenciar(5) e Barganhar(5), em tempo posterior à tática Contestar(4), o que, aparentemente, estaria indicando que por ora, após o retrocesso no Supremo, a estratégia preponderante seria a de Acomodar conjugada com uma tendência secundária a eventuais aproveitamentos de pressões isomórficas de mercado, para viabilização da resposta estratégica Manipular na tática Influenciar. Contudo, interpreta-se o quadro como dinâmico, não estático, sendo que a qualquer momento o surgimento de algum conflito de interesses mais relevante poderá se constituir no que Greenwood et al. (2002) classificariam como ‘abalo precipitante’, uma vez que há indícios de latência da estratégia Desafiar na tática Constar, que podem ser evidenciados nas entrevistas, como por exemplo:

*existe no Banco do Brasil, internamente, uma pressão substantiva do departamento jurídico para questionar a atuação controladora do TCU (Código EE1),*

No entanto, o que parece ser o principal fator, seria a ausência de uma teorização que permita estabelecer, com um mínimo de clareza, as formas adequadas de racionalização do equilíbrio entre os objetivos societais da organização e seus objetivos de mercado:

*O Controle Externo que o Tribunal exerce sobre as estatais, de um modo geral, é um controle externo que busca considerar a própria natureza jurídica dessas entidades. Com algumas diferenças, o Banco Central é uma autarquia, tem personalidade, ao passo que o Banco do Brasil é uma sociedade de economia mista, que atua em mercado competitivo; então há distinções, mas o que se percebe é que há sempre uma resistência por parte das estatais, mais particularmente, não tanto do Banco Central, em relação a alguns aspectos do controle, mas isso é algo que eles têm não só em relação ao TCU; é uma resistência a qualquer tipo de controle, mas, particularmente, em relação ao Tribunal, eles ficam desagradados porque recorrem sempre a um argumento apelativo no sentido de que o Tribunal estaria prejudicando o desempenho competitivo dessas estatais, o que, por sinal, foi o motivo que acabou levando o Supremo, lá em 2002, a deferir os mandados de segurança 23627 e 23875 e a afirmar que o TCU não tinha competência para fiscalizar sociedades de economia mista e empresas públicas, diante do receio que o Supremo sempre teve em relação à forma do exercício do controle pelo TCU, e naquele momento o Supremo entendeu que era uma forma muito intervencionista e que atrapalhava o desempenho dessas empresas, em mercados competitivos; isso foi reconhecido, publicamente, por vários ministros do Supremo, no julgamento dos dois mandados de segurança posteriores, em que o Supremo voltou atrás, reconheceu a competência do Tribunal para fiscalizar sociedades de economia mista e empresas públicas, e, naquela oportunidade, vários ministros falaram que estavam voltando atrás porque reconheciam que não havia como deixar de reconhecer as competências do TCU para fiscalizar as estatais, mas que na realidade eles haviam votado no julgamento anterior pela incompetência do Tribunal diante do receio que eles tinham quanto à extrapolção das competências do TCU, tanto que nesse julgamento houve uma série de comentários, quanto a preocupação no que diz respeito ao alcance dessa competência que eles estavam voltando a reconhecer ao Tribunal, ou seja, eles reconheciam a competência mas estavam preocupados ao Tribunal saber bem exercer essa competência de modo a sempre considerar a natureza jurídica dessas empresas (Código EE3)*

O exame documental dos processos relativos aos mandados de segurança convergem com o conteúdo do trecho da entrevista anterior e deveriam ser adicionados à localização temporal da decisão de reversão pelo Supremo, que ocorreu quando a CPMI dos Correios já se encontrava em estágio adiantado e evidenciava publicamente o grau do que Merton (1970) classificaria como anomia, gerada pela captura clientelista de uma empresa estatal. A hesitação do Supremo, por meio de diversos ministros, com relação às competências do TCU para fiscalizar as estatais, não é desprovida de motivo, é um forte indício de que as normas e institutos de direito disponíveis não fornecem ao Supremo os instrumentos minimamente necessários para equacionar o paradoxo oriundo da coexistência do insulamento burocrático (NUNES, 2003, WEBER, 1968), que viabilizou a criação e o desenvolvimento das empresas estatais no século passado, com um regime democrático.

Os mandados de segurança, impetrados pelo Banco do Brasil, e seu deferimento pelo Supremo Tribunal Federal, caracterizam fenômeno que, na terminologia de Schneiberg e Clemens (2006) representa um evento raro ou uma ruptura. Há um questionamento de legitimidade, que pode ser interpretado também como o que Weick (1995) classificaria como uma ocasião para construção de sentido. A relevância do evento é ampliada pelo fato de questionar não apenas um ato e sim uma das categorias de relações, a qual é parcialmente representada, no Quadro 10, por 48 processos de fiscalização autuados no TCU, no período que vai de 1992 até meados de maio de 2007.

Uma vez finalizada a análise de heterogeneidade, por meio da identificação de evento raro, o estudo evolui para conjecturar explicações.

Metaforizando (BACHARACH, 1989) a questão, dir-se-ia que rupturas dessa natureza podem ser erupções resultantes de processos subjacentes com origens, idades e níveis de profundidade desconhecidos a princípio. Portanto, nas próximas subseções o estudo passa a explorar conjecturas plausíveis de explicações para o evento, com o intuito de dar continuidade à satisfação do terceiro objetivo específico da pesquisa, mantendo em mente as preocupações de Lieberson (1992, p.10):

*Explicações. Explicar um evento é muito diferente de avaliar ou testar uma teoria. Uma função importante de nossa disciplina é ajudar outras pessoas a entender processos e estruturas sociais, e isso implica aplicar nossos conhecimentos à eventos específicos. Essas explicações não são, intrinsecamente, um teste de uma teoria ou inerentemente parte da construção de uma teoria – teorias existentes são utilizadas para dar sentido a eventos específicos. Significa determinar o processo que mais provavelmente levou a determinado resultado. Reconhece-se que partes do processo são inexplicáveis. (é incomodo para mim, que nossa disciplina tenha tão baixo grau*

Para Vanberg (1986, p.75) “O que chamamos de mercado é sempre um sistema de interação social caracterizado por arcabouço institucional específico, ou seja, por um conjunto de regras definindo certas restrições ao comportamento dos participantes do mercado”

Análises documentais secundárias indicam, que as pressões isomórficas atuam sobre o Banco Central e o Banco do Brasil de forma bastante diferenciada. O Banco Central, como organização, interage com o mercado internacional muito mais como investidor, administrando as reservas internacionais da República, ou seja, atualmente, atua muito mais pelo lado de seus ativos; contudo, como agente do tesouro e administrador da política cambial é pressionado a dar transparência à liquidez cambial do país, o que explica os esforços para adoção recente do sistema IFRS, padrão internacional de contabilidade para instituições financeiras, o que significa gerir legitimidade do país, perante o mercado financeiro internacional, do tipo moral consequencial e cognitiva (SUCHMAN, 1985), porém, na qualidade de regulador do sistema financeiro nacional é pressionado a gerir aspectos dessa legitimidade de tipo moral procedimental, moral estrutural bem como do tipo cognitiva. O Banco do Brasil, por sua vez, interage, e planeja interagir, muito mais pelo lado de seu passivo, ou seja, captando recursos no mercado financeiro internacional.

Na condição de empresa pública, uma organização não necessitaria ser lucrativa para garantir a sua continuidade, uma vez que, se estiver satisfazendo sua função societal, teria sua continuidade e liquidez garantida pelo governo. Na condição de sociedade de economia mista, a validade desta afirmação é limitada pelos interesses dos acionistas minoritários.

Contudo, embora a organização possa prescindir de lucratividade e até de liquidez para sua continuidade, a administração da empresa não pode prescindir da liquidez desta para manutenção de sua independência, pois, se necessitar recorrer ao tesouro para pagamento de suas despesas correntes, será enquadrada na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000 – perdendo assim sua autonomia e a flexibilidade de aprovar despesas, portanto, não apenas a lucratividade, mas, principalmente, a liquidez é tratada com extremo esmero pelas administrações, que não querem perder sua autonomia.

O que se extrai do parágrafo anterior, é que a velha dicotomia eficiência *versus* legitimidade (OLIVER,1991), aqui, adquire características peculiares, tendo em vista que, a

empresa poderia não ser lucrativa, mas ter caixa suficiente para ser independente; para isso precisa de acesso aos mercados financeiros, ou seja, a prioridade da administração é obter legitimidade no mercado de passivos, o que, por sua vez, requer legitimidade moral do tipo estrutural e do tipo procedimental e, subsidiariamente, do tipo consequencial, que em geral tem os dois tipos anteriores de legitimidade como *proxies*, envolvendo um lógica que é muito mais de adequação (MARCH;OLSEN, 2006)

Sob uma perspectiva institucional, tanto o Banco do Brasil quanto o Banco Central podem ser interpretados como organizações instrumentais, na interação entre o Estado brasileiro e os mercados, tanto doméstico quanto internacional. O Banco Central, domesticamente, é organização focal reguladora do campo organizacional, formado pelas organizações do Sistema Financeiro Nacional; internacionalmente é parte do campo formado pelo sistema financeiro internacional, que inclui instituições multilaterais como FMI, BIS, Banco Mundial, etc., os bancos centrais dos outros países, as instituições financeiras que captam as reservas internacionais brasileiras, investidores dos mais diversos, etc.. O Banco do Brasil, domesticamente, é organização focal para alguns campos organizacionais como o que envolve o crédito agrícola; é parte dos campos organizacionais formados pelas organizações bancárias nacionais (FEBRABAN) e pelas organizações do Sistema Financeiro Nacional; internacionalmente faz parte do campo organizacional dos grandes bancos comerciais que operam em todo o mundo.

Conforme apresentado no item 1.1. Contextualização, as pressões por mudanças isomórficas provenientes dos mercados financeiros internacionais foram potencializadas pela regulatização de atividades, até então, de cunho normativo, no mercado norte americano com o envolvimento do congresso e com reflexos em várias partes do mundo. O estudo confrontou, por meio de análises documentais secundárias, um conjunto de ocorrências significativas com os critérios desenvolvidos por Scott et al. (2000) para identificar mudanças institucionais, nos Estados Unidos, como sendo profundas:

- **Multinível**

Mudança ocorrendo concomitantemente em nível mundial, societal, de campos, organizacional, etc.

- **Descontínua**

Ruptura caracterizada pela CPMI da Sox , a extinção da Arthur Andersen, etc.

- **Novas Regras e Novos Mecanismos de Governança**

A sanção da Sox c/ a criminalização de condutas e novo arcabouço regulatório, AS2/PCAOB

- **Novas Lógicas**

A normatização passa de profissional (AICPA) para pública de mercado (PCAOB).

- **Novos Atores**

PCAOB, Comitês de Auditoria (congruentes)

- **Novos Significados**

Novas definições de vários conceitos.

- **Novas Relações entre Atores**

CPMI/SOX, SEC, Auditorias Independentes,

- **Fronteiras Populacionais Modificadas**

Evasão de empresas listadas.

- **Fronteiras de Campo Modificadas**

O campo das Auditorias Independentes passa a incluir a atestação dos controles internos.

A potência da mudança institucional profunda não fica, neste caso, restrita ao pilar regulativo. Como resultado de estudos empíricos, já há algum tempo, pesquisadores institucionalistas atribuem uma capacidade de difusão no pilar normativo muito superior à do pilar regulativo. Estudos um pouco mais recentes, como os de Edelman e Suchman (1997) e de Luoma e Goodstein (2000) constataam que frequentemente iniciativas legislativas e regulativas acabam produzindo mais efeitos pelos processos normativos e cognitivos que deflagram do que propriamente por meio de seus mecanismos coercitivos (regulativos).

O impacto desta mudança institucional tem se refletivo em várias partes do globo e pode ser identificado, também, nas organizações, cujas relações de controle externo são objetos deste estudo:

- Dentre os movimentos adaptativos do Banco do Brasil destacam-se a criação e implementação do Comitê de Auditoria; a convergência em estágio já avançado, para os padrões de gestão de riscos do Acordo da Basileia II; e a elevação dos padrões de governança corporativa sinalizada por sua entrada no Novo Mercado da Bovespa. Para ilustrar como estas influências não locais de cunho normativo de mercado vão adquirindo matizes regulativos (regulativação), o exame documental do Relatório de Administração de 31.12.2006 identifica, por exemplo, o trecho seguinte:

Em 2006, o Banco do Brasil aderiu ao Novo Mercado da Bovespa – um marco na história da Empresa. O contrato, que celebrou a participação do Banco no mais rigoroso segmento de listagem da Bolsa de São Paulo, reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa.

Nesse contrato, entre outros compromissos o Banco, o Acionista Controlador, os Administradores e os membros do Conselho Fiscal comprometeram-se a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado, por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa, conforme cláusula do Estatuto Social do Banco do Brasil.

- Movimentos adaptativos do Banco Central do Brasil, em geral, apresentam a característica de contágio mais rápido para o sistema societal. Destacam-se a convergência para o padrão IFRS de contabilidade internacional do IASB, em 2005, a implantação de norma com diretrizes sobre controles internos dos bancos do sistema financeiro nacional e a implantação de norma, que obriga a criação de comitês de auditoria para bancos

O que se verifica, é que tanto pela sua própria natureza, como vetores de governo e de Estado nos mercados financeiros internacionais, quanto pelo interesse das administrações em manterem suas independências, as duas organizações Banco do Brasil e Banco Central estão submetidas a inexoráveis e contínuas influências e pressões isomórficas não-locais, principalmente, dos mercados internacionais, pressões essas que são de natureza eminentemente normativa e são interpretadas como evidentes nos dados documentais secundários e suplementarmente corroboradas nas entrevistas:

*O que eu acho é o seguinte, o Banco ultimamente, até por uma estratégia que o Banco adotou, a possibilidade de acessar mercados internacionais. Esse é um processo que está pressionando o banco para investir nisso Sarbanes-Oxley, Basiléia II, você não pode fugir. A tendência do banco é uma tendência que se o banco não quisesse, é por que o banco 'tem que', por que tem Basiléia II (Código IB1)*

*(Basiléia teve uma influência) total, porque em termos de alocação de capital, dos modelos avançados de alocação de capital, você tem uma influência direta na avaliação de risco; e quando você coloca a auditoria como certificadora antes da autoridade, a auditoria interna antes da auditoria externa e da autoridade (Código IB2).*

Observe-se no conteúdo das entrevistas que a adequação do que seja proveniente da SOX – Lei Sarbanes-Oxley (norte americana) - é presumida (*taken for granted*), ou seja, em nenhum momento das entrevistas a Sox foi questionada, ou seus prós e contras mencionados, ou suas vantagens qualificadas, estando explícita e implícita, nas entrevistas, uma aceitação

quase laudatória incondicional, o que é aqui interpretado como sinalizando para uma construção de significado intersubjetivo supra-individual de tipo estrutura ou quase-estrutura. Análises de documentos secundários levaram a interpretações, que não apenas corroboram as sinalizações das entrevistas, como caracterizam com maior vigor a tendência de constituição da SOX em um modelo do tipo que Meyer et al. (1997) qualificam como modelo cultural mundial “racionalizado”.

(O banco não é jurisdicionado da SOX) *Ainda. Em breve o será...vem muito da regulação, tanto a experiência da Sox, em função até do problemas do mercado norte-americano ainda e de outras empresas, influenciou a regulamentação do Banco Central aqui, e quando a gente fala da 2554 de 98 tem muito a ver com a inspiração da própria Sox. Já tem uma regulamentação um pouco customizada ao Brasil com relação a estas providências da Sox, dos controles, da avaliação, do acompanhamento dos controles, na verdade da identificação dos riscos sistêmicos da organização; dos grandes riscos da organização. Então essa influência tem ajudado muito e também foi inspiradora pra mudança da própria definição de auditoria interna; dos objetivos da auditoria interna se formos buscar lá em 1994/95 você vê que estava muito ainda na linha como eu coloquei, de existência, cumprimento e qualidade. Estava em audiência pública e já se falava em governança e em gerenciamento de riscos. Acho que a Sox tem sido interessante em termos de inspirar o Banco Central em termos de normatização do sistema financeiro nacional. (No BB) eu diria que existe um misto entre regulamentação e aquilo que nos gostaríamos de melhorar, em termos de governança. Então, não tivemos tanta dificuldade em nos adaptarmos à Sox até por que estávamos muito aderentes às melhores práticas da época. Teve sim uma definição de uma área de controles internos, a segunda camada, a camada que tem que estar acompanhando a conformidade, o compliance e a camada que tem que estar assessorando os administradores a melhorar os seus controles, a melhorar o seu gerenciamento de risco, que é o papel nobre de uma de segunda camada.....hoje com a 3198, com a evolução do próprio comitê de auditoria que também é uma inspiração da Sox. (Código IB2).*

O conteúdo das entrevistas parece apoiar a visão de Meyer et al. (1997) de que esses “modelos mundiais racionalizados” tendem à onipresença, com nível elevado de consenso sobre suas naturezas e seus valores, e baseiam-se em descrições de senso comum e teorias de como as coisas funcionam. Como justificativas funcionais, raramente são questionados.

*Uma coisa que eu acho importante no controle externo é a questão que ainda, no Brasil, para mim, é um pouco mal resolvida, que é a questão do comitê de auditoria, dentro do Banco, que a gente tem Fiscal e de Auditoria, dois comitês. Eu acho que os órgãos reguladores deviam conversar mais com o comitê de auditoria, deviam ter uma aproximação maior com o comitê ou até exigir a participação do comitê, pedir acompanhamento do comitê Até porque eu talvez esteja um pouco influenciada pela Sarbanes, que joga um peso muito grande no comitê de auditoria. E nós temos um comitê de auditoria no Brasil, então eu acho que ele precisa se envolver mais nas questões específicas, sem existir, simplesmente, como existia o conselho fiscal antigamente, que acabava só recebendo aquele balanço e pouco se envolvia (Código IB1).*

O grau de aceitação como expresso nas entrevistas sugere a existência do que Douglas (1986) qualificaria como uma convenção cultural paralela de suporte ou mesmo do que Luhmann (1980) denominaria “imputação de consenso”.

Na Figura 05, MECAIT - Análise Institucional por Teias: Pressões Isomórficas, o exemplo escolhido para ilustrar os efeitos dos modelos racionalizados, potencializados pelas dinâmicas dos mercados, evidencia que a força que sua influência não-local pode adquirir chega ao nível não apenas de atravessar a fronteira do pilar normativo no sentido do pilar regulativo (regulativação), mas, e mais interessante, de provocar ineficiências, por redundância desnecessária. Trata-se, no caso do Banco do Brasil, da introdução do Comitê de Auditoria e da manutenção do Conselho Fiscal.

Exames documentais tanto de normas internas, relatórios, legislação e vários tipos de publicações levam a concluir pela redundância estrutural, envolvendo conselho fiscal e comitê de auditoria. A Figura 05 mostra ainda que o conselho fiscal é elemento estrutural definido pela lei societária brasileira nº 6404/76, que é portador no pilar regulativo do tipo Sistema Simbólico - Lei, e obrigatório para todas as empresas de capital aberto, como é o caso do Banco do Brasil; o comitê de auditoria foi introduzido pelas resoluções 3081 de 2003 e 3198 de 2004 do Conselho Monetário Nacional, por inspiração do acordo da Basiléia II e da Sox. Os exames documentais dos Relatórios do exercício de 2006 e do regimento interno do comitê de auditoria deixam claras a preponderância deste em relação ao conselho fiscal, e sugerem transformações, como as tipificadas por Streeck e Thelen (2005) como Camadas ou Deslocamento, como se pode verificar no Quadro 05. Os exames documentais mencionados conjugados a exames semelhantes de outras organizações financeiras e a análise documental das resoluções descartariam hipóteses de origem ascendente destas resoluções. O fato de a resolução 3198 ter relaxado, em 2004, a exigência de independência dos membros dos comitês de auditoria das instituições financeiras sem ações em bolsa, que fora incluída na resolução 3081, em 2003, indica o sentido descendente da regulativação e portanto a eficácia da pressão isomórfica mimético-normativa dos modelos mundiais racionalizados oriundos dos mercados financeiros internacionais.

Contudo, o conjunto de movimentos dos atores, exemplifica de forma empírica modalidade do conceito de circularidade proposto por Machado-da-Silva et al. (2005), que está representado no MECAIT – Figura 05 pelas setas tracejadas: descendentes do portador Res. 3.081 para o portador Comitê de Auditoria BB, ascendente deste para o BC e ascendente do portador BC para o portador Res. 3.198, e a linha cheia descendente desta retornando ao portador Comitê. Este ‘circulo’ é interpretado como indicação de que houve conveniência em acomodar influências ascendentes um ano após a implementação. Análise documental da situação de jurisdicionados importantes (do BC), como por exemplo a CEF, revela que estes



teriam dificuldade em se adaptar às prescrições da resolução, e que talvez não pudessem usufruir das vantagens em aderir.

Análises documentais secundárias identificaram, pressões por padronização dos sistemas de governança das empresas estatais, como, por exemplo, por parte da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, na qual o Brasil participa apenas como observador. O exame documental de suas Diretrizes para Governança Corporativa de Empresas Controladas Por Estados, aprovado em 2005, deixa claro que se trata de uma transposição dos códigos de melhores práticas de governança corporativa, agora, aplicados às empresas estatais, e que, portanto, as focaliza da perspectiva do investidor minoritário ou credor internacional, as questões substantivas e o interesse público que deram origem a essas empresas não fazem parte do rol de preocupações desses arranjos de governança. Esse tipo de pressão isomórfica pode ser interpretado como uma busca de estabelecimento de padrões de legitimidade do tipo moral estrutural e procedimental.

O mecanismo central dos mercados financeiros internacionais, particularmente, do de passivos, é o sistema de atribuição de notas de risco de crédito (*ratings*), que são gerados por algumas empresas privadas norte americanas denominadas agências de notas de risco de crédito (*ratings*). Como sinaliza Kerwer (2001), esses padrões de qualidade de risco de crédito, definidos pelas agências, tornaram-se coercitivos devido a sua imposição por regulação de terceiros. Envolvem, entre outras, interessantes questões de regulatização e teorização, que deságuam no que esse autor considera uma premissa da teoria neo-institucionalista da padronização, segundo a qual: a imposição por terceiros pode causar uma lacuna de responsabilização (*accountability gap*), sempre que padrões desenvolvidos voluntariamente por peritos são convertidos em regras coercitivas.

A preocupação e a utilidade principais das notas de risco de crédito (*ratings*) é prever a capacidade de repagamento de diversos tomadores de recursos financeiros do mercado internacional. Portanto, são voltados para o futuro, para a tentativa de dimensionar riscos. Pode-se dizer que são o resultado de um processo “judgmental”, ou seja, embora baseiem-se, também, em números do passado, não há uma fórmula para prever o futuro. Portanto não seguem critérios insofismáveis, sua plausibilidade baseia-se em *próxies*, requerendo, embora nem sempre, apenas um mínimo de legitimidade consequencial, em geral, na forma de um nível mínimo de eficiência financeira pretérita. Os tipos de legitimidade nos quais se baseiam são a moral procedimental, a moral estrutural, a cognitiva por presunção inevitabilidade e por compreensibilidade plausibilidade. Conquanto sua legitimidade cognitiva por

compreensibilidade previsibilidade tenha sido comprometida em diversas ocasiões na última década, isso parece ser compensado por uma inexorável propensão a sua regulativação, impulsionada pelo novo Acordo da Basileia, como já previa Kunczik (2001).

Face a todo o anteriormente exposto, interpreta-se como sondadas as plausibilidades das três proposições institucionalistas enunciadas no início do item 4.3.2., com resultado positivo, ou seja, as ocorrências e achados identificados pelas análises correspondem às previsões teóricas. Portanto, formula-se a segunda conjectura:

*“Identifica-se, a partir de evidências, principalmente, documentais, , a atuação indireta de fluxo de influências institucionais relevantes sobre as relações de controle externo entre TCU e Banco Central do Brasil e TCU e Banco do Brasil, a partir dos mercados financeiros internacionais”.*

Assim, com a formulação dessa segunda conjectura, interpreta-se como satisfeitos o terceiro objetivo específico de pesquisa deste estudo, e também o seu objetivo geral.

Em que pese a inexorabilidade do fluxo de influências isomórficas não-locais, oriundas dos mercados financeiros internacionais, este estudo conjectura que outros fatores somam-se a esse fluxo reforçando a explicação da ocorrência do evento raro. Esses fatores são expostos a seguir no item 4.3.3. na forma de conjecturas explicativas suplementares não estruturadas, como possíveis contribuições para o direcionamento de estudos futuros.

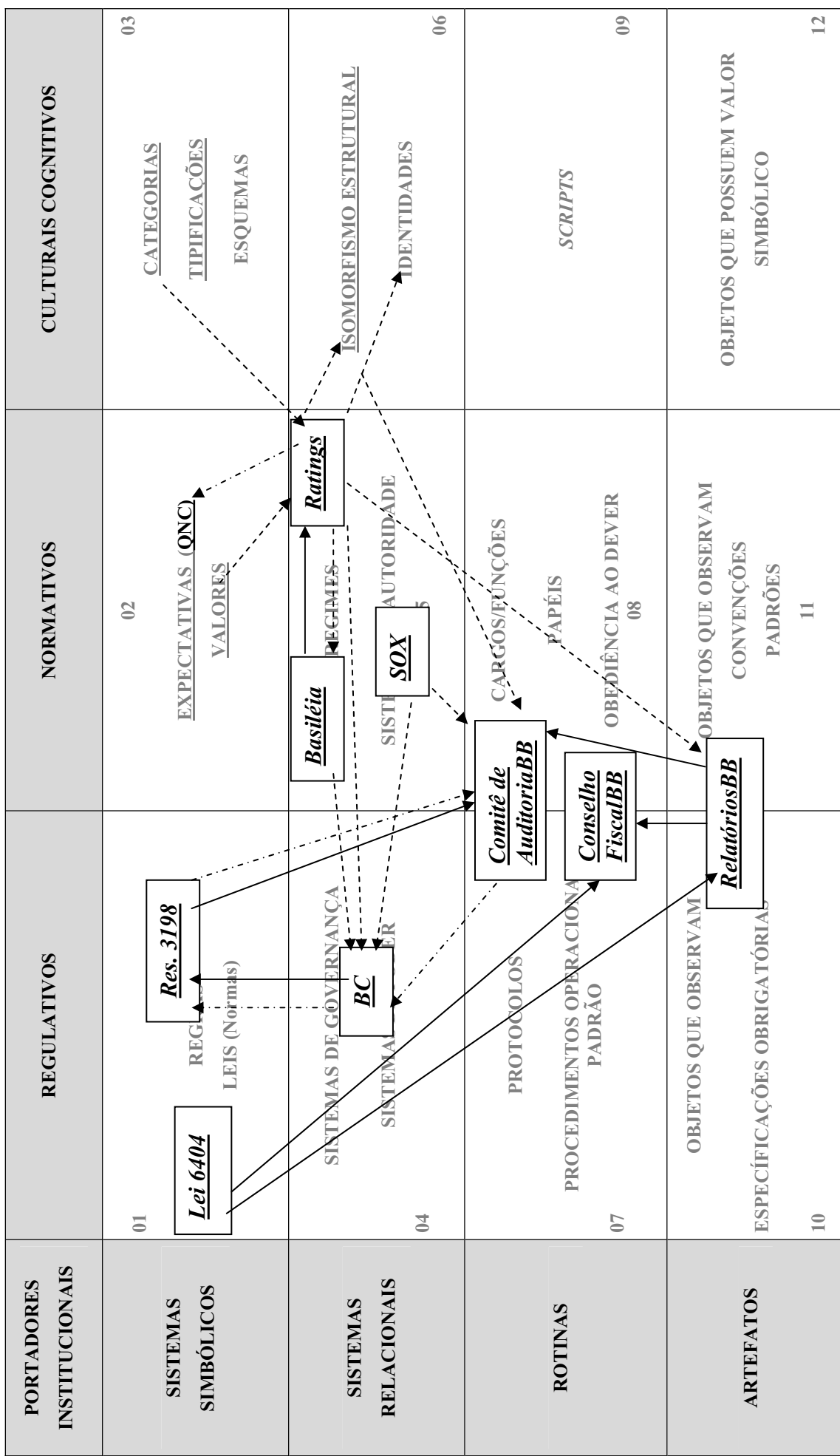


Figura 05 – MECAIT - Análise Institucional por Teias: Pressões Isomórficas (Simplificada) Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da pesquisa

### 4.3.3. Conjecturas Explicativas Suplementares - por Rastreamento de Processos

Em atenção às finalidades heurísticas deste estudo de caso único, de natureza exploratória, por meio de “rastreamento de processos (*process-tracing*) na variedade explicação mais geral” (GEORGE; BENNETT, 2004, P.211), são formuladas conjecturas suplementares, na forma que esses autores consideram “explicações instaladas em um nível superior de generalidade e abstração”, que o estudo interpreta que poderão orientar e auxiliar na definição de futuros problemas e perguntas de pesquisa.

Este estudo identificou como fator principal, na etiologia do ‘evento raro’, as pressões isomórficas normativas e culturais não-locais do mercado financeiro internacional identificadas como o segundo fluxo de influências institucionais relevantes. Contudo como possíveis contribuintes para a ocorrência do evento raro, três conjecturas plausíveis inter-relacionadas que são: a subteorização do Controle Externo como instituição, a evolução do insulamento das empresas estatais para o que Meyer et al. (1997) denominam desacoplamento (*decoupling*), o conflito das lógicas institucionais dos dois fluxos de influências institucionais relevantes: o constitucional e o do mercado financeiro internacional.

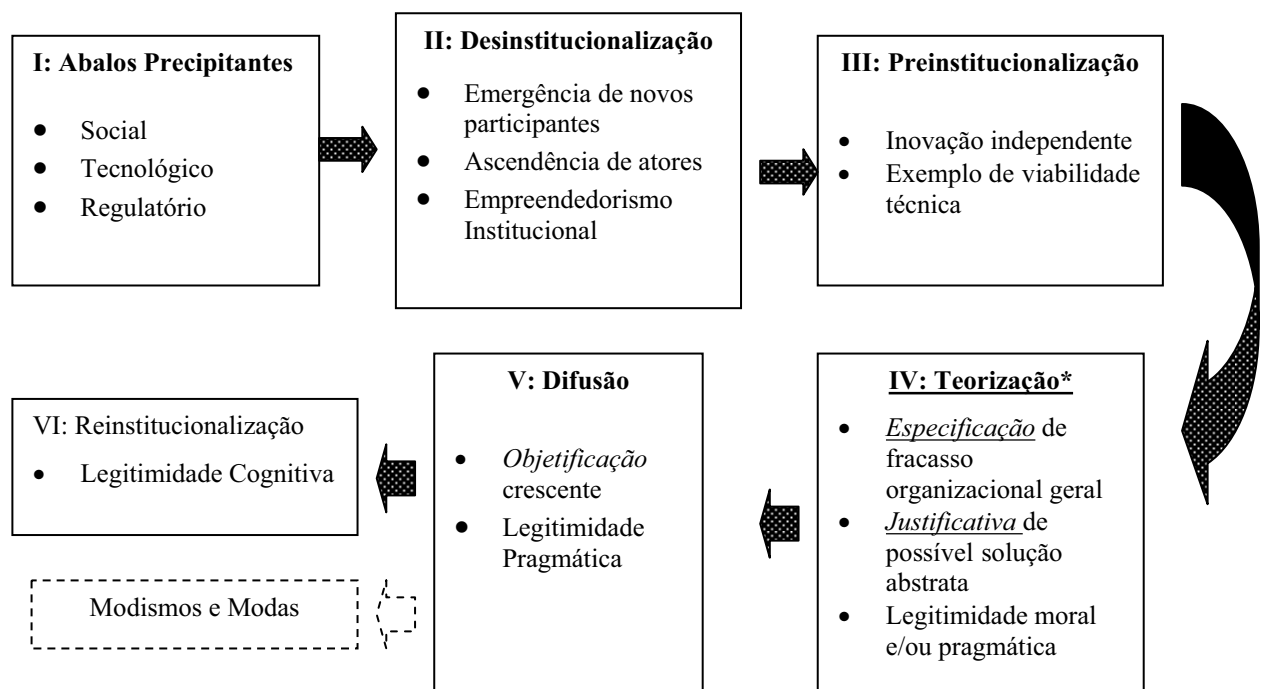
Ainda como conjectura este estudo considera a plausibilidade de fenômeno de deslocamento do controle externo de Estado, e, principalmente, dos objetivos societários do Banco do Brasil por fluxo de influências institucionais dos mercados financeiros internacionais, particularmente o de passivos.

#### - Teorização dos Princípios do Controle Externo e do Controle Externo das Estatais

Como primeira conjectura explicativa suplementar, o estudo considera a plausibilidade de subteorização ou de déficit de teorização do controle externo e do controle externo das empresas estatais no Brasil. Para Greenwood et al. (2002) a teorização seria parte integrante das mudanças institucionais. Seria a disposição de idéias em configurações compreensíveis e contundentes e relaciona-se com as maneiras como questões são interpretadas, representadas, traduzidas e normativamente desenvolvidas e também como problemas são ‘enquadrados’ (*framed*) e articulados, merecendo especial interesse o desafio de estabelecer as razões pelas quais novas idéias devem ser aceitas. Os processos de teorização devem justificar mudanças

(ou resistências a mudanças) por meio de apelos contundentes a valores específicos existentes em determinada circunstância. Ainda segundo esses autores os processos de teorização variam mas a legitimação que propiciam envolve discursos tanto internos quanto externos à comunidade. Strang e Meyer (1993) sugerem que a adoção de novas práticas requer sua “teorização”, o que para esses autores implica tanto o desenvolvimento e especificação de categorias abstratas quanto a formulação de relações padronizadas como, por exemplo, cadeias de causas e efeitos.

Embora, os fluxos apresentados por Tolbert e Zucker (1994, 1998) e por Greenwood et al. (2002), possam ser questionáveis quando considerados como processos de institucionalização, apenas a título de ilustração da relevância atribuída por esses últimos autores à teorização, essa é apresentada na Figura 06, como o quarto estágio de uma processo de mudança institucional.



**Figura - 06 Estágios de Mudança Institucional.** Fonte: Traduzido de Greenwood et al. (2002)

O que poderia ser considerado como um embrião da idéia inicial de um controle externo à administração pública, parece ter adquirido ares daquilo que Meyer et al.(1997) denominariam um ‘modelo mundial racionalizado’, no transcurso do século XIX, durante o qual vários países europeus, listados no Quadro 14, a começar pela França de Napoleão Bonaparte, passaram a adotar uma de duas vertentes principais: controle *a priori*, ou controle *a posteriori*.

As duas motivações principais para criação desses tribunais eram, em síntese:

- Controlar os gastos públicos limitando-os ao orçamento. O que em vários casos significava viabilizar politicamente essa limitação defletindo as pressões políticas de sobre o ministro das finanças para um colegiado.
- Limitar o Poder Executivo. Preocupação liberal em países com organismos representativos, da qual posteriormente veio a germinar a idéia da necessidade de independência ou autonomia desses órgãos em relação aos poderes.

No Brasil, a idéia de criação de um órgão dessa natureza durante o império foi documentada em várias ocasiões como em proposta de senadores em 1826, na criação Tribunal do Tesouro Público em 1831 presidido pelo ministro da fazenda, em projeto de criação de um Tribunal de Contas apresentado pelo então ministro da fazenda em 1838, em outro projeto semelhante apresentado em 1845 pelo então ministro da fazenda que também foi rejeitado na Câmara, e em vários pronunciamentos de personalidades da vida pública durante todo o restante do império.

As propostas, durante o império, cingiam-se à primeira das motivações acima, ou seja, limitar os gastos à liquidez do tesouro e originavam-se quase que em sua totalidade do executivo, limitando-se, as polêmicas, a questões relacionadas ao momento do controle: prévio ou *a posteriori*. Coube a Rui Barbosa a iniciativa de estudar as cortes de contas, principalmente, européias e realizar a “teorização” que deu origem ao TCU. Como primeiro ministro da fazenda da República redigiu o decreto que instituiu o Tribunal de Contas em 1890. A detalhada Exposição de Motivos desse decreto reflete os elementos que caracterizariam uma teorização, inclusive com análise dos congêneres de diversos países, o que sugere a aproximação do que seria, para a época, o que hoje Meyer et al. (1997) denominariam “modelo cultural mundial racionalizado”. O modelo sancionado e posteriormente incorporado à primeira constituição republicana de 1891, foi o de controle prévio por um tribunal autônomo, em relação aos três poderes da República, que também julgaria as contas dos administradores. Portanto, incluindo os dois tipos de motivação consideradas internacionalmente à época.

<i>País</i>	<i>Ano</i>	<i>Nome</i>
Espanha	Séc. XV	Tribunal de Cuentas
Prússia	1714	Generalrechnkammer
Austria	1761	Hofrechnkammer
França	1807	Cours de Comptes
Holanda	1814	Algemene Rekenkammer
Finlândia	1824	General Revision Court
Bélgica	1830	Rekenhof
Grécia	1833	Court of Audit
Luxemburgo	1840	Chambre de Comptes
Portugal	1842	Tribunal do Tesouro Público
Dinamarca	1849	Riksrevisionen
Itália	1862	Corti dei Conti
Inglaterra	1866	Comptroller and Auditor General
<b>Brasil</b>	<b>1891</b>	<b>Tribunal de Contas</b>
Irlanda	1921	Comptroller and Auditor General
Suécia	1921	National Accounts Board
Estados Unidos	1921	General Accounting Office

**Quadro 14 – Criação de Instituições Superiores de Controle Financeiro**

Fonte: Speck, 2000 p.28.

Pode-se conjecturar que a sanção de uma inovação, tão significativa como a autonomia de um novo órgão de controle, em relação aos três Poderes, foi possível apenas em uma circunstância que apresentava vários ingredientes de uma mudança institucional do tipo que Scott et al.(2000) classificariam como profunda, inclusive com a presença de abalos precipitantes do tipo preconizado por Meyer et al. (1990), gerados pela revolução republicana. A necessidade de credibilidade e legitimidade geral de um “novo” Estado que enfrentava

vários tipos de dificuldades, inclusive cambiais perante a banca internacional (FRANCO, 1990), poderia ser beneficiada com a legitimidade do tipo moral que o isomorfismo estrutural poderia proporcionar particularmente pela adoção de um modelo mundial racionalizado, que além de aumentar a expectativa em relação a legitimidade moral do tipo consequencial, pelo controle dos gastos, também adicionava de imediato legitimidade cognitiva do tipo compreensibilidade.

O modelo adotado, semelhante aos de Holanda, Bélgica e Itália, entre outros, baseava-se em registro e aprovação prévia de despesas e conferiu ao TCU um caráter mais administrativo que perdurou até 1967, embora a Lei Orgânica do TCU de 1949 já indicasse a possibilidade de controle *a posteriori*.

O Quadro 15 apresenta de forma bastante sumária a temporalidade de alguns aspectos relevantes para a demarcação da evolução da lógica institucional do controle externo no Brasil.

Período	Império	República Velha	Estado Novo	República Populista	Regime Militar	Nova República
Ano	1822 1889	1930	1945	1964	1985	2007
Constituições	1824	1891	1934 1937	1946	1967	1988 /EC <b>98</b>
Proj/Decr/Leis	<u>1826</u> /38/45	<b><u>1890*</u></b>			<u>1967*</u> 1975/ <b>78</b>	
<b>Era Imperial</b> (Proj.deTribunal)	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■					
<b>Era Controle Prévio</b>		—————				
<b>Era Controle Externo</b>					— — — — —	— — — — —
Autarquias				—————		
<b>Estatais</b>					..... — — — — —	—————

**Quadro 15 - Cronologia de Alguns Aspectos do Controle Externo no Brasil**

Fonte: Desenvolvido pelo autor a partir de dados da pesquisa.

\* Pontos de demarcação de início de Eras Institucionais (item 4.5.)



Embora o TCU desfrutasse, de direito, de autonomia em relação aos Poderes da República desde sua criação, a expressão “controle externo” surge pela primeira vez na constituição de 1967 e assim como na de 1988, sem definição clara de seu conceito e/ou de seus princípios orientadores.

Os exames documentais indicam, em princípio, que a última “teorização” ampla e formalizada sobre o controle externo foi a realizada por Rui Barbosa no século dezenove, e fortalecem os argumentos de Speck (2000, p.53) para quem:

De fato, mais do que o purismo jurídico são as tradições históricas que interferem no modelo das instituições superiores de controle das finanças. Estas são, em grande parte, produtos mesclados de rearranjos institucionais limitados. Esse fato pode nos levar a uma abordagem menos normativa e mais empírica em relação à função que estas instituições superiores de fiscalização exercem hoje em determinados sistemas político-administrativos.

Ao que tudo indica, as idéias referentes à necessidade de um controle foram maturadas por seis ou sete décadas no século dezenove e ao final tiveram sua teorização impulsionadas por um dos ‘modelos mundiais racionalizados’. A exposição de motivos do então ministro da fazenda, Rui Barbosa, reflete a teorização adequada às circunstâncias da época. Após isso o embrião do que a sociedade poderia almejar como uma instituição – o controle externo – aparentemente foi sofrendo mutações com várias oscilações e limitações na autonomia, de fato do Tribunal. Assim, mesmo com o espetacular crescimento do Estado nas décadas do pós guerra por meio das empresas estatais que passaram a representar uma parcela extremamente relevante dos ativos da União, estas empresas permaneceram, legalmente, fora da alçada do controle externo até 1975, quando foram apenas adicionadas à jurisdição, não havendo a correspondente e necessária teorização e, conseqüentemente, criação e disponibilização de instrumentos adequados, inclusive legais.

As normas silenciavam em relação à fiscalização e julgamento de contas da administração pública indireta – fundações, autarquias e empresas estatais – até 1934, quando é explicitamente negada a competência do Tribunal de Contas para fazê-lo. Situação revertida em relação às autarquias na constituição de 1946, mas que prevaleceu, de direito, até 1967 para as empresas públicas e sociedades de economia mista, quando a inclusão destas na jurisdição do TCU não se deu pela Constituição daquele ano e sim por meio do Decreto-lei n. 199/67, o qual, contudo, requeria disposição legal expressa, o que fez com que, de fato, fossem jurisdicionados, no período de 67 a 75, apenas o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDE e a Rede Ferroviária Federal – RFFSA.

A partir da década de 30 várias transformações marcaram a administração pública no Brasil, sendo que segundo Nunes (2003) uma das principais “gramáticas” utilizadas pelos governos Vargas no processo de construção do Estado (*State Building*) foi a gramática de “insulamento burocrático”(WEBER, 1968), que açambarcava também as empresas estatais. Pode-se conjecturar que os mesmos mecanismos institucionais utilizados para isolar influências políticas clientelistas e a instabilidade a essas associadas, foram utilizados para evitar o controle externo que poderia ter sido exercido pelo TCU. Embora fosse possível questionar a compatibilidade operacional das Estatais com um controle por registro e aprovações prévias de despesas que existiu até 1967, não há como justificar a exclusão das prestações de contas anuais. Assim o desenvolvimento das estatais e o acelerado crescimento de sua participação no total dos ativos da União, que atingiu níveis bastante elevados, como notado inclusive por Speck (2000), tornava insustentável a idéia de continuarem sem um controle societal, que desfrutasse de um grau mínimo de autonomia.

O exame documental da Lei n. 6.223 de 1975 constata que a competência do TCU foi estendida a todas as entidades públicas com personalidade jurídica de direito privado em que a União detivesse participação majoritária, contudo não mencionava maiores detalhes, particularmente com relação a diferenciações na forma como o controle deveria ser exercido.

Sintomática das dificuldades conceituais envolvidas, foi a aprovação, após três anos, da Lei n. 6525 de 1978, que além de excluir as empresas nas quais a União não detivesse a maioria das ações ordinárias, e de limitar a fiscalização à verificações da exatidão das contas e à legitimidade dos atos, tornava “vedada a imposição de normas não previstas na legislação geral ou específica” e, principalmente, determinava que o controle respeitasse as peculiaridades de funcionamento da entidade e levasse em conta seus “objetivos”, sua natureza empresarial e sua operação segundo os métodos do setor privado da economia.

O fato de a Constituição de 1988 ter ampliado sensivelmente o poder de sanção do TCU e confirmado o alargamento significativo de sua jurisdição, pela inclusão das empresas públicas e sociedades de economia mista, caracteriza-se muito mais como uma transformação institucional do tipo que Streeck e Thelen (2005) classificariam como conversão, definida como a realocação de velhas instituições em novos propósitos e como novos propósitos atribuídos a velhas estruturas. Embora a inclusão das empresas estatais tenha sido acompanhada da inclusão das dimensões de controle: eficiência e economicidade, estas não

poderiam ter a mesma eficácia de controle das dimensões preexistente, o que se reflete na percepção de entrevistados:

*Com a Constituição de 1988 o Tribunal teve um alargamento incrível nas suas atribuições e a partir de 1992, com a edição da lei orgânica do Tribunal..... Aos poucos o Tribunal passou a exercer o controle de acordo com a Constituição de 1988. Passou a atingir um número maior de pessoas, A partir da constituição de 1988 o Tribunal passou a atingir empresas, tanto as estatais quanto as empresas privadas (Código EE3)*

*No fundo o constituinte de oitenta e oito, quis que o TCU fosse um ser amalgamado, com características formais dos tribunais de contas e algo das controladorias do modelo anglo-saxão. Mas isso é uma coisa cultural, isso não vai se fixar em pouco tempo não, isso é uma coisa de longo prazo,.....nós damos muito mais ênfase ao controle de conformidade do que aos operacionais..... (Código EE1).*

O instrumental, principalmente jurídico infraconstitucional, de que dispôs o TCU, para a partir de 1988 controlar um tipo de ente tão diferente do padrão da administração pública direta, como o são as empresas estatais e particularmente as sociedades de economia mista, não lhe permitia o grau de efetividade almejado. Sendo que a ausência de uma definição clara dos objetivos societários das empresas públicas e sociedades de economia mista, e/ou de critérios para o estabelecimento desses objetivos é um dos elementos que restringem o controle.

Como outra evidência da necessidade de um esforço mínimo de teorização reproduzimos esse trecho de entrevista:

*O Tribunal tem, depois de alguns embates, principalmente com o Banco do Brasil e Petrobrás, o Tribunal tem tido uma cautela maior e uma preocupação maior. Acho que hoje a discussão vai começar a girar em torno não mais sobre a competência do TCU para exercer, mas sim sob a forma como o Tribunal está exercendo, especialmente sobre o controle da economicidade, por que o controle da economicidade implica, muitas vezes, o controle da legitimidade do objeto e isso muitas vezes também pode enveredar pro lado da avaliação dos atos discricionários do administrador de uma estatal, especialmente quanto à questões de estratégia concorrencial, vamos colocar assim, isso também foi falado lá, nessa seção do Supremo. Então quando o TCU, por exemplo, prolata uma decisão suspendendo cautelarmente a execução de um contrato celebrado pelo Banco do Brasil com uma pessoa jurídica de direito privado, não pertencente a administração pública, ou seja, uma empresa privada, ou no caso a Petrobrás. Uma decisão do TCU suspendeu cautelarmente uma licitação, me recordo de uma outra também recente que suspendeu a execução de um contrato da Petrobrás relativo a refinarias ou a perfuração de novos poços de petróleo, isso, independentemente da decisão do Tribunal estar certa ou errada, não quero entrar nesse mérito, o fato é que isso, sem dúvida dá ensejo a que essas empresas venham a questionar com todo um argumento apelativo: o TCU está atrapalhando a atuação competitiva aqui da Petrobras, porque a gente depende desses contratos para ganhar mercado e o Tribunal está interferindo em uma relação jurídica eminentemente privada. Eu tenho comentado com alguns colegas que esse vai ser o novo foco das discussões com as estatais, o Tribunal precisa de muita cautela nessas intervenções que ele faz em relações jurídicas eminentemente privadas, como é o caso desses contratos. Então me parece que o controle tem que ser exercido,*

*não tenha dúvida, mas acho que o tribunal tem que se preocupar com a forma de exercício desse controle, para que, não que ele não seja questionado, ele vai ser sempre questionado por essas empresas porque elas são sempre muito aguerridas nesse ponto, mas para que ele tenha condições de sustentar juridicamente as suas decisões perante o Supremo(Código EE3)*

Portanto, conforme ilustrado no Quadro 15, destacam-se três momentos no processo de teorização do controle externo no Brasil: 1890 – com a teorização inicial, 1978 – com o reconhecimento implícito da inadequação para controle das estatais, das formas de controle então existentes, e 1998 – com a emenda constitucional que alterou o artigo 173 (reproduzido na próxima subseção) da Constituição Federal, que reconhece a necessidade de definições ao delegar a lei o estabelecimento de um Estatuto das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que disponha sobre sua “função social”, “formas de fiscalização pelo Estado” além de mandatos, avaliação de desempenho e responsabilidade dos administradores.

As dúvidas e questionamentos quanto à forma de controle evidenciados nos exames de documentos secundários, indicam a indefinição, falta de consenso e reconhecimento de indefinição quanto a conceitos básicos subjacentes, necessários à operacionalização do controle em situações de maior complexidade que só poderão ser proporcionados por uma teorização minimamente robusta, necessária já há algumas décadas, que dê suporte a um processo de construção de sentido (*sensemaking* - Weick, 1995, 2005)

#### **- Objetivos Organizacionais Societais e Interesse Público**

Como segunda conjectura explicativa suplementar, o estudo considera a plausibilidade de questões referentes ao insulamento (WEBER, 1968, NUNES, 2003) combinado ao desacoplamento (*decoupling*) (Meyer et al. 1997) das empresas estatais no Brasil. O tipo de racionalização buscada pelos esforços de construção de Estado (*state building*) do governo Vargas, encontrou no insulamento burocrático das empresas estatais, uma das formas de privilegiar objetivos societais em detrimento das pressões e interesses clientelistas e regionais, contudo, a combinação da evolução para um regime mais democrático com a ausência de controle do que estava insulado, parece ter redundado em efeito oposto, ou seja, como evidenciado pela CPMI dos Correios em 2005, a empresa tornou-se objeto de disputas clientelistas nas quais os interesses e objetivos societais parecem ausentes.

As análises documentais conduzem à Constituição Federal de 1988, que faz a seguinte prescrição:

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo conforme definidos em lei.

A Constituição está a nos lembrar que a razão de ser e a justificativa para a existência de uma empresa pública ou sociedade de economia mista originam-se de algum objetivo societal, que dificilmente seria o lucro. Um dos entrevistados aborda a questão, a partir da perspectiva do interesse público:

*Quanto à natureza ambígua das estatais, isso que oferece uma certa dificuldade, mas nada que não seja superável, porque, na realidade é mais ou menos como diz Celso Antônio Bandeira de Mello; ele se refere ao interesse público primário e interesse público secundário: Interesse público primário é exatamente a razão de ser das estatais, caso contrário elas não precisariam existir; bastava privatizá-las. Então se elas existem na condição de estatais é para atingir o interesse público primário, que é o que? Cumprir a sua função social e dar a sua contribuição para a consecução dos objetivos da própria República, de reduzir as desigualdades sociais e regionais, marginalização, pobreza, enfim tudo o que está lá, elencado no artigo terceiro da Constituição Federal. Então, esse é o interesse primário. Agora, é claro que para se viabilizar o atendimento do interesse primário, elas também buscam o interesse público secundário, que é o que? É aquele que diz respeito não a toda a sociedade, mas sim à própria empresa. Então o objetivo de uma estatal é, também, o de obter lucro, de ser competitiva para poder sobreviver no mercado, ter um rendimento no mercado e com isso poder atingir também as suas finalidades públicas. As estatais, na realidade, têm de buscar um ponto de equilíbrio, elas têm de buscar o atendimento tanto da finalidade pública que é a consecução de seus objetivos públicos para os quais elas foram criadas, quanto o atingimento de objetivos privados, comerciais mesmo. Se o Banco do Brasil consegue manter uma agência deficitária em municípios do interior e em estados do nordeste é porque ele tem agências rentáveis em outros locais, o que permite que ele então faça isso. Caso contrário, o Banco do Brasil viveria dando prejuízo, teria sempre o Erário que fazer aportes de capital junto ao banco. Então não tem apenas que ser competitivo, ele apenas tem que buscar a conciliação dos dois. E o TCU, no meio dessa história, tem aí as atribuições de verificar o atendimento tanto de um quanto de outro objetivo, tem que dizer se a estatal está cumprindo com sua função social, se ela está realmente se justificando como estatal e se ela está tendo um bom rendimento em termos comerciais, que é o atingimento de suas finalidades privadas.(Código EE3).*

Há indícios de que o desafio seja mais complexo e difícil do que a percepção do entrevistado indica. Os objetivos da República, ditos sociais, são muito amplos e expressos de forma vaga, permitindo espectros amplos de interpretações variadas, para poderem ser operacionalizados de forma minimamente objetiva por uma organização. Além do que, para que se justifique a existência da organização como pública seria necessário ter claro quais os objetivos e metas sociais mínimos, imprescindíveis; seria necessário definir quem determinaria e atualizaria esses objetivos e metas, necessário definir qual o tipo de responsabilização em caso de insucesso; necessário ainda definir como esses objetivos, metas

e compromissos societais mínimos seriam harmonizados com as outras atividades e os interesses dos outros sócios; enfim um empreendimento complexo.

Um aspecto relevante que, de certa forma, contribui para que não se discutam os objetivos societais das estatais, refere-se ao deslocamento e confusão entre o que seja societal e o que seja social, sendo que este último, além de estar se normativizando por meio de um movimento de teorização internacional denominado Responsabilidade Social Corporativa – RSC (*Corporate Social Responsibility-CSR*), já adquiriu, na prática, forte conotação de assistencialismo. Neste aspecto, existem pressões por mudanças isomórficas, principalmente miméticas, uma vez que, como quase todos os grandes bancos concorrentes procuram melhorar suas imagens perante a sociedade através de um assistencialismo varejista, utilizando-se de argumentos assistencialistas em suas apresentações (*road shows*) perante os analistas de investimento do mercado, como forma de deslocamento para fora (*crowding out*) de discussões de aspectos financeiros mais técnicos. O que este estudo é que um ‘balanço social’ é fundamentalmente diferente do que seria um ‘Balanço Societal’ de uma empresa estatal e/ou pública que, em princípio, deveria demonstrar de que forma as atividades da organização não apenas se harmonizam, mas, principalmente, desempenham funções imprescindíveis para os interesses prioritários da sociedade como um todo. O exame documental do conjunto de relatórios do Banco do Brasil referentes ao período findo em 31.12.2006, evidencia a ínfima importância de que são revestidos estes aspectos. Do total de 20 páginas tamanho jornal, que compõem o conjunto de relatórios, uma é dedicada ao Relatório de Sustentabilidade sendo que, das 360 linhas deste, apenas 8 tratam de objetivos, nenhum dos quais quantificados e de prioridade e impacto societal questionáveis.

A conjunção dos elementos sub-teorização e deslocamento de objetivos abre um espaço ainda maior do que seria natural para que o segundo fluxo, o do pilar normativo, se potencialize.

Uma das evidências do baixo grau de teorização sobre o controle externo societal das empresas públicas e sociedades de economia mista, e de sua necessidade, é a aprovação pelo Congresso Nacional, uma década após a promulgação da Constituição de 1988, de Emenda Constitucional - a de nº. 19 de 1998 – contendo as seguintes adições ao Art. 173:

Art. 22. O & 1. do art. 173 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 173.....

§ 1. A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

- I. Sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;
- II. A sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;
- III. Licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;
- IV. A constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;
- V. Os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

.....”

### - Multiplicidade e Conflito de Lógicas Institucionais

Como terceira conjectura explicativa suplementar, este estudo considera a plausibilidade de conflito entre lógicas institucionais.

Thorton (2002) e March e Olsen (1976, 1989) consideram que, no nível organizacional, as ambigüidades e limitações cognitivas reduzem, sensivelmente, a capacidade tanto de indivíduos quanto de organizações de atentarem para todos os aspectos de seus ambientes; e que as lógicas institucionais ajudariam a atenuar esse problema. O que se conseguiria focalizando a atenção dos atores organizacionais em uma quantidade limitada de questões e de soluções, que seriam consistentes com a lógica institucional predominante, a qual formataria o significado e a legitimidade das estruturas e das várias fontes de identidade organizacional e de estratégias. As lógicas institucionais determinariam quais questões e problemas seriam importantes e qual o foco da atenção da administração. As lógicas institucionais determinariam quais respostas e soluções devem ser o foco de atenção dos administradores.

O presente estudo interpreta que as análises de dados de fontes documentais secundárias permitem a identificação da existência de três lógicas institucionais, que Scott et al. (2000, p.21) denominariam de predominantes ou primárias (p.314), o que sugere a demarcação temporal do que esses autores conceituariam como “Eras Institucionais”. Portanto o Controle Externo no Brasil poderia ser estudado a partir das seguintes três eras institucionais, parcialmente ilustradas no Quadro 15, sugerindo que a idéia e existência de um tribunal foi o elemento que sustentou e o elo condutor entre as três eras:

- A era “Imperial”, de 1826 a 1890, na qual o valor central seria a limitação dos gastos públicos à liquidez do tesouro. Nesta era em que o controle nunca chegou a ser implementado as discussões cingiam-se ao momento do controle, se *a priori* ou *a*

*posteriori*. A idéia da necessidade de independência ou autonomia do controle não aparece de forma significativa como lógica secundária.

- A era de “Registro Prévio”, de 1890 a 1967, na qual o valor central seria a disciplina em relação à autorização orçamentária. A idéia de autonomia foi formalizada no início da era porém ocupou posição de lógica secundária de forma semelhante ao que Meyer et al.(1997, p.154) denominam desacoplamento (*decoupling*), principalmente em períodos caracterizados por regimes de exceção.
- A era de “Controle Externo”, de 1967 a 2007, na qual o valor central envolve a legalidade dos gastos e a autonomia do controle. Com a criação do controle interno no início do período, pela primeira vez começa-se a utilizar a expressão “controle externo” e a canalizar recursos relevantes para sua implementação, dando posição de destaque à lógica da autonomia que havia sido relegada a segundo plano desde 1890. Como lógica secundária, desenvolveram-se as idéias relacionadas a legitimidade e economicidade dos atos administrativos e do combate à corrupção. De uma perspectiva organizacional, caracteriza a formalização do que Weick (1976) qualifica como acoplamento flexível ou frouxo (*loosely coupling*) por abolir o registro prévio.

O Quadro 15, sinaliza que a lógica predominante, que deu origem ao TCU e que prevaleceu até 1967, foi a lógica de controle prévio de execução orçamentária ou de fiscalização por meio de registro prévio de gastos, cujos mecanismos, principalmente, relacionados ao poder de veto do Tribunal, sofreram várias mutações através dos quatro períodos que atravessou, durante 76 anos. Essa lógica caracterizava as atividades preponderantes como semi-administrativas, e embora não incluísse as empresas estatais; com o desenvolvimento e crescimento da administração pública direta e as autarquias no Brasil durante esses três quartos de século, pode-se imaginar, em função do volume e pela contingência dessas atividades, que a drenagem de esforços e atenção, que essas causaram, provavelmente, provocou a marginalização de outros aspectos importantes do controle.

O Quadro 15, indica ainda que, embora as normas silenciassem, a princípio, em relação ao controle da administração indireta, a partir de 1934 ficou consubstanciado que esta não seria controlada pelo TCU, situação que perdurou, de direito, para as autarquias até a constituição de 1946 e para as empresas públicas e sociedades de economia mista até a Lei 6.223 de 1975 sendo a fiscalização, de direito, sobre essas, finalmente confirmada pela constituição de 1988.



É ilustrado, também no Quadro 15, o fato de que somente na constituição de 1967 o termo “Controle Externo” passa a constar, coincidentemente, quando passa a constar o termo ‘sistemas de controle interno’ e quando cessam as atividades semi-administrativas pelo TCU, por meio de registro prévio de despesas.

*O Banco do Brasil ....é regido pelas regras de direito privado, mas há um fluxo de algumas regras de direito público. Há também um fricção entre Banco do Brasil e TCU no que diz respeito a sua natureza jurídica.....Há uma clara tendência do Banco do Brasil de realçar a sua natureza jurídica de direito privado e do TCU de realçar a incidência das regras de direito público. Por exemplo, houve uma decisão do TCU, que determinou ao Banco do Brasil a instauração de TCE, em face de um desvio de recursos feito por um empregado. E o Banco do Brasil disse: “nós não instauramos TCEs, não existe essa figura da TCE aqui”. TCE é um instituto de direito público; então, o Banco do Brasil tem mecanismos próprios para recuperar os recursos que são desviados por gestores; são os mesmos mecanismos que as empresas privadas têm. A TCE, essa questão é uma questão que ainda não foi resolvida, ou seja, em regra, o TCU não mais determina, porque o Supremo, em um primeiro momento disse que o TCU não deveria determinar às estatais a instauração de TCEs; só que o Supremo foi muito além. Disse que o Tribunal nem mesmo deveria fiscalizar as empresas estatais e isso foi revertido no Supremo; mas aquela idéia original do processo ficou; então o TCU tem um certo pudor de determinar ao Banco do Brasil a instauração de TCEs, mas ele instaura, o TCU instaura TCEs quando percebe irregularidades no âmbito do Banco do Brasil e o Banco do Brasil já não mais argüi essa inexistência e essa impossibilidade de se submeter a TCEs. O Banco do Brasil pode-se perceber, ao longo da evolução temporal, que ele se conformou com o controle externo, ou seja, há uma percepção nas últimas defesas de que ele já não fica argüindo tanto as suas peculiaridades de entidade de direito privado. (Código EE1)*

O que se constata tanto nos exames e análises documentais quanto nas entrevistas de forma explícita, é a predominância de uma lógica institucional, que pressiona por isomorfismos de mercado, em geral, justificados por argumentos relacionados a eficiência.

*Então é uma cobrança muito centrada na questão de retorno de perfil operacional da empresa, em termos do dinheiro investido pelos acionistas; e isso aumentou, vem aumentando, cada vez mais, a exigência dado os grandes investidores que acompanham, que em breve terão acento no conselho de administração e irão, cada vez mais, cobrar a eficiência do Banco do Brasil.(Código IB2)*

*A visão do conselho é uma visão muito de banco comercial. A cobrança é de resultado do banco. Então, todos os programas sociais têm que estar ligados ao retorno de negócio; isso fica muito claro nas reuniões do conselho. Quando você vai apresentar DRS, você já tem que levar os indicadores, ver quanto isso vai dar de retorno e o que você vai conseguir com isso; uma visão não muito diferente do Bradesco e do Itaú, até por conhecer o board de alguns bancos desses.*

*Então, a exigência do tesouro, do próprio Ministério da Fazenda, é uma visão de um banco comercial, competitivo que tem o seu papel, muitas vezes, de banco de fomento do governo através de repasse de gerenciamento de algumas verbas de governo, mas que é remunerado por tarifas, inclusive do tesouro, o tesouro acompanha as verbas que ficam aqui .e a gente negocia as tarifas por prestação de serviços. Então existe como um banco comercial; eu gostaria até que você presenciasse uma reunião para você ver o nível de exigência em termos de retorno Você tem que saber sobre retorno sobre o patrimônio líquido, retorno de cada investimento. É aprovado um orçamento anual de investimento, é cobrado um retorno do orçamento. A cada investimento que é feito é acompanhado e cobrado o retorno disso. Para isso, existe uma área de controladoria que acompanha isso pro conselho (Código IB2)*

O exame de documentos secundários leva à interpretação de que a lógica institucional prevalente baseia-se em teorizações, que presumem cadeias de relações de causa e efeito, entre, por exemplo, a venda de recibos de depósitos de ações (ADRs) no exterior – o que, diga-se de passagem, requer mudanças isomórficas significativas - e a maior visibilidade do banco no mercado internacional, a qual por sua vez, presume-se, causaria uma redução dos custos para captar recursos de investidores estrangeiros. Não se discute, por exemplo, quais as possibilidades de notas de risco de crédito (*ratings*) corporativos do banco virem a ser superiores às notas de risco de crédito (*ratings*) soberanos da República, condição em princípio, importante para a redução desses custos; ou, ainda, de que forma o isomorfismo necessário para a melhora das notas de risco de crédito (*ratings*) impactaria sua capacidade de atingir seus objetivos societais. Torna-se desnecessário lembrar que as lógicas institucionais dos mercados baseiam-se, em última hipótese, na preferência keynesiana pela liquidez, o que leva à necessidade de fungibilização ou comodificação, formas características de isomorfismos.

O estudo apresenta no Quadro 16, conjecturas sobre as características das lógicas institucionais dos dois fluxos de influência institucionais identificados e uma terceira coluna com o que poderiam ser as características de um Controle Externo Substantivo em nível Societal exercido pelo Estado

### **Esquemas Interpretativos sobre o Controle Externo.**

Essa lógica de mercado, onde o interesse público poderia, na melhor das hipóteses, ocupar um espaço marginal, contamina os esquemas interpretativos dos atores (inclusive dos relevantes) de forma a deslocar (*crowd out*) a presença dos conceitos relacionados ao interesse público e ao controle externo. Por exemplo, na análise das entrevistas pode-se constatar com nitidez que a idéia de “Independência do Controle”, manifesta de forma explícita, como conceito genérico, é um valor inquestionável :

*...e existe, é claro, uma mudança em vista, que está sendo discutida, no sentido de ampliar isso com conselheiros independentes ou profissionais em termos de manutenção de acompanhamento. (Código IB2)*

*O Banco Central hoje se apoia muito em auditoria externa e outros tipos de fiscalização externa, eu diria que a empresa ganha; a otimização dos recursos de quem tem que fiscalizar ganha, certamente, sem prejuízo da independência e de uma avaliação diferenciada dos processos que estão sob avaliação.(Código IB2).*

No caso do Banco eu acho que a questão da independência, já não é mais uma questão discutida: a independência é preservada, o que acho uma das coisas mais importantes (Código IB1),

<b>Lógicas Institucionais</b>	<b>2º Fluxo - de Influências dos Mercados Financeiros</b>	<b>1º Fluxo - de Influências Constitucionais</b>	<b>Recomendações</b>
<b>Sigla</b>	<b>CEMFP</b>	<b>CELEP</b>	<b>CESSE (SSEC)</b>
<b>Característica</b>	<b>Lógica de Controle Externo de Mercados Financeiros de Passivos</b>	<b>Lógica de Controle Externo Legal de Estado (a posteriori)</b>	<b>Lógica de Controle Externo Substantivo Societal de Estado</b>
<b>Base Legal</b>	Instituições de Direito Privado e <i>soft laws</i>	Instituições de Direito Público	Instituições de Direito Público e Privado
<b>Fonte de Legitimidade</b>	Notas de Risco de Crédito	Legalidade	Interesses e Princípios Societais
<b>Perspectiva Temporal</b>	Futuro	Passado	Passado e Futuro
<b>Identidade Organizacional</b>	Empresa Global	‘Órgão’ de Governo	Empresa Vetor de Governo e Constituinte do Estado
<b>Missão (precípua)</b>	Manter-se em condições de pagar débitos e remunerar investidores	Cumprir leis e normas	Viabilizar objetivos societais e políticas públicas.
<b>Estrutura de Autoridade</b>	Conselho de Administração	Presidente da Organização Congresso Nacional	CGPAR, Conselho, Presidente, CN
<b>Foco de Atenção</b>	Liquidez Solvência Real e Potencial	<i>Enactment</i> de leis e normas.	Objetivos Societais encapsulando os de Mercado.
<b>Freqüência de Reprodução</b>	Diária Tempo Real	Anual Eventual Reativa	Flexível c/ Monitoramento
<b>Perspectiva Privilegiada</b>	De Credores e de Investidores	Do Tesouro	Dos Cidadãos
<b>Governança</b>	Corporativa (OCDE)	Pública	Substantiva Societal envelopando Corporativa
<b>Lógica/Racionalidade</b>	De Adequação encapsulando utilitarismo de nível mínimo de eficiência financeira	De Adequação encapsulando alguns modos de eficiência	Utilitarista Societal norteado e limitado por princípios e valores democráticos.
<b>Estrutura definida por</b>	Isomorfismo Mimético e Normativo c/crescente regulativação	Isomorfismo Coercitivo	Isomorfismo Normativo com Acoplamento Flexível
<b>Transparência</b>	Financeira	Do cumprimento das leis De aspectos de eficiência	Da Busca dos Objetivos e Princípios Societais
<b>Efetividade</b>	Liquidez com nível mínimo de lucro	Legalidade com nível mínimo de eficiência	Contribuição Mínima a Objetivos Societais e Políticas Públicas.

**Quadro 16 - Lógicas Institucionais**

Fonte: Desenvolvido pelo autor.

Nos exames documentais, também, se constata ser subjacente o conceito de “independência de controle”, de forma presumida e implícita, como por exemplo, no Regimento Interno do Comitê de Auditoria do Banco do Brasil e na Resolução 3198/2004 do

Conselho Monetário Nacional, que determina a constituição de comitês de auditoria às instituições financeiras:

.são condições básicas para o exercício de integrante do comitê de auditoria:

I – Nas instituições com ações negociadas em bolsa:

a) não ser, ou ter sido nos últimos doze meses:

- diretor da instituição ou de suas ligadas;
- funcionário da instituição ou de suas ligadas;
- responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da instituição;
- membro do conselho fiscal da instituição ou de suas ligadas;

b) não ser cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral e por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas na alínea “a”, itens 1 e 3;

c) não receber qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas ligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do comitê de auditoria;

.....

§ 1º Nas instituições com ações negociadas em bolsa e cujo controle seja detido pela União, estados ou Distrito Federal, são também condições básicas, além das previstas no inciso I:

I – não ser ocupante de cargo efetivo licenciado no âmbito dos respectivos governos;

II – não ser, ou ter sido nos últimos doze meses, ocupante de cargo efetivo ou função no âmbito dos respectivos governos.

.....

Art. 14. O comitê de auditoria deve reportar-se diretamente ao conselho de administração ou, na sua inexistência, à diretoria da instituição.

Contudo, o conceito de independência não é associado ao controle externo pelo TCU, em relação aos três Poderes da República, nos esquemas interpretativos dos atores relevantes que não atuam no TCU, ou seja, não há percepção da necessidade de independência do controle externo e, tampouco, de que ele é independente ou autônomo. Isto é evidenciado nos comentários sobre “redundância” do controle, ou seja, prevalece a idéia de que os controles dos órgãos, da CGU e do TCU são redundantes, o que só faz sentido se for ignorada a independência do TCU em relação ao executivo, por exemplo:

*Às vezes, a redundância em termos de avaliação é muito positiva porque nos permite identificar eventuais fragilidades, que passam por uma camada ou outra; isso é um lado da moeda. (Código IB2)*

*Os órgãos de controle deviam ter um auxílio mútuo, se apoiarem uns nos outros, para não haver tanto retrabalho. Ainda existe retrabalho. Os recursos na área de fiscalização pública poderiam ser melhor aproveitados ainda há um desperdício nisso. (Código IC1)*

Outros exemplos de deslocamento (*crowd out*):

O exame documental do conjunto de relatórios, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2006, constituído de Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes, Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal, Manifestação do Conselho de Administração e Relatório de Sustentabilidade, publicados pelo Banco do Brasil em 27.02.2007 (Banco do Brasil, 2007) ocupando 20 páginas “tamanho jornal”, constatou que o Controle Externo, ao qual essa sociedade de economia mista está submetido, sequer é mencionado; também, não foram identificados quaisquer elementos que pudessem ser interpretados como mencionando o Controle Externo de forma implícita.

O exame documental do relatório da agência de classificação de créditos (*ratings*) Standard & Poors, emitido em 10 de Abril de 2006, e que estabeleceu as notas de risco de crédito (*ratings*), tanto locais como internacionais, do Banco do Brasil, permitiu constatar que o Controle Externo, assim como qualquer impacto que este possa produzir sobre o Banco do Brasil, são totalmente ignorados; não foi identificada qualquer menção direta ou indireta, explícita ou implícita.

O exame documental do relatório da agência de classificação de riscos de crédito Standard & Poors, emitido em 06 de Abril de 2007, estabelecendo as notas de risco de crédito (*ratings*) soberano para a República Federativa do Brasil, que inclui considerações sobre a informalidade da independência do Banco Central; constatou a ausência de qualquer menção direta ou indireta, implícita ou explícita referente ao Controle Externo e seus impactos.

## **A Questão de Modelo de Controle Externo**

Meyer et al. (1997), a partir de estudos empíricos, constataram que:

Primeiro: 'atores' construídos contemporaneamente, inclusive Estados-nação, organizam-se e legitimam-se rotineiramente em termos de modelos (mundiais) universalísticos. Segundo: esses modelos são onipresentes em nível mundial, com

considerável dose de consenso sobre a natureza e valor de certos assuntos. Terceiro, os modelos baseiam-se em pleitos de aplicabilidade mundial universal.....Modelos alternativos, inclusive quaisquer estruturas tradicionais existentes, tem pouca legitimidade. As corretas formas modernas são altamente desenvolvidas e articuladas com elaboradas justificativas ‘racionalizadas’. Modelos locais ou particularísticos encontram dificuldades para competir com essas legitimações

As constatações de Meyer et al. (1997) refletem-se na tipologia de legitimidades de Suchman (1995) da seguinte forma:

Neste caso (de legitimidade estrutural ou categórica), as audiências vêm a organização como valiosa e digna de apoio porque suas características estruturais a posicionam em uma categoria taxonômica favorecida.(SUCHMAN, 1995).

A estrutura de controle externo adotada pelo Estado brasileiro, por meio de um colegiado com poder de sanção e autonomia em relação aos três poderes, sugere ser superior, de uma perspectiva axiológica democrática (CHICAN, 1998, FIEDLER, 2003), quando comparada aos modelos, como os anglo-saxões, de controladorias subordinadas ao congresso. Contudo, o fato de o TCU ser uma das poucas exceções ao modelo de controladoria nas Américas, o que o torna diferente das chamadas Entidades Fiscalizadoras Superiores mais populares, conhecidas e presentes na mídia mundial, reduz-lhe, de forma significativa, a possibilidade de desfrutar de legitimidade estrutural (SUCHMAN, 1995) ou categórica (ZUCKER, 1987)

*No fundo o constituinte de oitenta e oito, quis que o TCU fosse um ser amalgamado, com características formais dos tribunais de contas e algo das controladorias do modelo anglo-saxão. Mas isso é uma coisa cultural, isso não vai se fixar em pouco tempo não, isso é uma coisa de longo prazo,.....nós damos muito mais ênfase ao controle de conformidade do que aos operacionais.....as entidades fiscalizadoras do mundo anglo-saxão não estão nem aí com conformidade, elas estão muito mais preocupadas com resultados, com o desempenho operacional dos órgãos e entidades. Essa visão de atividade fiscalizadora atrelada à legalidade, uma visão de aplicação do direito, ou seja, de tentativa de verificação da correção jurídica dos atos é uma coisa tipicamente do tribunal de contas latino, que sofreu uma radicalização no modelo do TCU, ou seja, aqui a gente pratica uma quase jurisdição. Porque, a gente analisa se um ato é lícito ou ilícito, esse é o nosso foco fundamental, e a nossa atividade é substitutiva do Poder Judiciário, nós temos todas as características do Poder Judiciário. Então a gente percebe, no mundo que talvez o Brasil seja aquele que concentra essa visão de controle jurídico de forma mais intensa, mais forte. (Código EE1).*

Assim, a posição do TCU como defensor e difusor de uma lógica institucional que privilegie o interesse público, de uma perspectiva institucionalista, fica enfraquecida. “a raridade da forma implica sérios problemas de legitimidade” (neste caso cognitiva), quanto a este ponto Scott (2001, p.119) junta-se a Meyer et al. (1997)

Portanto, em função, inclusive do volume de recursos que o segundo fluxo de influências institucionais, o dos mercados financeiros internacionais, mobiliza, verifica-se tendência ao deslocamento (*crowd out*) da lógica do CELEP- Controle Externo Legal de Estado pela lógica do CEMFP- Controle Externo de Mercados Financeiros Internacionais, principalmente de Passivos, inclusive com a regulatização local de elementos dessa última lógica, a qual, aliada ao desenvolvimento do RSC – Responsabilidade Social Corporativa (*CSR-Corporate Social Responsibility*), provoca deslocamento (*crowd out*) total das possibilidades de desenvolvimento do CESSE – Controle Externo Substantivo Societal de Estado, que partindo do CELEP é uma das poucas possibilidades de um controles efetivo das empresas estatais que representam parcela substancial dos ativos da União.

## 5. CONCLUSÃO e RECOMENDAÇÕES

A presente dissertação teve como objetivo identificar fluxos de influências institucionais nas relações de controle externo entre o Tribunal de Contas da União e as instituições financeiras federais Banco do Brasil e Banco Central do Brasil.

Foram identificados dois fluxos principais de influências institucionais nessas relações: o primeiro atuando de forma direta por meio do pilar regulativo denominado de fluxo de influências institucionais “constitucionais” e o segundo atuando indiretamente pelo pilar normativo que denominado fluxo de influências institucionais dos mercados financeiros internacionais.

Pesquisas e análises documentais secundárias e arquivísticas permitiram ao estudo selecionar dois conjuntos de evidências: o primeiro socialmente construído em nível societal e constituído pelo conteúdo da Constituição Federal de 1988, nos artigos que tratam do Controle Externo, aplicável às organizações objeto. E o segundo socialmente construído em nível (inter)organizacional, constituído pelos processos autuados no TCU, nos quais Banco do Brasil e Banco Central constam como jurisdicionados. Foram identificados 1097 processos, no período de 1992 a meados de Maio de 2007.

A caracterização das relações identificadas observou os três desafios de delineamentos de pesquisa institucional, considerados centrais por Schneiberg e Clemens (2006): primeiro, capturar a influência de fatores de ordem superior sobre entidades de nível inferior; segundo, identificar mecanismos institucionais específicos; e, terceiro, analisar coerência e heterogeneidade.

O primeiro desafio – capturar a influência de fatores de ordem superior sobre entidades de nível inferior - foi tratado por análise cruzada dos dois conjuntos de evidências, a qual sugeriu a necessidade de categorização empírica dos 1085 processos, que foram agrupados em nove categorias, o que permitiu um segundo nível de análise, que, por sua vez, revela um alto grau de conformidade à influência descendente, particularmente, nas categorias que envolvem iniciativa dos jurisdicionados. Para Schneiberg e Clemens (2006), essa demonstração de



associação, através de níveis de análise, é suficiente para satisfazer delineamentos canônicos de pesquisa institucional.

O segundo desafio - identificar mecanismos específicos que ajudem a explicar o alto grau de conformidade - foi abordado, primeiramente, por meio de análise documental secundária, com corroboração por meio de entrevistas. Foram identificados mecanismos dos tipos que, segundo Scott (2001), seriam requeridos para efetividade no pilar regulativo. O estudo não adjudicou entre mecanismos e, também, não ignorou confluências desses, e os ilustrou pela utilização parcial de versão simplificada do método de análise institucional por teias – MECAIT - que reconhecendo a multidimensionalidade das instituições e a observabilidade dos portadores institucionais, utiliza-os como forma de analisar, *inter alia*, o que Zelditch (2001) considera o principal mecanismo mediador entre estrutura e ação - a legitimação - que, como mecanismo, auxiliaria todos os demais processos sociais.

A análise institucional das evidências, realizada, permite ao presente estudo concluir que as relações entre TCU e Banco Central e TCU e Banco do Brasil caracterizam-se pela eficácia das influências institucionais descendentes dos aspectos do controle externo, contidos na Constituição Federal de 1988 sobre as organizações Banco Central do Brasil e Banco do Brasil, no pilar regulativo.

O terceiro desafio - analisar coerência e heterogeneidade - foi enfrentado com dose superior de imersão/cristalização sobre análise documental primária dos dados arquivados, secundária de outros documentos e interpretação das entrevistas, o que permitiu qualificar ainda mais as relações e identificar o que Schneiberg e Clemens (2005) denominariam “evento raro”, neste caso, classificado na tipologia de respostas estratégicas de Oliver (1991), como Desafiar na tática Contestar a partir do qual foi possível explorar aspectos da potência do segundo fluxo de influências institucionais, provenientes dos mercados financeiros internacionais

O principal e mais abrangente achado foi o conflito não equacionado entre lógicas institucionais, resultando, *inter alia*, na ausência de definição clara de objetivos societários para o Banco do Brasil e, conseqüentemente, na impossibilidade de análise e monitoramento pela sociedade e pelo Controle Externo de Estado desses objetivos, os quais seriam necessários para justificar a existência da organização como entidade pública.

O segundo achado, consequência do primeiro, foi uma clara tendência ao deslocamento de objetivos organizacionais societais, gerado, principalmente, pela busca de legitimidade no mercado financeiro do lado de passivos, o que estabelece privilégio do interesse público secundário em detrimento do interesse público primário.

O estudo não identificou, no caso do Banco do Brasil, a existência nos mecanismos de governança de dispositivos capazes de monitorar o papel societal da organização, garantindo o equilíbrio entre demandas de mercado e demandas societais e impedindo o deslocamento de objetivos (*goal displacement*).

O estudo constatou desconhecimento e equívocos na percepção dos principais atores entrevistados externos ao TCU em relação ao papel societal do controle externo e de sua posição na arquitetura do Estado brasileiro, o que parece ser mais um indício do baixo grau de teorização (GREENWOOD et al. 2002 e SCOTT, 2001) no que concerne ao controle externo societal e de Estado, principalmente, nos aspectos que se relacionam com organizações estratégicas e de intercâmbio do Estado com o mercado.

Outro achado de extrema relevância, foi a ausência de uma teorização, que possibilitasse definições minimamente claras a respeito do Controle Externo de Estado no que transcenda a estrito controle de legalidade, principalmente, de seus princípios e regras norteadores. Esse fato parece dificultar, se não impedir, o entendimento do Controle Externo como canal entre organizações e sociedade, dificultando, também, o desenvolvimento de seus conceitos, tolhendo-lhe a flexibilidade para adaptar-se a novas realidades e barrando a legitimidade cognitiva por compreensibilidade, particularmente, no que diz respeito à sua aplicação a empresas públicas e sociedades de economia mista.

## **Recomendações**

Em Gooding (1996), Barry, Harding, Pateman, Weingast, Elkin, Offe, Rose-Ackerman e Gooding nos lembravam que:

Paralelamente, à questão de quais instituições desenharíamos se fossemos começar partindo de zero, estão as questões pragmáticas de qual a melhor maneira de irmos daqui até ali: de nossas instituições atuais para novas e revitalizadas instituições.

Portanto, de uma perspectiva normativa, várias sugestões, em nível operacional e de gestão, podem e poderão ser derivadas não apenas deste estudo, bem como de sua base e de seu

“porão” de dados. Um exemplo seriam sugestões referentes ao desenvolvimento de critérios e métodos para utilização dos trabalhos das auditorias independentes e auditorias internas pelo controle externo. Contudo, orientado por norteadores axiológicos como os de Mark et al.(2000): democracia, aprimoramento social e assistência à construção de sentido, e pela busca de parcimônia científica, o trabalho deu prioridade e procurou cingir-se a aspectos considerados estratégicos para a administração pública e de maior relevância societal. Portanto, recomenda-se:

a) A realização de estudos para teorização inicial, relacionada à regulamentação do Estatuto das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista previsto no artigo 173 da Constituição Federal, que incluam, *inter alia*, os seguintes itens:

- Desenvolvimento de conceitos e critérios básicos que permitam constituir mecanismos de estabelecimento, revisão e gatilho de objetivos e metas sociais mínimos, para os diferentes tipos de empresas públicas e sociedades de economia mista;
- Desenvolvimento de metodologias para tradução de objetivos sociais em objetivos e metas organizacionais, atravessando portanto as fronteiras entre níveis de análise e afirmando com clareza os respectivos pressupostos de visão de mundo (*world view*) (Alford;Friedland, 1985).
- Discussão e desenvolvimento de tipologia e/ou categorização de empresas públicas e sociedades de economia mista, que levem em consideração e especifiquem os riscos sociais e da União, inclusive o risco de controlador;
- Desenvolvimento de mecanismos de governança, que garantam a harmonização e o equilíbrio entre orientação societal e orientação para o mercado, entre interesse público primário e interesse público secundário;
- Discussão de arranjos alternativos de participação de atores nos processos;
- Desenvolvimento de mecanismos viáveis e adequados de controle das empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive de suas funções sociais e da harmonização e do equilíbrio entre interesse público primário e interesse público secundário.

b) A realização de estudos que permitam teorizar princípios e regras (inclusive jurídicos), específicos para um Controle Externo Substantivo Societal de Estado, que possam, inclusive, nortear a formulação e revisão de normas, harmonizando mecanismos, princípios e institutos

de direito público e de direito privado, como primeiro passo em direção à construção institucional (*institution building*) desse controle. Consultar coluna ‘Recomendações’ do Quadro 17 - Lógicas Institucionais.

c) A realização de estudos que busquem fórmulas de harmonização e conciliação entre as lógicas díspares dos dois principais fluxos de influências institucionais, nas relações de controle externo entre TCU e Banco do Brasil e TCU e Banco Central: societais regulativas e de mercado normativo-cognitivas. Sugere-se priorizar fórmulas que permitam melhor aproveitamento, pelo controle externo societal de Estado, dos altos investimentos realizados pelas organizações, em função de pressões isomórficas e na busca de legitimidade moral e cognitiva de mercado; e, fórmulas que permitam o aproveitamento de incentivos normativos, por mecanismos regulativos como, por exemplo:

- Verificação do impacto do controle externo sobre a qualidade do risco e, conseqüentemente, das notas de risco de crédito (*ratings*) soberanos do Brasil.
- Verificação do impacto do controle externo sobre a qualidade do risco e, conseqüentemente, dos notas de risco de crédito (*ratings*) corporativos do Banco do Brasil.
- Verificação do impacto do controle externo sobre as considerações nas notas de risco de crédito (*ratings*) soberanas do Brasil quanto à não independência formal do Banco Central.

Todas essas recomendações e sugestões apresentam o potencial de, direta e/ou indiretamente contribuir para o aprimoramento do controle externo de Estado, exercido pelo TCU e de elevar o grau de legitimidade das três organizações envolvidas no estudo, e poderão constituir-se em fatores importantes na construção institucional de um Controle Externo Societal de Estado, solidamente sedimentado em uma lógica institucional e em uma cultura nacional democráticas.

### **Sugestões de Futuras Pesquisas**

- Estudos teóricos e pesquisas empíricas, que permitam identificar em que medida e de que forma a lógica institucional que prevalece nos mercados financeiros internacionais de passivos poderá determinar e/ou influenciar as políticas públicas que envolvam ativos das sociedades de economia mista, supondo-se que essas políticas reflitam uma

lógica societal substantiva e sejam elementos essenciais à legitimidade societal dessas organizações.

- Pesquisas empíricas, que permitam especificar os mecanismos de regulatização de elementos e/ou portadores institucionais, ou seja, de transformação de elementos do pilar normativo e/ou cultural-cognitivo em elementos do pilar regulativo no Brasil, principalmente para casos em que os elementos normativos provenham do que Meyer et al.(1997) denominam cultura de modelos mundiais “racionalizados” utilizando-se possivelmente da perspectiva e/ou teoria de representação (*Enactment*) de Weick (2003, Jennings;Greenwood, 2003).
- Pesquisas empíricas, que permitam analisar e identificar atributos e/ou fatores diferenciadores, em relação às empresas públicas e empresas estatais, entre legitimidade organizacional, relacionada aos aspectos operacionais e ao lado dos ativos, *vis à vis* legitimidade organizacional, relacionada aos aspectos financeiros e de financiamento e ao lado dos passivos.
- Pesquisas empíricas que permitam identificar, no Brasil, quais as variáveis atuantes e hipotetizar seus possíveis comportamentos, nos casos da transformação de convenções em instituições, por suporte de convenção cultural paralela, aos moldes do que propugnava Douglas (1986).
- Pesquisas longitudinais referenciadas em institucionalismo histórico e organizacional que permitam analisar a evolução do TCU desde o século XIX e explicar durabilidade e mudanças, para melhor entendimento das dinâmicas que atuaram na evolução do controle externo no Brasil. Sugere-se, também, considerar a aplicabilidade do referencial da *GCT* de Cohen et al. (1972), (OLSEN, 2001 e BENDOR et. al., 2001).
- Estudos teóricos e pesquisas empíricas, que suportem o desenvolvimento de critérios para categorização e eventual tipificação e mensuração dos atributos de transformação L de diferentes portadores institucionais.

- Estudos teóricos e empíricos, que permitam explorar e desenvolver critérios de dimensionamento e, possivelmente, mensuração de legitimidade de dos processos de legitimação, considerando inclusive as propostas de Zelditch (2001).

## REFERÊNCIAS

- ACHINSTEIN, P. **The Book of Evidence**. Oxford: Oxford University Press, 2001.
- ALFORD, R.R.; FRIEDLAND, R. **Powers of Theory: Capitalism, the State, and Democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.
- AYRES BRITTO, C. O Regime Constitucional dos Tribunais de Contas. **Revista do Tribunal de Contas de Minas Gerais**, V.44, N.3, Jul./Set. 2002.
- BACHARACH, S.B. Organizational Theories: Some Criteria for Evaluation. **Academy of Management Review**, v.14, n.4, p.496-515, 1989.
- BARLEY, S.R.; TOLBERT, P.S. Institutionalization and Structuration: Studying the Links Between Action and Institution. **Organization Studies**, v.18, n.1, p.93-117, 1997.
- BAUER, M.W.; AARTS, B. A Construção do *Corpus*: Um Princípio para a Coleta de Dados. In: BAUER; GASKELL **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: Um Manual Prático**. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- \_\_\_\_\_.; GASKELL, G. **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: Um Manual Prático**. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- BENDOR, J.; MOE, T.; SHOTTS, K.W. Recycling the Garbage Can: An Assessment of the Research Program. **American Political Science Review**, v.95, n.1, p.169-190, Mar. 2001.
- BERGER, P.L.; LUCKMANN, T. **A Construção Social da Realidade: Tratado de Sociologia do Conhecimento**. 25ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- BOBBIO, N. **Estado, Governo, Sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BOLI, J.; THOMAS, G.M. **Constructing World Culture: International Nongovernmental Organizations since 1875**. Stanford, CA: Stanford University Press, 1999.
- BORKAN, J. Immersion; Crystallization In Crabtree; Miller eds. **Doing Qualitative Research**. 2<sup>nd</sup> ed. p.179-194. Thousand Oaks, CA: Sage, 1999.
- BRAUDEL, F. **The Wheels of Commerce**. New York: Harper and Row, 1982.
- BRINT, S.; KARABEL, J. Institutional Origins and Transformations: The Case of American Community Colleges. In POWELL; DIMAGGIO **The New Institutionalism in Organizational Analysis**. Chicago: The University of Chicago Press, p.337-360, 1991.
- BUGARIN, M.S. et al. **Controle dos Gastos Públicos no Brasil: instituições oficiais, controle social e um mecanismo para ampliar o envolvimento da sociedade**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2003.
- CAMPBELL, J. L. **Institutional Change and Globalization**. Princeton: Princeton University Press, 2004.

\_\_\_\_\_ ; PEDERSEN, O.K. **The Rise of Neoliberalism and Institutional Analysis.** Princeton: Princeton University Press, 2001.

CHAVES, F.E.C. **Controle Externo da Gestão Pública.** Niterói: Impetus, 2007.

CHESNAY, F. Ed. **A Mundialização Financeira: Gênese, Custos e Riscos.** São Paulo: Xamã, 1998.

CHICÀN, A **Interpretation of the Lima Declaration: as Set in the Group of Phenomena of the Modern World, Globalization and Integration.** Budapest: INTOSAI, 2003.

CLEMENS, E.S. **The People's Lobby: Organizational Innovation and the Rise of Interest Group Politics in the United States.1890-1925.** Chicago: University of Chicago Press, 1997.

CLEMENS, E.S. Organizational Repertoires and Institutional Change: Women's Groups and the Transformation of United-States Politics. **American Journal of Sociology**, v.98, p.755-798, 1993.

CLEMENS, E.S.; COOK, J.M. Politics and Institutionalism: Explaining Durability and Change. **Annual Review of Sociology**, v.25, p.441-466. 1999.

COELHO, P.M.C. **Controle Jurisdicional da Administração Pública.** São Paulo: Saraiva, 2002.

COHEN, M.; MARCH, J.; OLSENS, J. A Garbage Can Model of Organizational Choice. **Administrative Science Quarterly**, n.17, p.1-25, Mar. 1972.

COMMONS, J. R. The Problem of Correlating Law, Economics and Ethics. **Wisconsin Law Review**, n.8, p.2-36, 1932.

CRABTREE, B.; MILLER, W. **Doing Qualitative Research.** Thousand Oaks, CA: Sage, 1999.

CRAWFORD, S.E.S.; OSTROM, E. A grammar of institutions. **American Political Science Review**, v;89. n.3, p.582-600, 1995.

DACIN, M.T.; GOODSTEIN, J.; SCOTT, W.R. Institutional Theory and Institutional Change: Introduction to The Special Research Forum. **Academy of Management Journal**, n.45, p.45-54, 2002.

DACIN, M.T. et al. The Embeddedness of Organizations: Dialogue and Directions. **Journal of Business**, n.25, p.317-356, 1999.

DACIN, M.T. Isomorphism in Context: The Power and Prescription of Institutional Norms. **Academy of Management Journal**, v.40, n.1, p.46-81, 1997.

DAVIS, G.F. Agents without Principles - The Spread of the Poison Pill through the Intercorporate Network. **Administrative Science Quarterly**, v.36, p. 583-613, 1991.



DAVIS, G.F. ; DIEKMANN, K.A. ; TINSLEY, C.H. The Decline and Fall of the Conglomerate Firm in the 1980s: Deinstitutionalization of an Organizational Form. **American Sociological Review**, v.59, p.547-570, 1994.

DEETZ, S. Describing Differences in Approaches to Organization Science: Rethinking Burrell and Morgan and Their Legacy. **Organizationa Science**, v.7, n.2, p.191-207, Mar-Apr.1996.

DE-SOUZA, A.J. et al. **O novo Tribunal de Contratos: Órgão Protetor dos Direitos Fundamentais**. 3ª ed.. Belo Horizonte: Fórum, 2005.

DE-TOCQUEVILLE, A. **A Democracia na América**, São Paulo: Edusp, 1977.

\_\_\_\_\_. **O Velho Regime e a Revolução**, Brasília: Editora UnB, 1989.

DEMO, P. **Metodologia do Conhecimento Científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

DEMSETZ, H. The Structure of Ownership and the Theory of the Firm. **Journal of Economics**, n. 11, p.377, April, 1983.

DENZIN, N.K.; LINCOLN, Y.S. **O Planejamento da Pesquisa Qualitativa: Teorias e Abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DENZIN, N.K.; LINCOLN, Y.S. Eds. **Handbook of Qualitative Research**. London: Sage, 2000.

DIMAGGIO, P. J. The New Institutionalisms: Avenues of Collaboration. **Journal of Institutional and Theoretical Economics**, v.154, n. 4, p.696-705, 1998.

\_\_\_\_\_. Interest and Agency in Institutional Theory. In ZUCKER **Institutional Patterns and Organizations: Culture and Environment**, p. 3-21, Cambridge, MA: Ballinger, 1988.

\_\_\_\_\_; POWELL, W. W. The Iron Cage Revisited: Institutional Isomorphism and Collective Rationality in Organizational Fields. In: POWELL; DIMAGGIO **The New Institutionalism in Organizational Analysis**. Chicago: The University of Chicago Press, p.63-82, 1991. Também em **American Sociological Review**, v.48, n.2, p.147-160, 1983.

DOUGLAS, M. **How Institutions Think**. Syracuse, NY: Syracuse University Press, 1986.

EDELMAN, L.B.; UGGEN C.; ERLANGER, H.S. The Endogeneity of Legal Regulation: Grievance Procedures as Rational Myth. **American Journal of Sociology**, n.105, p. 406-454, 1999.

\_\_\_\_\_; SUCHMAN, M.C. The Legal Environments of Organizations. In: HAGAN, J.; COOK, K.S. Eds. **Annual Review of Sociology**. v.23, p.479-515. 1997.

EISENHARDT, K.M. Control : Organizational and Economic Approaches. **Management Science**, v.31, n.2, Feb. 1985.

EVANS, P. **Embedded Autonomy: States and Industrial Transformation**. Princeton, N.J.: Princeton University Press, 1995.

FELDMAN, M.; LIN, A.C. Teaching Qualitative Methods: The Importance of Understanding Interpretive and Positive Epistemologies. **Qualitative Methods**, v.1, n.1, p.18-20, Spring 2003

FERGUSON, P.P. A Cultural Field in the Making: Gastronomy in 19<sup>th</sup> –Century France. **American Journal of Sociology**, v.104, p.597-641, 1998.

FERNANDES, J.U.J. **Tribunais de Contas do Brasil: Jurisdição e Competência**. 1<sup>a</sup> ed. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

FIEDLER, F. **The Independence of The Supreme Audit Institutions**, Budapest: INTOSAI, 2003.

FLIGSTEIN, N. **The Transformation of Corporate Control**. Cambridge: Harvard University Press, 1990.

FRANCO, G.H.B. Primeira Década Republicana. In Abreu ed. **A Ordem do Progresso: Cem Anos de Política Econômica Republicana 1889-1989**. Rio de Janeiro: Campus: 1990.

FRIEDLAND, R.; ALFORD, R. Bringing Society Back in: Symbols, Practices and Institutional Contradictions. In: POWELL, W.W.; DIMAGGIO, P.J. **The New Institutionalism in Organizational Analysis**. Chicago: The University of Chicago Press, p.232-63, 1991.

GEERTZ, C. **The Interpretation of Cultures**. New York: Basic Books, 1973.

GEORGE, A.L.; BENNETT, A. **Case Studies and Theory Development in the Social Sciences**. Cambridge, MA: MIT Press, 2004.

GERRING, J. The Case Study: What it Is and What it Does. In BOIX; STOKES (Eds.) **Oxford Handbook of Comparative Politics**, chapter 4, Oxford: Oxford University Press, 2007.

GERRING, J. Interpretations of Interpretativism. **Qualitative Methods**, v.1, n.2, p.2-6. Fall 2003.

\_\_\_\_\_. **Social Science Methodology A Criterial Framework**. Cambridge University Press: Cambridge, 2001.

GIDDENS, A. **A Constituição da Sociedade**. 2<sup>a</sup> ed., São Paulo: Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_. **Las Nuevas Reglas del Método Sociológico: Crítica Positiva de las Sociologías Comprensivas**. 2<sup>a</sup> ed. Buenos Aires: Amorrortu, 2001.

GIOIA, D.A.; CHITTIPEDDI, K. Sensemaking and Sensegiving in Strategic Change Initiation. **Strategic Management Journal**, n.12, p.433-448, 1991.

GONÇALVES, C.A.; MEIRELLES, A.M. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2004.

GOODE, W.J.; HATT, P.K. **Métodos de Pesquisa Social**. São Paulo: Nacional, 1975.

- GOODIN, R.E. **The Theory of Institutional Design.** Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- GOODRICK, E. Institutional change and Healthcare Organizations: From Professional Dominance to Managed Care – Book Review **Administrative Science Quarterly**, Jun. 2002.
- GOODSTEIN, J.D. Institutional Pressures and Strategic Responsiveness: Employer Involvement in Work Family Issues. **Academy of Management Journal**, n.37. p. 247-268, 1994.
- GRANOVETTER, M. **The Social Construction of Corruption.** Paper apresentado na conferência “Norms, Beliefs and Institutions of 21<sup>st</sup> Century Capitalism. Cornell University, Ithaca, 2004.
- GREENWOOD, R.; SUDDABY, R. **Institutional Entrepreneurship in Mature Fields: The Big Five Accounting Firms,** Working Paper , University of Alberta, 2005.
- \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; HININGS, C.R. Theorizing Change: The Role of Professional Associations in The Transformation of Institutionalized Fields. **Academy of Management Journal**, v.45, n.1, p.58-80, 2002.
- \_\_\_\_\_; HININGS, C.R. Understanding Radical Organizationsl Change: Bringing Together the Old and the New Institutionalism. **Academy of Management Review.** v.21, n.4, p.1022-54, 1996.
- GUILLEN, M. **Corporate Governance and Globalization: Arguments and Evidence Against Convergence.** Working Paper 99-11 The Wharton School University of Pennsylvania, 1999.
- GUTHRIE, D. **Dragon in a Three Piece Suit: The Emergence of Capitalism in China.** Princeton: Princeton University Press, 1999.
- HAGUETTE, T.M.F. **Metodologias Qualitativas na Sociologia.** 10<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- HALL, P.A.; TAYLOR, R.C.R. Political Science and the Three New Institutionalisms. **Political Studies**, n.64. p.936-957, 1996.
- \_\_\_\_\_; THELEN, K. **Institutional Change in Varieties of Capitalism.** Harvard University Draft Paper, Apr. 2006.
- HANNAN, M.T.; FREEMAN, J. The Population Ecology of Organizations. **American Journal of Sociology**, n.82, p.929-64, 1977.
- HASSELBLADH, H. The Project of Rationalization: A Critique and Reappraisal of Neo-Institutionalism in Organization Studies. **Organization Studies**, Jul. 2000.
- HAVEMAN, H.A. Between a Rock and a Hard Place: Organizational Change and Performance Under Conditions of Fundamental Environmental Transformation. **Administrative Science Quarterly.** V.37, p.48-75, 1992.

\_\_\_\_\_. Organization Size and Change: Diversification in the Savings and Loan Industry after Deregulation. **Administrative Science Quarterly**. v.38, p.20-50, 1993.

\_\_\_\_\_; RAO, H. Structuring a Theory of Moral Sentiments: Institutional and Organizational Coevolution in the Early Thrift Industry. **American Journal of Sociology**. v.102, p.1606-1651, 1997.

HAWLEY, A. H. Human Ecology. In: Sills, D.L. (Ed.). **International Encyclopedia of the Social Sciences**, p.328-337. New York: Macmillan, 1968.

HEDSTROM, P.; SWEDBERG, R. **Social Mechanisms: An Analytical Approach to Social Theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

HENISZ, W.J.; ZELNER, B.A. **Resistance to Illegitimate Multilateral Influence on Reform: The Political Backlash Against Private Infrastructure Investments**. W.P. The Wharton School, Sept. 2004.

HIRSCH, P.M. Review Essay: Sociology Without Social Structure: Neoinstitutional Theory Meets Brave New World. **American Journal of Sociology**, n.102, p.1702-1723, 1997.

HODGSON, G.M. What Are Institutions: **Journal of Economic Issues**, v.XI, n.1, Mar, 2006.

\_\_\_\_\_. The Hidden Persuaders: Institutions and Individuals in Economic Theory. **Cambridge Journal of Economics**, n.27, p.159-175, 2003.

\_\_\_\_\_. The Evolution of Institutions: An Agenda for Future Theoretical Research. **Constitutional Political Economy**, n.13, p.111-127, 2002.

\_\_\_\_\_. **How Economics Forgot History: The Problem of Historical Specificity in Social Science**. London: Routledge, 2001.

\_\_\_\_\_. What Is the Essence of Institutional Economics? **Journal of Economic Issues**, v.XXXIV, n.2, p.317-329, Jun. 2000.

\_\_\_\_\_. The Ubiquity of Habits and Rules. **Cambridge Journal of Economics**, n.21, p.663-684, 1997.

HOFFMAN, A.J. **From Heresy to Dogma: An Institutional History of Corporate Environmentalism**. San Francisco: New Lexington Press, 1997.

HOLLINGSWORTH, J.R.; BOYER, R. **Contemporary Capitalism: The Embeddedness of Institutions**. Cambridge University Press: Cambridge, 1997.

HOLM, P. The Dynamics of Institutionalization: Transformation Processes in Norwegian Fisheries. **Administrative Science Quarterly** v.40, n.3. p.398-422, Set., 1995.

HOLSTRUM, G. **Research and Educational Implications of the PCAOB Mission**. PPT presentation. PCAOB e FSA Faculty Consortium, May, 2005.

JENNINGS, P.D.; GREENWOOD, R. Constructing the Iron Cage: Institutional Theory and Enactment. In Westwood; Clegg eds. **Debating Organization: Point-Counterpoint in Organization Studies**, p.195-207. Oxford: Blackwell, 2003.

JEPPERSON, R. Institutions, institutional Effects and Institutionalism. In: POWELL; DIMAGGIO **The New Institutionalism in Organizational Analysis**. p.143-63. Chicago: University of Chicago Press, 1991.

JESSOP, B. **Institutional (Re)Turns and the Strategic-Relational Approach**, Department of Sociology, Lancaster University: Lancaster LA1 4YN [http://www.comp.lancs.ac.uk/sociology/papaers/Jssop-Institutional-\(Re\)turns.pdf](http://www.comp.lancs.ac.uk/sociology/papaers/Jssop-Institutional-(Re)turns.pdf) [acesso em 25/11/2006]

JUSTEN FILHO, M. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.

IMMERGUT, E. The Theoretical Core of The New Institutionalism, **Politics and Society**, n.26, p.5-34, 1998.

KEISTER, L.A. Adapting to Radical Change: Strategy and Environment in Piece-Rate Adoption During China's Transition. **Organization Science**. v.13, p.459-474, 2002.

KERWER, D. **Standardising as Governance: The Case of Credit Rating Agencies**. Preprint - Max-Planck-Projektgruppe, n.3 Bonn, 2001.

KING, G.; KEHOANE, R.O.; VERBA, S. **Designing Social Inquiry: Scientific Inference in Qualitative Research**. Princeton: Princeton University Press, 1996.

KRACAUER, S. The Challenge of Qualitative Content Analysis. **Public Opinion Quarterly**, p.631-642, Winter 1952-53.

KUNCZIK, M. **Globalization: News media, images of nations and the flow of international capital with special reference to the role of rating agencies**. Arbeitspapier Hamburg: Deutsches Ueberseen-Institut, 2001.

LAVE, C.; MARCH, J.G. **An Introduction to Models in the Social Sciences**. Lanham MD: University Press of America, 1993.

LEBLEBICI, H. et al. Institutional Change and the Transformation of Interorganizational Fields: An Organizational History of the United-States Radio Broadcasting Industry. **Administrative Science Quarterly**. v.36, p.333-363, 1991.

LIEBERSON, S. Einstein, Renoir, and Greeley: Some Thoughts about Evidence in Sociology: 1991 Presidential Address. **American Sociological Review**, v.57, p.01-15, Feb. 1992.

LIN, A.C. Bridging the Positivist and Interpretivist Approaches to Qualitative Methods. **Policy Studies Journal**, v.26, n.1, p.162-180. 1998.

LINCOLN, Y.S.; GUBA, E.G. **Naturalistic Inquiry**, Beverly Hills, CA: Sage, 1985.

- LOUNSBURY, M. Institutional Sources of Practice Variation: Staffing College and University Recycling Programs. **Administrative Science Quarterly**. v.45. p. 29-56, 2001.
- LUHMANN, N. **Legitimação pelo Procedimento**. Brasília: Universidade de Brasil, 1980.
- LOWNDES, V. Institutionalism. In Marsch; Stoker eds. **Theory and Methods in Political Science**. 2nd Ed., p.90-108. Basingstoke: Palgrave (Macmillan), 2002.
- \_\_\_\_\_. Varieties of New Institutionalism: a Critical Appraisal. **Public Administration**, v.74, n.2, p.181-197, 1996.
- LUOMA, P.; GOODSTEIN, J. Stakeholders and Corporate Boards: Institucional Influences on Board Composition and Structure. **Academy of Management Journal**. n.42, p.553-563, 2000.
- MACHADO- DA-SILVA, C.L.; FONSECA, V.S.; CRUBELLATE, J.M. Estrutura, Agência e Interpretação: Elementos para uma Abordagem Recursiva do Processo de Institucionalização. **Revista de Administração Contemporânea - RAC**. 1ª edição especial, p.09-39, 2005.
- \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. Unlocking the Institutionalization Process: Insights for an Institutionalizing Approach. **Brazilian Administrative Review – BAR**, v.2, n.1, p.1-20, jan./jun. 2005a.
- \_\_\_\_\_.; VASCONCELOS, F. C. Fórum – A Teoria Institucional em um Contexto Brasileiro: Dinâmicas de Inovação e Imitação **RAE-Eletrônica**, v.4, n.1, Art.4, jan./jul. 2005.  
<http://www.rae.com.br/electronica/index.cfm?FuseAction=Artigo&ID=> [acesso em 10/03/2006]
- MARCH, J.G.; OLSEN, J.P. The Logic of Appropriateness. In Moran; Rein; Goodin eds **Oxford Handbook of Public Policy**. p.693-716, Oxford: Oxford University Press, 2006..
- \_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_. **Elaborating the “New Institutionalism”**. W.P. nº 11, Center for European Studies, University of Oslo, Mar. 2005.
- \_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_. The Institutional Dynamics of International Political Orders. In Katzenstein; Keohane; Krasner eds. **Exploration and Contestation in the Study of World Politics**. Cambridge, Ma: The MIT Press, p.303-329, 1999.
- \_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_. **Democratic Governance**. New York: Free Press, 1995.
- \_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_. **Rediscovering Institutions**. New York: Free Press, 1989.
- \_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_. Institutional Perspectives on Political Institutions. **Governance**, v.9, n.3, p.247-264, 1986.
- \_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_. The New Institutionalism: Organizational Factors in Political Life. **The American Political Science Review**, v.78, p.734-749, 1984.

\_\_\_\_\_.; SIMON, H.A. **Teoria das Organizações**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1967.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Metodologia Científica**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARK, M.M.; HENRY, G.T.; JULNES, G. **Evaluation: An Integrated Framework for Understanding, Guiding, and Improving Public and Nonprofit Policies and Programs**. San Francisco: Jossey-Bass, 2000.

MARSHALL, M.N. Sampling for Qualitative Research. **Family Practice**. v.13, n.6, p.522-525. Oxford University Press, 1996b.

\_\_\_\_\_. The Key Informant Technique. **Family Practice**. v.13, n.1, p.92-97. Oxford University Press, 1996a.

MARSDEN, R.; TOWNLEY, B. A Coruja de Minerva: Reflexões sobre a Teoria na Prática. In: Clegg et al. **Handbook de Estudos Organizacionais**. V.2 – Reflexões e Novas Direções, p.31-56. São Paulo: Atlas, 2001.

MEYER, A.D.; BROOKS, G.R.; GOES, J.B. Environmental Jolts and Industry Revolutions: Organizations Responses to Discontinuous Change. **Strategic Management Journal**. Special Issue, p.93-110, 1990.

MEYER, J.W.; BOLI, J.; THOMAS, G.M. Ontology and Rationalization in the Western Cultural Account. In SCOTT;MEYER **Institutional Environment and Organizational Structure: Complexity and Individualism**, p.9-27. Thousand Oaks, CA: Sage, 1994.

\_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_.; RAMIREZ, F.O. World Society and the Nation State. **American Journal of Sociology**, v.103, n.1, p.144-181, Jul. 1997.

\_\_\_\_\_.; JEPPEPERSON, R. **The Actor and the Other: Cultural Rationalization and the Ongoing Evolution of Modern Agency**. Paper presented at the Institutional Analysis Conference. Tucson, Arizona: April, 1996.

\_\_\_\_\_.; ROWAN, B. Institutionalized Organizations: Formal Structures as Myth and Ceremony. **American Journal of Sociology**, n.83, p.340-363, 1977.

MEZIAS, S.J. Resolving Financial Reporting Problems: An Institutional Analysis of the Process. **Administrative Science Quarterly**, Dec. 1994.

MILES, M.B.; HUBERMAN, A.M. Drawing Valid Meaning from Qualitative Data: Toward a Shared Craft. **Educational Researcher**, p.20-30, May, 1984.

MILESKI, H. S. **O Controle da Gestão Pública**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

MINSKY, H.P. A Theory of Systematic Fragility. In Altman; Sarnetz eds. **Financial Crisis: Institution and Markets in a Fragile Environment**, p. 138-152, New York: Wiley, 1977.

MONTESQUIEU **O Espírito das Leis** São Paulo: Martins Fontes, 1993.

- MOREIRA NETO, D. F. O Parlamento e a Sociedade como Destinatários do Trabalho dos Tribunais de Contas. In Souza (ed) *Horizonte: Fórum*, 2005.
- MORGAN, G.; SMIRCICH L. The Case for Qualitative Research. **Academy of Management Review**, v.5, n.4, p.491-500, Oct. 1980.
- NEE, V. The Emergence of a Market Society: Changing Mechanisms of Stratification in China. **American Journal of Sociology**, v.101, p.908-949, 1996.
- NORTH, D.C. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- NUNES, E. **A Gramática Política do Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- OLIVER, C. The Antecedents of Deinstitutionalization. **Organization Studies**, Fall, 1992.
- OLIVER, C. Strategic Responses to Institutional Processes. **Academy of Management Review**, v.16, n.1, p.145-179, 1991.
- OLSEN, W. Triangulation in Social Research: Qualitative and Quantitative Methods Can Really Be Mixed. Forthcoming In Holborn, M. ed. **Developments in Sociology**. Causeway Press, 2004.
- OLSON, M. **The Logic of Collective Action**, Cambridge, MA: Harvard University Press, 1965.
- ORLIKOWSKI, W. The Duality of Technology: Rethinking the Concept of Technology in Organizations. **Organization Science**, n.3, p.398-427, 1992.
- OSTROM, E. **Understanding Institutional Diversity**. Princeton: Princeton University Press, 2005.
- PATTON, M.Q. **Qualitative Evaluation & Research Methods**. Newbury Park: Sage, 1990.
- PATTON, M.Q. **Qualitative Evaluation Methods**. Beverly Hills: Sage, 1980.
- PERKMANN, M.; SPICER, A. **'Healing the Scars of History': A Stage Model of Institutional Entrepreneurship as Projective Agency**. Paper presented at the EGOS congress, Berlin, Jul., 2005.
- PETERS, B. **Institutional Theory in Political Science: The "New Institutionalism"**, London: Pinter, 1999.
- POPPER, K. **Conjectures and Refutations**, London: Routledge e Kegan Paul, 1969.
- POWELL, W.W.; WHITE, D.R.; KOPUT, K.W.; OWERN-SMITH, J. Network Dynamics and Field Evolution: The Growth of Inter-Organizational Collaboration in the Life Sciences. **American Journal of Sociology**. v.110, p.1132-1205, 2005.



POWELL, W. W. Expanding the Scope of Institutional Analysis. In POWELL; DIMAGGIO **The New Institutionalism in Organizational Analysis** p.183-203 Chicago: University of Chicago Press, 1991.

POWER, M. **The Audit Society: Rituals of Verification.** Oxford: Oxford University Press, 1997.

RAGIN, C.C. Turning The Tables: How Case-Oriented Research Challenges Variable-Oriented Research. **Comparative Social Research**, v.16, p.27-42, 1997.

RAO, H.; MONIN P.; DURAND, R. Institutional Change in Toque Ville: Nouvelle Cuisine as an Identity Movement in French Gastronomy. **American Journal of Sociology**. v.108, p.795-843, 2003.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas.** São Paulo: Atlas, 1985.

RODRIGUES S.B.; CUNHA, M.P.. **Novas Perspectivas na Administração de Empresas: Uma Coletânea Luso-Brasileira.** São Paulo: Iglu, 2000.

ROGOWSKI, R. The Role of Theory and Anomaly in Social Scientific Inference. **American Political Science Review**, v.89, n.2, p.467-470, Jun. 1995.

ROSCH, E. Principles of Categorization. In Collins; Smith Eds. **Readings in Cognitive Science, a Perspective from Psychology and Artificial Intelligence**, p.312-322. Morgan Kaufmann: San Mateo, California, 1988.

SCHMIDT, V.A. Institutionalism and The State. In Hay et al. **The State Theories and Issues.** Basingstoke: Palgrave, 2005.

SCHMITTER, P. Sectors in Modern Capitalism: Models of Governance and Variations in Performance. In: BRUNETTA; DELL-ARINGA **Labour Relations and Economic Performance**, p.3-39, London: Macmillan. 1990.

SCHNEIBERG, M. Combining New Institutionalisms: Explaining Institutional Change in American Property Insurance. **Sociological Forum**, v20, n.1, p.93-137, Mar. 2005.

SCHNEIBERG, M.; BARTLEY, T. Regulating American Industries: Markets, Politics, and the Institutional Determinants of Fire Insurance Regulation. **American Journal of Sociology**. v.107, p.101-146, 2001.

SCHNEIBERG, M.; CLEMENS, E.S. The Typical Tools for the Job: Research Strategies in Institutional Analysis. **Sociological Theory**. v.24, n.3, Sept. 2006.

SCHNEIBERG. M.; SOULE, S.A. Institutionalization as a Contested Multilevel Process. In Davis et al. **Social Movements and Organization Theory.** Cambridge University Press: Cambridge, 2005.

SCHWARCZ, S.L. Private Ordering of Public Markets: The Rating Agency Paradox. **University of Illinois Law Review**, v.2002, n.1, p.1-25, 2002.

SCHWARTZ-SHEA, P. Judging Quality: Evaluative Criteria and Epistemic Communities. In YANOW;SCHAWARTZ-SHEA eds. **Interpretation and Method: Empirical Research Methods and the Interpretive Turn**. Armonk, NY: M.E.Sharp, 2006.

SKOCPOL, T. Bringing the State Back In: Strategies of Analysis in Current Research. In Evans; Rueschemeyer; Skocpol eds. **Bringing the State Back In**, p.18-37, Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

SCOTT, W. R. **Institutional Theory**: Contributing to a Theoretical Research Program. Mimeo Stanford University. Recebido do autor em Jul.2005, capítulo preparado para Grandes Mentas em Administração: O Processo de Desenvolvimento de Teorias. Smith;Hitt eds. Oxford: Oxford University Press. Aug., 2004.

\_\_\_\_\_. **Approaching Adulthood**: The Maturing of Institutional Theory. Mimeo Stanford University. Recebido do autor em Jul.2005. Paper preparado para a edição especial de Teoria de Sociedade, ed. Freidland, R.;Mohr, J.. Uma versão preliminar foi apresentada na conferência 'The Cultural Turn IV: Instituting & Institutions' na Universidade da Califórnia – Santa Bárbara em Mar.2003. Jun., 2004a

\_\_\_\_\_. Institutional carriers: reviewing modes of transporting ideas over time and space and considering their consequences. **Journal Industrial and Corporate Change** v. 12, n.4 p.879-894. Oxford: Oxford University Press, 2003.

\_\_\_\_\_. **Institutions and Organizations** Foundations for Organization Science, 2.ed, Thousand Oaks, California: Sage, 2001.

\_\_\_\_\_. **Organizations, Rational, Natural and Open Systems**. 4a. ed., New Jersey: Prentice Hall, 1998.

SCOTT, W. R. Unpacking Institutional Arguments. In POWELL; DIMAGGIO **The New Institutionalism in Organizational Analysis**. P. 164-182. Chicago: University of Chicago Press, 1991.

SCOTT, W.R. The Adolescence of Institutional Theory. **Administrative Science Quarterly**. n.32, p.493-511, 1987.

\_\_\_\_\_.; CHRISTENSEN, S. Crafting a Wider Lens. In Scott; Chirstensen (eds.) **The Institutional Construction of Organizations**: International and Longitudinal Studies. p.302-313. Thousand Oaks: Sage, 1995.

\_\_\_\_\_.; RUEF, M.; MENDEL, P.J.; CARONNA, C.A. **Institutional Change and Healthcare Organizations**: From Professional Dominance to Managed Care. Chicago: University of Chicago Press, 2000.

\_\_\_\_\_.; MEYER, J.W. **Institutional Environments and Organizations**: Structural Complexity and Individualism. Thousand Oaks: SAGE, 1994.

SEO, M.; CREED, W.D. Institutional Contradictions, Praxis and Institutional Change: a Dialectical Perspective. **Academy of Management Review**, v.27, n.2, p.222-247, 2002.

- SIMON, H. Rationality as Process and as Product of Thought. **American Economic Review**, n.68, p.1-16, 1978.
- SOMERS, M.R. "We're No Angels": Realism, Rational Choice, and Relationality in Social Science. **American Journal of Sociology**, v.104, n.3, p.722-784, Nov. 1998.
- SPECK, B.W. **Inovação e Rotina no Tribunal de Contas da União: O Papel da Instituição Superior de Controle Financeiro no Sistema Político-Administrativo do Brasil**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.
- STARK, D. Recombinant Property in East European Capitalism. **American Journal of Sociology**, v.101, p. 993-1027, 1996.
- STEBBINS, R.A. **Exploratory Research in the Social Sciences**. Sage: Thousand Oaks, 2001.
- STINCHCOMBE, A. L. **Constructing Social Theories**. New York: Hartcourt, Brace and World, 1968.
- STRANG, D.; MEYER, J.W. Institutional Conditions for Diffusion. **Theory and Society**, n.2, p.487-511, 1993.
- STRANG, D.; SINE, W.D. **Inter-Organizational Institutions**. Paper prepared for J.A.C. Baum, ed. Companion to Organizations, Blackwell, Oct., 2000.
- STREECK, W.; SCHMITTER, P.C. Community, Market, State – and Associations? The Prospective Contribution of Interest Governance to Social Order. In Streeck;Schmitter (eds.) **Private Interest Government: Beyond Market and State**. p. 1-29, Beverly Hills: Sage, 1985.
- \_\_\_\_\_; THELEN, K. **Beyond Continuity: Institutional Change in Advanced Political Economies**, Oxford: Oxford University Press, 2005.
- SUCHMAN, M.C. Localism and globalism in Institutional Analysis: The Emergence of Contractual Norms in Venture Finance. In Scott e Christensen eds. **The Institutional Construction of Organizations: International and Longitudinal Studies**, p.39-63, Thousand Oaks: Sage, 1995a.
- SUCHMAN, M.C. Managing Legitimacy: Strategic and Institutional Approaches. **Academy of Management Review**, v.20, n.3, p.571-80, Jul. 1995.
- THELEN, K. Historical Institutionalism in Comparative Politics. **Annual Review of Political Science**, n.2, p.369-404, 1999.
- THÉRET, B. **Institutions et Institutionalismes: Vers une Convergence Intra et Interdisciplinaire de conceptions de L'institution?** Trabalho preparado para Colloques Organisations et Institutions: Regles, Coodenation, Évolution. Amiens. Mai., 2000.
- THOENIG, J.C. Institutional Theories and Public Institutions: Traditions and Appropriateness. In Peters;Pierre eds. **Handbook of Public Administration**, p.127-137. London: Sage, 2003.

THOMAS, G.M.; MEYER, J.W.; RAMIREZ, F.O.; BOLI, J. **Institutional Structure**. Newbury Park, CA: Sage, 1987.

THORNTON, P.H. The Rise of the Corporation in a Craft Industry: Conflict and Conformity in Institutional Logics. **Academy of Management Journal**, v.45, n.1, p.81-101, 2002.

\_\_\_\_\_. Accounting for Acquisition Waves: Evidence from the U.S. College Publishing Industry. In Scott; Christensen (eds.) **The Institutional Construction of Organizations**. Thousand Oaks: Sage, 1995.

TOLBERT, P. S.; ZUCKER, L.G. A Institucionalização da Teoria Institucional. In: Clegg et al., **Handbook de Estudos Organizacionais**. São Paulo: Atlas, 1998.

\_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_. Institutional Analyses of Organizations : Legitimate but not Institutionalized. **Biotechnology Studies**, v. VI, paper 5. Los Angeles: Institute for Social Sciences Research – UCLA, 1994.

\_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_. Institutional Sources of Change in the Formal Structure of Organizations: The Diffusion of Civil Service Reform, 1880-1935. **Administrative Science Quarterly**, n.28, p.22-39, 1983.

TOWNLEY, B. The Role of Competing Rationalities in Institutional Change. **Academy of Management Journal**, v.45, n.1, p.163-179, 2002.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TUKEY, J.W. We Need Both Exploratory and Confirmatory. **The American Statistician**, v.34, n.1, p.23, Feb. 1980.

VANBERG, V.J. Spontaneous Market Order and Social Rules: A Critique of FWYA. Hayek's Theory of Cultural Evolution. **Economics and Philosophy**, n.2, p.75-100, 1986..

VANWYNSBERGHE, R.; KHAN, S. Redefining Case Study **International Journal of Qualitative Methods**, v.6, n.2, 2007.

VENTRESCA, M.J; MOHR, J.W. Archival Research Methods. In Baum ed. **Companion to Organizations**, p.805-829. Oxford: Blackwell, 2002.

VIEIRA, L.M. Controle Estatal dos Gastos Públicos no Brasil: Painel Histórico e Aspectos Relevantes das Instituições de Controle. In BUGARIN ed. Controle dos gastos públicos no Brasil: instituições oficiais, controle social e um mecanismo para ampliar o envolvimento da sociedade. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2003.

VIEIRA, M.M.F.; ZOUAIN, D.M. **Pesquisa Qualitativa em Administração**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

YANOW, D. Interpretive Empirical Political Science: What Makes This Not a Subfield of Qualitative Methods. **Qualitative Methods**, v.1, n.2, p.9-13, Fall 2003.

YIN, R.K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**, 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

YIN, R.K. The Case Study Crisis: Some Answers, **Administrative Science Quarterly**, v.26, Mar. 1986.

WAGNER, P. Dispute, Uncertainty and Institution in Recent French Debates. **Journal of Political Philosophy**, v.2, n.3, p.270-289, 1994.

WALDNER, D. Teaching the Metatheoritics of Qualitative Methodology. **Qualitative Methods**, v.1, n.1, p.20-22, Spring 2003.

WEBER, M. **Economy and Society: An Intepretive Sociology**. Roth,Wittich eds. New York: Bedminister Press, (1924) 1968.

WEICK, K.E. Enacting an Environment: The Infrastructure of Organizing. In Westwood; Clegg eds. **Debating Organization: Point-Counterpoint in Organization Studies**, p.183-194, Oxford: Blackwell, 2003.

\_\_\_\_\_. Drop Your Tools: An Allegory for Organizational Studies. **Administrative Science Quarterly**, v.41, p.301-313, 1996.

\_\_\_\_\_. **Sensemaking in Organizations**. Thousand Oaks, CA: Sage, 1995.

\_\_\_\_\_. Educational Organizations as Loosely Coupled Systems. **Administrative Science Quarterly**, v. 21, p.1-19, Mar. 1976.

\_\_\_\_\_.; et al. Organizing and the Process of Sensemaking. **Organization Science**. v.16, n.4, p.409-421, Jul.-Ago. 2005.

WERNECK, R.L.F. Uma Contribuição à Redefinição dos Objetivos e das Formas de Controle das Empresas Estatais no Brasil. Texto para Discussão n. 196, Departamento de Economia, PUC-RJ, 1988.

WILLIAMSON, O.E. **The Mechanisms of Governance**. Oxford: Oxford University Press, 1996.

\_\_\_\_\_. The Theory of The Firm as Governance Structure: From Choice to Contract. **Journal of Economic Perspectives**, v.16, n. 3, p. 171-195, Summer 2002.

\_\_\_\_\_. Comparative Economic Organization: The Analysis of Discrete Structural Alternatives. **Administrative Science Quarterly**, n.36, p.269-96, 1991.

ZELDITCH, M. Processes of Legitimation: Recent Developments and New Directions. **Social Psychology Quarterly**, v.64, n.1, p.4-17, 2001.

ZUCKER, L.G. Institutional Theories of Organization. **Annual Review of Sociology**, n.13, p.443-464, 1987.

\_\_\_\_\_. The Role of Institutionalization in Cultural Persistence **American Sociological Review**, v.42, i.5, p.726-743, Oct. 1977.

**APÊNDICE 01 - PROCESSOS AUTUADOS NO TCU - BANCO DO BRASIL - 1992-2007(MAIO)**

Número processo	Nome do órgão/entidade	Pro- cesso Tipo	Estado atual processo	Sigla secretaria interessada	Local	Data última aprec conclus	Data de autuação	Data apresentaç ão do 1º recurso	Assunto
030.240/1982-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	28/2/1984	18/11/1982		TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE MANOEL NUNES DA SILVA E OUTROS
030.257/1982-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	28/2/1984	18/11/1982		TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE JOSEFA PEREIRA DA SILVA E
031.357/1982-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ENCERRADO	SECEX-PE	SEMAT	8/9/2004	29/11/1982		TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE DURVAL FERRAZ FILHO E OUTROS
031.379/1982-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ENCERRADO	SECEX-PE	SEMAT	#####	29/11/1982		TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE JUNIVAL FONSECA DE SOUZA E OUTROS
024.010/1991-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	21/1/2004	3/10/1991	4/4/2002	PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990
000.632/1992-9	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	14/3/2007	28/11/1992	13/11/2003	PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990
022.225/1992-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	22/10/1992		
025.553/1992-5	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	MIN-AN	19/5/1994	18/12/1992	18/11/1999	PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 1991
025.783/1992-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	17/7/2002	30/12/1992		TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE JOSE FERNANDO DE QUEIROS PELA IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE CRÉDITO A EVALDO STIMER ROCHA
025.784/1992-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	29/9/2004	30/12/1992	27/9/2001	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE MARIO DE PINHO COSTA E AFRANIO ALVES PEREIRA PELA IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DO CRÉDITO A JEQUITIBA AGROPECUARIA LTDA E AO SR. ALCEU SANCHES
025.785/1992-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	8/11/1995	30/12/1992		#NOME?

025.786/1992-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	28/3/2001	30/12/1992	22/5/2001	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE ELEAZAR MOURA CARVALHO E LUIZ ANTONIO DE CAMARGO FAYET, PELA IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS AO SR. ALCEU SANCHES
008.663/1993-9	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	SCN	SOBREESTADO	SECEX-2	SERUR	12/6/2002	11/6/1993	6/5/1997	SOLICITA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BB - BANCO DE INVESTIMENTO SA
016.287/1993-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	9/4/1997	29/10/1993	1/4/2002	
018.794/1993-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	SOBREESTADO	SECEX-2	SECEX-2		13/12/1993		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1992
003.746/1994-1	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	3/5/2006	4/2/1994	14/5/2003	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 1992
003.837/1994-7	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - MF	PC	SOBREESTADO	SECEX-2	SECEX-2	9/6/1994	9/2/1994		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1992
007.464/1994-0	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	PC	SOBREESTADO	SECEX-2	SECEX-2	20/3/1997	4/4/1994		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1992
010.476/1994-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	#####	24/5/1994		ADMISSÃO CONSOLIDADA EM ABRIL DE 1994
010.627/1994-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	#####	24/5/1994		ADMISSÃO CONSOLIDADA EM ABRIL DE 1994
012.432/1994-6	BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	9/11/2005	23/6/1994	19/10/1998	SOLICITA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO BANCO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS
014.398/1994-0	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	21/8/2002	28/7/1994	30/10/2000	RELATORIO DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE AUDITORIA OPERACIONAL NO PERÍODO DE 23/12/85 A 31/12/93
017.887/1994-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	6/10/1994		ADMISSÃO - DESTACADO
018.132/1994-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	7/10/1994		ADMISSÃO CONSOLIDADA EM AGOSTO DE 1994
019.121/1994-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO		SEGEP	#####	20/10/1994		ADMISSÃO ( DESTACADO )
020.596/1994-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/10/2001	14/11/1994		ADMISSÃO - DESTACADO
020.609/1994-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	14/11/1994		ADMISSÃO - DESTACADO
020.637/1994-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	14/11/1994		ADMISSÃO (DESTACADO)
020.667/1994-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		30/8/2001	14/11/1994		ADMISSÃO - DESTACADO
021.190/1994-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		7/12/1999	22/11/1994		ADMISSÃO - DESTACADO
022.285/1994-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	21/2/2005	5/12/1994	12/1/2001	DENUNCIA CONTRA O BANCO DO BRASIL S.A.
022.548/1994-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP			8/12/1994		ADMISSÃO - DESTACADO
002.600/1995-1	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - MF	PC	SOBREESTADO	SECEX-2	SECEX-2	16/8/1995	23/2/1995		PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 1993
005.097/1995-9	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	PC	SOBREESTADO	SECEX-2	SECEX-2	5/11/1996	6/4/1995	19/12/1996	PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 1993
005.167/1995-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	MIN-RC		7/4/1995		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1993
009.085/1995-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	SOBREESTADO	SECEX-2	SECEX-2		9/6/1995		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1994
009.368/1995-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		28/3/2000	13/6/1995		ADMISSÃO CONSOLIDADA EM MAIO DE 1995
010.288/1995-3	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	PC	SOBREESTADO	SECEX-2	SECEX-2		28/6/1995		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1994

575.354/1995-0	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-RJ	SEMAT	3/11/1999	8/8/1995	9/3/2001	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1994
013.389/1995-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ABERTO	SECEX-2	MIN-RC	5/3/1997	29/8/1995	31/10/2000	
013.417/1995-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	8/6/2001	29/8/1995		
015.457/1995-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	22/11/1995		RELATORIO DA AUDITORIA REALIZADA NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL S.A. E UNIDADES DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES SEDIADAS EM PORTUGAL E NA ESPANHA ABRANGENDO O PERÍODO DE 01-1-94 A 30-06-95
018.286/1995-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		25/4/2000	1/12/1995		ADMISSÃO CONSOLIDADA EM OUTUBRO DE 1995
006.081/1996-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	SUSPENSO	SECEX-2	SECEX-2	19/7/2006	17/5/1996	30/8/2006	
575.490/1996-9	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-RJ	SEMAT	14/9/2000	26/6/1996		PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 1995
011.500/1996-4	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	25/2/1997	30/7/1996		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1995
011.519/1996-7	BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	4/2/1997	30/7/1996		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1995
011.532/1996-3	BB LEASING COMPANY LTD. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	4/2/1997	30/7/1996		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1995
011.613/1996-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2	16/5/2000	31/7/1996		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1995
011.701/1996-0	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	25/2/1997	2/8/1996		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1995
011.696/1996-6	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	4/2/1997	2/8/1996		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1995
011.695/1996-0	BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	4/2/1997	2/8/1996		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1995
011.703/1996-2	BB SECURITIES LTD. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	25/2/1997	2/8/1996		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1995
011.704/1996-9	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2	#####	2/8/1996		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1995
011.694/1996-3	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	22/7/1997	2/8/1996		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1995
011.828/1996-0	BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BB/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	25/2/1997	6/8/1996		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1995
013.007/1996-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		30/1/2001	28/8/1996		ADMISSÃO CONSOLIDADA EM JULHO DE 1996
013.008/1996-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		25/4/2000	28/8/1996		ADMISSÃO CONSOLIDADA EM JULHO DE 1996
015.699/1996-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2	#####	9/10/1996		REPRESENTAÇÃO RELATIVA A AUDITORIA NO BANCO DO BRASIL SA
019.186/1996-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2		20/12/1996	11/5/1998	SONEGAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL EM SANTIAGO DO CHILE
001.594/1997-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	MIN-RC	15/3/2000	6/3/1997	6/10/2000	RELATORIO DE AUDITORIA NO BANCO DO BRASIL S.A. SOBRE GASTOS COM PUBLICIDADE NO PERÍODO DE 1993 A 1995
003.692/1997-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	14/4/2000	7/5/1997	22/5/2000	REPRESENTAÇÃO ACERCA DA INDENIZAÇÃO JUDICIAL VULTOSA POR DEVOLUÇÃO INDEVIDA DE CHEQUE COM PROVIMENTO DE FUNDOS



004.159/1997-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	15/5/1997	14/5/1997	REPRESENTAÇÃO EM RAZÃO DE NOTÍCIAS VEICULADAS RECENTEMENTE PELA IMPRENSA, ACERCA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, A QUE FOI CONDENADO O BANCO DO BRASIL, POR DECISÃO DO JUIZ DA OITAVA VC DE SÃO LUIS NO ESTADO DO MARANHÃO
007.291/1997-3	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	9/10/1997	11/6/1997	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996
008.125/1997-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2		18/6/1997	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996
008.120/1997-8	BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	18/6/1997	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996
008.126/1997-6	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	5/2/1998	18/6/1997	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996
009.091/1997-1	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	29/1/1998	27/6/1997	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996
009.093/1997-4	BB SECURITIES LTD. - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	27/6/1997	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996
009.090/1997-5	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2	#####	27/6/1997	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996
009.410/1997-0	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2	#####	7/7/1997	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996
009.405/1997-6	BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	7/7/1997	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996
009.412/1997-2	BB LEASING COMPANY LTD. - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	9/10/1997	7/7/1997	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996
009.411/1997-6	BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BB/MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	6/11/1997	7/7/1997	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996
575.408/1997-9	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-RJ	SEMAT	1/1/1998	18/7/1997	- DO EXERCÍCIO DE 1996
851.211/1997-6	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		15/7/2003	14/10/1997	PROCESSO CONSOLIDADO DE ADMISSÃO
854.871/1997-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		1/2/2001	8/11/1997	PROCESSO CONSOLIDADO DE ADMISSÃO
854.899/1997-9	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		5/8/2003	8/11/1997	PROCESSO CONSOLIDADO DE ADMISSÃO
014.852/1997-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ACO M	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	7/4/2004	19/11/1997	PROCESSO CONSOLIDADO DE ADMISSÃO 9/7/2001
855.253/1997-5	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		16/9/2003	5/12/1997	PROCESSO CONSOLIDADO DE ADMISSÃO
000.443/1998-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	30/3/1999	26/1/1998	REPRESENTAÇÃO RELATIVA A LICITAÇÃO NUMERO 97/244- CESEC DO BANCO DO BRASIL
000.504/1998-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	26/1/1998	26/1/1998	REPRESENTAÇÃO RELATIVA A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA NUMERO 9842/93, ENTRE FELIPE AUGUSTO DE MAGALHÃES CALVET E BANCO DO BRASIL S/A
001.303/1998-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	8/6/1999	10/3/1998	
001.556/1998-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	22/6/1998	24/3/1998	
001.786/1998-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	4/1/2000	3/4/1998	RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA NO PERÍODO DE 19.3 A 17.4.98

003.802/1998-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	9/6/1999	14/5/1998	REPRESENTAÇÃO RELATIVA A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROCESSO RT-24.533/92, PROPOSTA POR KATLEM REGINA FANTON CONTRA O BANCO DO BRASIL S/A
004.005/1998-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEXS P	#####	22/5/1998	DENÚNCIA RELATIVA A RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS N CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS CONTRATADAS PELA AGÊNCIA 2890-8, DO BANCO DO BRASIL, EM RIBEIRÃO PRETO, SP
004.335/1998-8	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	29/5/1998	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 1997
004.340/1998-1	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	29/5/1998	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1997
004.336/1998-4	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	29/5/1998	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1997
004.334/1998-1	BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	11/2/1999	29/5/1998	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1997
004.350/1998-7	BB LEASING COMPANY LTD. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	25/5/1999	29/5/1998	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1997
004.345/1998-3	BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	29/6/1999	29/5/1998	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1997
004.314/1998-0	BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BB/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	10/5/1999	29/5/1998	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 1997
575.326/1998-0	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	PC	ENCERRADO			31/3/2000	29/5/1998	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1997
650.211/1998-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-SC	SEMAT	#####	22/6/1998	RECLAMACAO TRABALHISTA ENVOLVENDO O SR. HELIO CYRILLO BARCELOS FILHO E O BANCO DO BRASIL S.A.
004.355/1998-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	17/9/2002	29/6/1998	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1997
004.347/1998-6	BB SECURITIES LTD. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	24/6/1999	29/6/1998	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1997
005.260/1998-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	15/7/1999	10/7/1998	CÓPIAS DE PEÇAS DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº. 01/98; RELATIVO A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO BANCO DO BRASIL NO TOCANTE A SOBREJORNADAS EXCEDENTES DE 2 HORAS DIÁRIAS PELOS EMPREGADOS
005.263/1998-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	18/9/1998	10/7/1998	SOLICITA INFORMAÇÕES QUANTO A PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO A CÓPIAS DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº. 01/98; ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 23/98, DE 16.4.98
004.356/1998-5	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2		14/7/1998	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1997
004.359/1998-4	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	16/5/2001	20/7/1998	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1997

005.619/1998-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	25/6/1999	28/7/1998	REPRESENTAÇÃO CONTRA POSSÍVEIS ILEGALIDADES EM CONCORRÊNCIAS REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL
005.813/1998-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	17/9/1998	5/8/1998	SOLICITA INFORMAÇÕES QUANTO A PROVIDÊNCIAS TOMADAS COM RELAÇÃO À DENÚNCIA ENCAMINHADA VIA OFÍCIOS SP/NUMERO 23/98 E NUMERO 39/98, DE 16/4 E 7/7/98, RESPECTIVAMENTE
005.855/1998-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	4/3/1999	6/8/1998	REPRESENTAÇÃO RELATIVA AO EDITAL DE LICITAÇÃO NUMERO 244/94, DO BANCO DO BRASIL, PARA CONTRATAR EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE NO BREAK
005.856/1998-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	8/10/1999	6/8/1998	REPRESENTAÇÃO RELATIVA A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM PADRE BERNARDO COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, OCORRIDOS NA GESTÃO ANTERIOR
926.223/1998-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	12/2/1999	21/9/1998	OFÍCIO 189/98, DA JUSTIÇA DO TRABALHO, 13ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA, PR, REPRESENTANDO EM RELAÇÃO A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº. 26465/92, ENTRE DANIL LUIZ FERREIRA, RECLAMANTE, E BANCO DO BRASIL S.A., RECLAMADA
927.360/1998-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	6/10/1998	OFÍCIO 134/98, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, REPRESENTANDO EM RELAÇÃO À DOAÇÃO EFETUADA PELO BANCO DO BRASIL À POLÍCIA CIVIL E À POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
927.525/1998-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	5/8/1999	7/10/1998	REPRESENTAÇÃO SINº., ORIUNDA DO BNDES, ACERCA DE IRREGULARIDADES NA PRIVATIZAÇÃO DA TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A
927.764/1998-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SEFID	SEFID	#####	13/10/1998	OF-331-98 - REPRESENTAÇÃO DECORRENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, TENDO COMO PARTES O BANCO DO BRASIL S/A E GERALDO MOREIRA
928.678/1998-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	30/7/1999	6/11/1998	
928.799/1998-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	27/7/1999	10/11/1998	
929.587/1998-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	24/1/2000	1/12/1998	

000.799/1999-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	10/5/1999	19/11/1999	OFÍCIO 32/99, DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DF, REPRESENTANDO CONTRA O BANCO DO BRASIL, EM VIRTUDE DE CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO
000.905/1999-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	16/7/1999	22/11/1999	REPRESENTAÇÃO DA GKM ELETRÔNICA LTDA., CONTRA O BANCO DO BRASIL, EM VIRTUDE DE DISPENSA IRREGULAR DE LICITAÇÃO
001.587/1999-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	16/8/1999	10/2/1999	REPRESENTAÇÃO CONTRA O BANCO DO BRASIL REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NA REFORMA E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
002.883/1999-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	4/12/2001	18/3/1999	DECISÃO 002-99-TCU-PLENÁRIO, QUE TRATA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA VERIFICAR EMISSÃO DE CERTIDÕES E AUTORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS PELO BB S.A
003.268/1999-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	SUSPENSO	SECEX-2	SECEX-2	6/8/2003	29/3/1999	TRANSFORMADA EM TCE - REPRESENTAÇÃO Nº 9-99 ACERCA DE IRREGULARIDADES NA LIBERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO À ENCOL
003.315/1999-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	28/5/1999	30/3/1999	OF-25-99 DO DEPUTADO GERALDO MAGELA E OUTROS REPRESENTANDO PARA APURAR AS RELAÇÕES ENTRE O BANCO DO BRASIL E A ENCOL, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 1992 A DEZEMBRO 1997L
003.932/1999-0	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-RJ	SEMAT	12/1/2000	20/4/1999	- RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1997
005.998/1999-9	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	5/7/2000	21/5/1999	PR-350-99 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1998
007.767/1999-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	17/8/1999	17/6/1999	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF - 3ª VARA REFERENTE A IRREGULARIDADES NO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DO BANCO DO BRASIL
008.009/1999-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	9/6/2004	21/6/1999	PR-357-99, ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1998
008.002/1999-1	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	21/6/1999	PR-335-99, ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1998
008.004/1999-4	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	19/4/2000	21/6/1999	PR-333-99, ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1998
007.994/1999-0	BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	21/6/1999	PR-343-99, ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1998

007.993/1999-4	BB SECURITIES LTD. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	24/4/2000	21/6/1999	PR-331-99, ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1998
007.996/1999-3	BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BB/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	8/5/2000	21/6/1999	PR-335-99, ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1998
008.379/1999-8	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	7/5/2001	29/6/1999	PR-366-99, ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1998
008.378/1999-1	BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	8/5/2000	29/6/1999	PR-367-99, ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1998
008.381/1999-2	BB LEASING COMPANY LTD. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	29/6/1999	PR-342-99, ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1998
008.377/1999-5	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2		29/6/1999	PR-344-99, ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1998
008.535/1999-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SEMAG	SEMAG	29/1/2003	1/7/1999	PRT-26-99, QUE TRATA DE RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA NO PERÍODO DE 30.6 A 13.8.99, REGISTRO SPA 030201/1999-1/00001
008.633/1999-1	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-RJ	SEMAT	22/5/2000	2/7/1999	- PC EXERCÍCIO 1998 ( PR- 7364/99)
008.739/1999-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	6/7/1999	REPR-SINº REPRESENTAÇÃO RELATIVA A CONCORRÊNCIA 99/155 - BANCO DO BRASIL ESPERA TELEFÔNICA - RPA COMUNICAÇÕES LTDA.
009.184/1999-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	13/7/2000	15/7/1999	EXP-SINº - REPRESENTAÇÃO RELATIVA A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO BANCO D BRASIL NA CONTRATAÇÃO, SEM LICITAÇÃO, DA EMPRESA COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A - COBRA
009.382/1999-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	25/9/2000	20/7/1999	REPRESENTAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 99-009 (1901) - INFRA-REGIONAL NÚCLEO SERVIÇOS/RIO - RJ - BANCO DO BRASIL REFERENTE A FIRMA GAZEBO - PLANTAS E JARDINS LTDA.
009.383/1999-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	29/3/2000	20/7/1999	OF-1168-99 - REPRESENTAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 02.1098/92, RECLAMANTE: JOSÉ RODRIGUES DE AQUINO FILHO E RECLAMADO: BANCO DO BRASIL S/A
011.241/1999-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	7/6/2006	1/9/1999	16/10/2002 DENUNCIA CONTRA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA IPIRANGA - SÃO PAULO, E NO BANCO CENTRAL DO BRASIL

014.623/1999-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	7/4/2000	9/11/1999	OF-1226-99 - COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS - SOLICITANDO CÓPIA DA AUDITORIA INTERNA DO BANCO DO BRASIL S/A, REALIZADA NA AGÊNCIA DE ESTEIO - RS
014.670/1999-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	29/5/2000	10/11/1999	OF-2268-99 SOLICITANDO CÓPIAS DE DOCUMENTOS REFERENTES A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BANCO DO BRASIL NOS EXERCÍCIOS DE 1994 A 1996
014.781/1999-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ACO M	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	25/4/2000	11/11/1999	OF-372-99 ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO TRABALHISTA CONTRA O BANCO DO BRASIL S. A. POR HERMINIO SOUZA BARBOZA
015.151/1999-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-AM	SECEX-AM	2/5/2000	19/11/1999	REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA TOMADA DE PREÇOS INFRE 99/018(7414) DO BANCO DO BRASIL S/A
016.078/1999-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	1/9/2004	9/12/1999	PRT-60-99 RELATÓRIO DE AUDITORIA NO BB S/A, CEF, MINISTÉRIO DA FAZENDA E OUTROS ÓRGÃOS NO PERÍODO DE 29/11/99 A 03/03/2006
016.520/1999-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SCN	ABERTO	SECEX-2	MIN-BZ	#####	21/12/1999	OF-132-99 SOLICITA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO BANCO DO BRASIL S/A SOBRE A CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS MEDIANTE DISPENSAS DE LICITAÇÕES, COM PREÇOS ACIMA DO MERCADO, BEM COMO OUTRAS OCORRÊNCIAS
000.624/2000-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	16/7/2003	14/1/2000	OF-13-2000 REPRESENTAÇÃO RELATIVA A CONCORRENCIA Nº 99/0772 DO BANCO DO BRASIL S/A
000.727/2000-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	20/3/2002	18/1/2000	CT-5-99 - REPRESENTAÇÃO CONTRA OS EDITAIS 99/877 - 99/878 - 99/880 E 99/881, DO BANCO DO BRASIL
001.233/2000-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	14/3/2001	1/2/2000	OF-50-2000 - REPRESENTAÇÃO PELA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CPI DO SISTEMA FINANCEIRO
002.795/2000-1	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	CONS	ENCERRADO	SECEX-RJ	SEMAT	25/4/2000	2/3/2000	#NOME?
004.586/2000-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	14/6/2000	12/4/2000	
004.726/2000-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	SUSPENSO	SECEX-2	SECEX-2	9/8/2006	17/4/2000	11/9/2006 REPRESENTAÇÃO ACERCA DE IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
004.768/2000-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	20/6/2001	17/4/2000	
005.336/2000-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	2/5/2000	

005.419/2000-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	3/4/2002	3/5/2000	29/11/2000	REPRESENTAÇÃO CONTRA O BANCO DO BRASIL POR IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DE CONCORRENCIAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA ARMADA E TRANSPORTE DE VALORES
006.406/2000-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	22/5/2000		REPRESENTAÇÃO APRESENTADA POR LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE CARVALHO CONTRA IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATORIO NUMERO 769-99 DO BANCO DO BRASIL
007.272/2000-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	#####	1/6/2000	20/3/2003	OF-454-2000 DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLITICA RURAL SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NOS BANCOS OFICIAIS OPERADORES DA POLITICA NACIONAL DE CREDITO RURAL
007.714/2000-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	22/8/2000	7/6/2000		REPRESENTAÇÃO PARA APURAR A OCORRENCIA DE IRREGULARIDADES NO EDITAL DO LEILÃO PUBLICO NUMERO 2354-2000 DO BANCO DO BRASIL
008.047/2000-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	12/6/2000		
008.263/2000-8	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-RJ	SEMAT	18/7/2001	13/6/2000		- DO EXERCÍCIO DE 1999.
008.421/2000-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	16/6/2000		REPRESENTAÇÃO PARA APURAR A OCORRENCIA DE IRREGULARIDADES NO EDITAL DE LEILÃO PUBLICO NUMERO 2354-2000 DA CPL DO BANCO DO BRASIL
009.783/2000-2	BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - MF	TCSP	ENCERRADO	SECEX-3	SEMAT	#####	6/7/2000		OF-114-2000 - MD - TOMADA DE CONTAS SIMPLIFICADA DO EXERCÍCIO DE 1999
010.023/2000-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	11/6/2002	10/7/2000		REPRESENTAÇÃO PARA APURAR A OCORRENCIA DE IRREGULARIDADES NA CONCORRENCIA NUMERO 376-2000 DO BANCO DO BRASIL
010.352/2000-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	14/7/2000		REPRESENTAÇÃO CONTRA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE NR. 105/2000- OPERAÇÃO DE TELEFONIA AG. ITAIPAVA.
010.426/2000-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2		17/7/2000		PR-469-2000 - MF - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999
010.430/2000-5	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	13/6/2002	17/7/2000		PR-600-2000 - MF - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999
010.505/2000-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	13/3/2002	18/7/2000		OF-93-2000 - HIDELMA LTDA - PE - REPRESENTAÇÃO CONTRA LICITAÇÃO E TOMADA DE PREÇOS INFRE N. 00/080

010.629/2000-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	31/7/2000	20/7/2000	OF-154-2000 - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DE APURAÇÕES REFERENTES A EBERLE, STAROUP E FRAS-LE COM A PREVI, FUNCEF E FUNDAÇÃO BACEN
013.066/2000-0	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	23/2/2001	31/8/2000	PR-455-2000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999
013.076/2000-6	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	#####	18/1/2002	PR-454-2000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999
013.067/2000-7	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	#####	24/1/2002	PR-453-2000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999
013.078/2000-0	BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	5/3/2001	31/8/2000	PR-471-2000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999
013.055/2000-6	BB LEASING COMPANY LTD. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	#####	31/8/2000	PR-191-2000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999
013.060/2000-6	BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	8/3/2001	31/8/2000	PR-452-2000 - MF - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999
013.058/2000-8	BB SECURITIES LTD. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	27/9/2001	31/8/2000	PR-192-2000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999
013.072/2000-7	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	3/7/2003	31/8/2000	PR-470-2000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999
013.069/2000-1	BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BB/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	7/12/2001	31/8/2000	PR-472-2000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999
014.102/2000-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	3/10/2000	25/9/2000	OF-34-2000 - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE DENÚNCIA NO BB S.A., CEF E ECT NA ÁREA DE PUBLICIDADE COM O JB
016.598/2000-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	23/4/2003	20/11/2000	OF-15-2000 DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL, SOLICITANDO AUDITORIA NA EMPRESA BANCO DO BRASIL VIAGENS E TURISMO - BBTUR.
017.072/2000-5	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	#####	30/11/2000	SOLICITA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES SALARIAIS DO PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL S.A.
017.446/2000-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	6/3/2002	8/12/2000	SORTEIO DE RELATOR DO PLANO DE AUDITORIA NO BRASIL PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2001
000.250/2001-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADM	ENCERRADO	SESES	26/7/2001	9/1/2001	REQUERIMENTO S/Nº REPRESENTANDO PELA APURAÇÃO DE PROVÁVEIS IRREGULARIDADES, OCORRIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS Nº 242/2000 - CECOP, DO BANCO DO BRASIL S/A
001.103/2001-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	18/9/2002	30/1/2001	



001.892/2001-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-MG	SEMAT	11/6/2002	22/2/2001	- REPRESENTAÇÃO - OF. 086-01- PAC- Nº 1.22.000.001035/2000-51 P/ PROVIDÊNCIAS CABIVEIS -
005.073/2001-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	14/5/2001	14/5/2001	REPRESENTAÇÃO DE MARCO JOSÉ ALBANEZ CONTRA O BB S.A. ACERCA DE COMPOSIÇÃO DE DIVIDA NA AGÊNCIA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
006.160/2001-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		25/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.161/2001-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.162/2001-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		11/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.163/2001-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		11/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.164/2001-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		28/8/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.165/2001-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		25/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.166/2001-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.167/2001-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		11/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.168/2001-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		28/8/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.169/2001-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.170/2001-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		25/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.171/2001-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.172/2001-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		11/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.173/2001-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		25/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.174/2001-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.175/2001-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.176/2001-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		11/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

006.177/2001-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	25/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.178/2001-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	25/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.179/2001-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	4/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.180/2001-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	28/8/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.181/2001-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	25/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.182/2001-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	25/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.183/2001-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	4/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.184/2001-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	25/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.185/2001-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	4/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.186/2001-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	11/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.187/2001-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	4/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.188/2001-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	25/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
008.927/2001-8	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-RJ	SEMAT	22/8/2002	2000. - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2000.
009.373/2001-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	7/5/2002	OF-3789-01-MF PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2000.
009.538/2001-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-CE	SECEX-CE	#####	16/1/2004
009.579/2001-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	30/4/2003	
009.747/2001-4	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	29/1/2002	21/2/2002 OF-4016-01-MF PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000.
009.745/2001-0	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	19/3/2002	16/4/2002 PR-409-2001 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000
009.748/2001-1	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	7/12/2001	PR-408-2001 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000
009.758/2001-8	BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	19/2/2002	OF-406-2001 PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000
010.019/2001-4	BB SECURITIES LTD. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	11/4/2002	OF-4016-01-MF PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2000.

010.017/2001-0	BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BB/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	29/1/2002	17/7/2001	OF-4016-01-MF PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2000.
010.585/2001-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	8/8/2001	31/7/2001	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTO LABOR ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA PELO BANCO DO BRASIL
010.771/2001-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-SP	SECEX-SP	12/3/2002	3/8/2001	REPRESENTAÇÃO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA CONCORRÊNCIA Nº 2001/0314/(1981), PROMOVIDA PELO BANCO DO BRASIL S/A - GERÊNCIA REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURA EM SÃO PAULO -SP
010.808/2001-4	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	7/12/2001	3/8/2001	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2000
010.946/2001-0	BB LEASING COMPANY LTD. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	7/12/2001	6/8/2001	OF-4016-01-MF PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2000.
010.947/2001-8	BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	6/8/2001	10/12/2001 - PR-405-01-MF PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2000. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO BANCO DO BRASIL S/A - LEASING.
010.949/2001-2	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	1/2/2002	6/8/2001	OF-4015-2001 PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000.
012.056/2001-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	7/6/2002	29/8/2001	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO SOBRE SIGILO BANCÁRIO
014.885/2001-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ABERTO	SECEX-SP	MIN-GP		23/10/2001	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA CONFORME DECISÃO 722/2001-TCU-PLENÁRIO-SUBITEM 8.2.1.COM FACE DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS IRREGULARES-BANCO DO BRASIL S.A.AGÊNCIA RIBEIRÃO PRETO/SP.
014.887/2001-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ABERTO	SECEX-SP	SECEX-SP		23/10/2001	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA CONFORME DECISÃO 722/2001-TCU-PLENÁRIO-SUBITEM 8.2.2.EM FACE DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS IRREGULARES-BANCO DO BRASIL S.A.AGÊNCIA RIBEIRÃO PRETO/SP.
014.934/2001-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	SUSPENSO	SECEX-SP	SECEX-SP		23/10/2001	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA CONFORME DECISÃO 722/2001-TCU-PLENÁRIO-SUBITEM 8.2.3.EM FACE DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS IRREGULARES-BANCO DO BRASIL S.A.-AGÊNCIA RIBEIRÃO PRETO/SP.

014.937/2001-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	SUSPENSO	SECEX-SP	SECEX-SP	21/9/2004	23/10/2001	27/10/2004	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA CONFORME DECISÃO 722/2001-SUBITEM 8.2.4.EM FACE DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS IRREGULARES-BANCO DO BRASIL S.A.-GÊNCIA - RIBEIRÃO PRETO/SP.
014.939/2001-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ABERTO	SECEX-SP	SECEX-SP	5/12/2006	23/10/2001		TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA CONFORME DECISÃO 722/2001-TCU- PLENÁRIO SUBITEM 8.2.5 EM FACE DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS IRREGULARES-BANCO DO BRASIL S.A.-AGÊNCIA RIBEIRÃO PRETO/SP.
016.273/2001-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-5	SEMAG	13/6/2002	23/11/2001		LEV. DE INFORM. SOBRE O PROGRAMA BRASIL EMPREENDEDOR
001.220/2002-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	28/2/2002	24/1/2002		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
001.337/2002-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	SEFIP	28/1/2002	28/1/2002		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
001.521/2002-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	23/4/2002	29/1/2002		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
001.522/2002-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEMAT	23/4/2002	29/1/2002		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
001.944/2002-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	27/3/2002	4/2/2002		REPRESENTAÇÃO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO PROMOVIDO PELO BANCO DO BRASIL S.A, NA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE APRESENTAÇÃO DE IMAGENS ELETRÔNICAS.
002.127/2002-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-SC	SEMAT	26/2/2002	8/2/2002		OF-880-2001 - DA JUSTIÇA DO TRABALHO - 12ª REGIÃO - SC - REPRESENTANDO PELO ACOMPANHAMENTO DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 1406-96, IMPETRADA POR ALAERCIO BERTUZZI, CONTRA ORBRAM SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES CATARINENSE LTDA, BANCO DO BRASIL S/A E BANCO BRADESCO S.A.
003.053/2002-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-RS	SERUR	16/7/2002	4/3/2002		CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E RENEGOCIAÇÃO DE DIVIDAS
003.257/2002-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-GO	SECEX-2	1/8/2002	7/3/2002		CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E RENEGOCIAÇÃO DE DIVIDAS
003.372/2002-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ACO	ENCERRADO	SEMAG	SEMAG	3/7/2002	8/3/2002		REVISÃO DO RA DO AFRMM

003.648/2002-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	13/3/2003	13/3/2002	21/11/2002	REPRESENTAÇÃO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO BANCO DO BRASIL, ESPECIFICAMENTE NAS LICITAÇÕES GECOP - 01/475 E 8616.
003.658/2002-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	SOBREESTADO	SECEX-2	SECEX-2	22/8/2002	13/3/2002		RELATÓRIO DE AUDITORIA NA SUPERINTENDÊNCIA DO BB S.A. NO DF PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE DOS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS
003.777/2002-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-MG	SECEX-MG	24/5/2006	15/3/2002		- REPRESENTAÇÃO - COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES, AUTUAÇÃO, INSPEÇÃO. NOTÍCIA VEICULADAS NA IMPRENSA CONTRA MUNICÍPIOS EM MINAS GERAIS
003.979/2002-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	SOBREESTADO	SECEX-RJ	SECEX-RJ		20/3/2002		CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS
004.200/2002-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	SOBREESTADO	SECEX-SC	SECEX-SC		25/3/2002		CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS. PORTARIA 393-02/FISCALIS - PERÍODO DE 11-3 A 6-5-02
004.386/2002-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-MG	SECEX-2	18/6/2002	1/4/2002		CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS
004.906/2002-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-AM	SERUR	18/6/2002	15/4/2002		RELATORIO DE AUDITORIA ACERDA DE CONFORMIDADE DAS DESPESAS RELATIVAS AO BUG DO MILÊNIO
005.131/2002-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	20/8/2002	19/4/2002		SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELA GERÊNCIA REGIONAL DE GOIÂNIA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA
005.164/2002-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	5/6/2002	19/4/2002		RELATÓRIO DE AUDITORIA NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL EM LONDRINA-PR, CASCAVEL-PR E PORTÃO/CURITIBA-PR PARA EXAME DE PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS - VERIFICAR A REGULARIDADE DAS CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS.
005.167/2002-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	18/6/2002	19/4/2002	6/3/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.382/2002-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/2/2003	24/4/2002		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.383/2002-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/2/2003	24/4/2002		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.384/2002-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/2/2003	24/4/2002		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.931/2002-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	SOBREESTADO	SECEX-2	SECEX-2		3/5/2002		

006.681/2002-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-MG	SECEX-2	3/6/2002	16/5/2002	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E RENEGOCIAÇÃO DE DIVIDAS, PORTARIA 769-01 E 223-02 - PERÍODO 10-12-01 A 8-3-02 - FISCALIS/260-01
007.036/2002-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/2/2003	23/5/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
007.597/2002-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2		31/5/2002	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE MATÉRIA VEICULADA NA IMPRENSA SOBRE IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AS EMPRESAS GREMAGER E ACETA
007.934/2002-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/2/2003	5/6/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.219/2002-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	19/6/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.220/2002-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		3/9/2002	19/6/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.221/2002-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		1/10/2002	19/6/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.222/2002-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	19/6/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.223/2002-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	19/6/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.224/2002-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		3/9/2002	19/6/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.391/2002-9	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	SERUR	3/12/2002	19/6/2002	PR-464-2002 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.
009.379/2002-4	BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	3/12/2002	19/6/2002	PR-473-2002 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.
009.410/2002-6	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	MIN-GP		19/6/2002	PR-521-2002 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.
009.473/2002-6	BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BB/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	20/6/2002	PR-469-2002 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.
009.523/2002-0	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	5/11/2002	20/6/2002	PR-463-2002 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.
009.573/2002-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-BA	SECEX-BA	5/12/2006	21/6/2002	REPRESENTAÇÃO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES CONTRA ATOS DECISÓRIOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO BANCO BRASIL SALVADOR(BA), REFERENTE A JULGAMENTO DE PROPOSTA DE TOMADA DE PREÇOS 2002/00883(1940)

009.619/2002-2	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	7/2/2003	21/6/2002	PR-474-2002 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.
009.621/2002-0	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	7/2/2003	21/6/2002	PR-476-2002 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.
009.744/2002-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	SERUR	20/5/2003	24/6/2002	9/11/2005 PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001
009.752/2002-2	BB LEASING COMPANY LTD. - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	4/11/2003	24/6/2002	PR-467-2002 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.
009.753/2002-0	BB SECURITIES LTD. - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	24/6/2002	PR-472-2002 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.
009.923/2002-1	BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	17/9/2002	26/6/2002	PR-477-2002 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.
010.513/2002-6	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-RJ	SEMAT	21/8/2003	5/7/2002	PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2001 REPRESENTAÇÃO CONTRA O GERENTE EXECUTIVO DA AUDITORIA INTERNA DO BANCO DO BRASIL POR DIFICULTAR OS TRABALHOS DE EQUIPE DE AUDITORIA CONSTITUÍDA PARA VERIFICAR A CONFORMIDADE DAS DESPESAS DO BANCO COM O "BUG DO MILÊNIO"
010.855/2002-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2		9/7/2002	
011.416/2002-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	2/8/2002	16/7/2002	- REPRESENTAÇÃO REFERENTE À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N° 593/02 - REGISTRO FISCALIS N° 669/2002 (BANCO DO BRASIL).
013.384/2002-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ABERTO	SECEX-2	MIN-AC	3/12/2002	19/8/2002	31/1/2003 RELATORIO DE AUDITORIA REALIZADA NO PERÍODO DE 19.08 A 27.09.2002 NO BANCO DO BRASIL S.A., BNDES, CEF E PIS/PASEP ACERCA DE IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PIS/PASEP E RESPECTIVOS CONTROLES
014.227/2002-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/2/2003	3/9/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.441/2002-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-PE	MIN-AC	13/5/2003	4/9/2002	9/6/2003 REPRESENTAÇÃO PARA APURAR INDÍCIOS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS GERIE N° 2/472 (1970), PROMOVIDA PELA GERÊNCIA REGIONAL DE INFRA ESTRUTURA DO BANCO DO BRASIL, EM RECIFE/PE.
014.543/2002-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-SC	SEMAT	17/9/2002	5/9/2002	REPRESENTAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS N° 0944/2002 DO BANCO DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS.

015.072/2002-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/2/2003	17/9/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.073/2002-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/2/2003	17/9/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.074/2002-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/2/2003	17/9/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.075/2002-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/2/2003	17/9/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.076/2002-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/2/2003	17/9/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.077/2002-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/2/2003	17/9/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.714/2002-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	11/9/2003	1/10/2002	ACOMPANHAMENTO DA ALIENAÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DO BANCO DO BRASIL S.A.
015.763/2002-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DES	ENCERRADO	SECEX-2	SEFID		1/10/2002	CUMPRIMENTO DA DECISÃO 507/02-TCU-2ª CÂMARA, ITEM 8.3 ACERCA DA SITUAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS AO EMPREENHIMENTO AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA. CONCEDIDOS PELO BB S.A.
016.555/2002-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ACO	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	16/10/2002	
018.198/2002-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	28/2/2003	26/11/2002	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE AQUISIÇÃO DE DE CARTUCHOS DE TINTAS VIA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GECOP 2002/06'19
018.319/2002-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-SP	SECEX-SP	8/7/2003	29/11/2002	REPRESENTAÇÃO CONTRA O BANCO DO BRASIL S.A.-GERÊNCIA REGIONAL SÃO PAULO/SP.TOMADA DE PREÇOS GERIE(SF) Nº 2002/5467(198)IMPUGNAÇÃO AO EDITAL...
018.471/2002-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-CE	SECEX-CE	21/7/2004	3/12/2002	DENÚNCIA PARA APURAR PROVÁVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO BANCO DO BRASIL NA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL.
018.764/2002-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	AJSO	SUSPENSO	CONJUR	CONJUR		10/12/2002	- OF. Nº 3206/2002/PU/PR. AÇÃO ORDINÁRIA Nº 00.00.60174-8 4ª VARA/JF/PR - PROMOVIDA POR ESPÓLIO DE ALBERTO DALCANALE E OUTRO
000.649/2003-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		13/5/2003	17/11/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
000.919/2003-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	5/2/2003	22/1/2003	SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE EXISTENCIA DE OBRAS DA EMPREITEIRA COMPACTA NO PREDIO DO BANCO DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO
001.741/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	20/3/2003	6/2/2003	
001.743/2003-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	10/8/2005	6/2/2003	



001.930/2003-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ABERTO	SECEX-BA	SECEX-BA	11/2/2003	24/10/2003	REPRESENTAÇÃO CONTRA O BANCO DO BRASIL EM PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO Nº 11/2003 (8616) PARA CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA ARMADA PARA SEUS IMOVEIS
001.936/2003-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	17/9/2003	11/2/2003	REPRESENTAÇÃO CONTRA O BANCO DO BRASIL E TRABALHISTA ENTRE O BANCO DO BRASIL E ZENILDA DE SOUZA SILVA - TRT 9ª REGIÃO - 1ª VARA - TRT/PR/AR-00257/2001
003.111/2003-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	27/5/2003	27/2/2003	REPRESENTAÇÃO ACERCA DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA ENTRE O BANCO DO BRASIL E ZENILDA DE SOUZA SILVA - TRT 9ª REGIÃO - 1ª VARA - TRT/PR/AR-00257/2001
003.116/2003-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	18/9/2003	27/2/2003	REPRESENTAÇÃO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES NO BANCO DO BRASIL.
003.626/2003-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ABERTO	SPG-PSB	SECEX-2	#####	6/3/2003	9/12/2005 DENÚNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO BANCO DO BRASIL NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SEM CONCURSO PÚBLICO
003.932/2003-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	6/5/2003	13/3/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.647/2003-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	8/5/2003	7/4/2003	REPRESENTAÇÃO CONTRA A EMPRESA UNISERV, HABILITADA NA LICITAÇÃO GECOP 2001/0475 DO BANCO DO BRASIL, SOBRE POSSÍVEL AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE FGTS, DESCUMPRINDO LEIS TRABALHISTAS E CONVEÇÕES DO SINDICATO DA CATEGORIA.
006.218/2003-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	1/7/2003	23/4/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.219/2003-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	1/7/2003	23/4/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.312/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	22/5/2003	23/4/2003	ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL CONTRA O BANCO DO BRASIL ENVOLVENDO EGF E PROAGRO
006.435/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	25/4/2003		ACOMPANHAMENTO DE APRECIACÃO DE ILEGALIDADE DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL SEM CONCURSO PÚBLICO PELO BANCO DO BRASIL S.A. - BB SA
006.542/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	#####	28/4/2003	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE ATO DE GESTÃO CONTRÁRIO AOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E PUBLICIDADE/DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.

006.697/2003-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	10/9/2003	21/5/2003	AUDITORIA DE CONFORMIDADE VISANDO A VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (PLANEJAMENTO DE 05 A 16.05.03)
007.438/2003-6	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	8/9/2004	15/5/2003	OF-10-2003 SOLICITA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO BANCO DE INVESTIMENTOS S/A SUBSIDIÁRIA DO BANCO DO BRASIL S/A, SOBRE A REPRESENTAÇÃO APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO PARA O TRABALHADOR- ASSERT
008.440/2003-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	1/9/2004	21/5/2003	DENÚNCIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, NO BB S.A., CONFORME RELATÓRIOS EMITIDOS PELO CONSELHO FISCAL E AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2002.
008.565/2003-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-PE	SEMAT	28/9/2004	23/5/2003	REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA ALVO - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ACERCA DE LICITAÇÃO PROMOVIDA PELA GERÊNCIA REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DO BANCO DO BRASIL, RECIFE/PE
008.566/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-PE	SEMAT	28/9/2004	23/5/2003	REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA ALVO - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ACERCA DE LICITAÇÃO PROMOVIDA PELA GERENCIA REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DO BANCO DO BRASIL, RECIFE/PE.
008.869/2003-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		5/8/2003	27/5/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
008.870/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		5/8/2003	27/5/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
008.871/2003-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		2/9/2003	27/5/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
008.872/2003-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		12/8/2003	27/5/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
008.873/2003-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		9/9/2003	27/5/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
008.874/2003-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		12/8/2003	27/5/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
008.875/2003-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		12/8/2003	27/5/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

008.876/2003-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	12/8/2003	27/5/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
008.877/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	12/8/2003	27/5/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
008.878/2003-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	2/9/2003	27/5/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
008.879/2003-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	5/8/2003	27/5/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
008.880/2003-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	2/9/2003	27/5/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.468/2003-4	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	12/8/2003	2/6/2003	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DE PENDÊNCIAS NAS CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 1992 A 1995 REFERENTE A BB TURISMO
011.663/2003-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ACO M	ENCERRADO	SECEX-2	19/8/2004	3/7/2003	ACOMPANHAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, REAL TIME, DE TODOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, INCLUINDO O PROJETO DE RENOVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
012.725/2003-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	13/7/2004	25/7/2003	REPRESENTAÇÃO CONTRA O BANCO DO BRASIL PARA APURAR IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRONICO N° 2003/3257 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TAXI
012.926/2003-3	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-RJ	9/9/2003	30/7/2003	REPRESENTAÇÃO VISANDO APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS CONTRA - COBRA COMPUTADORES- SOBRE A CONDUITA E ATUAÇÃO DA MESMA INTERESSADO ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DO MERCADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
012.951/2003-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-CE	19/4/2004	31/7/2003	REPRESENTAÇÃO CONTRA O BANCO DO BRASIL S.A. DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EDITAL DA TOMADA DE PREGO 2003/0282
013.043/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	23/9/2003	1/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
013.044/2003-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	23/9/2003	1/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
013.045/2003-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	#####	1/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
013.046/2003-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	#####	1/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
013.047/2003-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	30/9/2003	1/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

013.453/2003-8	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-RJ	SEMAT	18/5/2004	7/8/2003	PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2002
013.500/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	8/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
013.501/2003-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		23/9/2003	8/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
013.502/2003-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		30/9/2003	8/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
013.503/2003-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		23/9/2003	8/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
013.504/2003-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	8/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
013.505/2003-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		30/9/2003	8/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
013.506/2003-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		23/9/2003	8/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
013.507/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		30/9/2003	8/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
013.508/2003-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		30/9/2003	8/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
013.509/2003-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		30/9/2003	8/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
013.651/2003-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-5	SEMAT	#####	12/8/2003	AVALIAR O PROGRAMA "DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFFEEIRA"
013.874/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	9/9/2004	13/8/2003	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEL COMERCIALIZAÇÃO DE DIAMANTES BRUTOS - CERTIFICADO DE PROCESSO DE KIMBERLEY
013.909/2003-7	BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	27/5/2004	13/8/2003	OF-180-2003 - MF - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2002
013.901/2003-9	BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BB/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	12/8/2004	13/8/2003	PR-557-2003 - PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2002
013.983/2003-4	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	27/5/2004	14/8/2003	OF-180-2003 - MF - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2002
013.981/2003-0	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	27/5/2004	14/8/2003	OF-180-2003 - MF - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2002
014.012/2003-8	BB LEASING COMPANY LTD. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	2/9/2004	14/8/2003	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2002
014.014/2003-2	BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	6/5/2004	14/8/2003	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2002
014.013/2003-5	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	PC	SUSPENSO	SECEX-2	PROC-JMO	4/11/2004	14/8/2003	29/11/2005 PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2002
013.956/2003-7	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	MIN-RC	1/8/2006	14/8/2003	6/9/2006 PR-569-2003 - PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2002

014.042/2003-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	PROC- JMO	1/12/2006	15/8/2003	25/10/2006	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2002
014.060/2003-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2		15/8/2003		PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2002
014.042/2003-7	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	PROC- JMO	1/12/2006	15/8/2003	25/10/2006	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2002
014.087/2003-9	BB SECURITIES LTD. - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	4/11/2004	15/8/2003		PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA - EXERCÍCIO DE 2002
014.694/2003-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	28/8/2003		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.864/2003-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	29/8/2003		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.865/2003-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	29/8/2003		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.866/2003-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	29/8/2003		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.867/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	29/8/2003		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.868/2003-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	29/8/2003		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.869/2003-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	29/8/2003		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.041/2003-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	1/9/2003		SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR PARTE DO BANCO DO BRASIL, DOS PROJETOS QUANTO A VERBAS EMPREGADAS NO EXERCÍCIO DE 1999 NO FCO, AGF, PROGER E PRONAF.
015.266/2003-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ABERTO	SECEX-2	MIN-RC	26/11/2005	4/9/2003		- TRANSFORMADA EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CONFORME ACÓRDÃO Nº 39 -TCU/ PLENÁRIO - VERIFICAR POSSÍVEL PRÁTICA DE FRAUDE EM FINANCIAMENTOS COM RECURSOS FEDERAIS; RELATADA EM DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA UNIÃO DOS AUDITORES FEDERAIS DE CONTROLE EXTERNO -
015.409/2003-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SEMAG	SEMAG	#####	8/9/2003		BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS LEVANTAMENTO REALIZADO COM O OBJETIVO DE CONHECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS - E SEUS PROGRAMAS, AÇÕES E INSTRUMENTOS - DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE; INCLUSIVE SOB A MODALIDADE DE PATROCÍNIO.
015.422/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-6	SEMAG	9/6/2004	9/9/2003		

015.908/2003-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		2/3/2004	17/9/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
016.335/2003-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		2/12/2003	25/9/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
016.336/2003-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	25/9/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
016.337/2003-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	25/9/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
016.338/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	25/9/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
016.339/2003-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		2/3/2004	25/9/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
016.340/2003-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	25/9/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
016.341/2003-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	25/9/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
016.342/2003-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	25/9/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
016.343/2003-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		2/12/2003	25/9/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
016.344/2003-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	25/9/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
016.759/2003-1	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	3/10/2003	OF-72-03-CFC, DE 24/09/2003, SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO OU NÃO DA DETERMINAÇÃO DE REMESSA DE PROJETO DE LEI PARA AUTORIZAÇÃO DE CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL.
017.090/2003-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	10/10/2003	REPRESENTAÇÃO ACERCA FUNDOS DE RISCOS E APLICAÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM RENTABILIDADE NEGATIVA EXECUTADA PELO BANCO DO BRASIL
017.793/2003-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	4/10/2005	15/10/2003	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM RESCISÃO TRABALHISTA OCORRIDA NA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO.
018.963/2003-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2		20/10/2003	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO PELO BANCO DO BRASIL E CEF DO SOFTWARE MONEY/MICROSOFT - REPRESENTADA PELA TBA INFORMATICA
019.094/2003-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	CBEX	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	16/6/2006	22/10/2003	COBRANÇA EXECUTIVA ORIGINÁRIA DO TC-011.241/1999-3 REFERENTE A MULTA

019.098/2003-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	CBEX	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	16/6/2006	22/10/2003	COBRANÇA EXECUTIVA ORIGINÁRIA DO TC - 011.241/1999-3, REFERENTE À MULTA
019.099/2003-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	CBEX	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	25/3/2004	22/10/2003	COBRANÇA EXECUTIVA ORIGINÁRIA DO TC - 011.241/1999-3, REFERENTE À MULTA
019.490/2003-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-RS	SEMAT	1/7/2004	31/10/2003	#NOME?
020.441/2003-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-MG	SEMAT	18/3/2004	17/11/2003	29/4/2004 REPRESENTAÇÃO PARA APURAR PROVÁVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2001/6075 (1908). RELATIVOS A EXECUÇÃO DA OBRA DO BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA VILA ISAIMG.
020.994/2003-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	SUSPENSO	SECEX-PE	SECEX-PE	13/2/2007	28/11/2003	DENÚNCIA TRANSFORMADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CONFORME PARECERES EMITIDOS NOS AUTOS.
021.832/2003-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-RJ	SECEX-2	29/4/2004	18/12/2003	REPRESENTAÇÃO DA ELEVADORES OTIS LTDA. CONTRA A GERÊNCIA REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURA/ADCOM DO BANCO DO BRASIL S/A NO RJ
001.855/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	4/6/2004	12/2/2004	- REPRESENTAÇÃO CONTRA O EDITAL DE PREGÃO GECOP Nº 2003/0366 DO BB S/A
001.859/2004-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	9/6/2004	12/2/2004	- REPRESENTAÇÃO CONTRA O EDITAL NA MODALIDADE DE PREGÃO GECOP Nº 2003/0366 DO BB S/A
002.449/2004-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-SP	4/5/2005	1/3/2004	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ÁREA DE HIPOTECA E CRÉDITOS
002.591/2004-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		24/6/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.592/2004-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		6/5/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.593/2004-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		29/4/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.594/2004-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		27/5/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.596/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		6/5/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.597/2004-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		22/4/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.598/2004-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		13/5/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

002.599/2004-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	22/4/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.600/2004-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	29/4/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.601/2004-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	6/5/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.602/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	6/5/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.603/2004-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	29/4/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.604/2004-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/6/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.605/2004-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	13/5/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.606/2004-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	27/5/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.607/2004-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	20/5/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.608/2004-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	6/5/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.609/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	6/5/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.610/2004-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	6/5/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
003.116/2004-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-CE	1/7/2004	11/3/2004	#NOME?
003.137/2004-2	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	1/7/2004	11/3/2004	RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA AVERIGUAR O AJUSTE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. NO PERÍODO DE 15.3 A 26.3.04.
003.363/2004-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	CONS	ENCERRADO	SECEX-2	5/7/2004	16/3/2004	CONSULTA SOBRE A LEGALIDADE DA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS AO FORUM SOCIAL BRASILEIRO PELO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONOMICA FEDERAL
004.462/2004-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	27/1/2005	12/4/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP



006.023/2004-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-RJ	MIN-RC	13/5/2004	APARTADO DO TC-003.230/2004-7. REPRESENTAÇÃO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA COBRA TECNOLOGIA S/A POR PARTE DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
006.026/2004-7	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	PROC-G	13/2/2007	14/3/2007	APARTADO DO TC-003.230/2004-7. REPRESENTAÇÃO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA COBRA TECNOLOGIA S/A POR PARTE DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
006.023/2004-5	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-RJ	MIN-RC	13/5/2004	APARTADO DO TC-003.230/2004-7. REPRESENTAÇÃO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA COBRA TECNOLOGIA S/A POR PARTE DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
007.049/2004-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	SUSPENSO	SECEX-2	SECEX-2	26/5/2004	VISANDO APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA COMPRA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE 30945 MICROCOMPUTADORES REALIZADA P/BB JUNTO À EMPRESA COBRA TECNOLOGIA - S/A.	
008.050/2004-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-MS	SECEX-MS	7/6/2005	- REPRESENTAÇÃO .	
008.493/2004-0	BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BB/MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2	14/6/2004	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2003	
008.925/2004-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2	16/6/2004	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2003.	
008.905/2004-5	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	4/4/2006	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2003.	
008.910/2004-5	BB LEASING COMPANY LTD. - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	19/7/2005	PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA - EXERCÍCIO DE 2003	
008.922/2004-6	BB SECURITIES LTD. - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	2/8/2005	PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA - EXERCÍCIO DE 2003	
008.930/2004-8	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	16/6/2004	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2003	
009.081/2004-2	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	17/6/2004	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2003	
009.038/2004-1	BB BANCO POPULAR DO BRASIL S.A. - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	7/6/2005	PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA - EXERCÍCIO DE 2003	

009.066/2004-6	BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	#####	17/6/2004	OF-205-2004 -PRESTAÇÃO DE CONTAS,REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.
009.031/2004-0	BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	7/3/2006	17/6/2004	OF-205-2004 -PRESTAÇÃO DE CONTAS,REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.
009.072/2004-3	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2		17/6/2004	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2003
009.102/2004-4	BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	2/8/2005	18/6/2004	PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA - EXERCÍCIO DE 2003.
009.151/2004-9	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	#####	18/6/2004	OF-205-2004 -PRESTAÇÃO DE CONTAS,REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.
009.253/2004-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	16/9/2004	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.254/2004-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	16/9/2004	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.255/2004-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	26/8/2004	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.256/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	28/9/2004	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.257/2004-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	28/9/2004	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.258/2004-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	#####	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.259/2004-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	16/9/2004	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.260/2004-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	22/3/2005	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.261/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	16/9/2004	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.262/2004-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	4/11/2004	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.263/2004-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	19/4/2005	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.264/2004-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	12/8/2004	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.265/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	28/9/2004	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.266/2004-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	16/9/2004	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
010.270/2004-2	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-RJ	SECEX-RJ		2/7/2004	PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICIO DE 2003

010.429/2004-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	16/2/2005	6/7/2004	CONSULTA ACERCA DE LEGALIDADE DA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS AO FORUM SOCIAL BRASILEIRO PELO BANCO DO BRASIL S.A
011.602/2004-9	ATIVOS S.A. COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - BB/MF	PCSP	SUSPENSO	SECEX-2	SECEX-2	3/8/2004		PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA - EXERCÍCIO DE 2003
012.203/2004-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	8/12/2004	12/8/2004	REPRESENTAÇÃO PARA APURAR IRREGULARIDADES PELO BANCO DO BRASIL NA AQUISIÇÃO DE ENTRADAS PARA ESPETÁCULO MUSICAL EM CHURRASCARIA
012.246/2004-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	8/12/2004	12/8/2004	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS EM SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO, PROMOVIDA PELO BANCO DO BRASIL
013.604/2004-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RI	ENCERRADO	SECEX-4	SEMAT	10/8/2005	9/9/2004	INSPEÇÃO NO BANCO DO BRASIL E NO INSS P/ ELUCIDAR DESINAÇÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PAGOS PELO INSS. - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
013.619/2004-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	#####	9/9/2004	RECLAMAÇÃO APRESENTADA À OUVIDORIA SOBRE O BANCO DO BRASIL NAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELO BANCO NA AQUISIÇÃO DE BONUS DE SUBSCRIÇÃO E SUBSCRIÇÃO PRIVADA DE AÇÕES.
014.048/2004-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	27/1/2005	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.049/2004-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.050/2004-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.051/2004-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.052/2004-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.053/2004-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	#####	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.054/2004-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.055/2004-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.056/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

014.057/2004-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	15/3/2005	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.058/2004-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	#####	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.059/2004-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.060/2004-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	15/3/2005	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.061/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	27/1/2005	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.062/2004-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.063/2004-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.064/2004-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	27/1/2005	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.065/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	#####	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.066/2004-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.067/2004-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	27/1/2005	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.068/2004-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.069/2004-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.070/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	#####	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.071/2004-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.072/2004-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.073/2004-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	#####	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.074/2004-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.075/2004-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.076/2004-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	27/1/2005	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

014.077/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.078/2004-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.079/2004-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.080/2004-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.081/2004-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		27/1/2005	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.082/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.083/2004-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.084/2004-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.085/2004-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.086/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		#####	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.087/2004-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		8/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.562/2004-5	BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	19/4/2005	23/9/2004	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EMPRÉSTIMO CONCEDIDO PELO BANCO DO BRASIL AO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
014.936/2004-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RI	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2		30/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.724/2004-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		9/8/2005	18/10/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
018.448/2004-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		19/4/2005	11/11/2004	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
018.764/2004-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	17/5/2005	17/11/2004	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PREGÕES Nº 2004/0383 E 2004/0385 REFERENTES A COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA.
020.307/2004-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	4/8/2006	16/12/2004	- REPRESENTAÇÃO DA NORSENGEL CONTRA BANCO DO BRASIL E VIGIACRE, POR PRÁTICA DE POSSÍVEIS IRREG. EM LICITAÇÃO.
002.593/2005-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	23/3/2005	21/2/2005	DENÚNCIA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DE ATOS PRATICADOS PELO BANCO DO BRASIL S.A.

002.882/2005-0	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	RI	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2	24/2/2005	CONTRATAÇÃO DA COBRA PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
003.189/2005-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2	1/3/2005	REPRESENTAÇÃO ACERCA POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PREGÃO 2004/004 CELEBRADO PELO BANCO DO BRASIL S.A.
003.619/2005-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2	8/3/2005	REPRESENTAÇÃO CONTRA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/0042 (8616) DO BANCO DO BRASIL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA
003.747/2005-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2	9/3/2005	A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DRª ELIZABETH M.M.Q. FARINHA ENCAMINHA CÓPIA DE DEXISÃO DO PA: 08012.001182/98-31, PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
003.757/2005-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SEMAG	SEMAG	SEMAG	9/3/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
004.787/2005-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	30/3/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
004.788/2005-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	30/3/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
004.789/2005-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	30/3/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
004.790/2005-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	30/3/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
004.791/2005-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	30/3/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
005.290/2005-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-SC	SECEX-SC	SECEX-SC	26/7/2006	COMUNICAÇÃO DE SENTENÇA TRABALHISTA QUE CONDENA BANCO DO BRASIL SUBSIDIARIAMENTE COM PRESTADORA DE SERVIÇO, POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DA NÃO-FISCALIZAÇÃO DA RELAÇÃO TRABALHISTA ENTABULADA ENTRE A RECLAMANTE E A PRESTADORA DE SERVIÇOS.
005.783/2005-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	18/4/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
005.784/2005-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	18/4/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
005.785/2005-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	18/4/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO

005.861/2005-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2	#####	18/4/2005	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO GECOP Nº 04/0397
005.926/2005-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ABERTO	SECEX-SP	SECEX-SP	SECEX-SP		20/4/2005	
006.368/2005-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SCN	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	MIN-BZ	28/6/2006	29/4/2005	OFÍCIO SF Nº 657 DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 318/2005, APROVADO PELO PLENÁRIO DO SF QUE SOLICITA AUDITORIA. NO BB S.A.
007.707/2005-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	MIN-RC	10/3/2006	19/5/2005	REPRESENTAÇÃO INTENTADA PELA EMPRESA STAR BKS LTDA, POR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE PREGÃO GECOP 2005/0055 PROMOVIDA PELO BANCO DO BRASIL S.A.
007.876/2005-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP		12/7/2005	20/5/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
007.877/2005-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP		12/7/2005	20/5/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
007.878/2005-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP		2/8/2005	20/5/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
007.879/2005-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP		12/7/2005	20/5/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
007.880/2005-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP		12/7/2005	20/5/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
007.881/2005-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP		4/10/2005	20/5/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
007.882/2005-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP		12/7/2005	20/5/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
007.883/2005-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP		12/7/2005	20/5/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
007.884/2005-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP		12/7/2005	20/5/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
007.885/2005-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP		12/7/2005	20/5/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
007.886/2005-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP		4/10/2005	20/5/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
007.887/2005-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP		12/7/2005	20/5/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
007.888/2005-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP		2/8/2005	20/5/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
007.889/2005-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP		12/7/2005	20/5/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO

007.890/2005-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	2/8/2005	20/5/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO	
007.891/2005-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	4/10/2005	20/5/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO	
007.892/2005-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	2/8/2005	20/5/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO	
007.893/2005-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	12/7/2005	20/5/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO	
007.894/2005-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	4/10/2005	20/5/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO	
007.895/2005-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	2/8/2005	20/5/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO	
007.896/2005-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	4/10/2005	20/5/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO	
008.671/2005-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	4/4/2006	31/5/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO	
008.973/2005-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	2/8/2005	2/6/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO	
009.430/2005-3	ATIVOS S.A. COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - BB/MF	PCSP	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	6/6/2005	OF-274-2005 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.	
009.406/2005-8	BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	#####	6/6/2005	OF-274-2005, PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
009.420/2005-7	BB SECURITIES LTD. - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	#####	6/6/2005	OF-274-2005 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
009.447/2005-0	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	PCSP	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2		6/6/2005	OF-274-2005 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
009.755/2005-9	BB LEASING COMPANY LTD. - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	13/6/2006	8/6/2005	PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.



010.274/2005-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	28/6/2005	14/6/2005	REPRESENTAÇÃO VISANDO APURAR IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO BANCO DO BRASIL S.A., ATINENTES À MANIPULAÇÃO SUPOSTAMENTE FRAUDULENTE DA QUANTIDADE DE CONTAS COM CHEQUES ESPECIAIS, TANTO DE PESSOAS FÍSICAS QUANTO DE PESSOAS JURÍDICAS, GERANDO EFEITOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS AGÊNCIAS DA ENTIDADE E SOBRE A REMUNERAÇÃO DE SEUS FUNCIONÁRIOS.
010.741/2005-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/10/2005	21/6/2005	APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
011.091/2005-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	25/4/2006	23/6/2005	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES APRESENTADA À OUVIDORIA SOBRE O BANCO DO BRASIL S.A. - MF.
011.229/2005-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	28/6/2005	24/6/2005	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ACERCA DE FISCALIZAÇÃO NA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DO BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS, DO RIO DE JANEIRO PARA SÃO PAULO
011.425/2005-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-MA	SECEX-MA		28/6/2005	COMUNICA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A , EM COLÍNAS PERTINENTES À COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS COM RECURSOS DO PRONAF E PROAGRO.
011.625/2005-1	BB BANCO POPULAR DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	14/9/2005	30/6/2005	APURAÇÃO DE DESVIO DE FINALIDADE NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NO PATROCÍNIO DA CONFERÊNCIA NACIONAL TERRA E ÁGUA
012.095/2005-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ABERTO	SECEX-2	MIN-BZ		7/7/2005	AUDITORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO BANCO DO BRASIL E NO BANCO POPULAR DO BRASIL
012.095/2005-8	BB BANCO POPULAR DO BRASIL S.A. - MF	RA	ABERTO	SECEX-2	MIN-BZ		7/7/2005	AUDITORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO BANCO DO BRASIL E NO BANCO POPULAR DO BRASIL
012.097/2005-2	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	RACO	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	18/1/2006	7/7/2005	AVERIGUAR IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS NA CASA DA MOEDA DO BRASIL-CMB

012.343/2005-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	3/5/2006	13/7/2005	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATOS NA ÁREA DE PUBLICIDADE PRATICADAS PELA EMPRESA EXEMPLOS COMUNICAÇÃO E MARKETING E BANCO DO BRASIL
012.338/2005-8	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-RJ	SECEX-RJ	13/7/2005		OF-344-2005 PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004 - PROCESSO ORIGINAL Nº 00218.000059/2005-75
012.886/2005-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	25/7/2005	22/8/2005	DEPUTADO FEDERAL JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA, EMCAMINHA REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR EM 25-07-05. CONTRA PETROBRAS, PETROS, CEF E FUNCEF, BANCO DO BRASIL E PREVI.
013.311/2005-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	11/8/2005	2/8/2005	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS SOBRE CPI-PP (RQS 376-92) QUE TRATOU DA APURAÇÃO DE OPERAÇÕES ILEGAIS POR FUNDOS DE PENSÃO DE EMPRESAS VINCULADAS À ADM. PÚBLICA.
013.954/2005-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	10/8/2005		REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO LIMINAR CONTRA PREGÃO ELETRÔNICO 2005/042 REALIZADO PELO BANCO DO BRASIL S.A.
014.061/2005-9	BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BB/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	11/8/2005		OF-344-2005 PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004
014.194/2005-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	12/8/2005		OF-344-2005, PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
014.313/2005-8	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	15/8/2005		OF- 344-2005, PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
014.297/2005-2	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	MIN-BZ	15/8/2005		OF-344-2005, PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
014.306/2005-3	BB BANCO POPULAR DO BRASIL S.A. - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2	15/8/2005		OF-344-2005, PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
014.342/2005-0	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	15/8/2005		OF-344-2005, PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
014.286/2005-9	BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	26/9/2006	15/8/2005	OF-344-2005 PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004
014.456/2005-0	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2	16/8/2005		OF-344-2005, PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
014.493/2005-4	BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	MIN-BZ	17/8/2005		OF-344-2005 PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004
014.980/2005-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	OUVIDORIA	MIN-BZ	23/8/2005	23/8/2005	RECLAMAÇÃO APRESENTADA À OUVIDORIA SOBRE O BANCO DO BRASIL S.A.



019.164/2005-9	BB BANCO POPULAR DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	#####	1/11/2005	9/2/2006	PARA VERIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, CONVÊNIOS, CONSULTORIAS E OUTRAS CORRELATAS NO ÂMBITO DO BB SA E O BANCO POPULAR DO BRASIL SA.
019.454/2005-9	BB BANCO POPULAR DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	#####	3/11/2005		CONVERTIDA EM TCE - ACÓRDÃO 2.296/05-PL
019.476/2005-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	#####	4/11/2005	14/12/2005	PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, CONVÊNIOS, CONSULTORIAS, PATROCÍNIOS E OUTRAS CORRELATAS ENTRE O BB BANCO POPULAR A AGÊNCIA OGILVY BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.
020.288/2005-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-PR	SECEX-PR	7/6/2006	22/11/2005		REPRESENTAÇÃO FORMULADA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2005/3184 (1915) - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO BANCO DE BRASIL
020.494/2005-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	SUSPENSO	SECEX-2	SECEX-2		25/11/2005		POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ÁREA DE LOGÍSTICA DO BANCO DO BRASIL S.A.
020.594/2005-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	25/1/2006	29/11/2005		PEDIDO DE LIMINAR PARA SUSPENSÃO DE PLEBISCITO CONVOCADO PELA DIREÇÃO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, PREVI.
021.268/2005-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	14/3/2006	14/12/2005		EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A
021.782/2005-7	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-RJ	SEMAT	26/6/2006	20/12/2005		IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO CARTA-CONVITE QUALIFICAÇÃO Nº 01-2005-11-04
021.879/2005-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	4/4/2006	26/12/2005		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
021.880/2005-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	4/4/2006	26/12/2005		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
021.881/2005-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	4/4/2006	26/12/2005		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
021.882/2005-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	4/4/2006	26/12/2005		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
021.883/2005-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	6/6/2006	26/12/2005		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
021.884/2005-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	4/4/2006	26/12/2005		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
021.885/2005-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	4/4/2006	26/12/2005		PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

021.886/2005-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	4/4/2006	26/12/2005	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
021.887/2005-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	4/4/2006	26/12/2005	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
021.888/2005-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	4/4/2006	26/12/2005	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
000.027/2006-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	23/2/2006	2/1/2006	REQUER QUITAÇÃO DE CRÉDITO DECORRENTE DE APÓLICE DA DIVIDA PÚBLICA EM CUSTÓDIA DO BANCO DO BRASIL
000.098/2006-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	25/4/2006	3/1/2006	- QUANTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/61855 DE 23.12.2005
000.761/2006-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	12/4/2006	11/1/2006	IRREGULARIDADE NO REPASSE DE ORDEM DE PAGAMENTO ORIGINÁRIA DO EXTERIOR
000.765/2006-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	SUSPENSO	SECEX-RJ		12/1/2006	POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR FUNCIONÁRIOS NA AGÊNCIA CANDELÁRIA-RJ
000.768/2006-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP		12/1/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
000.769/2006-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	SPG-MAF	12/1/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
001.563/2006-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	TCE	ABERTO	SECEX-2	12/4/2006	24/1/2006	CONVERTIDA EM TCE - ACÓRDÃO Nº 520 - PLENÁRIO - SESSÃO 12.04.2006 - COM FUNDAMENTO NO ART.47 DA LEI 8.443/1992
001.651/2006-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	6/6/2006	26/1/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.964/2006-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	25/4/2006	9/2/2006	- CONTRA CONCORRÊNCIA 2005/6508 PROMOVIDA PELA GERENCIA LOGISTICA DO BB S.A.
003.533/2006-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2		16/2/2006	- QUANTO A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/0155, PROMOVIDO PELO BB S/A PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA AS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO NO ESTADO DO PARA
003.539/2006-5	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	SCN	ABERTO	SECEX-2	9/8/2006	16/2/2006	OFÍCIO Nº 230 (SF), DE 15/2/2006, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, COMUNICA APROVAÇÃO DE PEDIDO DE AUDITORIA NA FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, CONTIDO NO REQUERIMENTO Nº 45/2006, DE AUTORIA DOS SENADORES ANA JÚLIA CAREPA E ANTERO PAES DE BARROS.

006.261/2006-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	28/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
006.262/2006-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	5/12/2006	28/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
006.263/2006-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	SEFIP	28/3/2006	28/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
007.262/2006-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	10/5/2006	11/4/2006	OFICIO Nº 016/2006/CFFC-P, DE 05-04-06 - DEPUTADO ISAIAS SILVESTRE, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SOLICITANDO AUDITORIA ESPECIAL SOBRE AS VERBAS DE PATROCÍNIOS OFICIAIS CONCEDIDAS PELA CEF E PELO BANCO DO BRASIL.
007.295/2006-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	SUSPENSO	SECEX-SP	SECEX-SP	12/4/2006	12/4/2006	DENÚNCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO BANCO DO BRASIL.
007.358/2006-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	28/6/2006	12/4/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.004/2006-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DES	ABERTO	SEFID	SEFID	5/5/2006	5/5/2006	IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO DATACENTER PELO CONSÓRCIO DATACENTER (BANCO DO BRASIL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA.
011.285/2006-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	31/1/2007	30/5/2006	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00611/2006, CUJO OBJETO, DIVIDIDO EM TRÊS LOTES, É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFORMÁTICA PARA A " SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO E SUPORTE A REDES MAN E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM BRASÍLIA, SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO "
012.664/2006-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-PR	SECEX-PR	MIN-BZ	16/6/2006	REPRE-. SOBRE A Ocorrência DE IRREGULARIDADE EM PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELO BANCO DO BRASIL - FLORIANÓPILOIS-SC
012.773/2006-7	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	RA	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	MIN-BZ	19/6/2006	VERIFICAR A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS REPASSADOS PELA FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL
012.821/2006-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ABERTO	SEMAG	SEMAG	MIN-MV	20/6/2006	ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS DA RECEITA FEDERAL.
013.336/2006-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-MG	SECEX-2	SECEX-2	28/6/2006	SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO E OUTRAS MEDIDAS, OF.41-06-FAEMG

013.592/2006-6	BB BANCO POPULAR DO BRASIL S.A. - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2	#####	28/6/2006	OFÍCIO Nº 82/2006/CFFC-P, DE 21/6/2006, DO DEPUTADO CARLOS MOTA, PRESIDENTE DA CFFC, ENCAMINHA PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 112/05, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY, SOLICITANDO AUDITORIA NO BANCO POPULAR DO BRASIL.
015.204/2006-6	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-RJ	SECEX-RJ	SECEX-RJ		14/7/2006	OF-402-2006- PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.
016.504/2006-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-SP	SECEX-SP	SECEX-SP		31/7/2006	IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/1870 (1981)
016.579/2006-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2		1/8/2006	POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELO BANCO DO BRASIL
016.761/2006-4	ATIVOS S.A. COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - BB/MF	PCSP	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2		2/8/2006	OF-334-2006- PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.
016.741/2006-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2		2/8/2006	INDÍCIOS DE POSSÍVEIS INFRAÇÕES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ALÉM DE POSSÍVEIS PREJUÍZOS OCASIONADOS AO BANCO DO BRASIL.
016.723/2006-3	BB SECURITIES LLC (LIMITED LIABILITY COMPANY) - MF	PCSP	DIFERIDO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2		2/8/2006	OF-334-2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.
016.720/2006-1	BB SECURITIES LTD. - MF	PCSP	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	MIN-BZ		2/8/2006	OF-334-2006 PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA DO EXERCÍCIO DE 2005
016.769/2006-2	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2		2/8/2006	OF-395-2006- PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.
017.060/2006-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2	#####	3/8/2006	#NOME?
016.860/2006-2	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	MIN-BZ		3/8/2006	OF-395-2006, PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.
017.006/2006-9	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	MIN-BZ		3/8/2006	OF-395-2006- PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.
016.927/2006-3	BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2	8/5/2007	3/8/2006	OF-395-2006- PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.
016.854/2006-5	BB LEASING COMPANY LTD. - MF	PCSP	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2	8/5/2007	3/8/2006	OF-334-2006 PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA DO EXERCÍCIO DE 2005
016.859/2006-1	BB TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - MF	PCSP	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2		3/8/2006	OF-334-2006 PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA DO EXERCÍCIO DE 2005
017.124/2006-2	BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2	20/3/2007	4/8/2006	- PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

017.095/2006-9	BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	PROC-MEVM	4/8/2006	OF-395-2006 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2005
017.329/2006-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	7/8/2006	OF-402-2006- PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.
017.294/2006-2	BB BANCO POPULAR DO BRASIL S.A. - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	7/8/2006	OF-395-2006- PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.
017.296/2006-7	BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	MIN-BZ	7/8/2006	OF-395-2006- PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.
017.302/2006-6	BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BB/MF	PC	ABERTO	SECEX-2	MIN-BZ	7/8/2006	OF-395-2006- PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.
018.170/2006-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	15/8/2006	#NOME?
019.706/2006-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	SECEX-2	30/8/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
019.990/2006-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	31/8/2006	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
020.832/2006-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	12/9/2006	#NOME?
021.820/2006-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	21/9/2006	SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DO RELATÓRIO E VOTO CONCERNENTES A LICITAÇÃO VENCIDA PELA EMPRESA DNA- PARA PRESTAR SERVIÇO AO BANCO DO BRASIL.
022.562/2006-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	29/9/2006	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DE POSSÍVEL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM OPERAÇÕES REALIZADAS PELO BANCO DO BRASIL E BBDTVM S/A
023.664/2006-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RA	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	13/10/2006	APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NOS PATROCÍNIOS CONCEDIDOS PELO BANCO DO BRASIL S.A., RELACIONADOS AO PODER JUDICIÁRIO E AO ESPORTE
023.782/2006-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	13/10/2006	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO GECOP Nº 0393/2005 - BANCO DO BRASIL S.A.
025.052/2006-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	27/10/2006	DETERMINAÇÃO AO BANCO DO BRASIL QUE PROMOVA O RECALCO DE TODAS AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL NA FORMA REGULAMENTAR E ATENDENDO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS, ESPECÍFICAS E PERTINENTES AO CRÉDITO RURAL
025.763/2006-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DES	ABERTO	SEFID	SEFID	7/11/2006	IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO DATACENTER - INFRA-ESTRUTURA DE TI
025.819/2006-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RL	ENCERRADO	SEMAG	SEMAG	8/11/2006	AValiação DA TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO.



025.825/2006-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	SUSPENSO	SECEX-RS	SECEX-RS	28/2/2007	8/11/2006	- REPRESENTAÇÃO COM FULCRO NO § 1º DO ART. 113 DA LEI Nº 8.666/1993 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS DE Nº 22678/2006 - AUTOR: F & R ENGENHARIA LTDA. ME.
025.914/2006-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DES	ABERTO	MIN-BZ	SEMAG	8/11/2006	8/11/2006	IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO DATACENTER - IMPACTOS FISCAIS
025.926/2006-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DES	ABERTO	SEFID	SECOB	8/11/2006	8/11/2006	IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO DATACENTER - OBRAS CIVIS.
026.145/2006-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	10/11/2006	10/11/2006	NULIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2006 - BANCO DO BRASIL S.A
027.210/2006-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	#####	23/11/2006	SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DO PROCESSO Nº 019.032/2005-0
027.725/2006-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	MIN-BZ	SECEX-SP	8/5/2007	30/11/2006	REPRESENTAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES.- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/14646/(1981) LICITAÇÃO PROMOVIDA PELO .BANCO DO BRASIL.
027.772/2006-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RL	ABERTO	SEMAG	SEMAG	1/12/2006	1/12/2006	BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS E FINANCEIROS DO SETOR AGRÍCOLA.
028.175/2006-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	7/12/2006	7/12/2006	ACERCA DE VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SETORES SEM LICITAÇÃO OU PUBLICIDADE
028.282/2006-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ACO M	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	11/12/2006	11/12/2006	- DETERMINAÇÃO AO BANCO DO BRASIL DE ATOS DE GESTÃO POSSIVELMENTE CONTRÁRIOS AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E MORALIDADE. DECORRENTES DA MARCAÇÃO A MERCADO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
029.316/2006-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	SUSPENSO	SECEX-2	SECEX-2	18/4/2007	19/12/2006	- REPRESENTAÇÃO - ATIVIDADE MEIO - COM PEDIDO LIMINAR CONTRA EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2006/1627 DO BANCO DO BRASIL
000.508/2007-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	13/2/2007	10/1/2007	#NOME? SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIVEL PRÁTICA DE IRREGULARIDADES NO BANCO DO BRASIL.
000.668/2007-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-MA	SECEX-MA	9/2/2007	11/1/2007	
000.717/2007-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	28/2/2007	12/1/2007	- REPRESENTAÇÃO - AREA MEIO - POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM PREGÃO ELETRÔNICO 2006/37.762 (1903) COM PEDIDO DE CAUTELAR.
001.636/2007-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2		23/1/2007	MEDIDA CAUTELAR CONTRA O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0130/2006 - PROMOVIDO PELO BANCO DO BRASIL S/A

001.680/2007-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	24/4/2007	24/11/2007	PRODATA TECNOLOGIA - REQUER CORREÇÃO DE SUPOSTAS ILEGALIDADES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DILOG/GEOP/0232/2006
002.017/2007-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	26/11/2007	25/11/2007	POSSÍVEIS IRREGULARIDADES VERIFICADAS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2006/1627 (1903) DO BANCO DO BRASIL S.A.
002.141/2007-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	26/11/2007	26/11/2007	POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ATINENTES AO USO DE UM PREDIO PERTENCENTE AO BANCO DO BRASIL S/A.
002.401/2007-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	DEN	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	29/11/2007	29/11/2007	REPRESENTAÇÃO CONTRA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO GEREL/BH-MG, Nº 2006/1062 (1908). BANCO DO BRASIL
002.762/2007-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-MG	MIN-AC	1/2/2007	1/2/2007	AUDITORIA NO BANCO POPULAR DO BRASIL
002.855/2007-9	BB BANCO POPULAR DO BRASIL S.A. - MF	RA	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	2/2/2007	2/2/2007	OF. 12/PR/RJVPN - DE 02.02.2007 - SOLICITA INFORMAÇÃO, REFERENTE AO TC 02.855/2007-9
004.668/2007-5	BB BANCO POPULAR DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	26/2/2007	15/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.121/2007-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.122/2007-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.123/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.124/2007-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.125/2007-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.126/2007-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.127/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.128/2007-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.129/2007-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.130/2007-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.131/2007-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.132/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	2/5/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

005.133/2007-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.134/2007-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	10/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.135/2007-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.136/2007-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.137/2007-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.138/2007-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.139/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.140/2007-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.141/2007-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.142/2007-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.143/2007-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.144/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.145/2007-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	MIN-AC	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.146/2007-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.147/2007-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.148/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.149/2007-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.150/2007-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.151/2007-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.152/2007-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	MIN-AC	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

005.153/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.154/2007-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.155/2007-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.156/2007-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.157/2007-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.158/2007-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.159/2007-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.160/2007-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.161/2007-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.162/2007-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.163/2007-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.164/2007-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.165/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.166/2007-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.167/2007-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.168/2007-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	10/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.169/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.170/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.171/2007-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.172/2007-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

005.173/2007-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.174/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.175/2007-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	8/5/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.176/2007-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.177/2007-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.178/2007-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	8/5/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.179/2007-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.180/2007-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.181/2007-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.182/2007-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.183/2007-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.184/2007-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.185/2007-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.186/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.187/2007-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.188/2007-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.189/2007-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.190/2007-3	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.191/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.192/2007-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

005.193/2007-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.194/2007-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.195/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.196/2007-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.197/2007-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	3/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.198/2007-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.199/2007-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	8/5/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.200/2007-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	17/4/2007	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.458/2007-2	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	15/5/2007	1/3/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.459/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	1/3/2007	1/3/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.460/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	1/3/2007	1/3/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.461/2007-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	8/5/2007	1/3/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.531/2007-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	8/5/2007	1/3/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.567/2007-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	30/3/2007	1/3/2007	OFICIO 020/MP/4* PJDCPP/2007 - SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTE AO TC 003.533/2006-1
005.626/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	ACERI	1/3/2007	OFICIO N° 778/2007/DPF/PA - SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTE AO TC 003.533/2006-1 #NOME?
005.841/2007-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	SUSPENSO	SECEX-2	SECEX-2	5/3/2007	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - BB - BA
006.453/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-PE	SECEX-PE	13/3/2007	SOLICITA CÓPIAS DO TC 019.018/2005-0
007.528/2007-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RL	ABERTO	SECEX-BA	SECEX-BA	21/3/2007	SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DO BANCO DO BRASIL EX. 2006
007.773/2007-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	21/3/2007	ANÁLISE DOS CUSTOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO E DOS BRINDES DISTRIBUÍDOS PELO BANCO DO BRASIL S. A.
007.836/2007-6	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SOLI	ABERTO	SECEX-2	MIN-AC	22/3/2007	
008.096/2007-5	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RI	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	26/3/2007	

008.271/2007-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-RJ	SECEX-RJ	4/5/2007	27/3/2007	SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM EDITAL DE LICITAÇÃO DA GERENCIA REGIONAL DE LOGISTICA DO RIO DE JANEIRO ( BANCO DO BRASIL) - PREGÃO 2006/3436 (1966)
009.468/2007-7	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	SEFIP	11/4/2007	11/4/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
009.502/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	SCN	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	11/4/2007	11/4/2007	OFICIO Nº 101/2007 - CAPADR, 9/4/2007, COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, DEPUTADO MARCOS MONTES, SOLICITA CÓPIA DE ACÓRDÃO, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO EM 4/4/07 DO REQUERIMENTO Nº 50/07, DE AUTORIA DO DEPUTADO VALDIR COLATTO.
009.524/2007-8	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	12/4/2007	12/4/2007	(MANFESTAÇÃO Nº 09808 ) BANCO DO BRASIL SA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DE DIVIDAS DE CLIENTES.
009.893/2007-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	SUSPENSO	SECEX-2	SECEX-2	17/4/2007	17/4/2007	INDICIOS DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30875/2006, PROMOVIDO PELO BANCO DO BRASIL
010.041/2007-4	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	SUSPENSO	SECEX-SC	SECEX-SC	18/4/2007	18/4/2007	POSSIVEL ILEGALIDADE DE OFICIAIS DE JUSTIÇA JUNTO COM O GERENTE DO BANCO DO BRASIL - UNIDADE REGIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS/SC, EM NEGOCIAÇÕES DE DIVIDAS DE CLIENTES INADIMPLENTES, COM INDÍCIOS DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, EVASÃO DE RECURSOS DE AGENTE FINANCEIRO FEDERAL E/OU UTILIZAÇÃO DE MEIOS INADEQUADOS PARA OBTEN VANTAGEM PROCESSUAL - OUVIDORIA MANIFESTAÇÃO Nº 9815
010.140/2007-2	COBRA TECNOLOGIA S.A. - MF	REPR	SUSPENSO	SECEX-RJ	SECEX-RJ	19/4/2007	19/4/2007	SUSPENSÃO CAUTELAR DE RESILIÇÃO DO CONTRATO Nº CS-123/2003 DA COBRA TECNOLOGIA S.A
010.333/2007-9	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	RL	ABERTO	SECEX-MS	SECEX-MS	23/4/2007	23/4/2007	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - BB - MS
010.724/2007-1	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	SEFIP	26/4/2007	26/4/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
011.420/2007-0	BANCO DO BRASIL S.A. - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	3/5/2007	3/5/2007	#NOME?

**APÊNDICE 02 - PROCESSOS AUTUADOS NO TCU - BANCO CENTRAL - 1992-2007(MAIO)**

Número do Processo	Nome do órgão/entidade	Pro- cesso Tipo	Estado atual processo	Sigla secretaria interessada	Localiza	Data última aprec conclus	Data autuação	Interpos. recurso	Assunto
019.785/1992-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX- 2	12/4/2005	9/9/1992		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1991
010.505/1993-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX- 2	29/3/2006	6/7/1993	25/8/1998	
014.545/1993-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		9/6/1994	24/9/1993		ADMISSÃO CONSOLIDADA EM AGOSTO DE 1993
016.194/1993-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	26/10/1998	27/10/1993	2/10/2000	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1992
018.318/1994-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		20/6/2000	7/10/1994		ADMISSÃO CONSOLIDADA EM AGOSTO DE 1994
023.062/1994-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	10/7/1997	16/12/1994	9/2/2001	PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 1993
001.398/1995-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		19/10/2000	6/2/1995		ADMISSÃO CONSOLIDADA EM JANEIRO DE 1995
001.405/1995-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		28/11/2000	6/2/1995		ADMISSÃO CONSOLIDADA EM JANEIRO DE 1995
005.204/1995-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		23/11/1999	7/4/1995		ADMISSÃO CONSOLIDADA EM MARÇO DE 1995
011.903/1995-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX- 2	6/6/2000	26/7/1995	9/2/2001	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1994
015.951/1995-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		22/10/2002	25/10/1995	22/4/2002	ADMISSÃO CONSOLIDADA SETEMBRO 1995
016.639/1995-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO			16/10/1996	6/11/1995		ADMISSÃO - DESTACADO
016.640/1995-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		3/5/2005	6/11/1995		ADMISSÃO - DESTACADO
016.641/1995-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		3/9/2002	6/11/1995		ADMISSÃO - DESTACADO
016.933/1995-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		25/4/2000	10/11/1995		ADMISSÃO - DESTACADO



001.918/1996-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF SOLI	SOBRESTADO	SECEX-2	28/2/1996	28/2/1996	ADMISSÃO - DESTACADO
002.583/1996-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF ADS	ENCERRADO	SEFIP	20/8/2002	11/3/1996	ADMISSÃO - DESTACADA
003.047/1996-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF ADS	ENCERRADO	SEFIP	2/5/2000	19/3/1996	ADMISSÃO (DESTACADA)
003.513/1996-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF ADS	ENCERRADO	SEFIP	4/4/2000	1/4/1996	REPRESENTAÇÃO CONTRA O EDITAL DA CONCORRÊNCIA DEBRA NR 06/96 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
006.007/1996-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF REPR	ENCERRADO	SECEX-2	2/12/1997	16/5/1996	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1995
009.423/1996-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF PC	SOBRESTADO	SECEX-2	27/6/1996	27/6/1996	
012.094/1996-0	FCVS - BACEN/MF	ENCERRADO	SECEX-2	14/8/1996	14/8/1996	
013.009/1996-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF ADS	ENCERRADO	SEFIP	24/5/1999	28/8/1996	ADMISSÃO CONSOLIDADA EM JULHO DE 1996
002.198/1997-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF ADS	ENCERRADO	SEFIP	25/5/2000	31/3/1997	ADMISSÃO CONSOLIDADA EM FEVEREIRO DE 1997
005.913/1997-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF ACOM	ENCERRADO	SECEX-2	29/5/2002	30/5/1997	
006.392/1997-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF ACOM	ABERTO	SECEX-2	18/2/2004	4/6/1997	18/3/2004
						COMUNICAÇÃO FEITA POR PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR INSTITUÍDA NO ÂMBITO DO BACEN (PORT. 1787-97) PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO 9700709462, REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE OPÇÕES REFERENCIADAS EM OURO POR PREÇOS INCOMPATÍVEIS COM OS DE MERCADO
007.340/1997-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF PC	ABERTO	SECEX-2	11/6/1997	11/6/1997	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996
008.118/1997-3	FCVS - BACEN/MF	ENCERRADO	SECEX-2	23/6/1998	18/6/1997	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996
014.094/1997-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF REPR	ENCERRADO	SECEX-2	17/1/2001	23/10/1997	3/2/1998
						- REPRESENTAÇÃO CONTRA NOTÍCIA VEICULADA NA IMPRENSA LOCAL ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO, PELO BANCO CENTRAL, ENTRE OS SEUS 4.500 FUNCIONÁRIOS, DA QUANTIA DE R\$1 BILHÃO.
000.349/1998-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF CONS	ENCERRADO	SECEX-5	8/5/1998	20/1/1998	CONSULTA RELATIVA A DIVISÃO DO PATRIMÔNIO DA CENTRUS

000.525/1998-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	23/11/1999	28/1/1998	AUDITORIA COM O OBJETIVO DE VERIFICAR O TRATAMENTO DISPENSADO PELO BANCO CENTRAL AOS DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, RECONHECIDAMENTE INIDONEAS, PARA ASSEGURAR SEU AFASTAMENTO PROVISÓRIO OU NÃO DO MERCADO FINANCEIRO
000.526/1998-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	10/7/2002	28/1/1998	AUDITORIA COM O OBJETIVO DE VERIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO QUE REFERE AOS GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA QUE ESTARIAM SENDO REALIZADOS COM DESVIO DE FINALIDADE, A FIM DE PROMOVER O GOVERNO FEDERAL
001.458/1998-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	CONS	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-5	5/8/1998	17/3/1998	CONSULTA RELATIVA A NEGOCIAÇÃO, PELO BANCO CENTRAL, DE CONTRATOS POR REFERENCIAL ALTERNATIVO DE CORREÇÃO MONETÁRIA QUE PROPICIE RECUPERAÇÃO DE VALOR INTERMEDIÁRIO ÀS DUAS POSIÇÕES EM LITÍGIO
001.988/1998-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	17/10/2000	15/4/1998	RELATORIO DE AUDITORIA REALIZADA NO BACEN NO PERÍODO DE 6/4 A 29/4/98; OBJETIVANDO VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA DECISÃO PLENÁRIA NUMERO 302/97. BEM COMO AVALIAR OS NOVOS PROCEDIMENTOS INSTITUÍDOS PELA OS-BACEN NUMERO 3201/97 - APLICAÇÕES CAMBIAIS BRASILEIRAS
001.989/1998-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	17/3/1999	15/4/1998	RELATORIO DE AUDITORIA REALIZADA NO BACEN NO PERÍODO DE 6/4 A 29/4/98, OBJETIVANDO FISCALIZAR AS OPERAÇÕES DE RECOMPRA DE TÍTULOS PÚBLICOS EFETUADAS PELA AUTARQUIA NOS DIAS 29 A 31/10/97
003.724/1998-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	5/8/1998	11/5/1998	SOLICITA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL JUNTO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL
004.256/1998-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	17/10/2002	29/5/1998	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1997
004.352/1998-0	FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - BACEN/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	13/12/1999	29/5/1998	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1997
004.556/1998-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	MIN-GP	5/8/1998	5/6/1998	SOLICITA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL EXTRAORDINÁRIA JUNTO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL

004.664/1998-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SEMAG	SEMAG	21/5/2002	10/6/1998	LEVANTAMENTO DE AUDITORIA NO PERÍODO DE 8/6/98 A 4/8/98
004.988/1998-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-5	7/8/1998	29/6/1998	SOLICITA POSICIONAMENTO DO TCU PARA QUE O BACEN REVEJA O ATO DE APOSENTADORIA, VISANDO O ENQUADRAMENTO LEGAL
005.615/1998-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	6/4/1999	4/8/1998	REPRESENTAÇÃO CONTRA PROCESSO LICITATÓRIO, TOMADA DE PREÇOS 24/97 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
575.507/1998-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	7/1/1999	20/8/1998	AUDITORIA - SPA 030015/1998-2/00021
928.355/1998-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ABERTO	SECEX-2	SESES	9/5/2007	29/10/1998	PRT-9-98 - RELATÓRIO DE AUDITORIA NO BACEN, NO PERÍODO DE 8/9 A 4/1/98, COM O OBJETIVO DE AVERIGUAR O ANDAMENTO DAS APURAÇÕES DE FRAUDES CAMBIAIS EM PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO
928.358/1998-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ABERTO	SECEX-2	MIN-GP	22/8/2001	29/10/1998	#####
002.186/1999-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	10/3/1999	3/3/1999	OFÍCIO 123/99, DO SENADO FEDERAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROCESSOS NO TCU EM QUE SEJAM PARTES FRANCISCO GROS E ARMINIO FRAGA
003.910/1999-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	MIN-BZ		19/4/1999	REPRESENTAÇÃO ACERCA DA ATUAÇÃO DO BACEN NO SOCORRO AOS BANCOS MARKA E FONTECINDAM
005.840/1999-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SESES	17/6/1999	19/5/1999	
006.711/1999-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	11/7/2002	4/6/1999	OF-323-99 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1998
007.624/1999-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ACOM	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-CE	24/4/2001	15/6/1999	DCS-247-99, QUE TRATA DE COMPANHAMENTO DE AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO BNB ACERCA DA LEI 7827/89, RELATIVA AOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO FNE
007.912/1999-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	MIN-GP	28/6/1999	21/6/1999	OF-232-99 DO SENADOR BELLO PARGA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SISTEMA FINANCEIRO, SOLICITANDO RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA NAS CONTAS CC5, INICIADA EM OUTUBRO DE 1998
007.992/1999-8	FCVS - BACEN/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	7/11/2000	21/6/1999	PR-354-99, ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1998

008.229/1999-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RL	ENCERRADO	SECEX-PR	SEMAT	29/9/1999	25/6/1999	LEVANTAMENTO DE AUDITORIA NA DELEGACIA REGIONAL EM CURITIBA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO PERÍODO DE 21.06.1999 A 30.06.1999
008.544/1999-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	16/10/2000	1/7/1999	RELATÓRIO DE AUDITORIA, REGISTRO SPA 030108/1 - 1999/00006, REALIZADA NO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, NO PERÍODO DE 19/4 A 4/6/99
011.777/1999-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	4/6/2001	13/9/1999	OF-1636-99, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, QUE TRATA DE REPRESENTAÇÃO PELA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS
014.793/1999-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	22/5/2000	12/11/1999	OF-366-99 DO SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA - REPRESENTAÇÃO RELATIVA A MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS AUTORIZADOS, LEI 9.138 DE 29/11/95 - EMISSÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS ATÍPICOS
015.635/1999-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	28/4/2000	26/11/1999	OF-1785-99 REPRESENTAÇÃO CONTRA O BACEN ACERCA DE EXTINÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS
016.248/1999-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	11/4/2002	13/12/1999	REPRESENTAÇÃO ACERCA E IRREGULARIDADES DE GASTOS COM PUBLICIDADE
001.094/2000-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	24/4/2000	26/11/2000	OF-178-99 DA DÉCIMA QUINTA JCJ DE CURITIBA QUE TRATA DE REPRESENTAÇÃO PARA APURAR A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA IMPETRADA POR VESSI FERREIRA CONTRA O BANCO CENTRAL DO BRASIL
001.233/2000-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	14/3/2001	1/2/2000	OF-50-2000 - REPRESENTAÇÃO PELA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CPI DO SISTEMA FINANCEIRO
001.511/2000-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	19/2/2003	7/2/2000	12/3/2003
002.420/2000-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	2/10/2000	28/2/2000	PRT-19-1999 QUE TRATA DE AUDITORIA NO PROES NO PERÍODO DE 20/09 A 17/12/99
003.492/2000-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	30/11/2000	23/3/2000	OF-335-2000 DO DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY QUE TRATA DE REPRESENTAÇÃO PARA APURAR A EMISSÃO DE CEDULAS DE PLÁSTICO COMEMORATIVAS AO QUINTO CENTENÁRIO DO BRASIL
004.768/2000-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	20/6/2001	17/4/2000	

004.876/2000-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	14/6/2000	19/4/2000	OF-617-2000 SOLICITA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA JUNTO A STN E AO BACEN SOBRE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS DE DIVIDAS DO ESTADO DE RONDONIA E DE FINANCIAMENTO PARA ASSUNÇÃO DOS PASSIVOS DO BANCO DO ESTADO
007.268/2000-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	30/11/2000	1/6/2000	OF-381-2000 - QUE TRATA DE REPRESENTAÇÃO PARA APURAR A MÁ GESTÃO DO BESC - BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
008.949/2000-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ACOM	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2		26/6/2000	ESTUDO N. 20-1998 - QUE TRATA DA ADOÇÃO DE PROVIDENCIAS PARA A ELABORAÇÃO DE RELATORIO SOBRE AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NA AREA DE ADMINISTRAÇÃO CAMBIAL E FINANCEIRA EXTERNA
010.629/2000-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2		31/7/2000	20/7/2000	OF-154-2000 - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DE APURAÇÕES REFERENTES A EBERLE, STAROUP E FRAS-LE COM A PREVI, FUNCEF E FUNDAÇÃO BACEN
010.871/2000-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PC	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2		25/7/2000	PR-294-2000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999
010.867/2000-7	FCVS - BACEN/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	24/10/2001	25/7/2000	PR-496-2000 - MF - P PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO DE 1999
011.474/2000-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	22/1/2003	4/8/2000	EXP-S/N - SECEX-8 - REPRESENTAÇÃO SOBRE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
013.647/2000-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ABERTO	SECEX-2	MIN-MV	4/10/2006	13/9/2000	ATO DESTACADO DE ADMISSÃO
013.935/2000-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		8/3/2001	20/9/2000	DENÚNCIA QUE TRATA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO BANCO CENTRAL DO BRASIL
014.169/2000-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	23/11/2000	27/9/2000	OF-1378-2000 SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO BACEN PARA AVERIGUAR O PROCESSO DE SANEAMENTO DO BANESTADO
014.586/2000-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	14/3/2001	5/10/2000	OF-151-2000 DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NAS CONTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ESPECIALMENTE, NAS OPERAÇÕES EFETUADAS DESDE 1994
014.658/2000-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	24/11/2000	6/10/2000	PROCESSO CONSOLIDADO DE APOSENTADORIA
015.076/2000-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	MIN-BZ	21/3/2002	16/10/2000	

016.720/2000-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DES	ENCERRADO	SEFID	SEFID	4/8/2004	22/11/2000	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - BEA
016.721/2000-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DES	ENCERRADO	SEFID	SEMAT	28/5/2003	22/11/2000	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG
016.722/2000-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DES	ENCERRADO	SEFID	SEFID	31/11/2007	22/11/2000	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC
016.778/2000-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	28/4/2004	23/11/2000	PRT-30-2000 SECEX-8 RELATÓRIO DE AUDITORIA NAS CONTAS DO BACEN NO PERÍODO DE 23/11/2000 A 09/03/2001
017.999/2000-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DES	ENCERRADO	SEFID	SEFID	22/9/2004	29/12/2000	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM
000.910/2001-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DES	ENCERRADO	SEFID	SEFID	21/6/2006	24/11/2001	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PIAUI S.A. - BEP
001.419/2001-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ACOM	SOBRESTADO	SECEX-2	SECEX-2	3/9/2003	8/2/2001	REPRESENTAÇÃO PARA APURAR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES ACERCA DO CUMPRIMENTO PELO BACEN DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TST
001.574/2001-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	26/3/2002	14/2/2001	REPRESENTAÇÃO PARA APURAR PROVÁVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA LICITAÇÃO PROMOVIDA PELO BACEN REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E DE TODO MATERIAL DE CONSUMO A SER UTILIZADO
001.945/2001-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DES	ABERTO	SEFID	MIN-VC	12/2/2003	23/2/2001	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
002.485/2001-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	MIN-MV	6/3/2002	15/3/2001	
004.173/2001-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	3/5/2001	23/4/2001	DEPUTADO RICARDO BERZOINI SOLICITA CÓPIA DE RELATORIO DO PROAT - ELABORADO PELO BACEN, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO 828/1999-TCU-PL DE 17.11.99
006.013/2001-4	FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - BACEN/MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	22/11/2003	31/5/2001	RELATÓRIO DE AUDITORIA NO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DAS VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS, NO PERÍODO DE 28.05 A 17.08.2001

006.189/2001-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	27/9/2001	4/6/2001	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP #NOME?
007.812/2001-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	5/10/2001	13/6/2001	
009.166/2001-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	23/7/2003	29/6/2001	OF-161-2001 SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS E DOCUMENTOS SOBRE NEGOCIAÇÕES INDEVIDAS ENVOLVENDO INSTITUIÇÕES BANCARIAS DE FOZ DE IGUAÇU E O EX-PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL GUSTAVO FRANCO
009.184/2001-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	4/4/2002	2/7/2001	OF-4016-01-MF PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2000.
010.187/2001-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-PA	SECEX-PA	5/6/2003	19/7/2001	REPRESENTAÇÃO DA NORSEGL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA LICITAÇÃO Nº 02-2001, PROMOVIDA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PARÁ, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA OSTENSIVA ARMADA.
010.252/2001-0	FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - BACEN/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	6/6/2002	20/7/2001	OF-4016-01-MF PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2000.
012.056/2001-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	7/6/2002	29/8/2001	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO SOBRE SIGILO BANCÁRIO
014.238/2001-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	31/10/2001	9/10/2001	OF-15-2001 - CPI PROER - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS ADOTADAS PELO TCU, REFERENTES ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROER, E CÓPIAS DE RELATORIOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS NA SFCI
001.338/2002-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	SEFIP		28/1/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
001.523/2002-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		4/4/2002	29/1/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.026/2002-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	PROC-G	SEMAT	4/7/2002	6/2/2002	REPRESENTAÇÃO ACERCA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARTICULAR, PARA AUDITAR AS CONTAS DO BANCO CENTRAL
005.132/2002-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	23/3/2005	19/4/2002	RELATORIO DE AUDITORIA ACERDA DE CONFORMIDADE DAS DESPESAS RELATIVAS AO BUG DO MILÊNIO

005.478/2002-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	13/5/2002	25/4/2002	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO ESTABELECIDO ENTRE O BACEN E O IDEMP
006.473/2002-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF RA	ENCERRADO	SECEX-PR	SECEX-PR	24/7/2002	13/5/2002	OBRAS VINCULADAS AO PT 04.123.0776.1655.0041-CONSTRUÇÃO
007.037/2002-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF ADS	ENCERRADO	SEFIP		10/10/2002	23/5/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
008.134/2002-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF ACOM	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	22/1/2003	5/6/2002	ACOMPANHAMENTO DE RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO NO SISTEMA FINANCEIRO PRIVADO - CPI - PROER.
008.385/2002-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF RA	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	7/5/2003	7/6/2002	RELATÓRIO DE AUDITORIA NO BACEN NO PERÍODO DE 24.06 A 23.08.2002 - NO SENTIDO DE AUDITÓRIAS GERAIS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001
009.225/2002-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF ADS	ENCERRADO	SEFIP		5/9/2002	19/6/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.781/2002-4	FCVS - BACEN/MF	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	3/4/2003	25/6/2002	PR-600-2002 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.
009.896/2002-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEFID	10/2/2003	26/6/2002	OF-162-2002-P, DE 11/06/2002, DA CPI BANESPA. ENCAMINHA RELATORIO FINAL DA CPI DO BANESPA.
010.187/2002-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	31/1/2006	1/7/2002	OF. 3.914-DEFIN/SFC/CGU/PR- PRESTAÇÃO DE CONTAS -EX. 2001
011.733/2002-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	8/7/2004	19/7/2002	PAGAMENTO DE TAXA DE COMPROMISSO SOBRE PARCELAS DE RECURSOS COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA UNIÃO
012.485/2002-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-SP	22/1/2003	6/8/2002	SOLICITA SUSTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº ADSPA 10/2002 -PT. 0201154180 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
014.030/2002-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF REPR	ENCERRADO	SECEX-SP	SECEX-SP	22/1/2003	29/8/2002	REQUERIMENTO SOLICITA ANÁLISE PRÉVIA DO EDITAL E SUSTENTAÇÃO DO PR-LICITATORIO- PREGÃO Nº ADSPA 15/02-PT-0201154361-BANCO CENTRAL DO BRASIL.
014.228/2002-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF ADS	ENCERRADO	SEFIP		10/12/2002	3/9/2002	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.402/2002-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF REPR	ENCERRADO	SEFID	SEFID	20/9/2004	3/9/2002	REPRESENTAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS DURANTE O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA - RAET DO BANESPA



015.502/2002-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	20/3/2003	25/9/2002	COMUNICAÇÃO DO SENHOR RÚBIO ROMMEL RODRIGUES BARBOSA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.
016.774/2002-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SEMAG	SEMAG	25/9/2003	22/10/2002	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
018.427/2002-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SOLI	SUSPENSO	SECEX-SC	SECEX-SC	28/2/2007	2/12/2002	##### DOC Nº 37754587 AUTUADO COMO AGRAVO REF. AO TC 001.945/200- CONSTITUINDO O VOLUME Nº 120 DO REFERIDO PROCESSO. EM DESPACHO DATADO DE 29.11.2002, O MIN. BENJAMIN ZYMLER DETERMINOU A EXTINÇÃO DO VOLUME 120 E A CRIAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO CONSTITUÍDO PELO DOCUMENTO CITADO.
000.650/2003-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	25/3/2003	17/1/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
003.933/2003-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	13/5/2003	13/3/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
004.328/2003-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-PR	SECEX-PR	4/6/2003	18/3/2003	LEVANTAMENTO DE AUDITORIA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO BANCO CENTRAL EM CURITIBA
006.220/2003-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	8/7/2003	23/4/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.919/2003-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	14/6/2006	7/5/2003	27/5/2004 RELATÓRIO DE AUDITORIA NO PERÍODO DE 05.05 A 16.05.03 COM OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE E ECONOMICIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BACEN
008.881/2003-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	22/7/2003	27/5/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.649/2003-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SPG-MAF		3/6/2003	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE IRREGULARIDADES NA GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS - BACEN
009.649/2003-0	FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SPG-MAF		3/6/2003	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE IRREGULARIDADES NA GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS - BACEN
012.012/2003-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	12/2/2004	11/7/2003	
012.013/2003-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	22/2/2006	11/7/2003	26/9/2005 DENUNCIA PELA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES REFERENTE AO BANCO CENTRAL DO BRASIL, JUNTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITOS.

012.015/2003-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	MIN-MV	11/7/2003	REPRESENTAÇÃO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE SWAP CAMBIAL NA ÁREA DE MERCADO ABERTO DO BACEN
013.810/2003-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	13/8/2003	SOLICITAÇÃO DE MEMBRO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NA PROCURADORIA DO BACEN
013.814/2003-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	13/8/2003	OF-179-2003 - MF - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2002
014.026/2003-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	15/8/2003	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE EMPRÉSTIMOS INTERNACIONAIS JUNTO AO FONPLATA E ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL SOB RESPONSABILIDADE DO BACEN E STN
014.051/2003-6	FCVS - BACEN/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	15/8/2003	OF-178-2003 - MF - PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2002
014.108/2003-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SEFID	SEFID	18/8/2003	SOLICITANDO AO TCU AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL NO BANCO CENTRAL E NA ANEEL.
014.436/2003-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	25/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.695/2003-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	28/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.870/2003-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	29/8/2003	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.982/2003-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	1/9/2003	OF-290-2003, SOLICITANDO "AUDITORIA DAS RESERVAS CAMBIAIS BRASILEIRAS, NOS MOLDES DO PROC. TC 012.118-1996-6, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO AUDITADO ATÉ 31-12-2002.
014.986/2003-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	1/9/2003	OF-291-2003, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES COMPLETAS ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 928:355/98-5.
020.714/2003-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	21/11/2003	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO BACEN, DESCLASSIFICANDO PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO
001.948/2004-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	13/2/2004	LEVANTAMENTO SOBRE A SITUAÇÃO DA OBRA PARALISADA DA SEDE DO BANCO CENTRAL EM CURITIBA

002.291/2004-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	9/11/2004	20/2/2004	REPRESENTAÇÃO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2003, PROMOVIDA PELO BACEN, POR FERIR A LEI 8.666/93
002.611/2004-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		6/7/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.612/2004-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		27/4/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.613/2004-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		27/4/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.614/2004-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		6/7/2004	3/3/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
004.887/2004-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ACOM	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	25/5/2005	20/4/2004	ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS PELO BACEN E STN, DAS ATIVIDADES DE EMISSÕES, RECOMPRAS E REESTRUTURAÇÕES DE TÍTULOS NO MERCADO INTERNACIONAL.
005.897/2004-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RMON	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	13/12/2005	11/5/2004	MONITORAMENTO DE DETERMINAÇÃO DE ACESSO PERMANENTE AO SISTEMA DE DADOS INFORMATIZADOS DO BACEN (SISBACEN)
009.051/2004-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	28/3/2006	17/6/2004	OF-205-2004 -PRESTAÇÃO DE CONTAS,REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.
009.041/2004-7	FCVS - BACEN/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	30/8/2005	17/6/2004	OF-205-2004-PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.
009.267/2004-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		14/9/2004	21/6/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
009.775/2004-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	1/12/2004	24/6/2004	RELATORIO DE AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
010.492/2004-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	14/7/2004	7/7/2004	OF-CFC-61-2004; DE 30-06-2004, SOLICITA CÓPIA DO TC-000.526/1998-3
010.840/2004-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	5/10/2005	15/7/2004	DENÚNCIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS
010.840/2004-6	FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	5/10/2005	15/7/2004	DENÚNCIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS

012.878/2004-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	TCE	ABERTO	SECEX-2	PROC-SRCC	14/2/2006	24/8/2004	TRANSFORMADA EM TCE - A DENÚNCIA ACERCA DE DESVIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À REDUÇÃO DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE BANCÁRIA - PROES
013.899/2004-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	14/6/2005	15/9/2004	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ADSPA Nº 12/2004 JUNTO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL
014.088/2004-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		7/12/2004	17/9/2004	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
014.936/2004-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RI	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2		30/9/2004	
015.562/2004-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	17/10/2005	13/10/2004	RELATORIO DE AUDITORIA PARA APURAR O CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DE NÃO RESIDENTES NO PAÍS
019.574/2004-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	31/8/2005	30/11/2004	PROCESSO APARTADO PARA APURAR OPERAÇÕES COM RECURSOS DAS RESERVAS INTERNACIONAIS, NEGOCIAÇÃO COM O BANCO DO BRASIL COM TAXAS DESVANTAJOSAS E OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE TÍTULOS COM TAXAS FORA DO INTERVALO DE MERCADO.
001.494/2005-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	SEFIP		31/1/2005	ATO DE APOSENTADORIA DE SANDRA MARIA FAIAD ANDRE DESTACADO DO SISAC.
002.981/2005-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	22/3/2005	25/2/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
004.289/2005-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SOLI	ENCERRADO	ADFIS	SECEX-2	17/5/2005	18/3/2005	CANCELAMENTO DA FISCALIZAÇÃO 74/2005 REFERENTE AO ÓRGÃO BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF
004.792/2005-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	17/5/2005	30/3/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
004.793/2005-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	24/5/2005	30/3/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
007.897/2005-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	6/9/2005	20/5/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
008.672/2005-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	8/11/2005	31/5/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
008.974/2005-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	20/9/2005	2/6/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO
010.742/2005-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	6/9/2005	21/6/2005	APRECIACÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO

012.025/2005-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DEN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	25/11/2006	6/7/2005	RECLAMAÇÃO APRESENTADA À OUVIDORIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF.
013.311/2005-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	11/8/2005	2/8/2005	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS SOBRE CPI-PP (RQS 376-92) QUE TRATOU DA APURAÇÃO DE OPERAÇÕES ILEGAIS POR FUNDOS DE PENSÃO DE EMPRESAS VINCULADAS À ADM. PÚBLICA.
014.428/2005-6	FCVS - BACEN/MF	PC	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	28/11/2006	16/8/2005	OF-344-2005, PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
014.552/2005-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2		18/8/2005	OF-344-2005, PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
014.723/2005-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	13/3/2007	19/8/2005	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
016.357/2005-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	28/3/2006	20/9/2005	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO DEMAP Nº 24/2005 DO BACEN.
016.923/2005-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	1/8/2006	27/9/2005	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
017.070/2005-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	29/11/2005	29/9/2005	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
017.561/2005-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCN	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	9/11/2005	6/10/2005	OF-P-268/2005, DE 5/10/2005, ENCAMINHA REQUERIMENTO 91/05, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO CUNHA, QUE SOLICITA AO TCU "UMA EXTENSÃO DA AUDITORIA DAS RESERVAS CAMBIAIS BRASILEIRAS, NOS MOLDES DO PROCESSO TC-012118-96-6, ATÉ A DATA DE 31/8/2005".
017.591/2005-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	8/11/2005	6/10/2005	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
018.348/2005-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	7/3/2006	18/10/2005	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
018.822/2005-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SEFIP	SECEX-2	21/2/2006	24/10/2005	ÁREA DE PESSOAL DO BACEN
020.198/2005-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	6/2/2007	21/11/2005	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE CAUTELAR CONTRA O BACEN SOBRE OS EDITAIS Nº 1 E 2.
021.994/2005-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	8/8/2006	27/12/2005	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
022.192/2005-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	14/2/2006	28/12/2005	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

022.193/2005-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	14/2/2006	28/12/2005	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
022.194/2005-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	14/2/2006	28/12/2005	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
022.195/2005-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	14/2/2006	28/12/2005	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
022.196/2005-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	21/2/2006	28/12/2005	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
000.897/2006-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	4/7/2006	16/1/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
001.652/2006-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	4/7/2006	26/1/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
004.070/2006-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ABERTO	SECEX-2		2/3/2006	SECEX-2 2
004.335/2006-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	4/7/2006	7/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
004.336/2006-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	6/6/2006	7/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
004.698/2006-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	16/5/2006	10/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.059/2006-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	4/7/2006	27/3/2006	SECEX-2 2
006.144/2006-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	12/9/2006	28/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.145/2006-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	22/8/2006	28/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.146/2006-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	1/8/2006	28/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.147/2006-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	12/9/2006	28/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.148/2006-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	22/8/2006	28/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.149/2006-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	14/11/2006	28/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.150/2006-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	22/8/2006	28/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.151/2006-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	19/9/2006	28/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

006.152/2006-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP			12/9/2006	28/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.153/2006-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP			12/9/2006	28/3/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
007.101/2006-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP			9/5/2006	10/4/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
007.359/2006-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP			10/4/2007	12/4/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
007.877/2006-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ABERTO	SEFIP				18/4/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
008.605/2006-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ABERTO	SECEX-2	MIN-MV			28/4/2006	LIQUIDAÇÃO DE INSTUIÇÕES FINANCEIRAS
009.001/2006-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	CBEX	ENCERRADO	SECEX-2	MIN-VC		1/8/2006	5/5/2006	COBEX ORIGINÁRIA DO TC 017.648/1996-3
009.005/2006-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	CBEX	ENCERRADO	SECEX-2	MIN-VC		1/8/2006	5/5/2006	COBEX ORIGINÁRIA DO TC 017.648/1996-3
010.005/2006-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2		1/9/2006	16/5/2006	- PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP Nº 17/2006, PT. 0601326076, REALIZADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL
011.053/2006-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	PROC-SRCC			25/5/2006	- NEGÓCIO SUPOSTAMENTE LESIVO AOS COFRES DA FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - OCORRIDO EM JULHO DE 2000, CONSISTE EM OPERAÇÃO DE VENDA DE AÇÕES DA EMPRESA IVEN S/A QUE INTEGRAVAM A CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DAQUELA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PR
011.197/2006-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	MIN-MV			29/5/2006	APURAR A EMISSÃO DE CARTAS DE FIANÇA PELO BANCO POTTENCIAL S/A EM VALORES SUPERIORES AOS LIMITES OPERACIONAIS DEFINIDOS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL.
012.129/2006-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ABERTO	SECEX-2	MIN-GP			7/6/2006	LAVAGEM DE DINHEIRO
012.661/2006-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP			28/11/2006	16/6/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
012.695/2006-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP			13/3/2007	16/6/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
012.719/2006-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP			13/2/2007	16/6/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
014.358/2006-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SEFIP			25/7/2006	6/7/2006	COMPUTO DE TEMPO RURAL EM APOSENTADORIA JULGADA LEGAL PELO TCU. ATO DE APOSENTADORIA DE SADI BELTRAMIN

015.247/2006-3	FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	PROC-G	19/7/2006	14/7/2006	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO APLICAÇÕES DA CENTRUS EM AÇÕES DA GLOBO CABO S.A
015.261/2006-2	FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	PROC-SRCC	19/7/2006	14/7/2006	REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO APLICAÇÕES DA CENTRUS EM CDBS DO BANCO SANTOS S.A.
015.867/2006-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	SPG-MAF		25/7/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.868/2006-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	SEFIP		25/7/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.869/2006-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	SEFIP		25/7/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.870/2006-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	PROC-G		25/7/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.871/2006-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	PROC-CMCC		25/7/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.872/2006-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP		13/2/2007	25/7/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.873/2006-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP		10/4/2007	25/7/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.874/2006-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	PROC-CMCC		25/7/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.875/2006-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	MIN-MV		25/7/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
015.876/2006-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP		10/4/2007	25/7/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
016.861/2006-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PC	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2		3/8/2006	OF-402 DE 03/07/2006- BACEN. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2005.
017.120/2006-3	FCVS - BACEN/MF	PC	ABERTO	SECEX-2	SPG-PSB		4/8/2006	OF-395-2006- REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2005.
017.546/2006-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP		14/11/2006	8/8/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
017.711/2006-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	SEFIP		10/8/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
018.953/2006-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	25/8/2006	23/8/2006	SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DA DECISÃO DO TC 003.492/2000-8
019.147/2006-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	6/11/2006	24/8/2006	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS FIRMADAS PELO BANCO CENTRAL
019.152/2006-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SEMAT	12/9/2006	24/8/2006	SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DE PROCESSO



019.707/2006-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		28/11/2006	30/8/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
020.073/2006-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	14/3/2007	1/9/2006	REPRESENTAÇÃO SOBRE POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO EDITAL DO PREGÃO DEMAP Nº 41/06 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
021.281/2006-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP		10/4/2007	18/9/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
023.202/2006-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	29/11/2006	6/10/2006	POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO DEMAP Nº 18/2004, COM PEDIDO CAUTELAR
023.590/2006-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RACO	ENCERRADO	SEMAG	SEMAG	24/11/2007	11/10/2006	RECEITAS, CONTINGENCIAMENTO E RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO
027.184/2006-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP		10/4/2007	23/11/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
027.926/2006-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	RA	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	24/4/2007	5/12/2006	EXAMINAR CONCESSÃO DE AVAIS A ESTADOS
028.241/2006-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	13/12/2006	8/12/2006	OF. Nº 1155/SGCN/SECOM/SG/PR -SOLICITA VISTA E CÓPIAS DO TC 000.526/1998-3
028.758/2006-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP		13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.759/2006-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP		13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.760/2006-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP		10/4/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.761/2006-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP		13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.762/2006-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	PROC-CMCC		18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.763/2006-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP		13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.764/2006-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP		13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.765/2006-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	MIN-MV		18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.766/2006-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP		13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.767/2006-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	MIN-MV		18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.768/2006-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP		13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.769/2006-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP		10/4/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

028.770/2006-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.771/2006-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.772/2006-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	24/4/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.773/2006-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.774/2006-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	10/4/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.775/2006-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	27/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.776/2006-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	10/4/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.777/2006-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.778/2006-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	10/4/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.779/2006-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	27/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.780/2006-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.781/2006-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.848/2006-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.849/2006-8	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	18/4/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.850/2006-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.851/2006-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	13/3/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
028.852/2006-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	18/4/2007	18/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
029.493/2006-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PCIV	ENCERRADO	SEFIP	10/4/2007	26/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
029.494/2006-6	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PCIV	ENCERRADO	SEFIP	13/3/2007	26/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
029.495/2006-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PCIV	ENCERRADO	SEFIP	13/3/2007	26/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

029.496/2006-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PCIV	ABERTO	SEFIP	SEFIP	26/12/2006	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
029.545/2006-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SOLI	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	4/1/2007	- SOLICITA CERTIDÃO DE ANDAMENTO DO PROCESSO TC 011.197/2006-1
000.416/2007-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	SCT	ENCERRADO	SECEX-2	SECEX-2	8/1/2007	- SOLICITA CERTIDÃO DE ANDAMENTO DO PROCESSO TC 011.197/2006-1
000.861/2007-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	20/3/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
000.862/2007-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	13/3/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
001.730/2007-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	SUSPENSO	SEFIP	SEFIP	24/1/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
001.769/2007-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PCIV	ABERTO	SEFIP	SEFIP	24/1/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
001.839/2007-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PCIV	ABERTO	SEFIP	SEFIP	24/1/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
001.883/2007-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PCIV	ABERTO	SEFIP	PROC-JMO	24/1/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.041/2007-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	MIN-VC	25/1/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.146/2007-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PCIV	ABERTO	SEFIP	SEFIP	26/1/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
002.163/2007-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	PROC-MEVM	26/1/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
003.944/2007-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ENCERRADO	SEFIP	SEFIP	12/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
005.118/2007-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	MIN-VC	26/2/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
005.888/2007-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ENCERRADO	SECEX-RJ	SECEX-RJ	6/3/2007	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR COM SUPORTAS IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº ADRJA 05/2007.
006.073/2007-1	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	REPR	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	7/3/2007	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DAÇÃO EM PAGAMENTO QUE ENTRE SI FAZERAM O BANCO CENTRAL DO BRASIL E O BANCO Bamerindus
006.255/2007-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	SEFIP	9/3/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
006.784/2007-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PCIV	ABERTO	SEFIP	SPG-PSB	15/3/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
006.785/2007-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PCIV	ABERTO	SEFIP	MIN-VC	15/3/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

007.001/2007-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	SUSPENSO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	15/3/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
007.429/2007-0	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	CBEX	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	PROC-JMO	20/3/2007	ORIGINÁRIA DO TC 006.392/1997-0 - MULTA
008.204/2007-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	27/3/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
008.852/2007-4	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DEN	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2	2/4/2007	#NOME?
008.885/2007-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DEN	ABERTO	SECEX-SP	SECEX-SP	SECEX-SP	2/4/2007	
009.115/2007-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DEN	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2	9/4/2007	#NOME?
009.274/2007-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	DEN	ABERTO	SECEX-2	SECEX-2	SECEX-2	10/4/2007	#NOME?
010.216/2007-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PCIV	ABERTO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	20/4/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
010.484/2007-3	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	SUSPENSO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	24/4/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
010.725/2007-9	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	ADS	ABERTO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	26/4/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP
010.892/2007-7	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	PCIV	ABERTO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	27/4/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
011.465/2007-2	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	SEFIP	SPG-PSB	4/5/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP
012.104/2007-5	BANCO CENTRAL DO BRASIL - MF	APOS	ABERTO	SEFIP	SEFIP	SEFIP	9/5/2007	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS SELECIONADOS PELA SEFIP